PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2023

Protocolo nº 968/2023

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de materiais médicos hospitalares que resultaram fracassados no Pregão 005/2023

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

Tramitação do Processo

Equiplano

Processo: **968/2023** Data: **28/03/2023 15:58** Situação **Encaminhado**

Requerente **MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA** Documento: **049.743.379-63**

Contato: **MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA**

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: Solicita-se o registro de preço dos materiais médico-hospitalares de uso na rotina da Secretaria Municipal de Saúde para o ano exercício de 2023, que ficaram desertos ou fracassados no Pregão 005/2023.

Ocorrência 1 Data: 28/03/2023 15:58: Previsão 31/03/2023

De: MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapa: ABERTURA Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
doc01026620230328141101.pdf	Requerimento		
doc01026720230328141130.pdf	Termo de referencia		

Autenticidade : 4HHJ58ASTC4XZCUAQ(verificado em : 29/03/2023 10:52)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão requisitante:	SECRETARIA DE SAÚDE/FARMÁCIA
Nº requerimento:	01/2023
Data:	28/03/2023

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Solicita-se o registro de preços dos materiais médico-hospitalares de uso na rotina da Secretaria Municipal de Saúde **para o ano exercício de 2023**, que ficaram desertos ou fracassados no Pregão 005/2023. Descritivos, quantidades e demais detalhamentos, encontram-se no **Anexo 1.**

Justificativa: (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

O Município, enquanto braço de ação do Ministério da Saúde deve oferecer todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população, mitigando assim as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, bem como melhorando a vigilância à saúde e dando uma melhor qualidade de vida aos seus munícipes. Por meio da Secretaria de Saúde, o poder público municipal busca direcionar suas ações a fim de garantir ao cidadão o direito ao atendimento à saúde e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um. Assim, através do processo licitatório, que é o meio legal para tal, o Município cumpre com sua finalidade maior na área da saúde, qual seja, a de fornecer a toda a população medicamentos, materiais médico-hospitalares, equipamentos médico-hospitalares e outros materiais/produtos, garantindo que a população receba tratamento adequado de enfermidades, bem como atuando no controle de doenças ou mesmo vigilância da saúde, redundando em maior qualidade de vida a população.

Os materiais solicitados na presente requisição são utilizados nas rotinas dos serviços de saúde deste Município, visando atender aos pacientes residentes no município conforme suas necessidades de saúde quanto à prevenção e/ou tratamento de doenças, proporcionando uma melhora da qualidade de vida.

Além disso, é importante ressaltar que devido à situação atual de enfrentamento à pandemia de COVID-19 e outras doenças infectocontagiosas emergentes, como por exemplo Varíola dos Macacos e variações da gripe de Influenza, muitos dos materiais constantes nesta requisição são indispensáveis por se tratar de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para uso dos servidores municipais no atendimento dos pacientes acometidos por estas doenças. Em virtude disso, muitos dos materiais acima citados têm sido adquiridos pelo município em grande quantidade.

Os materiais solicitados neste certame ficaram desertos ou fracassados no Pregão 005/2023. Por isso se faz necessário novo processo licitatório.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ( ) Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Autenticidade : 4HHJ58ASTC4XZCUAQ(verificado em : 29/03/2023 10:52)

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

Recurso

( ) Federal
( ) Estadual
(X) Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Farmácia Municipal – Rua Belo Horizonte, nº 92 (fundos), Centro, Piên.

Horários:

Das 8:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Entrega em 10 dias.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Gabriela Tambosi

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **( ) Sim (X) Não**

Em caso afirmativo informar:
a) Nº do processo licitatório:
b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:
d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

GABRIELA TAMBOSI
FARMACÊUTICA
Matrícula 101161

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 93/2022

Autenticidade : 4HHJ58ASTC4XZCUAQ(verificado em : 29/03/2023 10:52)

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO I

RELAÇÃO DE ITENS PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA O ANO-CALENDÁRIO DE 2023			
ITEM Nº	CÓDIGO BPS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
16		*Aparelho para alívio da dor da injeção (Pikluc). Ajuda a aliviar a dor na hora da injeção. Eficiência em 90% dos casos. Fácil de usar. Para todas as idades e todos os tipos de injeção. Reutilizável e de uso individual.*	*10*
17	BR0434565	Aspirador de secreções portátil. Aspirador de secreção, elétrico, móvel, com fluxo de aspiração livre de aproximadamente 60 L/min. Deverá conter frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga e capacidade mínima de reservatório de 03 litros. Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. Vacuômetro de 0 a 76 cmHg e bomba isenta de óleo. Controle de vácuo de 0 a 60 cmHg. Sistema de acionamento por interruptor no painel com possibilidade de acionamento por pedal. Gabinete resistente à corrosão com rodízios e com freio. Filtro de ar. Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível. Alimentação 110V ou bivolt. Garantia na mínima de 01 ano. Acessórios: mangueira de silicone com metragem mínima de 1,50 m, Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa	5
30	*BR0475100*	*Bocal, compatibilidade: compatível c/ espirômetro; matéria prima: papelão resistente, face externa impermeável, modelo: tubular reto. Tubete (bocal): TT 23 por dentro do filtro ou o TT 30 por fora do filtro.*	*500*
32	BR0341856	Bolsa coletora de urina de perna. Coletor de urina, estéril, descartável, confeccionado em PVC, sistema fechado, capacidade de 500 mL, com graduação de 50 em 50 mL, válvula anti-fluxo, pinça clamp corta fluxo, deve incluir componentes para fixação na perna e membrana autocicatrizante.	10
35	BR0481520	Cadarço de fixação da cânula de traqueostomia. Cadarço sarjado para fixação de cânula de traqueostomia. Cor branco. Nº 12 c/ 10 metros	30
40	BR0277589	Catéter oxigenoterapia infantil, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho infantil.	20
54	*BR0271568*	*Curativo hidrocolóide, 10 X 10 cm, c/ prata, hipoalergênico, estéril.*	*50*

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Autenticidade : 4HHJ58ASTC4XZCUAQ(verificado em : 29/03/2023 10:52)

55	*BR0433141*	*Curativo, não tecido, preenchido com carvão ativado e prata, cerca de 10 X 10 cm, não aderente, estéril, embalagem individual, recortável.*	*50*
59	BR0437164	Dispositivo para infusão venosa nº 19. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	200
68	*BR0461254*	*Eletrodo tipo pera adulto. Eletrodo, aplicação 1: p/ monitorização cardíaca - ECG, modelo: de superfície, tipo: precordial c/ pera, material sensor: banhado a prata e silicone, tamanhos: adulto, acessório: s/ cabo, esterilidade: reutilizável.*	*10*
69	BR0461256	*Eletrodo tipo pera infantil. Eletrodo, aplicação 1: p/ monitorização cardíaca - ECG, modelo: de superfície, tipo: precordial c/ pera, material sensor: banhado a prata e silicone, tamanhos: infantil, acessório: s/ cabo, esterilidade: reutilizável.*	*5*
80	BR0461361	Extensor para gastrostomia/jejunostomia. Produzido em poliuretano, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Esterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada.	30
81	BR0392303	Extensor para oxigenoterapia, fabricado em silicone. Metro	10
82	*BR0479626*	*Filtro, tipo: antibacteriano, aplicação: para espirômetro, esterilidade: descartável, material estrutura: plástico. Filtro tipo Alpha 01.*	500
84	BR0456128	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento, cerca de 45 cm, caracerísticas adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 corte reverso, comprimento agulha: cerca de 3,0 cm, esterilidade: estéril.	100
96	BR0452194	Imobilizador (órtese), tipo: p/ membro inferior, material: papelão, adicionais: c/marcações para dobras, tamanho: adulto, posição: bilateral	20
101	BR0339648	Indicador biológico, terceira geração, autocontido, ampola com meio de cultura, *Bacillus stearothermophillus*, resposta em 1 hora, para esterilização a vapor.	200
102	BR337958	Indicador químico, classe 6, para autoclaves a vapor, tipo de uso: uso interno, tipo: simulador, apresentação: tira de papel, características adicionais: para esterilização a vapor	600

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Autenticidade : 4HHJ58ASTC4XZCUAQ(verificado em : 29/03/2023 10:52)

106	*BR0302965*	*Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho adulto, lâminas curvas 2,3 e 4; retas 3 e 4; fibra ótica.*	*10*
107	*BR0302966*	*Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho infantil, lâminas curvas 00,0,1 e 2; retas 00,0,1 e 2, fibra ótica.*	*10*
110		*Lupa de mão 75 mm com cabo glass lente zoom aumento.*	*10*
127	BR0454575	Máscara de Oxigênio Alta Concentração com Reservatório, tamanho infantil, de não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 750 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Tamanho infantil.	10
129	BR0454555	Máscara Facial Sistema Venturi tamanho infantil. Máscara tamanho adulto, com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.	5
131	BR0454547	Máscara para traqueostomia tamanho adulto. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ traqueostomia, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório com orifício	10
132	BR0454548	Máscara para traqueostomia tamanho infantil. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ traqueostomia, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório com orifício	5
154	*BR0432411*	*Repelente à base de iscaridina, até 25%, spray. Repelente Spray. Proteção contra mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas.Eficaz para repelir o Aedes Aegypti. Dermatologicamente testado. Frasco c/ 200 mL.*	60

Autenticidade : 4HHJ58ASTC4XZCUAQ(verificado em : 29/03/2023 10:52)

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

155	BR0353776	Saco de lixo hospitalar 100 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	2000
156		*Saco de lixo hospitalar 30 litros. Na cor vermelha, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).*	*200*
157	BR0296529	Saco de lixo hospitalar 50 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	3000
179	BR0438397	Sonda nasogástrica curta n° 12. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 12 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	10
180	BR0438400	Sonda nasogástrica curta n° 18. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 18 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	10
181	BR0438951	Sonda nasogástrica curta n° 20. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 20 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	10
182	BR0435903	Sonda nasogástrica curta n° 6. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 6 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	10

Autenticidade : 4HHJ58ASTC4XZCUAQ(verificado em : 29/03/2023 10:52)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE SAÚDE

183	BR0435904	Sonda nasogástrica curta nº 8. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 8 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	10
184	BR0437217	Sonda nasogástrica longa nº 08. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10
185	BR0435907	Sonda nasogástrica longa nº 12. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10
186	BR0435908	Sonda nasogástrica longa nº 14. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10
187	BR0435909	Sonda nasogástrica longa nº 16. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10
188	BR0435910	Sonda nasogástrica longa nº 18. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10
189	BR0435911	Sonda nasogástrica longa nº 20. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10
190	BR0437216	Sonda nasogástrica longa nº 6. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10
208	*BR0438089*	*Termômetro clínico digital, infravermelho, até 50°C, uso em testa, com alarmes, medição à distância, memória até 10 medições.*	*20*
225	BR0391951	Tubo extensor para aspiração e oxigenação. Fabricada em PVC flexível atóxica para substituição do látex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo união para acoplamento ao coletor.	20

GABRIELA TAMBOSI
FARMACÊUTICA
Matrícula 101161

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 93/2022

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Autenticidade : 4HHJ58ASTC4XZCUAQ(verificado em : 29/03/2023 10:52)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS ROTINAS DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Piên, 28 de março de 2023.

Autenticidade : 4HHJ58ASTC4XZCUAQ(verificado em : 29/03/2023 10:52)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

RELAÇÃO DE ITENS PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA O ANO-CALENDÁRIO DE 2023			
ITEM Nº	**CÓDIGO BPS**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**QUANTIDADE**
16		*Aparelho para alívio da dor da injeção (Piklúc). Ajuda a aliviar a dor na hora da injeção. Eficiência em 90% dos casos. Fácil de usar. Para todas as idades e todos os tipos de injeção. Reutilizável e de uso individual.*	*10*
17	BR0434565	Aspirador de secreções portátil. Aspirador de secreção, elétrico, móvel, com fluxo de aspiração livre de aproximadamente 60 L/min. Deverá conter frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga e capacidade mínima de reservatório de 03 litros. Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. Vacuômetro de 0 a 76 cmHg e bomba isenta de óleo. Controle de vácuo de 0 a 60 cmHg. Sistema de acionamento por interruptor no painel com possibilidade de acionamento por pedal. Gabinete resistente à corrosão com rodízios e com freio. Filtro de ar. Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível. Alimentação 110V ou bivolt. Garantia na mínima de 01 ano. Acessórios: mangueira de silicone com metragem mínima de 1,50 m, Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa	5
30	*BR0475100*	*Bocal, compatibilidade: compatível c/ espirômetro, matéria prima: papelão resistente, face externa impermeável, modelo: tubular reto. Tubete (bocal): TT 23 por dentro do filtro ou o TT 30 por fora do filtro.*	*500*
32	BR0341856	Bolsa coletora de urina de perna. Coletor de urina, estéril, descartável, confeccionado em PVC, sistema fechado, capacidade de 500 mL, com graduação de 50 em 50 mL, válvula anti-fluxo, pinça clamp corta fluxo, deve incluir componentes para fixação na perna e membrana autocicatrizante.	10

Autenticidade : 4HHJ58ASTC4XZCUAQ(verificado em : 29/03/2023 10:52)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

35	BR0481520	Cadarço de fixação da cânula de traqueostomia. Cadarço sarjado para fixação de cânula de traqueostomia. Cor branco. Nº 12 c/ 10 metros	30
40	BR0277589	Catéter oxigenoterapia infantil, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho infantil.	20
54	*BR0271568*	*Curativo hidrocolóide, 10 X 10 cm, c/ prata, hipoalergênico, estéril.*	*50*
55	*BR0433141*	*Curativo, não tecido, preenchido com carvão ativado e prata, cerca de 10 X 10 cm, não aderente, estéril, embalagem individual, recortável.*	*50*
59	BR0437164	Dispositivo para infusão venosa nº 19. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	200
68	*BR0461254*	*Eletrodo tipo pera adulto. Eletrodo, aplicação 1: p/ monitorização cardíaca - ECG, modelo: de superfície, tipo: precordial c/ pera, material sensor: banhado a prata e silicone, tamanhos: adulto, acessório: s/ cabo, esterilidade: reutilizável.*	*10*
69	BR0461256	*Eletrodo tipo pera infantil. Eletrodo, aplicação 1: p/ monitorização cardíaca - ECG, modelo: de superfície, tipo: precordial c/ pera, material sensor: banhado a prata e silicone, tamanhos: infantil, acessório: s/ cabo, esterilidade: reutilizável.*	*5*
80	BR0461361	Extensor para gastrostomia/jejunostomia. Produzido em poliuretano, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Esterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada.	30
81	BR0392303	Extensor para oxigenoterapia, fabricado em silicone. Metro	10
82	*BR0479626*	*Filtro, tipo: antibacteriano, aplicação: para espirômetro, esterilidade: descartável, material estrutura: plástico. Filtro tipo Alpha 01.*	500
84	BR0456128	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento, cerca de 45 cm, caracerísticas adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 corte reverso, comprimento agulha: cerca de 3,0 cm, esterilidade: estéril.	100

Autenticidade : 4HHJ58ASTC4XZCUAQ(verificado em : 29/03/2023 10:52)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

96	BR0452194	Imobilizador (órtese), tipo: p/ membro inferior, material: papelão, adicionais: c/marcações para dobras, tamanho: adulto, posição: bilateral	20
101	BR0339648	Indicador biológico, terceira geração, autocontido, ampola com meio de cultura, *Bacillus stearothermophillus*, resposta em 1 hora, para esterilização a vapor.	200
102	BR337958	Indicador químico, classe 6, para autoclaves a vapor, tipo de uso: uso interno, tipo: simulador, apresentação: tira de papel, características adicionais: para esterilização a vapor	600
106	*BR0302965*	*Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho adulto, lâminas curvas 2,3 e 4; retas 3 e 4, fibra ótica.*	*10*
107	*BR0302966*	*Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho infantil, lâminas curvas 00,0,1 e 2; retas 00,0,1 e 2, fibra ótica.*	*10*
110		*Lupa de mão 75 mm com cabo glass lente zoom aumento.*	*10*
127	BR0454575	Máscara de Oxigênio Alta Concentração com Reservatório, tamanho infantil, de não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 750 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Tamanho infantil.	10
129	BR0454555	Máscara Facial Sistema Venturi tamanho infantil. Máscara tamanho adulto, com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.	5
131	BR0454547	Máscara para traqueostomia tamanho adulto. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ traqueostomia, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório com orifício	10

Autenticidade : 4HHJ58ASTC4XZCUAQ(verificado em : 29/03/2023 10:52)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

132	BR0454548	Máscara para traqueostomia tamanho infantil. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ traqueostomia, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório com orifício	5
154	*BR0432411*	*Repelente à base de iscaridina, até 25%, spray. Repelente Spray. Proteção contra mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas.Eficaz para repelir o Aedes Aegypti. Dermatologicamente testado. Frasco c/ 200 mL.*	60
155	BR0353776	Saco de lixo hospitalar 100 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	2000
156		*Saco de lixo hospitalar 30 litros. Na cor vermelha, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).*	*200*
157	BR0296529	Saco de lixo hospitalar 50 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	3000
179	BR0438397	Sonda nasogástrica curta nº 12. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 12 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	10
180	BR0438400	Sonda nasogástrica curta nº 18. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 18 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	10

Autenticidade : 4HHJ58ASTC4XZCUAQ(verificado em : 29/03/2023 10:52)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

181	BR0438951	Sonda nasogástrica curta nº 20. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 20 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	10
182	BR0435903	Sonda nasogástrica curta nº 6. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 6 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	10
183	BR0435904	Sonda nasogástrica curta nº 8. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 8 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	10
184	BR0437217	Sonda nasogástrica longa nº 08. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10
185	BR0435907	Sonda nasogástrica longa nº 12. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10
186	BR0435908	Sonda nasogástrica longa nº 14. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10
187	BR0435909	Sonda nasogástrica longa nº 16. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10
188	BR0435910	Sonda nasogástrica longa nº 18. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10
189	BR0435911	Sonda nasogástrica longa nº 20. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10
190	BR0437216	Sonda nasogástrica longa nº 6. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10

Autenticidade : 4HHJ58ASTC4XZCUAQ(verificado em : 29/03/2023 10:52)

208	*BR0438089*	*Termômetro clínico digital, infravermelho, até 50°C, uso em testa, com alarmes, medição à distância, memória até 10 medições.*	*20*
225	BR0391951	Tubo extensor para aspiração e oxigenação. Fabricada em PVC flexível atóxica para substituição do látex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo união para acoplamento ao coletor.	20

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O Município, enquanto braço de ação do Ministério da Saúde deve oferecer todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população, mitigando assim as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, bem como melhorando a vigilância à saúde e dando uma melhor qualidade de vida aos seus munícipes. Por meio da Secretaria de Saúde, o poder público municipal busca direcionar suas ações a fim de garantir ao cidadão o direito ao atendimento à saúde e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um. Assim, através do processo licitatório, que é o meio legal para tal, o Município cumpre com sua finalidade maior na área da saúde, qual seja, a de fornecer a toda a população medicamentos, materiais médico-hospitalares, equipamentos médico-hospitalares e outros materiais/produtos, garantindo que a população receba tratamento adequado de enfermidades, bem como atuando no controle de doenças ou mesmo vigilância da saúde, redundando em maior qualidade de vida a população.

Os materiais solicitados na presente requisição são utilizados nas rotinas dos serviços de saúde deste Município, visando atender aos pacientes residentes no município conforme suas necessidades de saúde quanto à prevenção e/ou tratamento de doenças, proporcionando uma melhora da qualidade de vida.

Além disso, é importante ressaltar que devido à situação atual de enfrentamento à pandemia de COVID-19 e outras doenças infectocontagiosas emergentes, como por exemplo Varíola dos Macacos e variações da gripe de Influenza, muitos dos materiais constantes nesta requisição são indispensáveis por se tratar de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para uso dos servidores municipais no atendimento dos pacientes acometidos por estas doenças. Em virtude disso, muitos dos materiais acima citados têm sido adquiridos pelo município em grande quantidade.

Os materiais solicitados neste certame ficaram desertos ou fracassados no Pregão 005/2023. Por isso se faz necessário novo processo licitatório.

Autenticidade : 4HHJ58ASTC4XZCUAQ(verificado em : 29/03/2023 10:52)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO

Para o levantamento da quantidade necessária dos materiais para o abastecimento de um período de 12 (doze) meses calculou-se a média de consumo dos últimos dois anos, acrescido de 25% para eventuais variações/picos de consumo. É importante ressaltar que as quantidades em sua maioria foram arredondadas para mais, não apenas para a adequação da quantidade disponível nas embalagens das apresentações comerciais, mas também tendo em vista que antes da Pandemia de COVID-19 a demanda era crescente, e ainda não se tem uma previsão do comportamento desta demanda agora que os atendimentos tendem a retornar à normalidade.

Os itens na tabela que estão em fonte itálico, são itens que não eram comprados anteriormente pela Secretaria de Saúde, mas que surgiram com demanda para uso no ano de 2023. Tendo em vista que para estes itens não há histórico de consumo, não houve cálculo para os mesmos, apenas uma estimativa baseada numa demanda geral da Secretaria de Saúde.

Alguns itens, como: algodão hidrófilo, sonda uretral nº 12, extensor para oxigenoterapia de PVC, tiveram problemas de desabastecimento ao longo do ano de 2022, portanto a média de consumo deste período não retrata a real necessidade do município, por isso, para esses itens ajustou-se a quantidade para mais em relação à média calculada.

Itens como ataduras e espéculos, de maneira geral tiveram um consumo baixo no ano de 2021 devido à pandemia de COVID-19, período no qual alguns serviços estavam interrompidos. Sendo assim, a quantidade também foi ajustada para mais, em relação ao valor calculado.

Os EPIs, como avental, máscara e touca, também tiveram suas quantidades ajustadas para mais devido a oscilações de consumo em virtude da variação do número de pessoas atendidas com doenças infectocontagiosas. Além disso, com o aparecimento de doenças emergentes, como Varíola dos Macados (Monkey Pox) e outras variantes de influenza, não é possível estimar com precisão qual será a demanda destes produtos para o ano de 2023, então optou-se por estimar uma quantidade maior, para manter um estoque seguro.

Em relação aos equipamentos, mesmo tendo nenhum consumo ou consumo muito baixo nos dois últimos anos, estimou-se licitar quantidade mínima para atender as 5 equipes de ESF do município, caso eventualmente os equipamentos já existentes tenham que ser repostos devido à algum dano ou avaria.

A planilha com o cálculo da estimativa de quantitativo dos itens para este processo licitatório segue abaixo:

Autenticidade : 4HHJ58ASTC4XZCUAQ(verificado em : 29/03/2023 10:52)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

CÁLCULO PARA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE							
Item nº	Código BPS	Descrição do material	CONSUMO 2021	CONSUMO 2022	Média de consumo dos últimos 2 anos (2021 e 2022)	Acréscimo de 25% para eventuais picos de consumo	Arredondamento (para adequações da embalagem)
16		*Aparelho para alivio da dor da injeção (Pikluc). Ajuda a aliviar a dor na hora da injeção. Eficiência em 90% dos casos. Fácil de usar. Para todas as idades e todos os tipos de injeção. Reutilizável e de uso individual.*	*novo*	*novo*	*novo*	*novo*	*10*
17	BR0434565	Aspirador de secreções portátil. Aspirador de secreção, elétrico, móvel, com fluxo de aspiração livre de aproximadamente 60 L/min. Deverá conter frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga e capacidade mínima de reservatório de 03 litros. Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. Vacuômetro de 0 a 76 cmHg e bomba isenta de óleo. Controle de vácuo de 0 a 60 cmHg. Sistema de acionamento por interruptor no painel com possibilidade de acionamento por pedal. Gabinete resistente à corrosão com rodízios e com freio. Filtro de ar. Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível. Alimentação 110V ou bivolt. Garantia na mínima de 01 ano. Acessórios: mangueira de silicone com metragem mínima de 1,50 m. Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa	0	0	0	0	5
30	*BR0475100*	*Bocal, compatibilidade: compatível c/ espirômetro, matéria prima: papelão resistente, face externa impermeável, modelo: tubular reto. Tubete (bocal): TT 23 por dentro do filtro ou o TT 30 por fora do filtro.*	*novo*	*novo*	*novo*	*novo*	*500*
32	BR0341856	Bolsa coletora de urina de perna. Coletor de urina, estéril, descartável, confeccionado em PVC, sistema fechado, capacidade de 500 mL, com graduação de 50 em 50 mL, válvula anti-fluxo, pinça clamp corta fluxo, deve incluir componentes para fixação na perna e membrana autocicatrizante.	0	8	4	5	10
35	BR0481520	Cadarço de fixação da cânula de traqueostomia. Cadarço sarjado para fixação de cânula de traqueostomia. Cor branco. Nº 12 c/ 10 metros	33	17	25	31	30
40	BR0277589	Cateter oxigenoterapia infantil, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho infantil.	4	2	3	4	20
54	*BR0271568*	*Curativo hidrocolóide, 10 X 10 cm, c/ prata, hipoalergênico, estéril.*	*novo*	*novo*	*novo*	*novo*	*50*
59	BR0437164	Dispositivo para infusão venosa nº 19. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	3	30	17	21	200
68	*BR0461254*	*Eletrodo tipo pera adulto. Eletrodo, aplicação 1: p/ monitorização cardíaca - ECG, modelo: de superfície, tipo: precordial c/ pera, material sensor: banhado a prata e silicone, tamanhos: adulto, acessório: s/ cabo, esterilidade: reutilizável.*	*novo*	*novo*	*novo*	*novo*	*10*
69	BR0461256	*Eletrodo tipo pera infantil. Eletrodo, aplicação 1: p/ monitorização cardíaca - ECG, modelo: de superfície, tipo: precordial c/ pera, material sensor: banhado a prata e silicone, tamanhos: infantil, acessório: s/ cabo, esterilidade: reutilizável.*	*novo*	*novo*	*novo*	*novo*	*5*
80	BR0461361	Extensor para gastrostomia/jejunostomia. Produzido em poliuretano, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Esterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada.	8	18	12	15	30
81	BR0392303	Extensor para oxigenoterapia, fabricado em silicone. Metro	0	3	2	2	10
82	*BR0479626*	*Filtro, tipo: antibacteriano, aplicação: para espirômetro, esterilidade: descartável, material estrutura: plástico. Filtro tipo Alpha 01.*	*novo*	*novo*	*novo*	*novo*	
84	BR0456128	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento, cerca de 45 cm,	34	36	35	44	100

Autenticidade : 4HHJ58ASTC4XZCUAQ(verificado em : 29/03/2023 10:52)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

		características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 corte reverso, comprimento agulha: cerca de 3,0 cm, esterilidade: estéril.					
96	BR0452194	Imobilizador (órtese), tipo: p/ membro inferior, material: papelão, adicionais: c/marcações para dobras, tamanho: adulto, posição: bilateral.	0	3	2	2	20
101	BR0339848	Indicador biológico, terceira geração, autocontido, ampola com meio de cultura, *Bacillus stearothermophillus*, resposta em 1 hora, para esterilização a vapor.	20	70	45	56	200
102	BR337958	Indicador químico, classe 6, para autoclaves a vapor, tipo de uso: uso interno, tipo: simulador, apresentação: tira de papel, características adicionais: para esterilização a vapor	280	390	335	419	600
106	*BR0302965*	*Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho adulto, lâminas curvas 2,3 e 4; retas 3 e 4, fibra ótica.*	*novo*	*novo*	*novo*	*novo*	*10*
107	*BR0302966*	*Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho infantil, lâminas curvas 00,0,1 e 2; retas 00,0,1 e 2, fibra ótica.*	*novo*	*novo*	*novo*	*novo*	*10*
110		*Lupa de mão 75 mm com cabo glass lente zoom aumento.*	*novo*	*novo*	*novo*	*novo*	*10*
127	BR0454575	Máscara de Oxigênio Alta Concentração com Reservatório, tamanho infantil, de não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 750 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Tamanho infantil.	3	7	5	6	10
129	BR0454555	Máscara Facial Sistema Venturi tamanho infantil. Máscara tamanho adulto, com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.	0	0	0	0	5
131	BR0454547	Máscara para traqueostomia tamanho adulto. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ traqueostomia, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório com orifício	1	0	1	1	10
132	BR0454548	Máscara para traqueostomia tamanho infantil. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ traqueostomia, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório com orifício	0	0	0	0	5
154	*BR0432411*	*Repelente à base de Icaridina, até 25%, spray. Repelente Spray. Proteção contra mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas.Eficaz para repelir o Aedes Aegypti. Dermatologicamente testado. Frasco c/ 200 ml.*	*novo*	*novo*	*novo*	*novo*	60
155	BR0353776	Saco de lixo hospitalar 100 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	*novo*	*novo*	*novo*	*novo*	2000
156		*Saco de lixo hospitalar 30 litros. Na cor vermelha, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).*	*novo*	*novo*	*novo*	*novo*	*200*
157	BR0286529	Saco de lixo hospitalar 50 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	2031	2166	2099	2823	3000
179	BR0438397	Sonda nasogástrica curta nº 12. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector	0	0	0	0	10

Autenticidade : 4HHJ58ASTC4XZCUAQ(verificado em : 29/03/2023 10:52)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

		universal, calibre 12, fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.					
180	BR0438400	Sonda nasogástrica curta nº 18. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 18 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	0	0	0	0	10
181	BR0438951	Sonda nasogástrica curta nº 20. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 20 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	0	0	0	0	10
182	BR0435903	Sonda nasogástrica curta nº 6. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 6 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	0	0	0	0	10
183	BR0435904	Sonda nasogástrica curta nº 8. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 8 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	0	0	0	0	10
184	BR0437217	Sonda nasogástrica longa nº 08. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	0	0	0	0	10
185	BR0435907	Sonda nasogástrica longa nº 12. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	0	0	0	0	10
186	BR0435908	Sonda nasogástrica longa nº 14. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	0	0	0	0	10
187	BR0435909	Sonda nasogástrica longa nº 16. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	0	0	0	0	10
188	BR0435910	Sonda nasogástrica longa nº 18. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	0	0	0	0	10
189	BR0435911	Sonda nasogástrica longa nº 20. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	0	0	0	0	10
190	BR0437216	Sonda nasogástrica longa nº 6. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	0	0	0	0	10
208	*BR0438089*	*Termômetro clínico digital, infravermelho, até 50°C, uso em testa, com alarmes, medição à distância, memória até 10 medições.*	*novo*	*novo*	*novo*	*novo*	20
225	BR0391951	Tubo extensor para aspiração e oxigenação. Fabricada em PVC flexível atóxica para substituição do látex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo união para acoplamento ao coletor.	23	4	14	17	20

Autenticidade : 4HHJ58ASTC4XZCUAQ(verificado em : 29/03/2023 10:52)

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O licitante vencedor deve entregar o objeto, livre de frete e descarga, conforme a Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Licitações e Compras.
5.2. A entrega deverá ocorrer na Farmácia Central, localizada na Rua Belo Horizonte, 92, Centro – Neste Município, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 12:00h e das 13:00 às 16:30h.
5.3. Prazo de entrega: os fornecedores terão o prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega do objeto.
5.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se à entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O objeto desta licitação será entregue PARCELADAMENTE, de acordo com o(s) pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as autorizações emitidas pelo Setor de Compras e Licitações.
6.2. Em conformidade com o disposto nos artigos 73 e 76 da Lei 8.666/93, o objeto da presente licitação será recebido:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 8 (oito) dias do recebimento provisório.

6.2.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 8 (oito) dias.

6.3. Se achados irregulares, o Fornecedor terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas para substituir ou complementar os produtos, sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta.
6.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do recebimento dos materiais, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
6.5. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).
6.6. Todas as Notas Fiscais deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número do lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote de compra, (especificado na requisição de entrega), o número do empenho e o endereço do local de entrega.
6.7. Os materiais objeto deste Edital deverão ser entregues com o prazo mínimo de 75 % (setenta e cinco porcento) de sua validade, contados da data de

Autenticidade : 4HHJ58ASTC4XZCUAQ(verificado em : 29/03/2023 10:52)

fabricação. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura.

6.8. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado à efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 7 (sete) dias a partir da data de notificação.

6.9. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e reposto por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

6.10. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura e cumprindo o prazo previsto neste Edital para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

6.11. Em caso de extravio de volumes por parte da transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto neste edital para a conclusão de entrega dos medicamentos.

6.12. As caixas e volumes nos quais os materiais vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida.

6.13. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, devendo a mesma estar especificada na Nota Fiscal, caso contrário, ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

6.14. O recebimento dos materiais será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no Edital de licitação.

6.15. Ficará sob total responsabilidade do fornecedor, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos a serem entregues, garantindo sua total eficiência e qualidade.

6.16. Todos os materiais hospitalares entregue deve vir acompanhado do Registro do Produto no Ministério da Saúde ou sua isenção.

6.17. Todos os materiais hospitalares deverão atender também ao previsto na Portaria nº 802/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

6.18. O fornecedor deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos o Certificado de Controle de Qualidade do lote de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

7.2. Documentação Específica:

Autenticidade : 4HHJ58ASTC4XZCUAQ(verificado em : 29/03/2023 10:52)

a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da Empresa, para atividade desenvolvida pela empresa: produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização de medicamentos, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade;
b) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, renovada e atualizada (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98);
c) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98). O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o Material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;
d) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, do laboratório fabricante, para a linha de produção/forma farmacêutica, expedido pela ANVISA, ou publicado no Diário Oficial (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98), exceto para produtos para saúde enquadrados nas Classes I e II, conforme § 2º do art. 4º da RDC nº. 15/2014 expedida pela ANVISA; (Obs: as empresas que fornecem produtos enquadrados nas Classes I e II deverão apresentar declaração informando esse enquadramento, justificando assim a liberação da apresentação do CBPF;
e) No caso de produto importado é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98).

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora: Gabriela Tambosi, Matrícula 101161, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. As fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Autenticidade : 4HHJ58ASTC4XZCUAQ(verificado em : 29/03/2023 10:52)

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
9.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.1.5. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.1.7. Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
9.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
9.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:
10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Autenticidade : 4HHJ58ASTC4XZCUAQ(verificado em : 29/03/2023 10:52)

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
10.1.4. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
10.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
10.1.6. Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
10.1.7. Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. O contrato terá vigência de 12 meses.

13. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS:

13.1. O preço da ata não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.
13.2. Em função da dinâmica do mercado, poderá o fornecedor solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser protocolada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.
13.3 O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

14. TROCA DE MARCA

14.1. A fim de evitar transtornos durante a Ata de Registro de Preços, exigimos que as empresas ganhadoras solicitem troca de marca do produto, excecionalmente quando puderem comprovar a falta do produto no mercado ou a interrupção na fabricação por motivos específicos e extraordinários, comprovados por meio de

Autenticidade : 4HHJ58ASTC4XZCUAQ(verificado em : 29/03/2023 10:52)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

documento do fabricante (por exemplo: falta de matéria-prima), conforme avaliação prévia da Secretaria de Saúde e critérios estabelecidos no Edital.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. As cotações de preço foram obtidas da plataforma online do Banco de Preços em Saúde (BPS), considerando compras realizadas no estado do Paraná, por um período que antecede 180 dias. Quando não disponível o preço com estes filtros, utilizou-se todas das Unidades Federativas (Brasil) e 360 dias.
15.2. Unidade da Administração responsável pela pesquisa de preço: Secretaria de Saúde.
15.3. Também foi realizada pesquisa de preço diretamente com potenciais fornecedores, para utilizar em caráter subsidiário e suplementar e/ou para os itens que não constam no cadastro do BPS.

Elaborado em 28 de março de 2023.

GABRIELA TAMBOSI
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Matrícula 101161

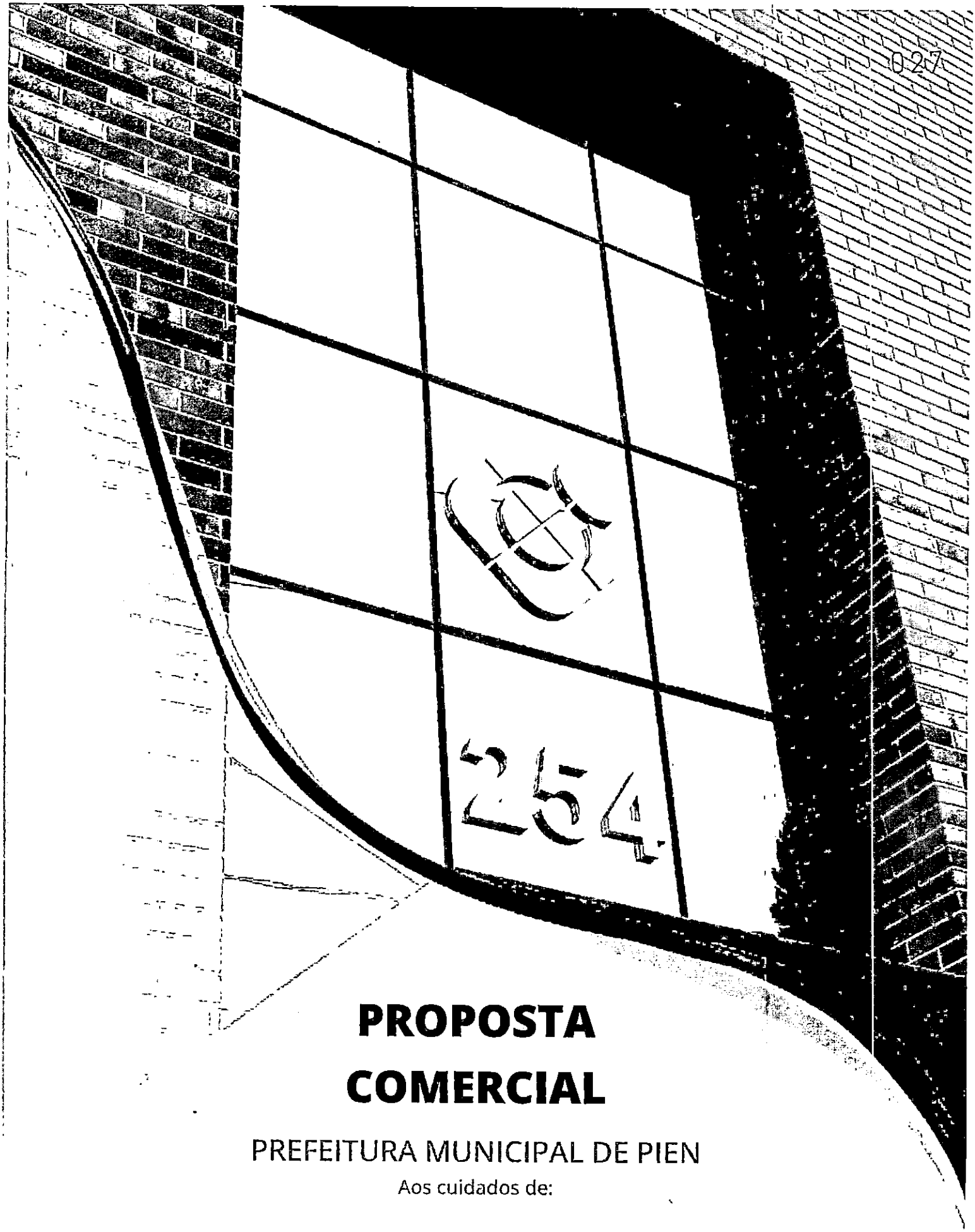
GABRIELA TAMBOSI
FISCAL DO CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Matrícula 101161

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento do objeto em tela.

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº. 93/2022

Autenticidade : 4HHJ58ASTC4XZCUAQ(verificado em : 29/03/2023 10:52)



PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

Aos cuidados de:

Alpharad Indústria Com. Imp. E Exp. De Produtos Médicos Hospitalares Eireli
CNPJ 11.367.066/0001-30
Inscrição Estadual 626.793.110.111
www.alpharad.com.br

ALPHARAD

Já conhece a nossa linha de produtos?

RADIOLOGIA

Bolsa para Enema
Canula para Enema
Pera Insufladora
Agulhas para Biópsia
Agulha de Cope Reutilizável
Disparador Automático
Citoaspirador
Guia para o Transdutor Endocavitário
Guia para Mamotomia e Mamografia
Marcador Radiopaco
Extensor para Injeção de Contraste

ESPIROMETRIA

Filtro para Espirometria
Bocal para Espirometria
Porta Filtro
Elemento Filtrante
Clip Nasal
Seringa de Calibração

ENDOSCOPIA

Agulha para Esclerose

Rua Pereira Coutinho, 254 - Jardim Stella.
Santo André, SP - CEP: 09185-670
Telefone: (11) 4992-9000
www.alpharad.com.br

Alpharad Indústria Com, Imp. E Exp. De Produtos Médicos Hospitalares Eireli
CNPJ 11.367.066/0001-30
Inscrição Estadual 626.793.110.111
www.alpharad.com.br

ALPHARAD

029

Orçamento Nº 1.499

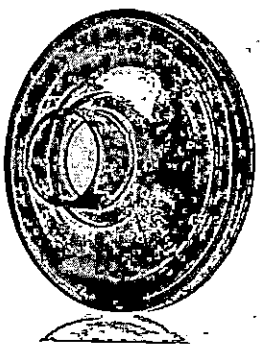
27 de março de 2023

Informações do Cliente

MUNICIPIO DE PIEN

CNPJ/CPF: 76.002.666/0001-40
Endereço: R AMAZONAS 373, 373, CENTRO - PR CEP: 83860-000
Contato:
Telefone: [Cliente.Telefones]
Email: gabriela.tambosi@pien.pr.gov.br
Email:

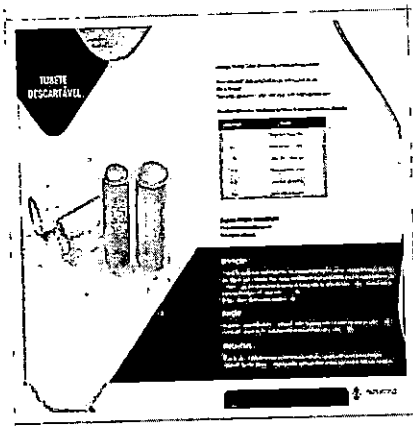
Itens do orçamento

Imagem	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
	FILTRO PLASTICO PARA ESPIROMETRIA - ALPHA 01 (ALPHARAD) **Código do produto:** FILT-100001 **Registro ANVISA:** **Procedência:** **Marca:**	300 UN	R$ 6,50	R$ 1.950,00

Rua Pereira Coutinho, 254 - Jardim Stella
Santo André, SP - CEP: 09185-670
Telefone: (11) 4992-9000
www.alpharad.com.br

Alpharad Indústria Com. Imp. E Exp. De Produtos Médicos Hospitalares Eireli
CNPJ 11.367.066/0001-30
Inscrição Estadual 626.793.110.111
www.alpharad.com.br

ALPHARAD

	CLIP NASAL - ALPHARAD (EMB. C/ 2 UNID.) **Código do produto:** CN-01 **Registro ANVISA:** **Procedência:** **Marca:**		R$ 7,50	R$ 1.125,00
	TUBETE 70MM X 23MM X 25MM ALPHARAD **Código do produto:** TT23 - IND **Registro ANVISA:** **Procedência:** **Marca:**	300 UN	R$ 0,50	R$ 150,00

Subtotal: R$ 3.225,00

IPI: R$ 93,60

Total: R$ 3.318,60

Endereço de entrega

Sim
R AMAZONAS 373, ANEXO PREDIO PREFEITURA, CENTRO

Rua Pereira Coutinho, 254 - Jardim Stella
Santo André, SP - CEP: 09185-670
Telefone: (11) 4992-9000
www.alpharad.com.br

Alpharad Indústria Com. Imp. E Exp. De Produtos Médicos Hospitalares Eireli
CNPJ 11.367.066/0001-30
Inscrição Estadual 626.793.110.111
www.alpharad.com.br

PIÊN–PR - Cep: 83860-000

Outras informações

Validade da proposta:30 dias
Prazo de entrega: Até 7 dias úteis
Prazo de pagamento:28 dias
Faturamento mínimo:500,00

Frete:CIF - R$ 0,00
Número de parcelas:1
Forma de pagamento: Boleto
Vendedor: Amanda Rodrigues

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: Gabriela Tambosi

GERAL

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

032

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0438089	ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	Não	13/07/2022	Pregão	01/09/2022	A	CKTRADE - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	S. V. BRAGA IMPORTADORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	40	66,9900	0,0000	N/A	64,2281
BR0461254	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:PRECORDIAL C/ PERA, MATERIAL SENSOR:BANHADO A PRATA E SILICONE, TAMANHOS:ADULTO, ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE:REUTILIZÁ	UNIDADE	Não	23/03/2022	Pregão	13/12/2022	A	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	CAMPO DO TENENTE	PR	20	67,0000	0,0000	N/A	0,2300
BR0438089	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 ¿C, TIPO USO:EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	Não	23/03/2022	Pregão	13/12/2022	A	INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	CAMPO DO TENENTE	PR	20	116,8000	0,0000	N/A	64,2281

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: Gabriela Tambosi

GERAL

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0438089	MEDIÇÕES	UNIDADE	Não	03/06/2022	Pregão	15/02/2023	A	MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	C. PARRA VIEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PARANA	NOVA TEBAS	PR	50	60,0000	0,0000	N/A	64,2281
BR0438089	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 ¿C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	Não	19/08/2022	Pregão	24/08/2022	A	J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	5	64,0000	0,0000	N/A	64,2281
BR0438089	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 ¿C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	Não	04/08/2022	Pregão	08/12/2022	A	IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	S. V. BRAGA IMPORTADORA	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	100	66,1400	0,0000	N/A	64,2281
BR0438089	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 ¿C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/	UNIDADE	Não	13/07/2022	Pregão	01/09/2022	A	CKTRADE - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	S. V. BRAGA IMPORTADORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	40	66,9900	0,0000	N/A	64,2281

034

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0456128	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 3,0 CM,	UNIDADE	Não	27/06/2022	Pregão	06/10/2022	A	SHALON-FIOS CIRURGICOS LTDA	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	10	47,3300	0,0000	N/A	2,4889
BR0438089	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 ¿C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	Não	23/05/2022	Pregão	27/06/2022	A	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	S. V. BRAGA IMPORTADORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IRATI	PR	30	60,0000	0,0000	N/A	64,2281
BR0438089	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 ¿C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ	UNIDADE	Não	03/06/2022	Pregão	15/02/2023	A	MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	C. PARRA VIEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PARANA	NOVA TEBAS	PR	50	60,0000	0,0000	N/A	64,2281

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: Gabriela Tambosi

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0296529	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	UNIDADE	Não	26/09/2022	Pregão	06/10/2022	A	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	40	28,0000	0,0000	N/A	0,2395
BR0296529	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	PACOTE 100,00 UN	Não	23/05/2022	Pregão	29/07/2022	A	TEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - ME	S. V. BRAGA IMPORTADORA	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	MARIA HELENA	PR	60	36,4000	0,0000	N/A	28,7550
BR0452194	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO INFERIOR, MATERIAL:PAPELÃO, ADICIONAIS:C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO:TAMANHO	UNIDADE	Não	27/06/2022	Pregão	06/10/2022	A	RESGATEX - EIRELI	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	2	41,1200	0,0000	N/A	1,6463

036

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0296529	MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	PACOTE 100,00 UN	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	500	20,4410	0,0000	N/A	28,7550
BR0296529	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	PACOTE 100,00 UN	Não	20/09/2022	Pregão	23/10/2022	A	TEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - ME	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA	PR	100	24,0000	0,0000	N/A	28,7550
BR0296529	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	PACOTE 100,00 UN	Não	26/09/2022	Pregão	06/10/2022	A	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	30	25,2000	0,0000	N/A	28,7550

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: Gabriela Tambosi

GERAL

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0296529	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	PACOTE 100,00 UN	Não	03/06/2022	Pregão	15/02/2023	A	PLASTPEROLA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	C. PARRA VIEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PARANA	NOVA TEBAS	PR	500	18,0000	0,0000	N/A	28,7550
BR0296529	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	PACOTE 100,00 UN	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	TEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - ME	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	150	19,4500	0,0000	N/A	28,7550
BR0296529	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3	PACOTE 100,00 UN	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	500	20,4410	0,0000	N/A	28,7550

038

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0454555	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	ADVAGEN BIOTECH LTDA	JARDIM MEDICA LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	50	8,0000	0,0000	N/A	9,3537
BR0454555	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,	UNIDADE	Não	11/05/2022	Pregão	10/10/2022	A	CIRURGICA FERNANDES LTDA	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO INACIO	PR	5	9,1000	0,0000	N/A	9,3537

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: Gabriela Tambosi

GERAL

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR045457 5	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO	UNIDADE	Não	01/08/2022	Pregão	08/02/2023	A	OMRON HEALTHCARE BRASIL REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE CONTENDA	CONTENDA	PR	10	7,7507	0,0000	N/A	7,2390
BR045457 5	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO	UNIDADE	Não	25/07/2022	Pregão	30/12/2022	A	ADVAGEN BIOTECH LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	20	7,7600	0,0000	N/A	7,2390

040

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51 GERAL Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0454575	TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	Não	20/09/2022	Pregão	23/10/2022	A	CIRURGICA FERNANDES LTDA	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA	PR	100	7,1000	0,0000	N/A	7,2390
BR0454575	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO EXTENSÃO, MATERIAL:SILICONE, TIPO:PARA OXIGENOTERAPIA, COMPRIMENTO:2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPERFÍCIE LISA,CONEXÃO P/ADAPTAÇÃO NAS 2	UNIDADE	Não	11/05/2022	Pregão	10/10/2022	A	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO INACIO	PR	20	7,5600	0,0000	N/A	7,2390
BR0392303		UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	7,7500	0,0000	N/A	7,7500

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: Gabriela Tambosi

GERAL

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435911	PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UNIDADE	Não	26/09/2022	Pregão	07/10/2022	A	MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	MARIA HELENA	PR	10	4,7300	0,0000	N/A	1,0452
BR0454575	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO	UNIDADE	Não	03/06/2022	Pregão	15/02/2023	A	ADVAGEN BIOTECH LTDA	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PARANA	NOVA TEBAS	PR	40	7,0375	0,0000	N/A	7,2390
BR0454575	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:C/ VÁLVULAS	UNIDADE	Não	20/09/2022	Pregão	23/10/2022	A	CIRURGICA FERNANDES LTDA	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA	PR	100	7,1000	0,0000	N/A	7,2390

Ministerio da Saúde -
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0438951	C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ES	UNIDADE	Não	27/06/2022	Pregão	06/10/2022	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEI	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	6	2,2200	0,0000	N/A	0,9184
BR0452194	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO INFERIOR, MATERIAL:PAPELÃO, ADICIONAIS:C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO:TAMANHO	UNIDADE	Não	25/07/2022	Pregão	30/12/2022	A	RESGATEX - EIRELI	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	500	2,3900	0,0000	N/A	1,6463
BR0452194	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO INFERIOR, MATERIAL:PAPELÃO, ADICIONAIS:C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO:TAMANHO	UNIDADE	Não	01/08/2022	Pregão	08/02/2023	A	RESGATEX - EIRELI	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE CONTENDA	CONTENDA	PR	450	3,4700	0,0000	N/A	1,6463
BR0435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA	UNIDADE	Não	26/09/2022	Pregão	07/10/2022	A	MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	MARIA HELENA	PR	10	4,7300	0,0000	N/A	1,0452

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: Gabriela Tambosi

GERAL

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435911	COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UNIDADE	Não	01/08/2022	Pregão	08/02/2023	A	MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	MUNICIPIO DE CONTENDA	CONTENDA	PR	40	1,6600	0,0000	N/A	1,0452
BR0435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	19/08/2022	Pregão	24/08/2022	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	100	2,1452	0,0000	N/A	1,0452
BR0438951	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA,	UNIDADE	Não	27/06/2022	Pregão	06/10/2022	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	6	2,2200	0,0000	N/A	0,9184

044

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR043591 0	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO INFERIOR, MATERIAL:PAPELÃO, ADICIONAIS:C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO:TAMANHO	UNIDADE	Não	19/08/2022	Pregão	24/08/2022	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	100	1,5650	0,0000	N/A	1,4109
BR045219 4	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM,	UNIDADE	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	CONFORTELL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - ME	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	150	1,6600	0,0000	N/A	1,6463
BR043591 1	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM,	UNIDADE	Não	01/08/2022	Pregão	08/02/2023	A	MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	MUNICIPIO DE CONTENDA	CONTENDA	PR	40	1,6600	0,0000	N/A	1,0452

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: Gabriela Tambosi

GERAL

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA - PONDERADA
BR0435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	27/06/2022	Pregão	06/10/2022	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA.	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	10	1,4800	0,0000	N/A	1,0452
BR0435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	20/09/2022	Pregão	23/10/2022	A	CPL MEDICAIS PRODUTOS MEDICOS LTDA	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA	PR	100	1,5100	0,0000	N/A	1,0281

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51 GERAL

BPS Usuário: Gabriela Tambosi

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435910	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	01/08/2022	Pregão	08/02/2023	A	MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	MUNICIPIO DE CONTENDA	CONTENDA	PR	40	1,4300	0,0000	N/A	1,4109
BR0435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	23/05/2022	Pregão	27/06/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IRATI	PR	500	1,4300	0,0000	N/A	1,0452

Ministerio da Saúde.
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: Gabriela Tambosi

GERAL

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435909	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	01/08/2022	Pregão	08/02/2023	A	MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	MUNICIPIO DE CONTENDA	CONTENDA	PR	60	1,2900	0,0000	N/A	1,0487
BR0435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	18/11/2022	Pregão	16/12/2022	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	200	1,3100	0,0000	N/A	1,0452

048

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	1,2500	0,0000	N/A	1,0452
BR0435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	19/08/2022	Pregão	24/08/2022	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA.	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	100	1,2522	0,0000	N/A	1,0452

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: Gabriela Tambosi

GERAL

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0438397	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA	UNIDADE	Não	19/08/2022	Pregão	24/08/2022	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	50	1,1900	0,0000	N/A	0,8314
BR0435910	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	23/05/2022	Pregão	27/06/2022	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IRATI	PR	500	1,2000	0,0000	N/A	1,4109

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	19/08/2022	Pregão	24/08/2022	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	50	1,1383	0,0000	N/A	1,0281
BR0435909	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	23/05/2022	Pregão	27/06/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IRATI	PR	500	1,1700	0,0000	N/A	1,0487

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: Gabriela Tambosi

GERAL

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA.	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	100	1,1000	0,0000	N/A	1,0452
BR0435909	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	19/08/2022	Pregão	24/08/2022	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	100	1,1211	0,0000	N/A	1,0487

052

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51 **GERAL** Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435908	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	19/08/2022	Pregão	24/08/2022	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	50	1,0864	0,0000	N/A	0,9240
BR0435910	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA.	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	100	1,1000	0,0000	N/A	1,4109

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: Gabriela Tambosi

GERAL

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	09/05/2022	Pregão	08/06/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	500	1,0400	0,0000	N/A	1,0281
BR0435909	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	03/06/2022	Pregão	15/02/2023	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS - PARANA	NOVA TEBAS	PR	500	1,0500	0,0000	N/A	1,0487

054

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51 GERAL Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435908	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	23/05/2022	Pregão	27/06/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IRATI	PR	500	1,0100	0,0000	N/A	0,9240
BR0438400	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA	UNIDADE	Não	27/06/2022	Pregão	06/10/2022	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA.	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	15	1,0100	0,0000	N/A	1,0996

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: Gabriela Tambosi

GERAL

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435908	DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTERI	UNIDADE	Não	08/06/2022	Pregão	28/09/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE MARIALVA	MARIALVA	PR	1000	0,9700	0,0000	N/A	0,9240
BR0438397	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA	UNIDADE	Não	27/06/2022	Pregão	06/10/2022	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA.	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	10	0,9900	0,0000	N/A	0,8314
BR0438400	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA	UNIDADE	Não	19/08/2022	Pregão	24/08/2022	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	100	0,9996	0,0000	N/A	1,0996

056

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435908	DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UNIDADE	Não	03/06/2022	Pregão	15/02/2023	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PARANA	NOVA TEBAS	PR	100	0,9500	0,0000	N/A	0,9240
BR0435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	23/03/2022	Pregão	13/12/2022	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	CAMPO DO TENENTE	PR	80	0,9500	0,0000	N/A	1,0281
BR0435908	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR	UNIDADE	Não	08/06/2022	Pregão	28/09/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE MARIALVA	MARIALVA	PR	1000	0,9700	0,0000	N/A	0,9240

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: Gabriela Tambosi

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435904	C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,	UNIDADE	Não	27/06/2022	Pregão	06/10/2022	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEI	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	10	0,9000	0,0000	N/A	0,6830
BR0435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	11/05/2022	Pregão	10/10/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO INACIO	PR	30	0,9200	0,0000	N/A	1,0452
BR0435908	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR	UNIDADE	Não	03/06/2022	Pregão	15/02/2023	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PARANA	NOVA TEBAS	PR	100	0,9500	0,0000	N/A	0,9240

058

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435909	DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UNIDADE	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEI	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	100	0,8900	0,0000	N/A	1,0487
BR0437164	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA	UNIDADE	Não	23/05/2022	Pregão	29/07/2022	A	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	MARIA HELENA	PR	50	0,9000	0,0000	N/A	0,2974
BR0435904	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR	UNIDADE	Não	27/06/2022	Pregão	06/10/2022	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA.	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	10	0,9000	0,0000	N/A	0,6830

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

GERAL

Usuário: Gabriela Tambosi

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435908	DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UNIDADE	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEI	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	100	0,8900	0,0000	N/A	0,9240
BR0435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	04/10/2022	Pregão	16/02/2023	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PARANA	NOVA TEBAS	PR	500	0,8900	0,0000	N/A	1,0452
BR0435909	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR	UNIDADE	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	100	0,8900	0,0000	N/A	1,0487

090

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51 — **GERAL** — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435910	COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UNIDADE	Não	04/10/2022	Pregão	16/02/2023	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PARANA	NOVA TEBAS	PR	500	0,8700	0,0000	N/A	1,4109
BR0435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	25/07/2022	Pregão	30/12/2022	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	500	0,8800	0,0000	N/A	1,0452
BR0435908	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR	UNIDADE	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA.	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	100	0,8900	0,0000	N/A	0,9240

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: Gabriela Tambosi

GERAL

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435910	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO INFERIOR, MATERIAL:PAPELÃO, ADICIONAIS:C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO:TAMANHO	UNIDADE	Não	25/07/2022	Pregão	30/12/2022	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	500	0,8500	0,0000	N/A	1,4109
BR0452194		UNIDADE	Não	27/04/2022	Pregão	09/08/2022	A	TROMBINI EMBALAGENS S/A	PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	1500	0,8500	0,0000	N/A	1,6463
BR0435910	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM,	UNIDADE	Não	04/10/2022	Pregão	16/02/2023	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PARANA	NOVA TEBAS	PR	500	0,8700	0,0000	N/A	1,4109

062

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0438951	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	11/05/2022	Pregão	10/10/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO INACIO	PR	30	0,8000	0,0000	N/A	0,9184
BR0435909	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	0,8500	0,0000	N/A	1,0487

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: Gabriela Tambosi

GERAL

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	11/05/2022	Pregão	10/10/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO INACIO	PR	30	0,7800	0,0000	N/A	1,0281
BR0435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	100	0,7900	0,0000	N/A	1,0281

064

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51 GERAL Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435908	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	11/05/2022	Pregão	10/10/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO INACIO	PR	30	0,7800	0,0000	N/A	0,9240
BR0437217	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA	UNIDADE	Não	08/06/2022	Pregão	28/09/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	MUNICIPIO DE MARIALVA	MARIALVA	PR	1000	0,7800	0,0000	N/A	0,5310

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: Gabriela Tambosi

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435907	ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UNIDADE	Não	25/07/2022	Pregão	30/12/2022	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	200	0,7700	0,0000	N/A	1,0281
BR0277589	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:SILICONIZADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	25/07/2022	Pregão	30/12/2022	A	MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	100	0,7800	0,0000	N/A	0,6371
BR0435908		UNIDADE	Não	25/07/2022	Pregão	30/12/2022	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	500	0,7800	0,0000	N/A	0,9240

066

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0437217	COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 6, TAMANHO:LONGA,	UNIDADE	Não	25/07/2022	Pregão	30/12/2022	A	OS LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	200	0,7400	0,0000	N/A	0,5310
BR0437216	COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA,	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	0,7400	0,0000	N/A	1,0726
BR0435907		UNIDADE	Não	25/07/2022	Pregão	30/12/2022	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	200	0,7700	0,0000	N/A	1,0281

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: Gabriela Tambosi

GERAL

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0437216	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 6, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA	UNIDADE	Não	25/07/2022	Pregão	30/12/2022	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	200	0,7300	0,0000	N/A	1,0726
BR0435903	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 6, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA	UNIDADE	Não	23/03/2022	Pregão	13/12/2022	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	CAMPO DO TENENTE	PR	40	0,7300	0,0000	N/A	0,6993
BR0437217	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC,	UNIDADE	Não	25/07/2022	Pregão	30/12/2022	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGI	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	200	0,7400	0,0000	N/A	0,5310

0968

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435904	C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,	UNIDADE	Não	11/05/2022	Pregão	10/10/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO INACIO	PR	30	0,6900	0,0000	N/A	0,6830
BR0438397	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA	UNIDADE	Não	11/05/2022	Pregão	10/10/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO INACIO	PR	30	0,7000	0,0000	N/A	0,8314
BR0437216	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 6, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA	UNIDADE	Não	23/05/2022	Pregão	27/06/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IRATI	PR	300	0,7100	0,0000	N/A	1,0726

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: Gabriela Tambosi

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0437217	C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEI	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	40	0,6900	0,0000	N/A	0,5310
BR0435910	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	23/03/2022	Pregão	13/12/2022	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	CAMPO DO TENENTE	PR	50	0,6900	0,0000	N/A	1,4109
BR0435904	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR	UNIDADE	Não	11/05/2022	Pregão	10/10/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO INACIO	PR	30	0,6900	0,0000	N/A	0,6830

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0437217	PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	Não	03/06/2022	Pregão	15/02/2023	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PARANA	NOVA TEBAS	PR	1000	0,6500	0,0000	N/A	0,5310
BR0435908	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	0,6600	0,0000	N/A	0,9240
BR0437217	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR	UNIDADE	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA.	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	40	0,6900	0,0000	N/A	0,5310

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: Gabriela Tambosi

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435907	LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	0,6500	0,0000	N/A	1,0281
BR0435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	23/05/2022	Pregão	27/06/2022	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA.	LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IRATI	PR	500	0,6500	0,0000	N/A	1,0281
BR0437217	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM,	UNIDADE	Não	03/06/2022	Pregão	15/02/2023	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PARANA	NOVA TEBAS	PR	1000	0,6500	0,0000	N/A	0,5310

072

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435903	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 6, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA	UNIDADE	Não	11/05/2022	Pregão	10/10/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO INACIO	PR	30	0,6200	0,0000	N/A	0,6993
BR0437217	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA	UNIDADE	Não	23/05/2022	Pregão	27/06/2022	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA.	LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IRATI	PR	300	0,6200	0,0000	N/A	0,5310
BR0435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC,	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	0,6500	0,0000	N/A	1,0281

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: Gabriela Tambosi

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0437164	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA	UNIDADE	Não	20/09/2022	Pregão	23/10/2022	A	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA	PR	500	0,4000	0,0000	N/A	0,2974
BR0437217	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	0,6200	0,0000	N/A	0,5310

074

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:51 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0437164	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA	UNIDADE	Não	23/03/2022	Pregão	23/05/2022	A	CIRURGICA FERNANDES LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	300	0,2400	0,0000	N/A	0,2974
BR0437164	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA	UNIDADE	Não	25/07/2022	Pregão	30/12/2022	A	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	1000	0,3500	0,0000	N/A	0,2974

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:49 — **GERAL** — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0296529	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	PACOTE 100,00 UN	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	500	20,4410	0,0000	N/A	22,6333

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:49 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0454555	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	ADVAGEN BIOTECH LTDA	JARDIM MEDICA LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	50	8,0000	0,0000	N/A	9,9894
BR0296529	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	PACOTE 100,00 UN	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	TEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - ME	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	150	19,4500	0,0000	N/A	22,6333
BR0296529	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM,	PACOTE 100,00 UN	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	500	20,4410	0,0000	N/A	22,6333

077

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:49 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO INFERIOR, MATERIAL:PAPELÃO, ADICIONAIS:C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO:TAMANHO EXTENSÃO, MATERIAL:SILICONE, TIPO:PARA OXIGENOTERAPIA, COMPRIMENTO:2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPERFÍCIE LISA,CONEXÃO P/ADAPTAÇÃO NAS 2	UNIDADE	Não	18/11/2022	Pregão	16/12/2022	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	200	1,3100	0,0000	N/A	1,2425
BR0452194		UNIDADE	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	CONFORTELL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - ME	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	150	1,6600	0,0000	N/A	1,6600
BR0392303		UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	7,7500	0,0000	N/A	7,7500

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435910	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA.	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	100	1,1000	0,0000	N/A	0,8408
BR0435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	1,2500	0,0000	N/A	1,2425

079

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:49 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435909	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA.	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	100	0,8900	0,0000	N/A	0,7208
BR0435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA.	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	100	1,1000	0,0000	N/A	1,2425

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: Gabriela Tambosi

Quinta-feira 23 Março 2023 13:49

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435909	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	0,8500	0,0000	N/A	0,7208
BR0435908	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA.	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	100	0,8900	0,0000	N/A	0,6867

081

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:49 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0437216	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 6, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	0,7400	0,0000	N/A	0,3824
BR0435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	100	0,7900	0,0000	N/A	0,5911

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:49 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435908	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	0,6600	0,0000	N/A	0,6867
BR0437217	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA	UNIDADE	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	40	0,6900	0,0000	N/A	0,6400

083

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:49 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0437217	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	0,6200	0,0000	N/A	0,6400
BR0435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	0,6500	0,0000	N/A	0,5911

085

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:50 GERAL Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA - PONDERADA
BR0296529	MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	PACOTE 100,00 UN	Não	22/11/2022	Pregão	01/12/2022	A	NEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - EPP	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MAR VERMELHO	AL	40	43,6100	0,0000	N/A	22,6333
BR0438089	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 ¿C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	Não	22/11/2022	Pregão	01/12/2022	A	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MAR VERMELHO	AL	10	68,0000	0,0000	N/A	68,0000

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: Gabriela Tambosi

Quinta-feira 23 Março 2023 13:50

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0296529	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	PACOTE 100,00 UN	Não	24/10/2022	Pregão	01/12/2022	A	RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VIVAMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA	COLATINA	ES	50	32,3900	0,0000	N/A	22,6333
BR0296529	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	PACOTE 100,00 UN	Não	24/10/2022	Pregão	01/12/2022	A	RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA	COLATINA	ES	50	34,8000	0,0000	N/A	22,6333
BR0296529	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3	PACOTE 100,00 UN	Não	22/11/2022	Pregão	01/12/2022	A	NEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - EPP	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MAR VERMELHO	AL	40	43,6100	0,0000	N/A	22,6333

980

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:50 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0271568	CURATIVO HIDROCOLÓIDE, 10 CM, 10 CM, C/ PRATA, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL	UNIDADE	Não	24/10/2022	Pregão	01/12/2022	A	CIRURGICA FERNANDES LTDA	CDR BRASIL COMERCIAL LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA	COLATINA	ES	1000	18,4400	0,0000	N/A	18,4400
BR0296529	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	PACOTE 100,00 UN	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	TEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - ME	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	150	19,4500	0,0000	N/A	22,6333
BR0296529	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	PACOTE 100,00 UN	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	500	20,4410	0,0000	N/A	22,6333

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:50 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0454555	AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO; ADICIONAIS:JOGO C/ MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	ADVAGEN BIOTECH LTDA	JARDIM MEDICA LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	50	8,0000	0,0000	N/A	9,9894
BR0454555		UNIDADE	Não	10/02/2023	Pregão	14/03/2023	A	ADVAGEN BIOTECH LTDA	STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	PENEDO	AL	9380	10,0000	0,0000	N/A	9,9894
BR0432411	REPELENTE, PRINCÍPIO ATIVO:À BASE DE – ICARIDINA, CONCENTRAÇÃO:ATÉ 25%, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY	FRASCO 200,00 ML	Não	01/02/2023	Pregão	10/03/2023	A	NUTRIEX INDUSTRIA DE NUTRACEUTICOS LTDA	TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	51000	11,9100	0,0000	N/A	11,9100
BR0432411	REPELENTE, PRINCÍPIO ATIVO:À BASE DE ICARIDINA, CONCENTRAÇÃO:ATÉ 25%, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY	FRASCO 200,00 ML	Não	01/02/2023	Pregão	10/03/2023	A	NUTRIEX INDUSTRIA DE NUTRACEUTICOS LTDA	LA VIE MEDICAL LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	9000	11,9100	0,0000	N/A	11,9100

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:50 | GERAL | Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435910	DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UNIDADE	Não	10/02/2023	Pregão	14/03/2023	A	MEDSONDA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEI	STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	PENEDO	AL	22630	1,4400	0,0000	N/A	0,8408
BR0452194	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO INFERIOR, MATERIAL:PAPELÃO, ADICIONAIS:C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO:TAMANHO EXTENSÃO,	UNIDADE	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	CONFORTELL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - ME	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	150	1,6600	0,0000	N/A	1,6600
BR0392303	MATERIAL:SILICONE, TIPO:PARA OXIGENOTERAPIA, COMPRIMENTO:2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPERFÍCIE LISA,CONEXÃO P/ADAPTAÇÃO NAS 2	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	7,7500	0,0000	N/A	7,7500
BR0454555	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	ADVAGEN BIOTECH LTDA	JARDIM MEDICA LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	50	8,0000	0,0000	N/A	9,9894

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: Gabriela Tambosi

Quinta-feira 23 Março 2023 13:50

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435909	ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UNIDADE	Não	10/02/2023	Pregão	14/03/2023	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEI	STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	PENEDO	AL	22710	1,3200	0,0000	N/A	0,7208
BR0435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	07/02/2023	Pregão	10/03/2023	A	MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	B L C COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	1000	1,4100	0,0000	N/A	1,2425
BR0435910	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR	UNIDADE	Não	10/02/2023	Pregão	14/03/2023	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	PENEDO	AL	22630	1,4400	0,0000	N/A	0,8408

090

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:50 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435911	DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	1,2500	0,0000	N/A	1,2425
BR0435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	18/11/2022	Pregão	16/12/2022	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	200	1,3100	0,0000	N/A	1,2425
BR0435909	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA,	UNIDADE	Não	10/02/2023	Pregão	14/03/2023	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA.	STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	PENEDO	AL	22710	1,3200	0,0000	N/A	0,7208

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:50 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435911	DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTERI	UNIDADE	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEI	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	100	1,1000	0,0000	N/A	1,2425
BR0435908	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	10/02/2023	Pregão	14/03/2023	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA.	STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	PENEDO	AL	22240	1,1200	0,0000	N/A	0,6867
BR0435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	1,2500	0,0000	N/A	1,2425

092

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:50 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435907	ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UNIDADE	Não	10/02/2023	Pregão	13/03/2023	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	PENEDO	AL	22500	1,0500	0,0000	N/A	0,5911
BR0435910	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA.	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	100	1,1000	0,0000	N/A	0,8408
BR0435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR	UNIDADE	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA.	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	100	1,1000	0,0000	N/A	1,2425

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:50 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04359 11	ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UNIDADE	Não	11/11/2022	Pregão	18/11/2022	A	MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	26000	0,9900	0,0000	N/A	1,2425
BR04359 08	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	07/02/2023	Pregão	10/03/2023	A	MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	B L C COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	600	0,9900	0,0000	N/A	0,6867
BR04359 07	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA,	UNIDADE	Não	10/02/2023	Pregão	13/03/2023	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	PENEDO	AL	22500	1,0500	0,0000	N/A	0,5911

094

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:50 — **GERAL** — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435908	ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UNIDADE	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEI	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	100	0,8900	0,0000	N/A	0,6867
BR0438400	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA	UNIDADE	Não	10/02/2023	Pregão	13/03/2023	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	PENEDO	AL	18830	0,9500	0,0000	N/A	0,9500
BR0435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA,	UNIDADE	Não	11/11/2022	Pregão	18/11/2022	A	MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	26000	0,9900	0,0000	N/A	1,2425

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:50 — **GERAL** — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435909	DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	0,8500	0,0000	N/A	0,7208
BR0435909	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA.	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	100	0,8900	0,0000	N/A	0,7208
BR0435908	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA,	UNIDADE	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA.	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	100	0,8900	0,0000	N/A	0,6867

960

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:50 | GERAL | Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435907	ESTERILIDADE:ESTÉRI	UNIDADE	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	100	0,7900	0,0000	N/A	0,5911
BR0435910	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	11/11/2022	Pregão	18/11/2022	A	MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	33000	0,8400	0,0000	N/A	0,8408
BR0435909	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	0,8500	0,0000	N/A	0,7208

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: Gabriela Tambosi

Quinta-feira 23 Março 2023 13:50

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0437216	C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	0,7400	0,0000	N/A	0,3824
BR0438397	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA	UNIDADE	Não	10/02/2023	Pregão	14/03/2023	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA.	STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	PENEDO	AL	20011	0,7400	0,0000	N/A	0,7400
BR0435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA	UNIDADE	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	100	0,7900	0,0000	N/A	0,5911

0860

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:50 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435903	COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, TAMANHO:LONGA,	UNIDADE	Não	10/02/2023	Pregão	14/03/2023	A	LTDA.	STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	PENEDO	AL	13220	0,7100	0,0000	N/A	0,4502
BR0435909	COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 6, TAMANHO:LONGA,	UNIDADE	Não	12/11/2022	Pregão	18/11/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	38000	0,7200	0,0000	N/A	0,7208
BR0437216	COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	0,7400	0,0000	N/A	0,3824

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:50 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0437217	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA	UNIDADE	Não	25/11/2022	Pregão	23/01/2023	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA.	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	40	0,6900	0,0000	N/A	0,6400
BR0435904	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA	UNIDADE	Não	10/02/2023	Pregão	14/03/2023	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA.	STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	PENEDO	AL	17870	0,6900	0,0000	N/A	0,5209
BR0435903	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC,	UNIDADE	Não	10/02/2023	Pregão	14/03/2023	A	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	PENEDO	AL	13220	0,7100	0,0000	N/A	0,4502

101

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:50 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435908	ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	0,6600	0,0000	N/A	0,6867
BR0435908	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	12/11/2022	Pregão	18/11/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	30000	0,6800	0,0000	N/A	0,6867
BR0277589	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:SILICONIZADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM	UNIDADE	Não	07/02/2023	Pregão	10/03/2023	A	MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	B L C COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	1500	0,6800	0,0000	N/A	0,6800

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:50 | GERAL | Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0437217	C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	0,6200	0,0000	N/A	0,6400
BR0435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	0,6500	0,0000	N/A	0,5911
BR0435908	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA,	UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	0,6600	0,0000	N/A	0,6867

102

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:50 | GERAL | Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0437217	COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	Não	11/11/2022	Pregão	18/11/2022	A	MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	30000	0,4650	0,0000	N/A	0,6400
BR0435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR	UNIDADE	Não	11/11/2022	Pregão	18/11/2022	A	MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	23000	0,5900	0,0000	N/A	0,5911
BR0437217		UNIDADE	Não	16/12/2022	Pregão	22/12/2022	A	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	0,6200	0,0000	N/A	0,6400

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Usuário: Gabriela Tambosi

Quinta-feira 23 Março 2023 13:50

GERAL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435903	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 6, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA	UNIDADE	Não	11/11/2022	Pregão	18/11/2022	A	MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	57000	0,3900	0,0000	N/A	0,4502
BR0435904	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA	UNIDADE	Não	11/11/2022	Pregão	18/11/2022	A	MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	25000	0,4000	0,0000	N/A	0,5209
BR0437217	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC,	UNIDADE	Não	11/11/2022	Pregão	18/11/2022	A	MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	30000	0,4650	0,0000	N/A	0,6400

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 23 Março 2023 13:50 — GERAL — Usuário: Gabriela Tambosi

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0437164	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA	UNIDADE	Não	22/11/2022	Pregão	01/12/2022	A	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MAR VERMELHO	AL	2000	0,0025	0,0000	N/A	0,0025
BR0437216	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 6, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA	UNIDADE	Não	11/11/2022	Pregão	18/11/2022	A	MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	15000	0,3800	0,0000	N/A	0,3824



Máscara de Oxigênio para Traqueostomia com Conector 360° Adulto Protec

Entrega

a calcular

Preço	Quantidade
R$ 22,08	1

Total

R$ 22,08



Máscara de Oxigênio para Traqueostomia Infantil MD

Entrega

a calcular

Preço	Quantidade
R$ 12,14	1

Total

R$ 12,14



Máscara de Oxigênio Venturi Infantil MD

Entrega

a calcular

Preço	Quantidade
R$ 21,91	1

Total

R$ 21,91



Cateter Nasal para Oxigênio Tipo Óculos Pediátrico com 1un. Solidor

Entrega

a calcular

Preço	Quantidade
R$ 3,91	1

Total

R$ 3,91



CARRINHO IDENTIFICAÇÃO ENTREGA PAGAMENTO



Fio para Sutura Nylon 4-0 Com Agulha Triangular de 2,5cm e 3/8 Shalon

Entrega

a calcular

Preço

R$ 63,90

Quantidade

1

Total

R$ 63,90



Tala de Papelão XG com 1un. Fibra Resgate

Entrega

a calcular

Preço

R$ 2,36

Quantidade

1

Total

R$ 2,36

MOSTRAR MAIS ITENS

Complete sua compra:

11%OFF



Aparelho de Pressão Adulto Nylon Velcro Azul Marinho AP0329 BIC

~~R$ 178,98~~

R$ 159,90

Ou 6Xde R$ 26,65 sem juros

ADICIONAR AO CARRINHO

Entrega

Veja as opções de entrega para seus itens, com todos os prazos e valores.

CALCULAR

Frete Grátis

Faltam R$201,53 para FRETE GRÁ

CARRINHO IDENTIFICAÇÃO ENTREGA PAGAMENTO

Frete Grátis

Faltam R$201,53 para FRETE GRÁTIS

Cupom de desconto

Adicionar cupom de desconto

OK

Resumo

Subtotal	R$ 1.298,47
Total	**R$ 1.298,47**

A Fibra Cirúrgica atua há mais de 10 anos no mercado de E-commerce, com a missão de disponibilizar produtos e serviços de referência, proporcionando qualidade de vida, saúde e resultados que superem as expectativas. © 2020 Todos os direitos reservados. Dúvidas, entre em contato com **fibra@fibracirurgica.com.br** ou **(47) 3438-0390**.

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA · elo · pix · BOLETO

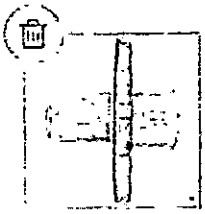
SELOS DE SEGURANÇA

CARRINHO · IDENTIFICAÇÃO · ENTREGA · PAGAMENTO

Generalmed

SEUS DADOS 100% SEGUROS

Meu carrinho



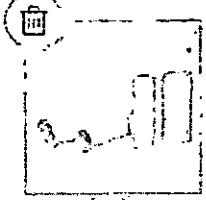
Filtros bactericidas para espirometria com 50 unidades

Ref. ALPHA - 01 OP V
Tamanho 01
Marca: ALPHA

Desconto por quantidade de pr

- 1 +

~~R$ 698,64~~
R$ 677,68



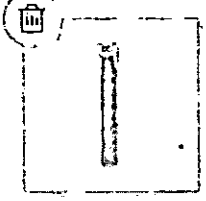
Bocal para espirômetro

Ref. alpha 1
Medida Tamanho 1 CONTEC
Marca: ALPHA

Desconto por quantidade de pr

- 1 +

~~R$ 78,57~~
R$ 76,21



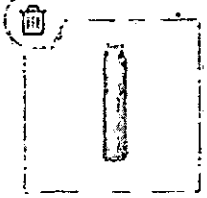
Cabo de laringoscópio iluminação convencional

Ref. 701A
Tamanho Infantil
Marca: MISSOURI

Desconto por quantidade de pr

- 1 +

~~R$ 312,51~~
R$ 303,13



Cabo de laringoscópio iluminação convencional

Ref. 700A
Tamanho Adulto
Marca: MISSOURI

Desconto por quantidade de pr

- 1 +

~~R$ 312,51~~
R$ 303,13



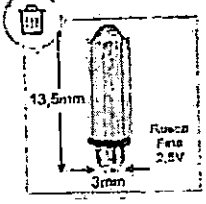
lâmpada para laringoscópio universal, 2,5v

Ref. K128
Tamanho Adulto (rosca grossa)
Marca: JPN

Desconto por quantidade de pr

- 1 +

R$ 28,13



lâmpada para laringoscópio universal, 2,5v

Ref. K227
Tamanho Infantil (rosca fina)
Marca: JPN

Desconto por quantidade de pr

- 1 +

~~R$ 31,61~~
R$ 30,66



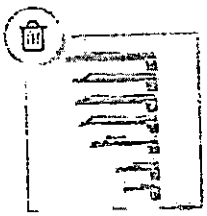
Lâmina para laringoscópio reta, fibra ótica

Tamanho tamanho 0
Marca: GENERALMED

Desconto por quantidade de pr

- 1 +

~~R$ 302,80~~
R$ 293,72



Lâmina para laringoscópio reta, fibra ótica

Tamanho tamanho 1
Marca: GENERALMED

Desconto por quantidade de pr

- 1 +

~~R$ 302,80~~
R$ 293,72



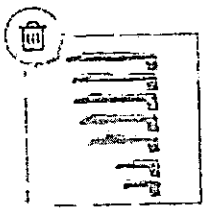
Lâmina para laringoscópio reta, fibra ótica

Tamanho tamanho 2
Marca: GENERALMED

Desconto por quantidade de pr

- 1 +

~~R$ 302,80~~
R$ 293,72



Lâmina para laringoscópio reta, fibra ótica

Tamanho tamanho 3
Marca: GENERALMED

Desconto por quantidade de pr

- 1 +

~~R$ 302,80~~
R$ 293,72



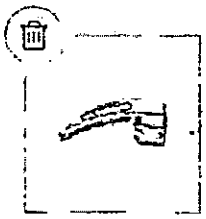
Lâmina para laringoscópio reta, fibra ótica

Tamanho tamanho 4
Marca: GENERALMED

Desconto por quantidade de pr

- 1 +

R$ 302,80
R$ 293,72



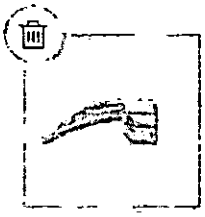
Lâmina para laringoscópio curva, fibra ótica

Tamanho tamanho 0
Marca: GENERALMED

Desconto por quantidade de pr

- 1 +

R$ 302,80
R$ 293,72



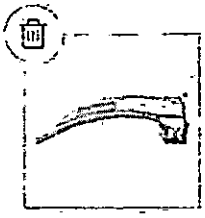
Lâmina para laringoscópio curva, fibra ótica

Tamanho tamanho 1
Marca: GENERALMED

Desconto por quantidade de pr

- 1 +

R$ 302,80
R$ 293,72



Lâmina para laringoscópio curva, fibra ótica

Tamanho tamanho 2
Marca: GENERALMED

Desconto por quantidade de pr

- 1 +

R$ 302,80
R$ 293,72



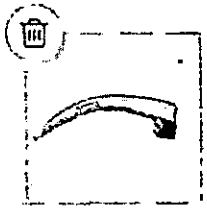
Lâmina para laringoscópio curva, fibra ótica

Tamanho tamanho 3
Marca: GENERALMED

Desconto por quantidade de pr

- 1 +

R$ 302,80
R$ 293,72



Lâmina para laringoscópio curva, fibra ótica

Tamanho tamanho 4
Marca: GENERALMED

Desconto por quantidade de pr

- 1 +

~~R$ 302,80~~
R$ 293,72



Lamina para laringoscópio reta iluminação convencional

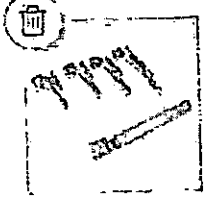
Tamanho tamanho 00
Marca: MD

- 0 +

R$ 0,00

Remover item

Atenção! Produto sem estoque.



Conjunto de laringoscopio fibra ótica LED com 4 laminas retas # 00,0,1 e 2

Ref. 310313
Marca: MISSOURI

Desconto por qu ntidade de pr

- 1 +

~~R$ 1.315,35~~
R$ 1.275,89

Frete

CEP

Não sei meu CEP

Informe seu CEP e veja se possui FRETE GRÁTIS para seu endereço

Resumo do pedido

Subtotal	R$ 5.806,19
Desconto	- R$ 174,19
Total do pedido	**R$ 5.632,00**

R$ 5.575,68 no boleto com desconto
ou 10x sem juros de R$ 563,20 no cartão de crédito
ou 12x de R$ 553,81 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Escolher mais produtos

ATENDIMENTO

(11) 5583-8022

vendas@generalmed.com.br

segundas aos sábados das 8 as 20 hs

SEGURANÇA

SEUS DADOS 100% SEGUROS

LOJA PROTEGIDA SAIBA O POR QUÊ

CNPJ 23.188.464/0001-79

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

(11) 5072-2107 / 2577-0829 / 2649-9497 / 2649-9498 (11) 94033-1753 / 94014-8734 / 91290-2291

Horários: Seg: 09:00 até 18:00 | Ter-Sex: 08:00 até 18:00 | Sábado: 09:00 até 16:00

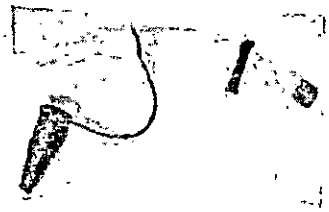
CARRINHO DE COMPRAS (4 itens)

Você está em um ambiente seguro

IR PARA PAGAMENTO

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511912902291&text=Ol%C3%A1,%20Seja%20Bem%20Vindo(a)%20a%20HNutri.%20Em%20que%20podemos%20Ajudar?)

TOPO



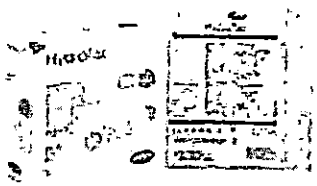
Extensor Gastrostomia/Jejunostomia 1 via (https://www.hnutri.com.br/codigo-530137-extensor-gastrostomia-jejunostomia-1via-prod.html)
CÓD.: 530137

Quantidade: 1

Preço unitário: R$6,40

Subtotal: R$6,40

(https://www.hnutri.com.br/codigo-530137-extensor-gastrostomia-jejunostomia-1via-prod.html)



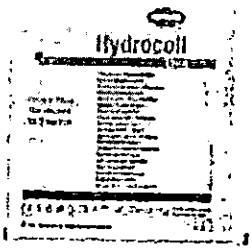
Hydrotac Hartmann Curativos 10X10cm (https://www.hnutri.com.br/tratamento-feridas-hydrotac-hartmann-curativos-10x10cm-prod.html)
CÓD.: 635832

Quantidade: 1

Preço unitário: R$108,52

Subtotal: R$108,52

(https://www.hnutri.com.br/tratamento-feridas-hydrotac-hartmann-curativos-10x10cm-prod.html)



Hydrocoll Thin Hartmann 10cmX10cm (https://www.hnutri.com.br/cicatrizacao-gradual-hydrocoll-thin-hartmann-10cmx10cm-unidade-prod.html)
CÓD.: 290220

Quantidade: 1

Preço unitário: R$23,38

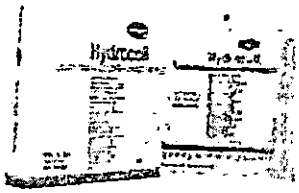
Subtotal: R$23,38

(https://www.hnutri.com.br/cicatrizacao-gradual-hydrocoll-thin-hartmann-10cmx10cm-unidade-prod.html)

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511912902291&text=Ol%C3%A1,%20Seja%20Bem%20Vindo(a)%20a%20HNutri.%20Em%20que%20podemos%20Ajudar?)

TOPO

116



Hydrocoll Curativo Hartmann 10X10cm - und (https://www.hnutri.com.br/tratamento-feridas-hydrocoll-curativo-hartmann-10x10cm-prod.html)
CÓD.: 900938

Quantidade: 1

Preço unitário: R$22,03

(https://www.hnutri.com.br/tratamento-feridas-hydrocoll-curativo-hartmann-10x10cm-prod.html)

Subtotal: R$22,03

Digite o Cep para calcular o frete: Calcular frete

Não sei meu cep (http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/)

Frete R$0,00

Possui cupom ou vale? Você poderá usá-los na etapa de -pagamento.

Você está economizando R$0,00

Continuar Comprando

Você está em um ambiente seguro

Total R$160,33

em até 12x de **R$16,95**

$ IR PARA PAGAMENTO

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511912902291&text=Ol%C3%A1,%20Seja%20Bem%20Vindo(a)%20a%20HNutri.%20Em%20que%20podemos%20Ajudar?)

TOPO

infaxpaper
bobinas e bocais

COTAÇÃO

A empresa **CALURG BOBINAS E BOCAIS EIRELI**, propõe fornecer a Secretaria Municipal de Saude Pien CNPJ: 76002666/0001-40, conforme abaixo discriminado: **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.**

Produto	Descrição	Modelo/ Medida	Marca	Qtd	Valor unitário	Valor Total
Filtro descartável para espirometria RMS 80906620001	Filtro para espirometria descartável (função pulmonar) bacteriano e anti-viral. Corpo em Poliestireno. Eficiência de filtração: BFE 99,9% e VFE 99,9%	LARANJA (Similar MIR /Spirobank / Mini Spir / Spirolab	INFAXPAPER	300	R$ 6,80	R$ 2.040,00
Bocal descartável para espirometria RMS 80906620003	Bocal descartável, confeccionado em papelão resistente, com película plastificada na parte externa, evitando que o bocal cole nos lábios do paciente durante o teste de espirometria. Embalado individualmente e	28x30x65 (1)	INFAXPAPER	500	R$ 0,60	R$ 300,00
Clip nasal	Embalagem contém 10 unidades. Produto não estéril. Isento de RMS	Pacote - 10 unid.	INFAXPAPER	300	R$ 6,30	R$ 1.890,00
Frete						R$ 75,00
						R$ 4.305,00



Forma de pagamento: A prazo via boleto para 28 dias.

Prazo de entrega: 5 dias úteis.

Transportadora: Rodonaves.

Curitiba, 28 de março de 2023.

CALURG BOBINAS E BOCAIS EIRELI:11336271000139

Assinado digitalmente por CALURG BOBINAS E BOCAIS EIRELI:11336271000139
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=CURITIBA, OU=VideoConferencia, OU=15400795000178, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=CALURG BOBINAS E BOCAIS EIRELI:11336271000139
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1
Data: 2023.03.28 09:48:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Laci Voltolini de Souza Cruz

CALURG BOBINAS E BOCAIS EIRELI ME

Infaxpaper Bobinas e Bocais

CNPJ 11.336.271/0001-39 **Insc. Estadual** 90502467-17

Rua João Dalegrave,343 Bacacheri – Curitiba – PR CEP 82.520-660 Telefone: (41) 3263-2763/ (41) 9 8803-6250

Email: vendas@infaxpaper.com.br Site: www.infaxpaper.com.br

MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)

Entre (/accounts/registro/login/) ou cadastre-se (/accounts/registro/login/) (/accounts/registro/login/)

Meus pedidos (/historico/)

Fale conosco (/ajuda/)

48 (/carrinho/)

O que você procura?

INICIAL (/) / CARRINHO

Item(s)

48



Aspirador Secreção Fluidos Sangue Saliva Aspiramax 1,3lit NS

SKU: 333

(/produtos/aspirador-secrecao-fluidos-sangue-saliva-aspiramax-13lit-ns/)

De ~~R$ 586,08~~

Por R$ 617,47

1

R$ 617,47

Remover Item



Bocal para Espirômetro (Peak Flow) Desc 10un Medicate (n7-30x28x65mm(grande))

SKU: 17150

(/produtos/bocal-para-espirometro-peak-flow-desc-c10un-medicate_n7-30x28x65mm-grande/)

R$ 19,40

1

R$ 19,40

Remover Item

4.8 ★★★★★ Google Avaliações do Consumidor



Coletor de Urina Perna com Extenção TAYLOR (500ml)

SKU: 1734

(/produtos/coletor-de-urina-perna-com-extencao-taylor_500ml/)

De ~~R$ 32,29~~

Por R$ 29,06

1

R$ 29,06

Remover item



Cadarço Sarjado 10mm com 10m Fixação Canula Traqueostomia

SKU: 16570

(/produtos/cadarco-sarjado-10mm-com-10m-fixacao-canula-traqueostomia/)

De ~~R$ 6,99~~

Por R$ 4,58

1

R$ 4,58

Remover item



Cateter Nasal para Oxigênio Tipo Óculos 105cm MARK MED (12fr(adulto))

SKU: 9787

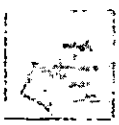
(/produtos/cateter-nasal-para-oxigenio-tipo-oculos-105cm-mark-med_12fr-adulto/)

R$ 1,85

1

R$ 1,85

Remover item



Curativo Hidrocoloide CURATEC a Unidade (10x10cm)

SKU: 1720

(/produtos/curativo-hidrocoloide-curatec-a-unidade_10x10cm/)

De ~~R$ 10,72~~

Por R$ 18,54

1

R$ 18,54

Remover item



Curativo Antimicrobia de Carvão Ativado Prata 10x10cm LR

SKU: 9927

(/produtos/curativo-antimicrobia-de-carvao-ativado-c-prata-10x10cm-lr/)

R$ 33,58

1

R$ 33,58

Remover item



Scalp Solidor com 100 Unidades (19g)

SKU: 387

(/produtos/scalp-solidor-com-100-unidades_19g/)

De ~~R$ 39,19~~

Por R$ 35,27

2

R$ 70,54

Remover item



Eletrodo ECG Sucção Silicone Cufia Prata a Unidade Completo

SKU: 17122

(/produtos/eletrodo-ecg-succao-silicone-cufia-prata-a-unidade-completo/)

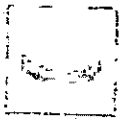
De ~~R$ 36,60~~

Por R$ 32,94

1

R$ 32,94

Remover item



Tubo de Silicone 1 Metro Seroplast (204(Int-6mm/Ext-12mm))

SKU: 1666

(/produtos/tubo-de-silicone-1-metro-seroplast_204-int-6mm-ext-12mm/)

De ~~R$ 12,17~~

Por R$ 6,08

1

R$ 6,08

Remover item

Tubo Extensor Aspirador Cirúrgico PVC Anelado 2mts MEDSONDA

SKU: 10129

(/produtos/tubo-extensor-aspirador-cirurgico-pvc-anelado-2mts-medsonda/)

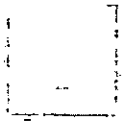
De ~~R$ 7,71~~

Por R$ 6,94

1

R$ 6,94

Remover item



Filtro para Espirômetro 50un INFAXPAPER

SKU: 8064

(/produtos/filtro-para-espirometro-50un-infaxpaper/)

R$ 335,53 | 1 | R$ 335,53

Remover item



Fio de Sutura Nylon 2-0 Monofilamento Preto 24un TECHNOFIO (Ag-3/8-20mm)

SKU: 14714

(/produtos/fio-de-sutura-nylon-2-0-monofilamento-preto-24un-technofio_ag-3-8-20mm/)

De ~~R$ 58,65~~
Por R$ 52,78 | 1 | R$ 52,78

Remover item



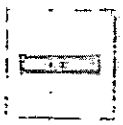
Fio de Sutura Nylon 3-0 Monofilamento Preto 24un TECHNOFIO (Ag-3/8-24mm)

SKU: 14709

(/produtos/fio-de-sutura-nylon-3-0-monofilamento-preto-24un-technofio_ag-3-8-24mm/)

De ~~R$ 58,65~~
Por R$ 52,78 | 1 | R$ 52,78

Remover item



Tala Imobilizadora Descartável de Papelão 10un RESGATE SP (90x20)

SKU: 12907

(/produtos/tala-imobilizadora-descartavel-de-papelao-c10un-resgate-sp_90x20/)

De ~~R$ 48,26~~
Por R$ 43,43 | 1 | R$ 43,43

Remover item



Indicador Quimico Classe 5 Esterilização Vapor 25 UN

SKU: 17382

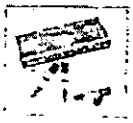
(/produtos/indicador-quimico-classe-5-esterilizacao-vapor-25-un/)

De ~~R$ 17,93~~
Por R$ 16,14

1

R$ 16,14

Remover item



SKU: 2703

Teste Indicador Biológico para Autoclave 10 UN sp20 CLEANUP

(/produtos/teste-indicador-biologico-para-autoclave-10-un-sp20-cleanup/)

De ~~R$ 49,15~~
Por R$ 44,24

1

R$ 44,24

Remover item



SKU: 2464

Cabo para Laringoscópio MD

(/produtos/cabo-para-laringoscopio-md/)

De ~~R$ 281,86~~
Por R$ 253,67

1

R$ 253,67

Remover item



SKU: 2467

Lâmina para Laringoscópio Curva MD (n°4)

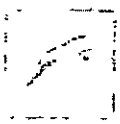
(/produtos/lamina-para-laringoscopio-curva-md_n4/)

De ~~R$ 153,78~~
Por R$ 138,40

1

R$ 138,40

Remover item



SKU: 2758

Lâmina para Laringoscópio Curva MD (n°3)

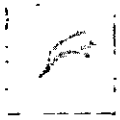
(/produtos/lamina-para-laringoscopio-curva-md_n3/)

De ~~R$ 169,69~~
Por R$ 152,72

1

R$ 152,72

Remover item



Lâmina para Laringoscópio Curva MD (n°2)

SKU: 2466

(/produtos/lamina-para-laringoscopio-curva-md_n2/)

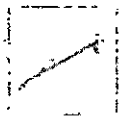
De ~~R$ 154,57~~

Por R$ 139,11

1

R$ 139,11

Remover item



Lâmina para Laringoscopio Reta MD (n°3)

SKU: 2761

(/produtos/lamina-para-laringoscopio-reta-md_n3/)

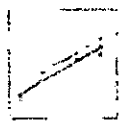
De ~~R$ 168,63~~

Por R$ 151,77

1

R$ 151,77

Remover item



Lâmina para Laringoscopio Reta MD (n°4)

SKU: 2762

(/produtos/lamina-para-laringoscopio-reta-md_n4/)

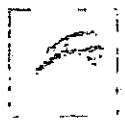
De ~~R$ 169,04~~

Por R$ 152,14

1

R$ 152,14

Remover item



Lâmina para Laringoscópio Curva MD (n°1)

SKU: 2465

(/produtos/lamina-para-laringoscopio-curva-md_n1/)

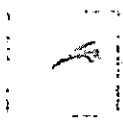
De ~~R$ 169,87~~

Por R$ 152,88

1

R$ 152,88

Remover item



Lâmina para Laringoscópio Curva MD (n°0)

SKU: 489



(/produtos/lamina-para-laringoscopio-curva-md_n0/)
De ~~R$ 154,41~~
Por R$ 138,97
1
R$ 138,97
Remover item

Lâmina para Laringoscopio Reta MD (n°0)
SKU: 491
(/produtos/lamina-para-laringoscopio-reta-md_n0/)
De ~~R$ 168,66~~
Por R$ 151,79
1
R$ 151,79
Remover item


Lâmina para Laringoscopio Reta MD (n°1)
SKU: 2759
(/produtos/lamina-para-laringoscopio-reta-md_n1/)
De ~~R$ 154,41~~
Por R$ 138,97
1
R$ 138,97
Remover item


Lupa de Mão Portátil com LED 9 Lâmpadas Zoom 4x FABINJECT
SKU: 11278
(/produtos/lupa-de-mao-portatil-com-led-9-lampadas-zoom-4x-fabinject/)
R$ 320,76
1
R$ 320,76
Remover item


Máscara de Venturi para Oxigenoterapia MD (Infantil)
SKU: 1572
(/produtos/mascara-de-venturi-para-oxigenoterapia-md_infantil/)
R$ 24,24
1
R$ 24,24
Remover item



Máscara com Reservat. Alta Concent. o2 PROTEC (Infantil-750ml)

SKU: 17015

(/produtos/mascara-com-reservat-alta-concent-o2-protec_infantil-750ml/)

De ~~R$ 27,08~~

Por R$ 24,37

1

R$ 24,37

Remover item



Máscara de Oxigênio Traqueostomia conect360 Adulto PROTEC

SKU: 6035

(/produtos/mascara-de-oxigenio-traqueostomia-conect360-adulto-protec/)

R$ 21,88

1

R$ 21,88

Remover item



Repelente Contra Dengue/Mosquitos Loção 200ml REPELEX

SKU: 13283

(/produtos/repelente-contra-denguemosquitos-locao-200ml-repelex/)

R$ 24,15

1

R$ 24,15

Remover item



Sonda Nasogástrica Curta MEDSONDA (12)

SKU: 184

(/produtos/sonda-nasogastrica-curta-medsonda_12/)

De ~~R$ 0,87~~

Por R$ 0,78

1

R$ 0,78

Remover item



Sonda Nasogástrica Curta com 40cm Transparente MARK MED (18fr-Adulto)

SKU: 9356

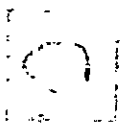
(/produtos/sonda-nasogastrica-curta-com-40cm-transparente-mark-med_18fr-adulto/)

De ~~R$ 1,47~~
Por R$ 1,32

1

R$ 1,32

Remover item



SKU: 9357

Sonda Nasogástrica Curta com 40cm Transparente MARK MED (20fr-Adulto)

(/produtos/sonda-nasogastrica-curta-com-40cm-transparente-mark-med_20fr-adulto/)

De ~~R$ 1,06~~
Por R$ 0,95

1

R$ 0,95

Remover item



SKU: 9338

Sonda Nasogástrica Curta com 40cm Transparente MARK MED (06fr-Infantil)

(/produtos/sonda-nasogastrica-curta-com-40cm-transparente-mark-med_06fr-infantil/)

De ~~R$ 0,96~~
Por R$ 0,86

1

R$ 0,86

Remover item



SKU: 9339

Sonda Nasogástrica Curta com 40cm Transparente MARK MED (08fr-Infantil)

(/produtos/sonda-nasogastrica-curta-com-40cm-transparente-mark-med_08fr-infantil/)

De ~~R$ 1,05~~
Por R$ 0,94

1

R$ 0,94

Remover item



SKU: 1111

Sonda Nasogástrica Longa MEDSONDA (08)

(/produtos/sonda-nasogastrica-longa-medsonda_08/)

De ~~R$ 1,28~~
Por R$ 1,15

1

R$ 1,15

Remover item



Sonda Nasogástrica Longa MEDSONDA (12)

SKU: 1113

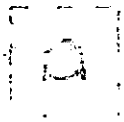
(/produtos/sonda-nasogastrica-longa-medsonda_12/)

De ~~R$ 1,38~~
Por R$ 1,24

1

R$ 1,24

Remover item



Sonda Nasogástrica Longa com 100cm Transparente MARK MED (14fr-Adulto)

SKU: 9345

(/produtos/sonda-nasogastrica-longa-com-100cm-transparente-mark-med_14fr-adulto/)

De ~~R$ 1,65~~
Por R$ 1,48

1

R$ 1,48

Remover item



Sonda Nasogástrica Longa MEDSONDA (14)

SKU: 1114

(/produtos/sonda-nasogastrica-longa-medsonda_14/)

De ~~R$ 1,39~~
Por R$ 1,24

1

R$ 1,24

Remover item



Sonda Nasogástrica Longa MEDSONDA (16)

SKU: 1115

(/produtos/sonda-nasogastrica-longa-medsonda_16/)

De ~~R$ 1,56~~
Por R$ 1,40

1

R$ 1,40

Remover item



Sonda Nasogástrica Longa MEDSONDA (18)

SKU: 1116

(/produtos/sonda-nasogastrica-longa-medsonda_18/)
De ~~R$ 1,77~~
Por R$ 1,59
1
R$ 1,59
Remover item



Sonda Nasogástrica Longa com 100cm Transparente MARK MED (20fr-Adulto)

SKU: 9362

(/produtos/sonda-nasogastrica-longa-com-100cm-transparente-mark-med_20fr-adulto/)
De ~~R$ 2,36~~
Por R$ 2,12
1
R$ 2,12
Remover item



Sonda Nasogástrica Longa com 100cm Transparente MARK MED (06fr-Infantil)

SKU: 9361

(/produtos/sonda-nasogastrica-longa-com-100cm-transparente-mark-med_06fr-infantil/)
De ~~R$ 1,32~~
Por R$ 1,19
1
R$ 1,19
Remover item



Termômetro de Testa S/ Contato G-TECH

SKU: 8144

(/produtos/termometro-de-testa-s-contato-g-tech/)
R$ 181,63
1
R$ 181,63
Remover item



Saco Lixo Hospitalar Laranja Infec 30l 9kg 100un AZEPLAST

SKU: 17366

(/produtos/saco-lixo-hospitalar-laranja-infec-30l-9kg-c100un-azeplast/)
De ~~R$ 48,44~~
Por R$ 43,60
1
R$ 43,60
Remover item

Total em produtos	R$ 3.613,19
À vista no boleto antecipado (4% desc. já calculado)	**R$ 3.468,67**
À vista no PIX (5% desc. já calculado)	**R$ 3.432,54**
Em 1x no cartão (4% desc. já calculado)	**R$ 3.468,67**

Frete e Prazo

Informe seu CEP | Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

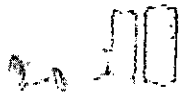
Escolher mais produtos (/) ou

Finalizar compra (/checkout/)

Produtos vistos recentemente



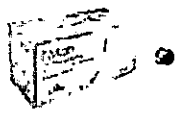
(/produtos/aspirador-secrecao-fluidos-sangue-saliva-aspiramax-13lit-ns/)



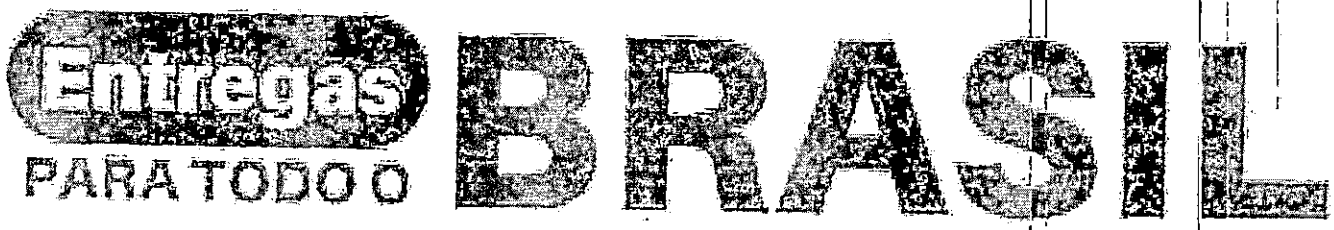
(/produtos/bocal-para-espirometro-peak-flow-desc-c10un-medicate_n3-22x20x65mm-pequeno/)



(/produtos/bocal-para-espirometro-peak-flow-desc-c10un-medicate_n7-30x28x65mm-grande/)



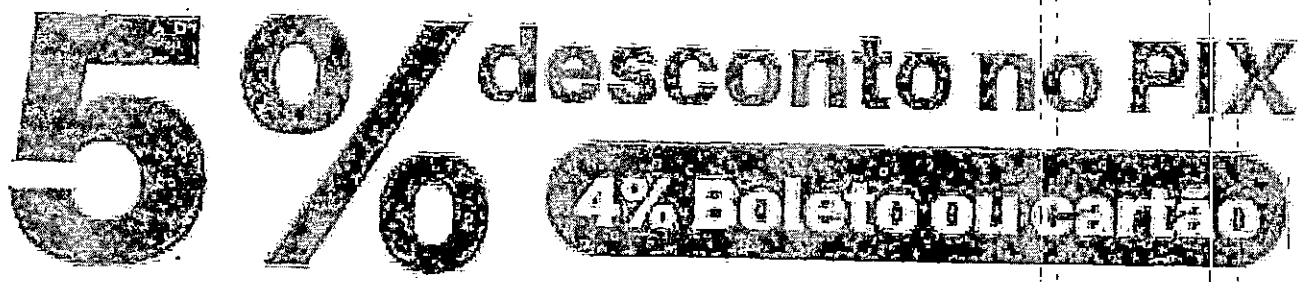
(/produtos/fio-de-sutura-nylon-3-0-monofilamento-preto-24un-technofio_ag-3-8-24mm/)



(/banner_rotator/click/589/?place=12)



(/banner_rotator/click/621/?place=14)



(/banner_rotator/click/592/?place=13)

Institucional

Quem Somos? (/institucional/quem-somos/)
Nossa Missão (/institucional/nossa-missao/)
Nossa Visão (/institucional/nossa-visao/)
Nossos Valores (/institucional/nossos-valores/)
Redes Sociais (/institucional/redes-sociais/)
Trabalhe Conosco (/institucional/trabalhe-conosco/)

FAQ

Compra de Medicamentos (/faq/compra-de-medicamentos/)
Cupom (/faq/cupom/)
Endereço Diferente (/faq/endereco-diferente/)
Envio e Frete (/faq/envio-e-frete/)
Estoque (/faq/estoque/)
Formas de Pagamento (/faq/formas-de-pagamento/)
Garantia e Assistência Técnica (/faq/garantia-e-assistencia-tecnica/)
Licitação (/faq/licitacao/)
Nota Fiscal (/faq/nota-fiscal/)
Orçamentos (/faq/orcamentos/)
Política de Privacidade (/faq/politica-de-privacidade/)
Produtos Sob Encomenda (/faq/produtos-sob-encomenda/)
Trocas, Devoluções e Ressarcimentos (/faq/trocas-devolucoes-e-ressarcimentos/)

$ Pague com

Ambiente seguro

(https://letsencrypt.org/)

(http://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=http://magazinemedica.com.br)

Certificações

(http://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/)

Siga-nos

(https://www.facebook.com/magazinemedica)

(https://g.page/magazinemedica?gm)

(https://www.linkedin.com/company/magazine-médica/)

(https://www.youtube.com/channel/UC7RxnFxJ9nknxLP7Kk

(https://www.instagram.com/magazine.medica/)

© 2023 Magazine Médica - A Loja Mais Completa de Produtos Médicos Hospitalares – Todos os direitos reservados. – CNPJ: 06.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255128606

https://magazinemedica.com.br BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA I 06103122000270 - São19 Anos de Referência na Distribuição de Produtos Médico Hospitalares para todo o Brasil. Consulte Frete Grátis para sua Região. Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula de Geus Zardo - CRF/SC 3964 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessados através da nossa Área de Downloads. (/downloads/) Preços e condições de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria de Saúde

Piên, 22 de março de 2023

COTAÇÃO	
Empresa: MEDEFE PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 25.463.374/0001-74
E-mail: VENDAS1@MEDICALPRODUTOS.COM.BR	Contato: RAFAELA
Fone: (41) 3042-0996	Fax:

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.
Validade do orçamento: 60 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria de Saúde

ITEM Nº	CÓDIGO BPS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTADE	PREÇO UNITÁRIO
16		*Aparelho para alívio da dor da injeção (Pikluc). Ajuda a aliviar a dor na hora da injeção. Eficiência em 90% dos casos. Fácil de usar. Para todas as idades e todos os tipos de injeção. Reutilizável e de uso individual.*	*10*	*R$ 50,00*
17	BR0434565	Aspirador de secreções portátil. Aspirador de secreção, elétrico, móvel, com fluxo de aspiração livre de aproximadamente 60 L/min. Deverá conter frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga e capacidade mínima de reservatório de 03 litros. Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. Vacuômetro de 0 a 76 cmHg e bomba isenta de óleo. Controle de vácuo de 0 a 60 cmHg. Sistema de acionamento por interruptor no painel com possibilidade de acionamento por pedal. Gabinete resistente à corrosão com rodízios e com freio. Filtro de ar. Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível. Alimentação 110V ou bivolt. Garantia na mínima de 01 ano. Acessórios: mangueira de silicone com metragem mínima de 1,50 m. Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa	5	R$ 2.094,00

30	*BR0475100*	*Bocal, compatibilidade: compatível c/ espirômetro, matéria prima: papelão resistente, face externa impermeável, modelo: tubular reto. Tubete (bocal): TT 23 por dentro do filtro ou o TT 30 por fora do filtro.*	*500*	*R$*	*1,40*
32	BR0341856	Bolsa coletora de urina de perna. Coletor de urina, estéril, descartável, confeccionado em PVC, sistema fechado, capacidade de 500 mL, com graduação de 50 em 50 mL, válvula anti-fluxo, pinça clamp corta fluxo, deve incluir componentes para fixação na perna e membrana autocicatrizante.	10	R$	6,00
35	BR0481520	Cadarço de fixação da cânula de traqueostomia. Cadarço sarjado para fixação de cânula de traqueostomia. Cor branco. Nº 12 c/ 10 metros	30	R$	28,70
40	BR0277589	Catéter oxigenoterapia infantil, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho infantil.	20	R$	2,04
54	*BR0271568*	*Curativo hidrocolóide, 10 X 10 cm, c/ prata, hipoalergênico, estéril.*	*50*	*R$*	*100,00*
55	*BR0433141*	*Curativo, não tecido, preenchido com carvão ativado e prata; cerca de 10 X 10 cm, não aderente, estéril, embalagem individual, recortável.*	*50*	*R$*	*27,20*
59	BR0437164	Dispositivo para infusão venosa nº 19. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	200	R$	0,78

68	*BR0461254*	*Eletrodo tipo pera adulto. Eletrodo, aplicação 1: p/ monitorização cardíaca - ECG, modelo: de superfície, tipo: precordial c/ pera, material sensor: banhado a prata e silicone, tamanhos: adulto, acessório: s/ cabo, esterilidade: reutilizável.*	*10*	*R$*	*30,20*
69	BR0461256	*Eletrodo tipo pera infantil. Eletrodo, aplicação 1: p/ monitorização cardíaca - ECG, modelo: de superfície, tipo: precordial c/ pera, material sensor: banhado a prata e silicone, tamanhos: infantil, acessório: s/ cabo, esterilidade: reutilizável.*	*5*	*R$*	*30,20*
80	BR0461361	Extensor para gastrostomia/jejunostomia. Produzido em poliuretano, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Esterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada.	30	R$	9,90
81	BR0392303	Extensor para oxigenoterapia, fabricado em silicone. Metro	10	N/C	
82	*BR0479626*	*Filtro, tipo: antibacteriano, aplicação: para espirômetro, esterilidade: descartável, material estrutura: plástico. Filtro tipo Alpha 01.*		*N/C*	
84	BR0456128	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento, cerca de 45 cm, caracerísticas adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 corte reverso, comprimento agulha: cerca de 3,0 cm, esterilidade: estéril.	100	R$	2,50
96	BR0452194	Imobilizador (órtese), tipo: p/ membro inferior, material: papelão, adicionais: c/marcações para dobras, tamanho: adulto, posição: bilateral	20		

101	BR0339648	Indicador biológico, terceira geração, autocontido, ampola com meio de cultura, *Bacillus stearothermophilus*, resposta em 1 hora, para esterilização a vapor.	200	R$	5,86
102	BR337958	Indicador químico, classe 6, para autoclaves a vapor, tipo de uso: uso interno, tipo: simulador, apresentação: tira de papel, características adicionais: para esterilização a vapor	600	R$	1,10
106	*BR0302965*	*Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho adulto, lâminas curvas 2,3 e 4; retas 3 e 4, fibra ótica.*	*10*	*R$*	*2.350,00*
107	*BR0302966*	*Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho infantil, lâminas curvas 00,0,1 e 2; retas 00,0,1 e 2, fibra ótica.*	*10*	*R$*	*3.029,00*
110		*Lupa de mão 75 mm com cabo glass lente zoom aumento.*	*10*	*R$*	*30,00*
127	BR0454575	Máscara de Oxigênio Alta Concentração com Reservatório, tamanho infantil, de não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 750 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Tamanho infantil.	10	R$	29,14
129	BR0454555	Máscara Facial Sistema Venturi tamanho infantil. Máscara tamanho adulto, com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.	5	R$	21,78

131	BR0454547	Máscara para traqueostomia tamanho adulto. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ traqueostomia, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório com orifício	10	R$	29,48
132	BR0454548	Máscara para traqueostomia tamanho infantil. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ traqueostomia, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório com orifício	5	R$	29,78
154	*BR0432411*	*Repelente à base de Iscaridina, até 25%, spray. Repelente Spray. Proteção contra mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas.Eficaz para repelir o Aedes Aegypti. Dermatologicamente testado. Frasco c/ 200 mL.*	60	*N/C*	
155	BR0353776	Saco de lixo hospitalar 100 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	2000	R$	0,48
156		*Saco de lixo hospitalar 30 litros. Na cor vermelha, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).*	*200*		
157	BR0296529	Saco de lixo hospitalar 50 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	3000	R$	0,45
179	BR0438397	Sonda nasogástrica curta nº 12. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 12 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	10	R$	0,82

180	BR0438400	Sonda nasogástrica curta nº 18. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 18 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	10	R$	1,08
181	BR0438951	Sonda nasogástrica curta nº 20. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 20 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	10	R$	1,18
182	BR0435903	Sonda nasogástrica curta nº 6. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 6 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	10	R$	0,70
183	BR0435904	Sonda nasogástrica curta nº 8. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 8 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	10	R$	0,86
184	BR0437217	Sonda nasogástrica longa nº 08. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10	R$	0,96
185	BR0435907	Sonda nasogástrica longa nº 12. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10	R$	1,44
186	BR0435908	Sonda nasogástrica longa nº 14. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10	R$	1,48
187	BR0435909	Sonda nasogástrica longa nº 16. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10	R$	2,20
188	BR0435910	Sonda nasogástrica longa nº 18. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10	R$	2,44
189	BR0435911	Sonda nasogástrica longa nº 20. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10	R$	1,90
190	BR0437216	Sonda nasogástrica longa nº 6. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10	R$	1,20
208	*BR0438089*	*Termômetro clínico digital, infravermelho, até 50°C, uso em testa, com alarmes, medição à distância, memória até 10 medições.*	*20*	*R$*	*93,60*

225	BR0391951	Tubo extensor para aspiração e oxigenação. Fabricada em PVC flexível atóxica para substituição do látex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo união para acoplamento ao coletor.	20	R$	2,32

Condição de Pagamento: 28 DIAS
Prazo de Entrega: 7 DIAS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO
Validade da Proposta: 60 DIAS
Seguro, Frete e Impostos: Já inclusos nb valor do produto
Desconto de ICMS Já incluso.
Dados Bancários: Banco do Brasil - Agencia: 3007-4 - Conta Corrente: 224563-9

No período de 22/12/2023 á 08/01/2024 estaremos em férias coletivas (Homologada junto ao Sindicato), devendo este período não ser contabilizado ao prazo de entrega dos pedidos realizados.

Curitiba, 22 de Março de 2023.
MEDEFE PROD. MÉDICO HOSPITALARES

Rafaela Jurkevythz - Depto Comercial -
Fone/Fax: (41) 3042-0996 / 99767-1794

25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionisio, nº 58
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

metromed

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 - Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: vendas@metromed.com.br

					Total Geral	R$ 36.982,95
Item	Qdade	Unid	Especificação	Marca	Unitário	Total
1	1	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA DESC C/100	THEOTO	5,97	5,97
2	1	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA TIC-TONG STANDARD	AGAPLASTIC	30,85	30,85
3	1	UN	ABSORVENTE EXTERNO FEMININO, COBERTURA SUAVE. NO MÍNIMO 6 HORAS DE PROTEÇÃO, COM ABAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM UNITÁRIA POR ABSORVENTE. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8436)	TENA CONFORT	20,10	20,10
4	1	UN	ABSORVENTE EXTERNO FEMININO, PROTETOR DIÁRIO. SEM ABAS E SEM PERFUME. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM UNITÁRIA POR ABSORVENTE. PACOTE COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIN15864)	TENA CONFORT	41,50	41,50
5	1	UN	ADAPTADOR DE IRRIGACAO COM 02 PONTA PERFURANTE - REF ADA-01	BIOSANI	0,90	0,90
6	1	UN	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 14CM X 130MM	ABC	205,00	205,00
7	1	UN	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 20CM X 180MM	ABC	26,50	26,50
8	1	FR	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100ML	RIOQUIMICA	5,60	5,60
9	1	FR	AGUA P/AUTOCLAVE 1000ML	QUIMIDROL	9,65	9,65
10	1	GL	AGUA P/AUTOCLAVE 5000ML	QUIMIDROL	15,00	15,00
11	1	UN	AGULHA DESC 13 X 4,5	LABOR IMPORT	0,18	0,18
12	1	UN	AGULHA DESC 20 X 5,5	LABOR IMPORT	0,18	0,18
13	1	UN	AGULHA DESC 20 X 6	LABOR IMPORT	0,18	0,18
14	1	UN	AGULHA DESC 25 X 7	LABOR IMPORT	0,18	0,18
15	1	UN	AGULHA DESC 25 X 8	LABOR IMPORT	0,18	0,18
16	1	UN	AGULHA DESC 30 X 7	LABOR IMPORT	0,18	0,18
17	1	UN	AGULHA DESC 30 X 8	LABOR IMPORT	0,18	0,18
18	1	UN	AGULHA DESC 40 X 12	LABOR IMPORT	0,18	0,18
19	1	UN	AGULHA DESC. P/ RAQUI 25G X 3 1/2 C/25	SOLIDOR	28,70	28,70
20	1	UN	AGULHA DESC. P/ RAQUI 27G X 3 1/2 C/25	SOLIDOR	28,90	28,90
21	1	FR	ÁLCOOL ANTISSÉPTICO 70% COM BORRIFADOR EM SPRAY, EMBALADO EM FRASCO COM 30ML	ADV FARMA	10,12	10,12
22	1	FR	ALCOOL IODADO 1000ML	RIOQUIMICA	19,30	19,30
23	1	UN	ALGODAO BOLINHA 100GR	MEDI HOUSE	4,48	4,48
24	1	RL	ALGODAO HIDROFILO 500GR	MEDI HOUSE	23,60	23,60
25	1	PCT	ALGODAO ORTOPEDICO 05CM X 1,80M C/12	MEDI HOUSE	6,89	6,89
26	1	UN	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1,80M	MEDI HOUSE	1,15	1,15
27	1	UN	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1,80M	MEDI HOUSE	1,73	1,73
28	1	UN	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,80M	MEDI HOUSE	2,22	2,22
29	1	UN	ALMOTOLIA ESCURA 250ML BICO CURVO	J. PROLAB	5,20	5,20
30	1	UN	ALMOTOLIA ESCURA 250ML BICO RETO	J. PROLAB	4,00	4,00
31	1	UN	ALMOTOLIA TRANSP 125ML BICO RETO	J. PROLAB	2,85	2,85
32	1	UN	ALMOTOLIA TRANSP 125ML BICO RETO	J. PROLAB	2,85	2,85

33	1	UN	ALMOTOLIA TRANSP 125ML BICO RETO	J. PROLAB	2,85	2,85
34	1	UN	ALMOTOLIA TRANSP 250ML BICO CURVO	J. PROLAB	5,20	5,20
35	1	UN	ALMOTOLIA TRANSP 250ML BICO RETO	J. PROLAB	4,00	4,00
36	1	UN	ANUSCOPIO DESCARTAVEL ABERTO	KOLPLAST	4,51	4,51
37	1	UN	APARELHO DE BARBEAR (TRICOTOMIA)	MAXICOR	1,08	1,08
38	1	UN	ASPIRADOR P/REDE DE AR COMPRIMIDO C/FRASCO 500ML (VIDRO) - REF. AR120	UNITEC	113,52	113,52
39	1	UN	ATADURA CREPOM 25CM X 1,80M 13F	MEDI HOUSE*	2,95	2,95
40	1	UN	ATADURA CREPOM 30CM X 1,80M 13F	MEDI HOUSE	3,55	3,55
41	1	UN	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,80M COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², COM PESO APROXIMADO DE 21G POR UNIDADE, NÃO ESTÉRIL, TRAMA REGULAR, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ACABAMENTO VISÍVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POROSA, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO CONTENDO NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIO, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, COM APARÊNCIA UNIFORME, QUE NÃO PROVOQUE IRRITABILIDADE NA PELE. ENROLADA SOBRE SI MESMA. PROPORCIONE CONFORTO, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E LOTE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056	MEDI HOUSE	1,20	1,20
42	1	UN	ATADURA DE CREPOM 12CM X 1,80M COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², COM PESO APROXIMADO DE 26G POR UNIDADE, NÃO ESTÉRIL, TRAMA REGULAR, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ACABAMENTO VISÍVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POROSA, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO CONTENDO NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIO, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, COM APARÊNCIA UNIFORME, QUE NÃO PROVOQUE IRRITABILIDADE NA PELE. ENROLADA SOBRE SI MESMA. PROPORCIONE CONFORTO, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E LOTE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056	MEDI HOUSE	1,45	1,45
43	1	UN	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,80M COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², COM PESO APROXIMADO DE 32G POR UNIDADE, NÃO ESTÉRIL, TRAMA REGULAR, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ACABAMENTO VISÍVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POROSA, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO CONTENDO NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIO, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, COM APARÊNCIA UNIFORME, QUE NÃO PROVOQUE IRRITABILIDADE NA PELE. ENROLADA SOBRE SI MESMA. PROPORCIONE CONFORTO, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E LOTE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056	MEDI HOUSE	1,80	1,80

44	1	UN	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,80M COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², COM PESO APROXIMADO DE 42G POR UNIDADE, NÃO ESTÉRIL, TRAMA REGULAR, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ACABAMENTO VISÍVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POROSA, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO CONTENDO NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIO, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, COM APARÊNCIA UNIFORME, QUE NÃO PROVOQUE IRRITABILIDADE NA PELE. ENROLADA SOBRE SI MESMA. PROPORCIONE CONFORTO, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E LOTE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056	MEDI HOUSE	2,40	2,40
45	1	UN	ATADURA DE CREPOM 6CM X 1,80M COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², COM PESO APROXIMADO DE 13G POR UNIDADE, NÃO ESTÉRIL, TRAMA REGULAR, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ACABAMENTO VISÍVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POROSA, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO CONTENDO NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIO, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, COM APARÊNCIA UNIFORME, QUE NÃO PROVOQUE IRRITABILIDADE NA PELE. ENROLADA SOBRE SI MESMA. PROPORCIONE CONFORTO, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E LOTE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056	MEDI HOUSE	1,00	1,00
46	1	UN	ATADURA DE CREPOM 8CM X 1,80M COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², COM PESO APROXIMADO DE 17G POR UNIDADE, NÃO ESTÉRIL, TRAMA REGULAR, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ACABAMENTO VISÍVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POROSA, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO CONTENDO NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIO, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, COM APARÊNCIA UNIFORME, QUE NÃO PROVOQUE IRRITABILIDADE NA PELE. ENROLADA SOBRE SI MESMA. PROPORCIONE CONFORTO, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E LOTE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056	MEDI HOUSE	1,10	1,10
47	1	UN	ATADURA ELASTICA BRANCA 05CM X 2,20M	MEDI HOUSE	0,73	0,73
48	1	UN	ATADURA ELASTICA BRANCA 08CM X 2,20M	MEDI HOUSE	1,17	1,17
49	1	UN	ATADURA ELASTICA BRANCA 10CM X 2,20M	MEDI HOUSE	1,47	1,47
50	1	UN	ATADURA ELASTICA BRANCA 12CM X 2,20M	MEDI HOUSE	1,76	1,76
51	1	UN	ATADURA ELASTICA BRANCA 20CM X 2,20M	MEDI HOUSE	2,25	2,25
52	1	UN	ATADURA GESSADA 06CM X 2,00M	MEDI HOUSE	2,90	2,90
53	1	UN	ATADURA GESSADA 08CM X 2,00M	MEDI HOUSE	4,80	4,80
54	1	UN	ATADURA GESSADA 10CM X 3,00M	MEDI HOUSE	2,60	2,60
55	1	UN	ATADURA GESSADA 12CM X 3,00M	MEDI HOUSE	5,00	5,00
56	1	UN	ATADURA GESSADA 15CM X 3,00M	MEDI HOUSE	2,92	2,92
57	1	UN	ATADURA GESSADA 20CM X 4,00M	MEDI HOUSE	9,00	9,00
58	1	UN	ATADURA RAYON 7,50CM X 5M ESTERIL	MEDI HOUSE	7,35	7,35
59	1	PCT	AVENTAL DESC MANGA LONGA C/10 GR30 (MEDIDA 1,20 COMP. X 1,50 LARG)	DEJAMARO	27,90	27,90

60	1	PCT	AVENTAL DESC S/MANGA C/10 GR30	DEJAMARO	16,63	16,63
61	1	UN	BACIA INOX 35CM X 7,2CM	FAMITA	250,94	250,94
62	1	UN	BACIA INOX 40CM X 8,2CM	FAMITA	333,18	333,18
63	1	FR	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30 UVB-UVA 120ML	NUTRIEX	14,30	14,30
64	1	FR	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 60 UVB-UVA 120ML	NUTRIEX	16,00	16,00
65	1	UN	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE DE 2000ML, ESTERILIZADA, BOLSA CONTENDO TRANSPARÊNCIA E ESCALA PARA MEDIR O FLUXO URINÁRIO, COM CLAMP NA PARTE INFERIOR QUE PERMITA O ESVAZIAMENTO COMPLETO DA BOLSA, EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	LABOR IMPORT	7,86	7,86
66	1	UN	BOLSA COLOSTOMIA RECORTAVEL OPACA DRENAVEL	CASEX	15,56	15,5
67	1	UN	BOLSA IMPERMEAVEL APH 724 VERMELHA	FIBRA	168,56	168,5
68	1	UN	BOLSA P/AGUA QUENTE GRANDE BORDO	MERCUR	75,62	75,62
69	1	UN	CABO DE BISTURI Nº 3	ABC	19,63	19,63
70	1	UN	CABO DE BISTURI Nº 4	ABC	19,63	19,63
71	1	UN	CABO DE BISTURI Nº 7	ABC	44,79	44,79
72	1	UN	CADARCO SARJADO SONI P/FIXACAO TUBO ENDOTRAQUEAL	TECENIL	4,51	4,51
73	1	UN	CAIXA DE ISOPOR 1L	ISOTERM	3,20	3,20
74	1	UN	CAIXA DE ISOPOR 3L	ISOTERM	6,44	6,44
75	1	UN	CAIXA TERMICA 12 L	MOR	80,00	80,00
76	1	UN	CAIXA TERMICA 15L C/TERMOMETRO ACOPLADO	DPMED	390,00	390,00
77	1	UN	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 8 A 10 LITROS, UTILIZADA PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO,VACINAS E BOLSAS DE SANGUE.FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEHD) ,COM ISOLAMENTO EM EPS, COM TAMPA ESCAMOTEÁVEL E REMOVÍVEL,VEDAÇÃO POR FECHOS DE PRESÃO, ALÇA ERGOMÉTRICA ,COM TERMOMETRO ACOPLADO (EMBUTIDO).	DPMED	290,00	290,00
78	1	UN	CAIXA TERMICA DE POLIURETANO 30L C/TERMOMETRO ACOPLADO	DPMED	590,00	590,00
79	1	UN	CAL SODADA 4,3KG	ATRASORB	215,37	215,37
80	1	UN	CAMPO FENESTRADO 50CM X 50CM EM SMS ESTERIL	POLAR FIX	3,21	3,21
81	1	PCT	CAMPO OPERATORIO 23CM X 25CM C/50	MEDI HOUSE	25,90	25,90
82	1	PCT	CAMPO OPERATORIO MEDINDO 45CM X 50CM COM NO MINIMO 35 GR POR UNIDADE, ELABORADO A PARTIR DE TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO, EM QUATRO CAMADAS DE GAZE TIPOTELA, FIXADAS ENTRE SI, COM AS BORDAS EMBAINHADAS TIPO "OVERLOCK", ALVEJADOS (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, NA FORMA DE ALÇA, FIRMEMENTE UNIDO AO SEU CORPO. SEU TECIDO É NEUTRO, MACIO E ALTAMENTE ABSORVENTE E SEU EXCLUSIVO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, NÃO PERMITE QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA. SUAS COSTURAS NAS BORDAS EVITAM O DESFIAMENTO. COM ELEMENTO RADIOPACO, QUE É UM MATERIAL INÓCUO, IMPREGNADO COM NO MÍNIMO 55% DE SULFATO DE BÁRIO, QUE APRESENTA RADIOPACIDADE AO RAIO X. O PRODUTO É COMERCIALIZADO NÃO ESTÉRIL E DEVE SER ESTERILIZADO POR VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	MEDI HOUSE	210,20	210,20
83	1	UN	CANETA P/BISTURI CBP-100 (P/APARELHO BP-100 PLUS)	EMAI	410,00	410,00
84	1	UN	CANULA DE GUEDEL Nº 0 60MM PRETA	MD	5,19	5,19
85	1	UN	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA DE PVC C/BALAO Nº 5,0MM	SOLIDOR	45,00	45,00
86	1	UN	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA DE PVC C/BALAO Nº 7,0MM (TUBO)	SOLIDOR	45,00	45,00
87	1	UN	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA DE PVC C/BALAO Nº 8,0MM (TUBO)	SOLIDOR	45,00	45,00
88	1	UN	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA DE PVC C/BALAO Nº 9,0MM (TUBO)	SOLIDOR	45,00	45,00
89	1	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 14	LABOR IMPORT	1,40	1,40

90	1	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 14 EM POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO	LABOR IMPORT	2,63	2,63
91	1	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 16	LABOR IMPORT	0,91	0,91
92	1	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 16 EM POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	LABOR IMPORT	2,52	2,52
93	1	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 18	LABOR IMPORT	0,95	0,95
94	1	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 18 EM POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	LABOR IMPORT	2,85	2,85
95	1	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 20	LABOR IMPORT	0,93	0,93
96	1	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 20 EM POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	LABOR IMPORT	4,14	4,14
97	1	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 22	LABOR IMPORT	1,50	1,50
98	1	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 22 EM POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	LABOR IMPORT	4,09	4,09
99	1	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 24	LABOR IMPORT	1,20	1,20
100	1	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 24 EM POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	LABOR IMPORT	4,50	4,50
101	1	UN	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	BIOSANI	1,01	1,01
102	1	UN	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	BIOSANI	1,15	1,15
103	1	FR	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000ML	RIOQUIMICA	19,13	19,13
104	1	FR	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 100ML	RIOQUIMICA	3,13	3,13
105	1	UN	CLOREXIDINA 2% AQUOSA 100ML	RIOQUIMICA	4,95	4,95
106	1	FR	CLOREXIDINA 2% AQUOSA 100ML TWIST OFF	RIOQUIMICA	5,83	5,83
107	1	FR	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	RIOQUIMICA	24,87	24,87
108	1	FR	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	RIOQUIMICA	4,78	4,78
109	1	UN	COLETOR DE URINA DE PERNA SISTEMA FECHADO 500ML	CIRURGICA BRASIL	19,44	19,44
110	1	UN	COLETOR DE URINA DESC 2000ML	MAXICOR	0,60	0,60
111	1	UN	COLETOR DE URINA DESC 2000ML	MAXICOR	0,60	0,60

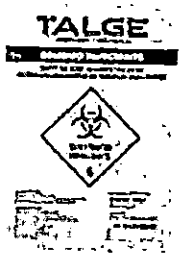
112	1	UN	COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 1,5L	DESCARBOX	5,70	5,70
113	1	UN	COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 3L	DESCARBOX	3,78	3,78
114	1	UN	COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7L	DESCARBOX	5,70	5,70
115	1	UN	COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L	DESCARBOX	7,61	7,61
116	1	UN	COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 20L	DESCARBOX	10,19	10,19
117	1	UN	COLETOR UNIVERSAL DESC 80ML ESTÉRIL S/ PÁ	CRAL	0,59	0,59
118	1	PCT	COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 20 CM X 40 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 10 X 10 CM QUANDO DOBRADA, 900GR POR PACOTE NO MINIMO, COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE NA PROPOSTA.	MEDI HOUSE	93,10	93,10
119	1	PCT	COMPRESSA DE GAZE 10CM X 10CM 13FIOS ESTERIL C/10	MEDI HOUSE	2,26	2,26
120	1	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MINIMO, COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO ENVELOPE DA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A AFE DO FABRICANTE.	MEDI HOUSE	56,80	56,80
121	1	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 13FIOS ESTERIL C/10	MEDI HOUSE	1,99	1,99
122	1	RL	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO, "TIPO QUEIJO", MEDINDO 91CM X 91 M, COM 13 FIOS POR CM², NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 04 DOBRAS, 08 CAMADAS, MASSA POR UNIDADE "PESO" 1.987 KG COM VARIAÇÃO DE 5% ISENTO DE EMBALAGEM, COM TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, ADEQUADA, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESÍDUOS, MANCHAS, FALHAS, DEVEM SER BRANQUEADAS, PURIFICADAS, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, POSSUIR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0 APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, SEM FILAMENTO RADIOPACO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.108, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 UNIDADES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO: SESSENTA MESES, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA INMETRO 106/2003. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA NO ENVELOPE DA PROPOSTA JUNTAMENTE COM A AFE DO FABRICANTE.	MEDI HOUSE	190,40	190,40
123	1	UN	CONJUNTO DE LARINGOSCOPIO ADULTO LAMINA CURVA	MD	750,00	750,00
124	1	UN	CONJUNTO DE LARINGOSCOPIO ADULTO LAMINA RETA	MD	750,00	750,00
125	1	UN	CUBA P/ASSEPSIA REDONDA 8CM X 4CM	FAMITA	18,96	18,96
126	1	UN	CUBA RIN INOX 26CM X 12CM	FAMITA	62,80	62,80
127	1	UN	CURATIVO CIRURGICO ESTERIL 10CM X 15CM	MEDI HOUSE	1,10	1,10
128	1	CX	CURATIVO STOPPER ADESIVO ADULTO BRANCO C/500	CIEX	21,19	21,19
129	1	CX	CURATIVO STOPPER ADESIVO INFANTIL C/500	CIEX	25,40	25,40
130	1	FR	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	KELLDRIN	25,12	25,12

Olá
Selecione o endereço Todos Pesquisa Amazon.com.br
Contas e Listas e Pedidos 4
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia ... Ajuda
+ 1 milhão de títulos para ler de graça

Carrinho de compras

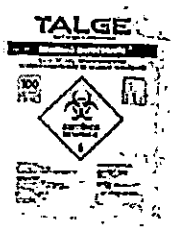
Subtotal (4 itens): R$ 163,80
Fechar pedido

Preço



Saco de Lixo para material Infectante - 50 Litros Branco - **R$ 55,00**

Em estoque
Vendido por: Oust
Opções de presente indisponíveis. Saiba mais
Qtd: 1 Excluir
Salvar para mais tarde Compartilhar



Saco de Lixo 100lts Leitoso Infect. M.4 Pct C/100 Un **R$ 76,56**

Em estoque
Vendido por: MedicaLife
Opções de presente indisponíveis. Saiba mais
Qtd: 1 Excluir
Salvar para mais tarde Compartilhar



Pikluc - aparelho para alívio da dor de injeção, Likluc, Verde, Tamanho **R$ 24,75**

Em estoque
Vendido por: SHOPNIMPORTS
Opções de presente indisponíveis. Saiba mais
Qtd: 1 Excluir
Salvar para mais tarde Compartilhar



Curativo Hidrocoloide Kangli Derm VitaMedical 10X10 **R$ 7,49**

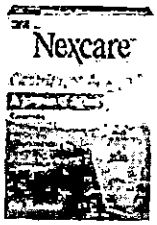
Em estoque
Vendido por: Sineta Cirúrgica Ortopedia e Hospitalar
Opções de presente indisponíveis. Saiba mais
Qtd: 1 Excluir
Salvar para mais tarde Compartilhar

Subtotal (4 itens): **R$ 163,80**

O preço e a disponibilidade dos produtos na Amazon.com.br estão sujeitos a alterações. O carrinho de compras é um local temporário para armazenar uma lista de seus produtos e reflete o preço mais atualizado de cada um deles. Você tem um cartão-presente ou um código promocional? Solicitaremos que você insira seu código de reivindicação quando for a hora de pagar.

146

Os clientes que viram os produtos em seu histórico de navegação também viram



Curativo Cicatrização Avançada Nexcare 3M
118
R$17,99
(R$ 3,00/Unidade)



Curativo Hidrocolóide Placa 10x10cm Casex
1
R$14,17
(R$ 14,17/Contagem)
Entrega em abr 11 - 17
Frete por R$ 25,38



Curativo Hydrocoll Hidrocolóide 10x10 cm Hartmann 1un.
6
R$30,00 (R$ 30,00/Itens)
Frete por R$ 9,97



3M, Nexcare, Curativos Superflexível Joelho e Cotovelo, Grande, 8 Unidades.
41
R$21,89
(R$ 2,74/Unidade)



3M, Nex
03 Unida
R$24,9
(R$ 8,33/

Veja recomendações personalizadas

Faça seu login

Cliente novo? Conheça aqui.

Voltar ao topo

Conheça-nos
- Informações corporativas
- Carreiras
- Comunicados à imprensa
- Comunidade
- Acessibilidade
- Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco
- Venda na Amazon
- Projete e construa a sua marca
- Publique seus livros
- Seja um associado
- Anuncie seus produtos

Pagamento
- Meios de Pagamento

Deixe-nos ajudar você
- Amazon e COVID-19
- Sua conta
- Frete e prazo de entrega
- Devoluções e reembolsos
- Gerencie seu conteúdo e dispositivos
- Ajuda

Austrália | Alemanha | Canadá | China | Cingapura | Espanha | Estados Unidos | França | Holanda | Índia | Itália | Japão | México | Polônia | Emirados Árabes Unidos | Reino Unido | Turquia
E não se esqueça:
Amazon Web Services

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2023 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas.

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

147

clinicompras

(/)

Entre ou cadastre-se (/accounts/register/login/) | Meus pedidos (/historico/) | Fale conosco (/ajuda/) | Meu carrinho 40 Itens (/carrinho/) | Instalar aplicativo

O que você procura?

INICIAL (/) / CARRINHO

Item(s) 40



Aspirador Secreção Fluidos Sangue Saliva Aspiramax 1,3lit NS

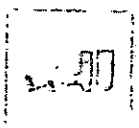
SKU: 333

(/produtos/aspirador-secrecao-fluidos-sangue-saliva-aspiramax-13lit-ns/)
R$ 686,08

1

R$ 686,08

Remover item



Bocal para Espirômetro (Peak Flow) Desc 10un Medicate (n3-22x20x65mm(pequeno))

SKU: 10932

(/produtos/bocal-para-espirometro-peak-flow-desc-c10un-medicate_n3-22x20x65mm-pequeno/)
R$ 24,72

1

R$ 24,72

Remover item



Coletor de Urina Perna com Extenção TAYLOR (500ml)

SKU: 1734

(/produtos/coletor-de-urina-perna-com-extencao-taylor_500ml/)

R$ 32,29

1

R$ 32,29

Remover item



Cadarço Sarjado 10mm com 10m Fixação Canula Traqueostomia

SKU: 16570

(/produtos/cadarco-sarjado-10mm-com-10m-fixacao-canula-traqueostomia/)

R$ 5,09

2

R$ 10,18

Remover item



Cateter Nasal para Oxigênio Tipo Óculos 105cm MARK MED (12fr(adulto))

SKU: 9787

(/produtos/cateter-nasal-para-oxigenio-tipo-oculos-105cm-mark-med_12fr-adulto/)

R$ 1,85

1

R$ 1,85

Remover item



Scalp Descartável Lock 100un DESCARPACK (19g)

SKU: 9541

(/produtos/scalp-descartavel-lock-c100un-descarpack_19g/)

R$ 36,53

1

R$ 36,53

Remover item



Curativo Antimicrobia de Carvão Ativado Prata 10x10cm LR

SKU: 9927

(/produtos/curativo-antimicrobia-de-carvao-ativado-c-prata-10x10cm-lr/)

R$ 33,58

1

R$ 33,58

Remover item



Eletrodo ECG Sucção Silicone Cufia Prata a Unidade Completo

SKU: 17122

(/produtos/eletrodo-ecg-succao-silicone-cufia-prata-a-unidade-completo/)

R$ 36,60

1

R$ 36,60

Remover item



Filtro para Espirômetro 50un INFAXPAPER

SKU: 8064

(/produtos/filtro-para-espirometro-50un-infaxpaper/)

R$ 335,53

1

R$ 335,53

Remover item

Fio Sutura Nylon Preto Cuticular Tam 0 45cm 24un Shalon (0-45cm-ag3/8cir.trg3,0)

SKU: 17190

(/produtos/fio-sutura-nylon-preto-cuticular-tam-0-45cm-c24un-shalon_0-45cm-ag3-8cir-trg3-0/)

R$ 63,00

1

R$ 63,00

Remover item

Tala Imobilizadora Descartável de Papelão 10un RESGATE SP (90x20)

SKU: 12907

(/produtos/tala-imobilizadora-descartavel-de-papelao-c10un-resgate-sp_90x20/)

R$ 48,26 1 R$ 48,26

Remover item

Teste Indicador Biológico para Autoclave 10 UN sp20 CLEANUP

SKU: 2703

(/produtos/teste-indicador-biologico-para-autoclave-10-un-sp20-cleanup/)

R$ 49,15 1 R$ 49,15

Remover item

Máscara de Venturi para Oxigenoterapia MD (Infantil)

SKU: 1572

(/produtos/mascara-de-venturi-para-oxigenoterapia-md_infantil/)

R$ 24,24 1 R$ 24,24

Remover item

Máscara de Oxigênio Estéril de Alta Concentração DESCARPACK (Infantil-600ml)

SKU: 12618

(/produtos/mascara-de-oxigenio-esteril-de-alta-concentracao-descarpack_infantil-600ml/)

R$ 7,08 1 R$ 7,08

Remover item

Máscara de Oxigênio Traqueostomia conect360 Adulto PROTEC

SKU: 6035

(/produtos/mascara-de-oxigenio-traqueostomia-conect360-adulto-protec/)

R$ 21,88 1 R$ 21,88

151

Remover item

Repelente Contra Dengue/Mosquitos Aerossol 200ml REPELEX

SKU: 13281

(/produtos/repelente-contra-denguemosquitos-aerossol-200ml-repelex/)
R$ 34,23

1

R$ 34,23

Remover item

Repelente Contra Dengue/Mosquitos Loção 200ml REPELEX

SKU: 13283

(/produtos/repelente-contra-denguemosquitos-locao-200ml-repelex/)
R$ 24,15

1

R$ 24,15

Remover item

Saco Lixo Hospitalar Laranja Infec 30l 9kg 100un AZEPLAST

SKU: 17366

(/produtos/saco-lixo-hospitalar-laranja-infec-30l-9kg-c100un-azeplast/)
R$ 48,44

1

R$ 48,44

Remover item

Sonda Nasogástrica Curta com 40cm Transparente MARK MED (08fr-Infantil)

SKU: 9339

(/produtos/sonda-nasogastrica-curta-com-40cm-transparente-mark-med_08fr-infantil/)
R$ 1,05

1

R$ 1,05

Remover item

Sonda Nasogástrica Curta MEDSONDA (12)

SKU: 184

(/produtos/sonda-nasogastrica-curta-medsonda_12/)
R$ 0,87

1

R$ 0,87

152

Remover item

SKU: 9338

Sonda Nasogástrica Curta com 40cm Transparente MARK MED (06fr-Infantil)

(/produtos/sonda-nasogastrica-curta-com-40cm-transparente-mark-med_06fr-infantil/)

R$ 0,96

1

R$ 0,96

Remover item

SKU: 1107

Sonda Nasogástrica Curta MEDSONDA (10)

(/produtos/sonda-nasogastrica-curta-medsonda_10/)

R$ 0,85

1

R$ 0,85

Remover item

SKU: 9357

Sonda Nasogástrica Curta com 40cm Transparente MARK MED (20fr-Adulto)

(/produtos/sonda-nasogastrica-curta-com-40cm-transparente-mark-med_20fr-adulto/)

R$ 1,06

1

R$ 1,06

Remover item

SKU: 9356

Sonda Nasogástrica Curta com 40cm Transparente MARK MED (18fr-Adulto)

(/produtos/sonda-nasogastrica-curta-com-40cm-transparente-mark-med_18fr-adulto/)

R$ 1,47

1

R$ 1,47

Remover item

SKU: 9355

Sonda Nasogástrica Curta com 40cm Transparente MARK MED (16fr-Adulto)

153

(/produtos/sonda-nasogastrica-curta-com-40cm-transparente-mark-med_16fr-adulto/)
R$ 1,32

1

R$ 1,32

Remover item

SKU: 9354

Sonda Nasogástrica Curta com 40cm Transparente MARK MED (14fr-Adulto)

(/produtos/sonda-nasogastrica-curta-com-40cm-transparente-mark-med_14fr-adulto/)
R$ 1,25

1

R$ 1,25

Remover item

SKU: 9341

Sonda Nasogástrica Curta com 40cm Transparente MARK MED (12fr-Adulto)

(/produtos/sonda-nasogastrica-curta-com-40cm-transparente-mark-med_12fr-adulto/)
R$ 1,13

1

R$ 1,13

Remover item

SKU: 1111

Sonda Nasogástrica Longa MEDSONDA (08)

(/produtos/sonda-nasogastrica-longa-medsonda_08/)
R$ 1,28

1

R$ 1,28

Remover item

SKU: 9361

Sonda Nasogástrica Longa com 100cm Transparente MARK MED (06fr-Infantil)

(/produtos/sonda-nasogastrica-longa-com-100cm-transparente-mark-med_06fr-infantil/)
R$ 1,32

1

R$ 1,32

Remover item

Sonda Nasogástrica Longa com 100cm Transparente MARK MED (08fr-Infantil)

154

SKU: 9342

(/produtos/sonda-nasogastrica-longa-com-100cm-transparente-mark-med_08fr-infantil/)

R$ 1,40 | 1 | R$ 1,40

Remover item

Sonda Nasogástrica Longa com 100cm Transparente MARK MED (16fr-Adulto)

SKU: 9346

(/produtos/sonda-nasogastrica-longa-com-100cm-transparente-mark-med_16fr-adulto/)

R$ 1,91 | 1 | R$ 1,91

Remover item

Sonda Nasogástrica Longa MEDSONDA (18)

SKU: 1116

(/produtos/sonda-nasogastrica-longa-medsonda_18/)

R$ 1,77 | 1 | R$ 1,77

Remover item

Sonda Nasogástrica Longa com 100cm Transparente MARK MED (20fr-Adulto)

SKU: 9362

(/produtos/sonda-nasogastrica-longa-com-100cm-transparente-mark-med_20fr-adulto/)

R$ 2,36 | 1 | R$ 2,36

Remover item

Sonda Nasogástrica Longa MEDSONDA (16)

SKU: 1115

(/produtos/sonda-nasogastrica-longa-medsonda_16/)

R$ 1,56 | 1 | R$ 1,56

Remover item

Sonda Nasogástrica Longa MEDSONDA (14)

SKU: 1114

(/produtos/sonda-nasogastrica-longa-medsonda_14/)

R$ 1,38

1

R$ 1,38

Remover item

Sonda Nasogástrica Longa MEDSONDA (12)

SKU: 1113

(/produtos/sonda-nasogastrica-longa-medsonda_12/)

R$ 1,38

1

R$ 1,38

Remover item

Sonda Nasogástrica Longa com 100cm Transparente MARK MED (18fr-Adulto)

SKU: 9347

(/produtos/sonda-nasogastrica-longa-com-100cm-transparente-mark-med_18fr-adulto/)

R$ 2,09

1

R$ 2,09

Remover item

Sonda Nasogastrica Siliconizada Estéril Longa EMBRAMED (nº20)

SKU: 13170

(/produtos/sonda-nasogastrica-siliconizada-esteril-longa-embramed_n20/)

R$ 2,15

1

R$ 2,15

Remover item

Termômetro Digital Infravermelho S/ Contato DIKANG

SKU: 8426

(/produtos/termometro-digital-infravermelho-s-contato-dikang/)

R$ 94,43

1

R$ 94,43

Remover item

156

4,8 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

Total em produtos	**R$ 1.640,78**
À vista no boleto antecipado (3% desc. já calculado)	**R$ 1.591,56**
À vista no PIX (5% desc. já calculado)	**R$ 1.558,75**
Em 1x no cartão (3% desc. já calculado)	**R$ 1.591,56**

Frete e Prazo

Informe seu CEP | Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Escolher mais produtos (/) ou

Finalizar compra (/checkout/)

Produtos vistos recentemente

(/produtos/curativo-hidrocoloide-curatec-a-unidade_10x10cm/)

(/produtos/fio-sutura-nylon-preto-cuticular-tam-0-45cm-c24un-shalon_0-45cm-ag3-8cir-trg3-0/)

(/banner_rotator/click/601/?place=20)

(/banner_rotator/click/615/?place=21)

(/banner_rotator/click/610/?place=22)

Institucional

Quem Somos? (/institucional/quem-somos/)
Nossa Missão (/institucional/nossa-missao/)
Nossa Visão (/institucional/nossa-visao/)
Nossos Valores (/institucional/nossos-valores/)
Redes Sociais (/institucional/redes-sociais/)

FAQ

Compra de Medicamentos (/faq/compra-de-medicamentos/)
Endereço Diferente (/faq/endereco-diferente/)
Envio e Frete (/faq/envio-e-frete/)
Estoque (/faq/estoque/)
Formas de Pagamento (/faq/formas-de-pagamento/)
Garantia e Assistência Técnica (/faq/garantia-e-assistencia-tecnica/)
Licitação (/faq/licitacao/)
Nota Fiscal (/faq/nota-fiscal/)
Orçamentos (/faq/orcamentos/)
Política de Privacidade (/faq/politica-de-privacidade/)
Produtos Sob Encomenda (/faq/produtos-sob-encomenda/)
Trocas, Devoluções e Ressarcimentos (/faq/trocas-devolucoes-e-ressarcimentos/)
Cupom Primeira Compra (/faq/cupom-primeira-compra/)

$ Pague com

Ambiente seguro

(https://letsencrypt.org/)

(http://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=http://clinicompras.com.br)

Certificações

Siga-nos

(https://www.instagram.com/clinicompras)

(http://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/)

4,8 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

© 2023 Clinicompras | Produtos Para Clinicas – Todos os direitos reservados. – CNPJ: 06.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255128606

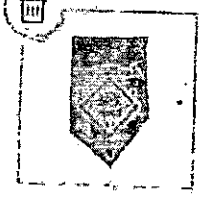
Clinicompras - Razão Social: Balike Produtos Hospitalares Ltda – A Clinicompras é uma empresa do Grupo Balike que atua ha mais de 19 anos na Distribuição de Produtos Médico Hospitalares para todo o Brasil. Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula de Geus Zardo - CRF/SC 3964 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessados através da nossa Área de Downloads. (/downloads/) Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas.

CLINIFLEX

SEUS DADOS 100% SEGUROS

Meu carrinho

Continuar

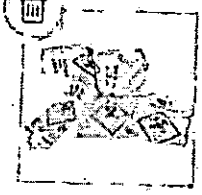


Saco De Lixo Laranja Para Residuos 30L A Un

Ref. C6616
Marca: LUGI

- 1 +
Restam 12 un.

R$ 0,75

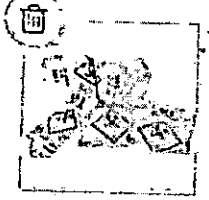


Saco De Lixo Para Residuos Branco 100L A Un

Ref. 6379
Marca: LUGI

- 1 +
Restam 155 un.

R$ 1,09

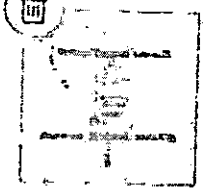


Saco De Lixo Para Residuos Branco 50L A Un

Ref. C7450
Marca: LUGI

- 1 +
Restam 249 un.

R$ 0,69

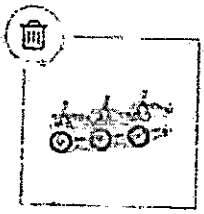


Bolsa Coletora De Urina Perna Com Extensão 500 Ml Estéril Uro-Taylor

Ref. C3383
Marca: CIRÚRGICA BRASIL

- 1 +
Restam 39 un.

R$ 27,58



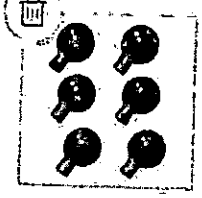
Eletrodo Precordial Adulto Prata C/6Un Globaltec

Ref. C2961
Marca: GLOBAL TEC

Restam 4 un.

- 1 +

R$ 180,29



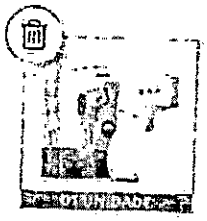
Pera Preta C/6Un Globaltec

Ref. C2962
Marca: GLOBAL TEC

- 1 +

Restam 2 un.

R$ 32,90



Termômetro Digital Infravermelho S/ Contato Dikang

Ref. C3550

- 1 +

Última unidade.

R$ 79,90

Frete

CEP

Não sei meu CEP

Informe seu CEP e veja se possui FRETE GRÁTIS para seu endereço

Resumo do pedido

Subtotal R$ 323,20

Total do pedido **R$ 323,20**

com transferência bancária à vista
ou 3x sem juros de R$ 107,73 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

161

ATENDIMENTO

(49) 3444-0557

contato@cliniflex.com.br

Segunda a Sexta das 08h às 12h e das 13h às 18h

SEGURANÇA

SEUS DADOS 100% SEGUROS

LOJA PROTEGIDA COMPRA O POR QUE

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. OESTEFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.938.953/0005-82
RUA SENADOR ATTÍLIO FRANCISCO XAVIER FONTANA, 2199 - SANTA CRUZ - CONCÓRDIA/SC - CEP: 89.703-213.

TECNOLOGIA TRAYCORPORATIVO

EXIJAEPIS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EPI LTDA
CNPJ: 16.418.138/0001-45 I.E.: 121118794110
Rua Sebastião Pereira, 96 SL 3 - Vila Vitória
Santo André- SP CEP: 09172740
Tel: (11) 983446562 ()
www.exijaepis.com.br
exijaepis@terra.com.br

162

Proposta Comercial nº226 - 27/03/2023

CLIENTE

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE PIEN **CNPJ: 76.002.666/0001-40**
Tel: (47) 997219250 **I.E.:**
Contato: GABRIELA **Depto: COMPRAS** **Email: gabriela.tambosi@pien.pr.gov.br**
Ref. Busca:

End.Principal	R AMAZONAS, 373 ANEXO PREDIO PREFEITURA - CENTRO - CEP: 83860000 - Piên - PR

ITENS

Nº	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	Quantidade	R$ Unitário	%IPI	R$ ICMS ST	R$ Total	Dispon.
1	802	TUBETE DESC. TAM 23 X 1,0 X 65MM	100,00 UN	R$ 0,70	0,00%	R$0,00	R$ 70,00	Imediato
2	1338	FILTRO DESCARTAVEL PARA ESPIROMETRIA PROARLIFE REF: 751000	100,00 PC	R$ 7,80	0,00%	R$0,00	R$ 780,00	Imediato
3	2377	CLIP NASAL PROARLIFE	10,00 PC	R$ 7,50	0,00%	R$0,00	R$ 75,00	Imediato

Valor Produtos	R$925,00
Frete	
Valor Total	R$925,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Condição de Pagamento: 28
28 DIAS.....R$ 925,00

Transportadora:

Modalidade Frete: CIF

Orçamento válido pelo período de 15 dias.

Frete CIF - por conta do vendedor
Material pronta entrega - acrescentei o clip nasal por ser um item que tambem e essencial na realização do exame de espirometria.

VENDEDOR: NIVALDO REIS
EXECUTOR: NIVALDO REIS

Meu Carrinho



Saco de Lixo Hospitalar 50L com 100un. Talge

Entrega

a calcular

Preço

R$ 47,39

Quantidade

1

Total

R$ 47,39



Saco de Lixo Hospitalar 100L com 100un. Talge

Entrega

a calcular

Preço

R$ 83,90

Quantidade

1

Total

R$ 83,90



Curativo Hidrocolóide DuoDerm CGF 10 x 10cm com 1un. Convatec Estéril

Entrega

a calcular

Preço

R$ 35,39

Quantidade

1

Total

R$ 35,39



Curativo Controlador de Odor e Antimicrobiano com Carvão Ativado e Prata 10 x 10cm Recortável com 1un. Curatec Estéril

Entrega

a calcular

Preço	Quantidade
R$ 62,90	1

Total

R$ 62,90



Curativo Controlador de Odor com Carvão Ativado CarboFlex 10 x 10cm com 1un. Convatec Estéril

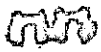
Entrega

a calcular

Preço	Quantidade
R$ 66,90	1

Total

R$ 66,90



Aparelho para Alívio da Dor de Injeções Likluc

Entrega

a calcular

Preço	Quantidade
R$ 26,39	1

Total

R$ 26,39



Aspirador de Secreção AspiraMax Bivolt 1,3L Omron MA520-60 Chave Seletora (110/220)

Entrega

a calcular

Preço	Quantidade
R$ 630,90	1

Total

R$ 630,90



Bocal Descartável Infantil para Peak Flow 28 x 59mm Medicate Medidor de Fluxo Expiratório

Entrega

a calcular

Preço

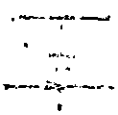
R$ 1,91

Quantidade

1

Total

R$ 1,91



Bolsa Coletora de Urina Uro-Taylor de Perna Sistema Fechado com Válvula Antirrefluxo e Clamp Pinça 500ml com 1un. Taylor

Entrega

a calcular

Preço

R$ 29,89

Quantidade

1

Total

R$ 29,89



Extensão para Sistema de Aspiração com Conector Graduado ASP-VAC Estéril 2M Cremer

Entrega

a calcular

Preço

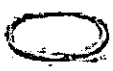
R$ 8,18

Quantidade

1

Total

R$ 8,18



Extensão para Oxigênio com Conector Graduado 3m CPL Estéril

Entrega

a calcular

Preço

R$ 4,91

Quantidade

1

Total

R$ 4,91



CARRINHO IDENTIFICAÇÃO ENTREGA PAGAMENTO

Extensão para Oxigênio com Conector Graduado 2m Cremer Estéril

Entrega

a calcular

Preço	Quantidade
~~R$ 7,10~~ R$ 4,99	1

Total

R$ 4,99

Mangueira de Silicone para Aspirador de Secreção 05 x 10 x 390mm Medicate

Entrega

a calcular

Preço	Quantidade
R$ 17,40	1

Total

R$ 17,40

Máscara de Oxigênio com Extensão 2.1m Infantil Salter Labs

Entrega

a calcular

Preço	Quantidade
R$ 22,13	1

Total

R$ 22,13

131	1	GL	DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO, BAIXÍSSIMA FORMAÇÃO DE ESPUMA CONTENDO 5 ENZIMAS (PROTEASE, AMILASE, LIPASE, CELULASE E PEPTIDASE), COM PH PURO (7,5 A 8,5), BIODEGRADÁVEL, ASSOCIADO A UMA COMBINAÇÃO DE ALQUILGLUCOSÍDEO (3% P/P), ÁLCOOL LAURÍLICO ETOXILADO (3%P/P), ISENTO DE NONIL FENOL ETOXILADO OU POLIALQUILFENÓIS, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS, TERMODESINFECTADORAS, ULTRA SÔNICAS E LIMPEZA MANUAL, COM DILUIÇÃO ÚNICA DE USO IGUAL OU ACIMA DE 2 ML POR LITRO. ACONDICIONADO EM FRASCOS COM VOLUME MÍNIMO DE 05 LITROS QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO RDC 55/12, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA RÓTULO E REGISTRO DO PRODUTO.	KELLDRIN	112,61	112,61
132	1	UN	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA N° 4 C/EXTENSAO	BIOSANI	2,71	2,71
133	1	UN	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA N° 5 C/EXTENSAO	BIOSANI	2,71	2,71
134	1	UN	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 19	SOLIDOR	0,59	0,59
135	1	UN	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 21	SOLIDOR	0,59	0,59
136	1	UN	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 23	SOLIDOR	0,59	0,59
137	1	UN	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 25	SOLIDOR	0,59	0,59
138	1	UN	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 27	SOLIDOR	0,59	0,59
139	1	UN	ELETRODO CARDIO CLIP P/ECG JG C/04 PÇ ADULTO	FBRAS	152,17	152,17
140	1	UN	ELETRODO CARDIO CLIP P/ECG JG C/04 PÇ INFANTIL	FBRAS	147,86	147,86
141	1	PCT	ELETRODO DESC P/ECG ADULTO C/50 UD (SF02)	MAXICOR	22,44	22,44
142	1	UN	ELETRODO PRECORDIAL C/PERA GRANDE	MIKATOS	22,25	22,25
143	1	UN	ELETRODO PRECORDIAL C/PERA PEQUENA	MIKATOS	21,48	21,48
144	1	PCT	ENVELOPE P/AUTOCLAVE 90MM X 160MM	PACK GC	33,22	33,22
145	1	PCT	ENVELOPE P/AUTOCLAVE 90MM X 260MM	PACK GC	40,57	40,57
146	1	PCT	ENVELOPE P/AUTOCLAVE 150MM X 250MM	PACK GC	59,29	59,29
147	1	PCT	ENVELOPE P/AUTOCLAVE 150MM X 300MM	PACK GC	68,79	68,79
148	1	PCT	ENVELOPE P/AUTOCLAVE 250MM X 350MM	PACK GC	105,00	105,00
149	1	UN	EQUIPO P/SORO 2 VIAS C/CLAMP	BIOSANI	1,31	1,31
150	1	UN	EQUIPO P/SORO 2 VIAS C/CLAMP	BIOSANI	1,31	1,31
151	1	UN	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL C/ROLDANA E RESPIRO DE AR	BIOSANI	2,49	2,49
152	1	UN	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS COMPLETO C/ROLDANAS	BIOSANI	1,46	1,46
153	1	UN	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM TAMPA PROTETORA PRODUZIDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO, PONTA PERFURANTE FABRICADA EM ABS ATÓXICO RÍGIDO POSSUI PONTA TIPO ISSO QUE PERMITE A INTRODUÇÃO EM FRASCOS OU BOLSAS, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO, REGULADOR DE FLUXO FABRICADO EM ABS ALTO IMPACTO ATÓXICO QUE PERMITE O CONTROLE E A DOSAGEM DO GOTEJAMENTO, TUBO EXTENSOR ELABORADO EM PVC, MATERIAL FLEXÍVEL LIVRE DE DOBRAS E ESTRANGULAMENTO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR ESCALONADO CONSTITUÍDO DE ABS EM FORMATO ESCALONADO TIPO LUER / SLIP, CAPAZ DE PERMITIR ENCAIXE PERFEITO A OUTROS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO EVITANDO VAZAMENTOS, COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E MEMBRANA BACTERIOLÓGICA, COM INJETOR LATERAL PRODUZIDO EM ABS ATÓXICO RÍGIDO, POSSUI ABA PROTETORA EM ATENDIMENTO A NORMA NR32. CONECTOR Y, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR EM CRUZ COM PROTETOR, CONECTOR CORTA FLUXO QUE PROMOVE A INTERRUPÇÃO TOTAL DO FLUXO. APRESENTAR AMOSTRA	BIOSANI	9,90	9,90

154	1	UN	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICA DA REGIÃO ENDOCERVICAL. ESTÉRIL, RESISTENTE, ATÓXICA, MACIA COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, ATRAVÉS DE EIXO DE AÇO, A ESCOVA DEVE ESTAR FIRMEMENTE ADERIDA A HASTE PLÁSTICA DE POLIESTIRENO QUE POSSUI PRÉ-CORTE A 2CM DA ESCOVA. DIMENSÕES: HASTE COMPRIMENTO DE 16CM E DIÂMETRO DE 2MM. ESCOVA: COMPRIMENTO DE 2CM, DIÂMETRO DE 8MM POR 5MM ,COMPRIMENTO TOTAL DE 18CM. PRODUTO ESTÉRIL POR ETO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. VALIDADE DO PRODUTO E ESTERILAÇÃO DE 24 MESES. PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13435.	KOLPLAST	0,57	0,57
155	1	UN	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO BRACADEIRA NYLON VELCRO	BIC	240,20	240,20
156	1	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE ADULTO. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO LIVRE DE ENGRENAGENS ATESTADA PELA FÁBRICA. RESISTÊNCIA A QUEDAS COMPROVADA PELA FÁBRICA. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 5 ANOS. MANÔMETRO COM GIRO DE 360°. MOSTRADOR VARIANDO DE 0 A 300 MMHG. PRECISÃO CERTIFICADA PELO INMETRO DE ± 3 MMHG. PREFERENCIALMENTE COM ANEROIDE E PERA NÃO ACOPLADOS. MANGUITO E PÊRA DE INSUFLAÇÃO CONFECCIONADOS EM NEOPRENE, LIVRES DE LÁTEX. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, FECHAMENTO COM VELCRO E LAVÁVEL. BRAÇADEIRA COM SINALIZADOR DA POSIÇÃO DE ARTÉRIA PARA AFERIÇÃO E DE LIMITES DE TAMANHO IMPRESSOS COM MARCA DE CONTROLE DE CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO. TAMANHO ADULTO: 26 A 32 CM. PEÇA PRINCIPAL: ANEROIDE. BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO. PERA DE INSUFLAÇÃO COM VÁLVULA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO. APRESENTAR REGISTRO E AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA.	WELCH ALLYN	980,30	980,30
157	1	UN	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE INFANTIL BRACADEIRA NYLON VELCRO ANTI- ALERGICO E TRATAMENTO IMPERMEAVEL, PERA INSUFLADORA COM BORRACHA VULCANIZADA COM SISTMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, ANEROIDE COM ESCALA DE NO MINIMO 0 A 300MM/HG, MANGUITO CONSTITUIDO EM BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, VALVULA COM METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL. GARANTIA DE NO MINIMO 3 ANOS. APRESENTAR CATALOGO E IDENTIFICAR MARCA E MODELO COTADO.	BIC	255,00	255,00
158	1	UN	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE INFANTIL BRACADEIRA VELCRO REF. ESHS20IN	ACCUMED	83,02	83,02
159	1	UN	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE OBESO BRACADEIRA VELCRO	BIC	344,00	344,00
160	1	UN	ESFIGMOMANOMETRO DIGITAL DE PULSO	G-TECH	140,10	140,10
161	1	UN	ESPACADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL (ADULTO/INFANTIL)	G-TECH	41,45	41,45
162	1	UN	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10,0CM X 4,50M BRANCO	MISSNER	16,58	16,58
163	1	UN	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 2,5CM X 4,50M	MISSNER	5,46	5,46
164	1	UN	ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, 5 CM X 4,5 M, COM ALTA ADESIVIDADE FIXANTE E HIPOALERGÊNICO, TEXTURA LISA E REGULAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM CAPA PROTETORA RESISTENTE E INDIVIDUAL, ISENTO DE LATEX, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA, COLA QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA INMETRO01/98.	MISSNER	8,75	8,75
165	1	PCT	ESPATULA DE AYRES C/100	THEOTO	12,63	12,63

166	1	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, MODELO COLLIN ESTÉRIL LUBRIFICADO COM SILICONE. PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. AS VALVAS DEVEM SER LUBRIFICADAS COM SILICONE DE GRAU MÉDICO. COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. MATÉRIA PRIMA DO PARAFUSO: POLIACETAL NA COR VERDE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 29MM, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 32MM, COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 110MM, E COMPRIMENTO TOTAL: 170MM. EMBALAGEM DO PRODUTO: ESTÉRIL POR MEIO DE IRRADIAÇÃO, EMBALAGEM EM FILME PLÁSTICO DE FÁCIL ABERTURA. VALIDADE DE 24 MESES. PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13435.	VAGISPEC	3,60	3,60
167	1	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, MODELO COLLIN ESTÉRIL LUBRIFICADO COM SILICONE. PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. AS VALVAS DEVEM SER LUBRIFICADAS COM SILICONE DE GRAU MÉDICO. COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. MATÉRIA PRIMA DO PARAFUSO: POLIACETAL NA COR VERDE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 30MM, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 33,5MM, COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 116MM, E COMPRIMENTO TOTAL: 166MM. EMBALAGEM DO PRODUTO: ESTÉRIL POR MEIO DE IRRADIAÇÃO, EMBALAGEM EM FILME PLÁSTICO DE FÁCIL ABERTURA. VALIDADE DE 24 MESES. PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13435.	VAGISPEC	2,50	2,50
168	1	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, MODELO COLLIN ESTÉRIL LUBRIFICADO COM SILICONE. PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. AS VALVAS DEVEM SER LUBRIFICADAS COM SILICONE DE GRAU MÉDICO. COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. MATÉRIA PRIMA DO PARAFUSO: POLIACETAL NA COR VERDE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 24,5MM, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 29,5MM, COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 110MM, E COMPRIMENTO TOTAL: 155MM. EMBALAGEM DO PRODUTO: ESTÉRIL POR MEIO DE IRRADIAÇÃO, EMBALAGEM EM FILME PLÁSTICO DE FÁCIL ABERTURA. VALIDADE DE 24 MESES. PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13435.	VAGISPEC	2,50	2,50
169	1	UN	ESTETOSCOPIO DUPLO RAPPAPORT PRETO (ESTRAPP)	ACCUMED	59,57	59,57
170	1	UN	ESTETOSCOPIO PROFESSIONAL ADULTO PRETO (SERIE INOX)	MD I	131,25	131,25
171	1	UN	ESTETOSCOPIO PROFESSIONAL PEDIATRICO PRETO	MD I	131,25	131,25
172	1	UN	ESTOJO INOX RETANGULAR 20CM X 10CM X 5CM PERFURADO	FAMITA	139,43	139,43
173	1	UN	FILME P/ ULTRASSOM MP110S 110MM X 20MM	MEDPEX	38,00	38,00
174	1	UN	FILME PARA RAIO-X TAM 18 X 24	FUJIFILM	350,00	350,00
175	1	UN	FILME PARA RAIO-X TAM 30 X 40	FUJIFILM	750,00	750,00
176	1	CX	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO -1- C/AGULHA 4,0CM C/24	SHALON	135,00	135,00
177	1	CX	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO -1- C/AGULHA 4,0CM C/24	SHALON	135,00	135,00
178	1	CX	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	135,00	135,00
179	1	CX	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 S/AGULHA C/24	SHALON	135,00	135,00
180	1	CX	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	135,00	135,00
181	1	CX	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES -0- C/AGULHA 4,0CM C/24	SHALON	135,00	135,00
182	1	CX	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 2,0CM C/24 (CS27MR20)	SHALON	135,00	135,00
183	1	CX	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 3,0CM C/24 (CS27MR30)	SHALON	135,00	135,00
184	1	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 2-0 C/AGULHA 2,0CM C/24 (NYP2045CT20)	SHALON	89,00	89,00
185	1	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 2-0 C/AGULHA 3,0CM C/24 (NYP2045CT30)	SHALON	89,00	89,00
186	1	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3-0 C/AGULHA 2,0CM C/24 (NYP3045CT20)	SHALON	89,00	89,00
187	1	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3-0 C/AGULHA 2,5CM C/24 (NYP3045MT25)	SHALON	89,00	89,00

188	1	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3-0 C/AGULHA 3,0CM C/24 (NYP3045CT30)	SHALON	89,00	89,00
189	1	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 4-0 C/AGULHA 2,0CM C/24 (NYP4045CT20)	SHALON	89,00	89,00
190	1	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 5-0 C/AGULHA 2,0CM C/24 (NYP5045CT20)	SHALON	89,00	89,00
191	1	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 6-0 C/AGULHA 2,0CM C/24 (NYP6045CT20)	SHALON	89,00	89,00
192	1	UN	FITA ADESIVA 16MM X 50M	CIEX	5,30	5,30
193	1	UN	FITA ADESIVA 19MM X 50M	CIEX	6,89	6,89
194	1	UN	FITA MICROPORE 1,2CM X 10,0M	MISSNER	3,80	3,80
195	1	UN	FITA MICROPORE 10,0CM X 10,0M	MISSNER	17,33	17,33
196	1	UN	FITA MICROPORE 10,0CM X 4,5M	MISSNER	11,75	11,75
197	1	UN	FITA MICROPORE 10,0CM X 4,5M	MISSNER	11,75	11,7
198	1	UN	FITA MICROPORE 2,5CM X 10,0M	MISSNER	5,20	5,2
199	1	UN	FITA MICROPORE 2,5CM X 4,5M	MISSNER	4,59	4,59
200	1	UN	FITA MICROPORE 5,0CM X 10,0M	MISSNER	8,14	8,14
201	1	UN	FIXADOR CELULAR EM AEROSSOL 100ML COMPOSIÇÃO QUÍMICA PROILENOGLICOL, ALCOOL ETILICO ABSOLUTO E BUTANO, FRASCO EM ALUMÍNIO, VALIDADE 36 MESES. PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13435.	KOLPLAST	12,69	12,69
202	1	CX	FIXADOR ESTERIL PARA CATETER PERIFERICO C/50 UD	CRAL	58,24	58,24
203	1	UN	FLUXOMETRO P/ AR COMPRIMIDO	UNITEC	84,11	84,11
204	1	UN	FLUXOMETRO P/ OXIGENIO P/CILINDRO	UNITEC	74,55	74,55
205	1	PCT	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: EG - EXTRAGRANDE (PACOTE COM 18 FRALDAS) CINTURA: 110 ATÉ 165 CENTÍMETROS PESO: ACIMA DE 90 KG. COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; NOVO DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURAINTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TONANDO A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: A LISTRA SE TORNA AZUL SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE NO MINIMO 1.310 ML E MEDIA DE 1.529ML APRESENTAR AFE DO FABRICANTE. (ANEXAR À PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO)	TENA CONFORT	55,45	55,45

206	1	PCT	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: G - GRANDE (PACOTE COM 20 FRALDAS) CINTURA: 80 ATÉ 150 CENTÍMETROS PESO: ATÉ 70 ATÉ 90 KG , COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; NOVO DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TONANDO A OBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: A LISTRA SETORNA AZUL SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE NO MINIMO 1.248ML E MEDIA DE 1.513ML. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE. (ANEXAR À PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO)	TENA CONFORT	55,45	55,45
207	1	PCT	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: M - MEDIA (PACOTE COM 08 FRALDAS) CINTURA: 70 ATÉ 120 CENTÍMETROS PESO: 40 ATÉ 70 KG , COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; NOVO DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TONANDO A OBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: A LISTRA SETORNA AZUL SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE NO MINIMO 973ML E MEDIA DE 1.189ML. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE. (ANEXAR À PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO).	TENA CONFORT	23,35	23,35

208	1	PCT	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: P - PEQUENA (PACOTE COM 09 FRALDAS) CINTURA: 40 ATÉ 80 CENTÍMETROS PESO: 20 ATÉ 40 KG , COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; NOVO DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TONANDO A OBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: A LISTRA SETORNA AZUL SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE NO MINIMO 862ML E MEDIA DE 1.094ML, APRESENTAR AFE DO FABRICANTE. (ANEXAR À PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO).	TENA CONFORT	23,35	23,35
209	1	UN	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 500ML	BIOBASE	1,80	1,80
210	1	UN	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE 300 ML, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO DE PAREDES HOMOGÊNEAS, PRESILHA INCORPORADA AO FRASCO, RESISTENTE PERMITINDO O MANUSEIO SEGURO, TAMPA COM AUTO-LACRE EM POLIPROPILENO QUE IMPEDE O VAZAMENTOS.	BIOSANI	1,23	1,23
211	1	PCT	FRONHA DESC 50CM X 70CM C/10	DEJAMARO	10,36	10,36
212	1	UN	GARROTE ADULTO C/TRAVA	LABOR IMPORT	11,03	11,03
213	1	UN	GARROTE DESCARTAVEL EM TIRAS 36CM - COM 25 UNIDADES	VACUPLAST	36,08	36,08
214	1	UN	GARROTE INFANTIL C/TRAVA	LABOR IMPORT	9,93	9,93
215	1	UN	GEL P/ULTRA-SOM INCOLOR 100GR FRASCO	MULTIGEL	2,09	2,09
216	1	UN	GEL P/ULTRA-SOM INCOLOR 300GR FRASCO	MULTIGEL	5,07	5,07
217	1	UN	GEL P/ULTRA-SOM INCOLOR 1000GR FRASCO	MULTIGEL	7,84	7,84
218	1	UN	GEL P/ULTRA-SOM INCOLOR 1000GR FRASCO	MULTIGEL	7,84	7,84
219	1	UN	GEL P/ULTRA-SOM INCOLOR 500GR GARRAFA	MULTIGEL	4,71	4,71
220	1	FR	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 1000ML	RIOQUIMICA	36,20	36,20
221	2	CX	HASTES FLEXIVEIS	HIGIE-TOPP	1,53	3,06
222	1	CX	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO, PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO, COM LEITURA EM NO MÁXIMO 48 HORAS. FRASCO PLÁSTICO CONTANDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE DE TIRA DE PAPEL CONTENDO ESPOROS SECOS E CALIBRADOS E GEOBACILLUS STEATOTHERMOPHILUS. COM INDICADOR EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS.)AMPOLA TESTE E AMPOLA CONTROLE. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER EM COMODATO ---- UNIDADES DE MINI INCUBADORA BIOLÓGICA -BIVOLT PARA TESTES BIOLÓGICOS- 04 CAVIDADES PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS. CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 04 INDICADORES BIOLÓGICOS. VOLTAGEM AUTOMÁTICA. CAIXA COM NO MINIMO 10 UNIDADES	2I	25,74	25,74
223	1	UN	INDICADOR QUIMICO P/ESTERIL A VAPOR CLASSE 2 BOWIE E DICK PRONTO USO	CLEAN UP	20,79	20,79
224	1	PCT	INTEGRADOR QUIMICO P/ESTERIL A VAPOR CLASSE 5 C/100 UD	CLEAN UP	38,12	38,12
225	1	UN	KIT GINECOLOGICO PAPANICOLAU GRANDE	KOLPLAST	5,90	5,90
226	1	UN	KIT GINECOLOGICO PAPANICOLAU MEDIO	KOLPLAST	4,80	4,80

227	1	UN	KIT PAPANICOLAU NÃO ESTÉRIL: COMPOSTO DE ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE AYRE, LÂMINA, LUVAS E ESPÉCULO VAGINAL. TAMANHO PEQUENO. .1 ESCOVA CERVICAL COM CERDAS EM NYLON COM COMPRIMENTO DE 20MM, ADERIDA FIRMEMENTE EM UMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL DE 200MM.1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA COM 176MM DE COMPRIMENTO..1 CAIXA DE PORTA-LÂMINAS DE 8,5CM X 3,8CM X 0,5CM, COM 1 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6CM X 2,6CM E 1MM DE ESPESSURA, COM UMA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE..1 PAR DE LUVAS EM EVA, TAMANHO ÚNICO..1 ESPÉCULO VAGINAL COLLIN, COM MEDIDA DE: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 22MM. COMPRIMENTO DA LARGURA DISTAL: 22MM. COMPRIMENTO TOTAL DA VALVA: 100MM. COMPRIMENTO TOTAL DO ESPÉCULO: 143MM..APRESENTAÇÃO DE EMBALAGEM, NÃO ESTÉRIL , EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO..PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACÔRDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13485..VALIDADE DE FABRICAÇÃO 24 MESES	KOLPLAST	4,65	4,65
228	1	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 10	ADVANTIVE	0,45	0,45
229	1	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 11	ADVANTIVE	0,45	0,45
230	1	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 12	ADVANTIVE	0,45	0,45
231	1	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 15	ADVANTIVE	0,45	0,45
232	1	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 15	ADVANTIVE	0,45	0,45
233	1	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 20	ADVANTIVE	0,45	0,45
234	1	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 21	ADVANTIVE	0,45	0,45
235	1	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 22	ADVANTIVE	0,45	0,45
236	1	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 23	ADVANTIVE	0,45	0,45
237	1	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 24	ADVANTIVE	0,45	0,45
238	1	CX	LAMINA P/PREVENTIVO C/EXTREMIDADE FOSCA C/50	KOLPLAST	11,17	11,17
239	1	UN	LANTERNA CLINICA LED METALICA PRETA RADIANTLITE II 3W	MD	150,71	150,71
240	1	UN	LANTERNA CLÍNICA PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO DO REFLEXO DA PUPILA E EXAMES CLÍNICOS, CONSTRUÍDA EM MATERIAL BRONZE OU AÇO INOXIDÁVEL, LUZ BRANCA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA COR DO TECIDO, ACIONAMENTO PARA LIGAR E DESLIGAR SEM A NECESSIDADE DE MANTER O DEDO PRESSIONANDO, LÂMPADA DE LED, VIDA ÚTIL APROXIMADAMENTE 10.000 HORAS	MISSOURI	32,38	32,38
241	1	RL	LENCOL DE PAPEL EM ROLO 50CM X 50M BRANCO PREMIUM	DESCARBOX	13,33	13,33
242	1	RL	LENCOL DE PAPEL EM ROLO 70CM X 50M BRANCO PREMIUM	DESCARBOX	18,88	18,88
243	1	PCT	LENCOL DESC C/ELASTICO 0,90 X 2,20 C/10	DEJAMARO	15,94	15,94
244	1	UN	LUBRIFICANTE INTIMO A BASE DE AGUA 5G	MADEITEX	0,66	0,66
245	1	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	SUPERMAX	4,00	4,00
246	1	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	SUPERMAX	4,00	4,00
247	1	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	SUPERMAX	4,00	4,00
248	1	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	SUPERMAX	4,00	4,00
249	1	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	SUPERMAX	4,00	4,00
250	1	PCT	LUVA PLASTICA NAO SILICONIZADA ESTERIL C/100	PLASTLUVAS	21,16	21,16
251	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA	SUPERMAX	39,40	39,40
252	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX GRANDE	SUPERMAX	39,40	39,40
253	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX GRANDE	SUPERMAX	39,40	39,40
254	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX MEDIA	SUPERMAX	39,40	39,40
255	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX MEDIA	SUPERMAX	39,40	39,40
256	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA	SUPERMAX	39,40	39,40
257	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA	SUPERMAX	39,40	39,40
258	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA MEDIA C/100 SEM TALCO (SONIC)	SUPERMAX	29,87	29,87

259	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA PEQUENA C/100 SEM TALCO (SONIC)	SUPERMAX	29,87	29,87
260	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA GRANDE C/100 SEM TALCO (SONIC)	SUPERMAX	29,87	29,87
261	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO VINIL GRANDE C/100 S/TALCO	DESCARPACK	40,11	40,11
262	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO VINIL MEDIA C/100 C/TALCO	DESCARPACK	40,11	40,11
263	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO VINIL PEQUENA C/100 S/TALCO	DESCARPACK	40,11	40,11
264	1	UN	MANDRIL P/INTUBACAO ENDOTRAQUEAL ADULTO	PROTEC	70,00	70,00
265	1	UN	MANDRIL P/INTUBACAO ENDOTRAQUEAL INFANTIL	PROTEC	75,00	75,00
266	1	UN	MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40M	RESGATE SP	7,80	7,80
267	1	UN	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF-2	ALLIANCE	1,59	1,59
268	1	UN	MASCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA	MD	24,75	24,75
269	1	UN	MASCARA DE VENTURI INFANTIL COMPLETA	MD	24,75	24,75
270	1	CX	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/50 - CIRURGICA	DEFERPACK	12,52	12,52
271	1	UN	MICRONEBULIZADOR INFANTIL	G-TECH	17,82	17,82
272	1	UN	MINI INCUBADORA 06 CAVIDADES BIVOLT	CRISTOFOLI	407,14	407,14
273	1	UN	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	SUPERMEDY	5,48	5,48
274	1	UN	OXÍMETRO DE DEDO DIGITAL COM VISOR EM OLED COLORIDO E ROTACIONAL, COM REGULAGEM DO BRILHO DA TELA; INDICADOR DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA E DA INTENSIDADE DO SINAL DO PULSO; LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE; INDICADO PARA USO ADULTO E INFANTIL, DEVERA SER CAPAZ DE MEDIR COM A UNHA PINTADA E COM O DEDO GELADO, RESISTENTE A QUEDAS DE NO MINIMO 1,5M, ALIMENTAÇÃO ATRAVES DE APENAS 1 PILHA MODELO AAA, O APARELHO DEVE POSSUIR A CURVA PLETISMOGRÁFICA . APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA. APRESENTAR CATALOGO E IDENTIFICAR MARCA E MODELO COTADO	BIOLAND	230,33	230,33
275	1	UN	PA PARA DESFIBRILADOR (DEA) ADULTO PADPAK 01	SAMARITAN	2.323,20	2.323,20
276	1	UN	PA PARA DESFIBRILADOR (DEA) ADULTO SAMARITAN	SAMARITAN	2.300,00	2.300,00
277	1	UN	PA PARA DESFIBRILADOR (DEA) ADULTO ZOLL CPR STAT-PADZ	ZOLL	3.295,50	3.295,50
278	1	UN	PA PARA DESFIBRILADOR (DEA) PEDIATRICO PADPAK HEARTSINE	SAMARITAN	2.692,11	2.692,11
279	1	CX	PAPEL CREPADO 30CM X 30CM C/ 500	HOSPFLEX	91,15	91,15
280	1	CX	PAPEL CREPADO 50CM X 50CM C/ 500	HOSPFLEX	250,45	250,45
281	1	CX	PAPEL CREPADO 60CM X 60CM C/ 500	HOSPFLEX	359,26	359,26
282	1	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 05CM X 100MT BOBINA COM MARCACAO A CADA 50MM PARA FACILITAR O CORTE. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA."	PACK GC	49,28	49,28
283	1	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 08CM X 100MT BOBINA COM MARCACAO A CADA 50MM PARA FACILITAR O CORTE. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA."	PACK GC	78,83	78,83
284	1	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100MT BOBINA COM MARCACAO A CADA 50MM PARA FACILITAR O CORTE. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA."	PACK GC	97,97	97,97
285	1	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM X 100MT BOBINA COM MARCACAO A CADA 50MM PARA FACILITAR O CORTE. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA."	PACK GC	117,63	117,63
286	1	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM X 100MT BOBINA COM MARCACAO A CADA 50MM PARA FACILITAR O CORTE. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA."	PACK GC	117,63	117,63
287	1	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100MT BOBINA COM MARCACAO A CADA 50MM PARA FACILITAR O CORTE. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA."	PACK GC	146,59	146,59
288	1	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100MT BOBINA COM MARCACAO A CADA 50MM PARA FACILITAR O CORTE. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA."	PACK GC	195,21	195,21
289	1	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100MT BOBINA COM MARCACAO A CADA 50MM PARA FACILITAR O CORTE. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA."	PACK GC	244,51	244,51

290	1	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100MT BOBINA COM MARCACAO A CADA 50MM PARA FACILITAR O CORTE. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA."	PACK GC	292,69	292,69
291	1	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 50CM X 100MT BOBINA COM MARCACAO A CADA 50MM PARA FACILITAR O CORTE. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA."	PACK GC	310,00	310,00
292	1	RL	PAPEL P/E.C.G 216MM X 30M (ROLO)	TECNOPRINT	33,66	33,66
293	1	RL	PAPEL P/E.C.G 58MM X 30M EM ROLO	TECNOPRINT	9,49	9,49
294	1	RL	PAPEL P/E.C.G 63MM X 30M EM ROLO	TECNOPRINT	15,90	15,90
295	1	UN	PINCA ADSON C/DENTE 12CM 1X2	ABC	25,84	25,84
296	1	UN	PINCA ADSON C/SERRILHA 12CM	ABC	24,63	24,63
297	1	UN	PINCA ALLIS BABY 12CM	ABC	62,47	62,47
298	1	UN	PINCA ALLIS C/DENTE 15CM 5X6	ABC	59,79	59,79
299	1	UN	PINCA ALLIS C/DENTE 18CM 5X7	ABC	103,17	103,17
300	1	UN	PINCA ALLIS C/DENTE 20CM 5X6	ABC	122,61	122,61
301	1	UN	PINCA ANATOMICA DISSECCAO C/DENTE DE RATO 12CM	ABC	23,42	23,42
302	1	UN	PINCA ANATOMICA DISSECCAO C/DENTE DE RATO 14CM	ABC	24,63	24,63
303	1	UN	PINCA ANATOMICA DISSECCAO C/DENTE DE RATO 20CM	ABC	42,21	42,21
304	1	UN	PINCA ANATOMICA DISSECCAO C/SERRILHA 10CM	ABC	20,84	20,84
305	1	UN	PINCA ANATOMICA DISSECCAO C/SERRILHA 12CM	ABC	21,52	21,52
306	1	UN	PINCA ANATOMICA DISSECCAO C/SERRILHA 14CM	ABC	22,05	22,05
307	1	UN	PINCA ANATOMICA DISSECCAO C/SERRILHA 16CM	ABC	26,52	26,52
308	1	UN	PINCA BACKHAUS 13CM P/CAMPO	ABC	55,55	55,55
309	1	UN	PINCA CHERON 24CM	ABC	106,32	106,32
310	1	UN	PINCA CHERON 24CM	ABC	106,32	106,32
311	1	UN	PINCA CHERON DESCARTAVEL ESTERIL	KOLPLAST	2,81	2,81
312	1	UN	PINCA CRILE CURVA 14CM	ABC	45,20	45,20
313	1	UN	PINCA CRILE RETA 14CM	ABC	51,00	51,00
314	1	UN	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10CM	ABC	49,79	49,79
315	1	UN	PINCA HALSTED MOSQUITO CURVA 12CM	ABC	44,79	44,79
316	1	UN	PINCA HALSTED MOSQUITO RETA 12CM	ABC	44,79	44,79
317	1	UN	PINCA HARTMANN 09CM PARA CORPO ESTRANHO JACARÉ COM SERRILHA	ABC	260,91	260,91
318	1	UN	PINCA HARTMANN 15CM PARA CORPO ESTRANHO JACARÉ	ABC	201,19	201,19
319	1	UN	PINCA KELLY CURVA 14CM	ABC	51,00	51,00
320	1	UN	PINCA KELLY RETA 14CM	ABC	51,00	51,00
321	1	UN	PINCA KELLY RETA 16CM	ABC	60,47	60,47
322	1	UN	PINCA KOCHER CURVA 14CM	ABC	68,05	68,05
323	1	UN	PINCA KOCHER RETA 14CM	ABC	68,05	68,05
324	1	UN	PINCA MAGIL P/CATETER 25CM	ABC	48,54	48,54
325	1	UN	PINCA PROFESSOR MEDINA 2MM 24CM	ABC	500,45	500,45
326	1	UN	PINCA PROFESSOR MEDINA 3MM 24CM	ABC	191,78	191,78
327	1	UN	PINCA PROFESSOR MEDINA 4MM 24CM	ABC	443,58	443,58
328	1	UN	PINCA PROFESSOR MEDINA 5MM 24CM	ABC	500,45	500,45
329	1	UN	POMADA VITAMINA A + VITAMINA D + ÓXIDO DE ZINCO EMBALAGEM DE 120GR COMPOSTA DE VITAMINA A 100.000 UI/100G, VITAMINA D 40.000 UI/100G, 10% ÓXIDO DE ZINCO E EXCIPIENTES GLICERINA, DIMETÍCONA, METILPARABENO, CARBONTO DE CÁLCIO, VASELINA SÓLIDA, PROPILPARABENO, LANONINA, BHT, ESSÊNCIA. USO NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ASSADURAS E BROTOEJAS. USO ADULTO E INFANTIL	ADV FARMA	43,05	43,05

330	1	UN	POMADA VITAMINA A + VITAMINA D + ÓXIDO DE ZINCO EMBALAGEM DE 15GR COMPOSTA DE VITAMINA A 100.000 UI/100G, VITAMINA D 40.000 UI/100G, 10% ÓXIDO DE ZINCO E EXCIPIENTES GLICERINA, DIMETÍCONA, METILPARABENO, CARBONTO DE CÁLCIO, VASELINA SÓLIDA, PROPILPARABENO, LANONINA, BHT, ESSÊNCIA. USO NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ASSADURAS E BROTOEJAS. USO ADULTO E INFANTIL.	ADV FARMA	12,19	12,19
331	1	UN	PORTA AGULHA DERF 12CM	ABC	55,47	55,47
332	1	UN	PORTA AGULHA MATHIEU 17CM	ABC	37,11	37,11
333	1	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM C/VIDEA	ABC	333,28	333,28
334	1	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	ABC	51,11	51,11
335	1	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM C/VIDEA	ABC	377,00	377,00
336	1	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	ABC	61,68	61,68
337	1	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM C/VIDEA	ABC	385,57	385,57
338	1	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM C/VIDEA	ABC	449,52	449,52
339	1	UN	PORTA ALGODAO INOX C/MOLA 8CM X 8CM	FAMITA	80,32	80,32
340	1	UN	PORTA LAMINA CAIXA P/50UN PLASTICO LARANJA	LABOR IMPORT	8,87	8,87
341	1	UN	PORTA LAMINA TUBO P/03UN PLASTICO TRANSPARENTE	CRAL	0,71	0,71
342	1	UN	PROTETOR FACIAL - FACE SCHIELD	SUPERMEDY	9,40	9,40
343	1	UN	PROTETOR OCULAR ADULTO	CRAL	0,86	0,86
344	1	UN	PUNCH DERMATOLOGICO 2MM ESTERIL	KOLPLAST	23,75	23,75
345	1	UN	PUNCH DERMATOLOGICO 3MM ESTERIL	KOLPLAST	23,75	23,75
346	1	UN	PUNCH DERMATOLOGICO 4MM ESTERIL	KOLPLAST	23,75	23,75
347	1	UN	PUNCH DERMATOLOGICO 5MM ESTERIL	KOLPLAST	23,75	23,75
348	1	UN	PUNCH DERMATOLOGICO 6MM ESTERIL	KOLPLAST	23,75	23,75
349	1	FR	QUATERNARIO DE AMONIA 1000ML	CINORD	12,85	12,85
350	1	GL	QUATERNARIO DE AMONIA 5000ML	CINORD	48,99	48,99
351	1	UN	REANIMADOR MANUAL ADULTO C/RESERVATORIO (SILICONE)	PHARMATEX	230,77	230,77
352	1	UN	REANIMADOR MANUAL INFANTIL C/RESERVATORIO (SILICONE)	PHARMATEX	230,78	230,78
353	1	UN	REANIMADOR MANUAL NEONATAL C/RESERVATORIO (SILICONE)	PHARMATEX	220,88	220,88
354	1	FR	REMOVEDOR DE CURATIVOS COM BICO SPRAY EMBALADO EM FRASCO DE 100ML,ISENTO DE ÁLCOOL, COMPOSTO POR ISOPARAFFIN, CAPRYLIC/CAPRIC TRIGLYCERIDE, PARAFFINUM LIQUIDUM, CYCLOPENTASILOXANE	ADV FARMA	88,00	88,00
355	1	FR	REMOVEDOR DE CURATIVOS COM BICO SPRAY EMBALADO EM FRASCO DE 30ML,ISENTO DE ÁLCOOL, COMPOSTO POR ISOPARAFFIN, CAPRYLIC/CAPRIC TRIGLYCERIDE, PARAFFINUM LIQUIDUM, CYCLOPENTASILOXANE	ADV FARMA	69,00	69,00
356	1	FR	REPELENTE DE INSETOS 100ML	NUTRIEX	19,47	19,47
357	1	FR	REPELENTE DE INSETOS INFANTIL 100ML	NUTRIEX	14,06	14,06
358	1	UN	RINGER C/LACTATO 1000ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	22,44	22,44
359	1	FR	RINGER C/LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	15,00	15,00
360	1	UN	SACO DE LIXO HOSPITALAR 15L (CKB159) - ABNT	RAVA	0,20	0,20
361	1	UN	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L (CIB156) - ABNT	RAVA	0,35	0,35
362	1	UN	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50L (CGB155) - ABNT	RAVA	0,51	0,51
363	1	UN	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L (CDB156) - ABNT	RAVA	1,04	1,04
364	1	UN	SERINGA DESC 03ML C/AGULHA LS 250/070	DESCARPACK	0,42	0,42
365	1	UN	SERINGA DESC 03ML LL	DESCARPACK	0,28	0,28
366	1	UN	SERINGA DESC 03ML LS	DESCARPACK	0,28	0,28
367	1	UN	SERINGA DESC 05ML C/AGULHA 250/070 LS	DESCARPACK	0,49	0,49
368	1	UN	SERINGA DESC 05ML LL	DESCARPACK	0,34	0,34

369	1	UN	SERINGA DESC 05ML LS	DESCARPACK	0,34	0,34
370	1	UN	SERINGA DESC 10ML C/AGULHA 250/070 LS	DESCARPACK	0,69	0,69
371	1	UN	SERINGA DESC 10ML LL	DESCARPACK	0,55	0,55
372	1	UN	SERINGA DESC 10ML LS	DESCARPACK	0,55	0,55
373	1	UN	SERINGA DESC 20ML LL	DESCARPACK	0,90	0,90
374	1	UN	SERINGA DESC 20ML LS	DESCARPACK	0,90	0,90
375	1	UN	SERINGA DESC 60ML CATETER	DESCARPACK	3,25	3,25
376	1	UN	SERINGA DESC P/INSULINA 01ML C/AGULHA 008/003	DESCARPACK	0,47	0,47
377	1	UN	SERINGA DESC P/INSULINA 01ML C/AGULHA 008/003	DESCARPACK	0,47	0,47
378	1	UN	SERINGA DESC P/INSULINA 01ML C/AGULHA 12,7/033	DESCARPACK	0,85	0,85
379	1	UN	SERINGA DESC P/INSULINA 01ML C/AGULHA 130/0,45	DESCARPACK	0,56	0,56
380	1	UN	SERINGA DESC P/INSULINA 01ML C/AGULHA 130/045	DESCARPACK	0,39	0,39
381	1	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06	BIOSANI	0,72	0,72
382	1	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08	BIOSANI	0,72	0,72
383	1	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10	BIOSANI	0,72	0,72
384	1	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12	BIOSANI	0,73	0,73
385	1	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14	BIOSANI	0,78	0,78
386	1	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16	BIOSANI	0,82	0,82
387	1	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 18	BIOSANI	0,94	0,94
388	1	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 20	BIOSANI	0,96	0,96
389	1	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	SOLIDOR	4,19	4,19
390	1	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	SOLIDOR	4,97	4,97
391	1	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	SOLIDOR	4,39	4,39
392	1	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	SOLIDOR	5,11	5,11
393	1	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	SOLIDOR	5,52	5,52
394	1	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	SOLIDOR	5,95	5,95
395	1	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24	SOLIDOR	5,19	5,19
396	1	UN	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 14	SOLIDOR	6,20	6,20
397	1	UN	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16	SOLIDOR	7,36	7,36
398	1	UN	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18	SOLIDOR	7,01	7,01
399	1	UN	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20	SOLIDOR	7,14	7,14
400	1	UN	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22	SOLIDOR	6,79	6,79
401	1	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	BIOSANI	0,73	0,73
402	1	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	BIOSANI	0,74	0,74
403	1	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	BIOSANI	0,75	0,75
404	1	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	BIOSANI	0,75	0,75
405	1	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	BIOSANI	0,80	0,80
406	1	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	BIOSANI	0,87	0,87
407	1	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04	BIOSANI	0,83	0,83
408	1	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	BIOSANI	0,88	0,88
409	1	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	BIOSANI	0,96	0,96
410	1	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	BIOSANI	1,01	1,01
411	1	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	BIOSANI	1,21	1,21
412	1	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	BIOSANI	1,44	1,44
413	1	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	BIOSANI	1,59	1,59
414	1	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	BIOSANI	1,66	1,66

415	1	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	BIOSANI	1,67	1,67
416	1	UN	SONDA P/NUTRICAO ENTERAL POLIURETANO	SOLUMED	10,86	10,86
417	1	UN	SONDA RETAL Nº 24	BIOSANI	2,92	2,92
418	1	UN	SONDA RETAL Nº 26	BIOSANI	3,00	3,00
419	1	UN	SONDA RETAL Nº 30	BIOSANI	3,15	3,15
420	1	UN	SONDA URETRAL Nº 04	BIOSANI	0,60	0,60
421	1	UN	SONDA URETRAL Nº 06	BIOSANI	0,61	0,61
422	1	UN	SONDA URETRAL Nº 08	BIOSANI	0,61	0,61
423	1	UN	SONDA URETRAL Nº 10	BIOSANI	0,61	0,61
424	1	UN	SONDA URETRAL Nº 12	BIOSANI	0,62	0,62
425	1	UN	SONDA URETRAL Nº 14	BIOSANI	0,66	0,66
426	1	UN	SONDA URETRAL Nº 16	BIOSANI	0,69	0,69
427	1	UN	SONDA URETRAL Nº 18	BIOSANI	0,80	0,80
428	1	UN	SONDA URETRAL Nº12 DESCARTÁVEL, FABRICADA EM SILICONE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	MARK MED	0,96	0,96
429	1	FR	SORO FISIOLOGICO 1000ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	18,18	18,18
430	1	FR	SORO FISIOLOGICO 100ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	8,15	8,15
431	1	FR	SORO FISIOLOGICO 250ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	8,87	8,87
432	1	FR	SORO FISIOLOGICO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	12,85	12,85
433	1	UN	SORO FISIOLOGICO CONTA GOTAS 100ML	ADV FARMA	2,62	2,62
434	1	UN	SORO FISIOLOGICO CONTA GOTAS 250ML	ADV FARMA	3,00	3,00
435	1	UN	SORO FISIOLOGICO CONTA GOTAS 500ML	ADV FARMA	3,88	3,88
436	1	FR	SORO GLICOFISIOLOGICO 1000ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	17,75	17,75
437	1	FR	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	8,15	8,15
438	1	FR	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	9,07	9,07
439	1	FR	SORO GLICOSADO 5% 1000ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	18,36	18,36
440	1	UN	SORO GLICOSADO 5% 100ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	6,12	6,12
441	1	FR	SORO GLICOSADO 5% 250ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	7,86	7,86
442	1	FR	SORO GLICOSADO 5% 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	10,61	10,61
443	1	UN	SUPORTE P/COLETOR PERFUROCORTANTE 13L	DESCARBOX	31,50	31,50
444	1	UN	SUPORTE P/COLETOR PERFUROCORTANTE 20L	DESCARBOX	34,87	34,87
445	1	UN	SUPORTE P/COLETOR PERFUROCORTANTE 3L	DESCARBOX	26,86	26,86
446	1	UN	SUPORTE P/COLETOR PERFUROCORTANTE 7L	DESCARBOX	29,55	29,55
447	1	UN	TAMPA P/SCALP/CATETER BICO ROSCA (MACHO) ESTERIL	BIOSANI	0,51	0,51
448	1	UN	TENTACANULA 15CM	ABC	13,43	13,43
449	1	UN	TERMOMETRO DIGITAL C/CABO EXTENSOR C/01 VISOR BRANCO MAX/MIN. P/VACINA	J. PROLAB	97,96	97,96
450	1	UN	TERMOMETRO DIGITAL CLINICO BRANCO - REF. TH150	G-TECH	16,56	16,5
451	1	UN	TESOURA CIRURGICA FINA/ROMBA RETA 15CM	ABC	43,42	43,4
452	1	UN	TESOURA CIRURGICA ROMBA/ROMBA RETA 15CM	ABC	43,42	43,42
453	1	UN	TESOURA IRIS CURVA 12CM	ABC	39,49	39,49
454	1	UN	TESOURA IRIS RETA 12CM	ABC	39,49	39,49
455	1	UN	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	ABC	61,68	61,68
456	1	UN	TESOURA METZEMBAUM CURVA 12CM	ABC	57,90	57,90
457	1	UN	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15CM	ABC	67,37	67,37
458	1	UN	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20CM	ABC	93,13	93,13
459	1	UN	TESOURA METZEMBAUM RETA 15CM	ABC	67,37	67,37

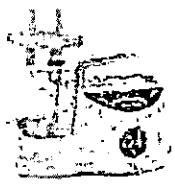
460	1	UN	TESOURA P/BANDAGEM 19CM	MD	37,57	37,57
461	1	UN	TESOURA SPENCER RETA 12CM	ABC	69,26	69,26
462	1	UN	TESOURA SPENCER RETA 9CM	ABC	61,68	61,68
463	1	UN	TIRAS P/TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ/HCG SORO/URINA	LABOR IMPORT	1,47	1,47
464	1	PCT	TOUCA DESC C/ELASTICO C/100	DEJAMARO	12,99	12,99
465	1	PCT	TOUCA DESC C/ELASTICO C/100	DEJAMARO	12,99	12,99
466	1	UN	TUBO DE SILICONE Nº 200 EM METRO	CIRURGICA BRASIL	3,05	3,05
467	1	UN	TUBO DE SILICONE Nº 201 EM METRO	CIRURGICA BRASIL	11,07	11,07
468	1	UN	TUBO DE SILICONE Nº 202 EM METRO	CIRURGICA BRASIL	13,94	13,94
469	1	UN	TUBO DE SILICONE Nº 203 EM METRO	CIRURGICA BRASIL	11,62	11,62
470	1	UN	TUBO DE SILICONE Nº 204 EM METRO	CIRURGICA BRASIL	24,68	24,68
471	1	UN	TUBO DE SILICONE Nº 205 EM METRO	CIRURGICA BRASIL	12,49	12,49
472	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 3,0	SOLIDOR	8,47	8,47
473	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 3,5	SOLIDOR	8,70	8,70
474	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 4,0	SOLIDOR	8,11	8,11
475	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 4,5	SOLIDOR	8,23	8,23
476	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 5,0	SOLIDOR	7,88	7,88
477	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 5,5	SOLIDOR	7,17	7,17
478	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,0	SOLIDOR	7,84	7,84
479	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,5	SOLIDOR	8,73	8,73
480	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 7,0	SOLIDOR	7,88	7,88
481	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 7,5	SOLIDOR	8,20	8,20
482	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 8,0	SOLIDOR	7,88	7,88
483	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 8,5	SOLIDOR	8,61	8,61
484	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 9,0	SOLIDOR	8,49	8,49
485	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 9,5	SOLIDOR	8,42	8,42
486	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 10,0	SOLIDOR	6,40	6,40
487	1	UN	UMIDIFICADOR P/OXIGENIO 250ML C/EXTENSAO E MASCARA ADULTO - UD111	UNITEC	52,15	52,15
488	1	UN	VALVULA REGULADORA P/OXIGENIO C/FLUXOMETRO E MANOMETRO	PROTEC	391,60	391,60
489	1	UN	VALVULA REGULADORA P/OXIGENIO C/FLUXOMETRO E MANOMETRO - REF.VF010	UNITEC	550,00	550,00
490	1	FR	VASELINA LIQUIDA 1000ML	CINORD	46,64	46,64
491	1	UN	VASELINA LIQUIDA 100ML ALMOTOLIA	CINORD	6,78	6,78
492	1	UN	WRAPS P/ESTERILIZACAO 60CM X 60CM SMS INVOLUCRO	POLAR FIX	0,95	0,95
493	1	UN	WRAPS P/ESTERILIZACAO 60CM X 60CM SMS INVOLUCRO	POLAR FIX	0,95	0,95
494	1	UN	WRAPS P/ESTERILIZACAO 75CM X 75CM SMS INVOLUCRO	POLAR FIX	1,45	1,45
495	1	UN	WRAPS P/ESTERILIZACAO 120CM X 120CM SMS INVOLUCRO	POLAR FIX	3,78	3,78

NG2MEDICAL

Atendimento e Televendas:
(41) 3082-5114

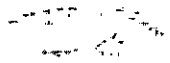
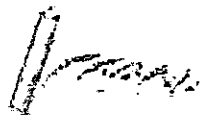
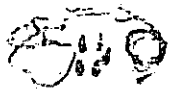
CARRINHO DE COMPRAS

Fechar Pedido

	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL	REMOVER
	Eletrodo Precordial para ECG com Pera de Silicone Jogo 06un	1	R$179,90	R$179,90	
	Eletrodo Precordial Infantil para ECG com Pera de Silicone Universal Kit 6 unidades	1	R$142,50	R$142,50	
	Aspirador de Secreção Bomba Vácuo Aspiradora MD100 1Litro Bivolt Medicate	1	R$488,40	R$488,40	
	Bocal para Espirometria Nº 08 26mm x 28mm x 65mm 100 Unidades	1	R$77,90	R$77,90	
	Curativo de Carvão Ativado e Prata 10,5x10,5cm - 01 Unidade - Casex	1	R$34,90	R$34,90	
	Curativo Hidrocoloide com Borda 10X10cm cx 10un G1308	1	R$99,90	R$99,90	

VOLTAR PARA LOJA

LIMPAR CARRINHO | ATUALIZAR VALORES

	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL	REMOVER
	VitaMedical Kangli Derm				
	Tubo de Silicone Hospitalar 204 6x12mm 15 metros Autoclavável Perfitécnica	1	R$309,00	R$309,00	⊗
	Laringoscópio Convencional Inox Kit 5 Lâminas Curvas (1,2,3,4,5) Missouri	1	R$1.199,00	R$1.199,00	⊗
	Mascara de Alta Concentração de Oxigênio Infantil com Reservatório Goodcome	1	R$32,48	R$32,48	⊗
	Máscara de Oxigênio Venturi Infantil - Protec Cód. 004742	1	R$41,48	R$41,48	⊗
	Máscara para Traqueostomia Adulto Well Lead	1	R$15,90	R$15,90	⊗
	Máscara para Traqueostomia Infantil Protec	1	R$22,50	R$22,50	⊗
	Termômetro Clínico Digital Bioland Sem	1	R$249,90	R$249,90	⊗

	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL	REMOVER
	Contato Infravermelho				

CALCULAR FRETE

OK

Não sei meu CEP

CUPOM DE DESCONTO

OK

SUBTOTAL R$2.893,76

VALOR TOTAL **R$2.893,76**

Fechar Pedido

Bis2Bis
Crie sua loja virtual com a melhor empresa de e-commerce do Brasil.


Ninguém faz melhor que Heinz. HEINZ R$6,92 R$ 7,69 Poupe 10% mais com o Programe e Poupe

Patrocinado





Passe o mouse para ampliar a imagem

Xô Inseto Spray A Base de Icaridina 25% - Repelente de Mosquitos - Cimed

Marca: XO INSETO

2 avaliações de clientes

-20% R$27,90 (R$27,90 / Unidades)

De: ~~R$34,90~~

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Marca	XO INSETO
Número de itens	1
Contagem de unidades	1.00 Unidades

Sobre este item

- O que é e para que serve o Repelente Xô Inseto Icaridina em Spray? O repelente Xô Inseto é formulado com 25% de Icaridina, substância hipoalergênica reconhecidamente eficaz na proteção contra insetos. Garante até 12 horas de proteção contra mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas. Repele também contra o Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika, chikungunya, malária e febre amarela. Xô Inseto Icaridina ainda conta com Aloe Vera



Loja de Beleza
Novidades especiais para você. Confira.

R$27,90 (R$27,90 / Unidades)

Entrega R$ 20,99 4 - 10 de Abril. Ver detalhes

Enviar para Bernadete - Piên 83860000

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Santavenida
Vendido por Santavenida

Adicionar à Lista

Comparar outras 6 ofertas a partir de R$27,90 +R$ 20,99 de envio

Ofertas de vendedores na Amazon

R$ 26,90 (R$ 26,90 / Unidades) Adicionar ao carrinho
+R$ 25,50 de envio
Vendido por: Farmácia Rosário

R$ 35,73 (R$ 35,73 / Unidades) Adicionar ao carrinho
+R$ 20,99 de envio
Vendido por: Santavenida

R$ 34,90 (R$ 34,90 / Unidades) Adicionar ao carrinho
+R$ 24,33 de envio
Vendido por: CenterCoisas

Tem para vender?
Venda na Amazon

Compre com



Preço total: R$ 82,38
Adicionar os três ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

- ☑ Este item: Xô Inseto Spray A Base de Icaridina 25% - Repelente de Mosquitos - Cimed R$ 27,90 (R$ 2:
- ☑ Repelente Off Family Loção 200ml R$ 21,49 (R$ 0,11/Mililitro)
- ☑ Repelente Off Family Spray 200ml R$ 32,99 (R$ 0,16/Mililitro)

Produtos em alta com base em sua atividade recente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria de Saúde

RELAÇÃO DE ITENS PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA O ANO-CALENDÁRIO DE 2025

ITEM Nº	CÓDIGO DE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	AMOSTRA	DPS PARANÁ	DPS BRASIL	DPS PARANÁ 30D DIAS	METRONED (preço por emed)	HS MEDICAL (preço por emed)	ALTERMED (preço por emed)	MAGAZINE (preço)	CLÍNICA FRIO (preço)	MOZ MEDICAL (preço)	FIBRA CIRÚRGICA (preço)	NUTRI (preço)	MAQ AZUL (preço)	CLINITLEX (preço)	MEDICON (preço)	GENERALMED (preço)	ALPARAD (preço por emed)	EXIMEPE (preço por emed)	SKYLAPER	Valor unitário	Valor total
1		*Aparelho para alívio da dor de injeção (Relax) Ajuda a aliviar a dor na hora da injeção. Eficácia em 90% dos casos. Fácil de usar. Para todas as idades e todos os tipos de injeção. Reutilizável e de uso individual*	10						R$ 50,0000					R$ 26,3900		R$ 28,7000		R$ 24,7500					R$ 32,4600	R$ 324,6000
2	BR0434565	Aspirador de secreções portátil. Aspirador de secreção, elétrico, móvel, com fluxo de aspiração livre de aproximadamente 60 L/min. Deverá contar frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga e capacidade mínima de reservatório de 03 litros. Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. Vacuômetro de 0 a 76 cmHg e bombas lavada de dela. Controle de vácuo de 0 a 60 cmHg. Sistema de acionamento por interruptor no painel com possibilidade de acionamento por pedal. Gabinete resistente à corrosão com rodízios e com freio. Filtro de ar. Proteção contra esfriamento ou com limitador de nível. Alimentação 110V ou bivolt. Garantia no mínimo de 01 ano. Acessórios: esfigmomanômetro de silicone com metragem mínima de 1,50 m, Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa	5						R$ 2.094,0000		R$ 617,4700	R$ 686,0600	R$ 468,4000	R$ 650,0000		R$ 641,2000								R$ 659,6850	R$ 4.298,4250
3	BR0475100	Sacal, compatibilidade: *compatível c/ espirômetro, matéria prima: papelão multivirgin, face externa impermeável, modelo: tubular reto. Tubete (bocal): TT 23 por dentro do filtro ou o TT 30 por fora do filtro.*	500						R$ 1,4000	R$ 1,0000	R$ 1,9400	R$ 2,4720	R$ 0,7790	R$ 1,9100		R$ 0,8900				R$ 1,5242	R$ 0,5000	R$ 0,7000	R$ 0,6000	R$ 1,2468	R$ 623,4182
4	BR0341856	Bolsa coletora de urina de perna. Coletor de urina, estéril, descartável, confeccionado em PVC, sistema fechado, capacidade de 500 mL, com graduação de 50 em 50 mL, válvula anti-fluxo, perna clamp corta fluxo, deve incluir componentes para fixação na perna e membrana hidrocoloidal/gel.	10					R$ 18,4400	R$ 8,0000	R$ 23,0000	R$ 29,6000	R$ 32,2900		R$ 29,6800				R$ 27,5800						R$ 23,9714	R$ 239,7143
5	BR0481520	Cadarço de fixação da cânula de traqueostomia. Cadarço sarjado para fixação de cânula de traqueostomia. Cor branca. Nº 12 c/ 10 metros	30					R$ 4,5100	R$ 28,7000	R$ 7,0000	R$ 4,5800	R$ 5,0000												R$ 9,7700	R$ 293,2800
6	BR0277569	Cateter oxigenoterapia infantil, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com protetores para tubo de látex, tamanho infantil	20			R$ 0,6800		R$ 1,1500	R$ 2,0400	R$ 1,5600	R$ 1,6500	R$ 1,6500		R$ 3,9100										R$ 1,8679	R$ 37,3571
7	BR0271568	*Curativo hidrocoloide, 10 X 10 cm, c/ grade, hipoalergênico, estéril*	50			R$ 18,4400			R$ 10,0000	R$ 11,5200	R$ 16,5400		R$ 8,9000	R$ 35,3900	R$ 22,0300	R$ 16,0000		R$ 7,4000					R$ 16,8000	R$ 840,0000
8	BR0433141	*Curativo, não tecido, preenchido com carvão ativado e prata, cerca de 10 X 10 cm, não aderente, estéril, embalagem individual, descartável.*	50						R$ 27,2000		R$ 33,5800	R$ 33,5800	R$ 34,9000	R$ 82,9000		R$ 35,0000								R$ 37,4600	R$ 1.873,0000
9	BR0437164	Dispositivo para infusão venosa nº 19. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 G, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32	200			R$ 0,0025			R$ 0,5000	R$ 0,7800	R$ 0,5000	R$ 0,7054	R$ 0,3653											R$ 0,4905	R$ 98,1067
10	*BR0481254*	*Eletrodo tipo para adulto. Eletrodo, aplicação 1: p/ monitorização cardíaca - ECG, modelo: de superfície, tipo: precordial c/ pera, material sensor: banhado a prata e silicone, tamanhos: adulto, acessório: s/ cabo, esterilidade: multiuso*	10				R$ 0,2300	R$ 22,2500	R$ 30,2000	R$ 40,0000	R$ 32,9400	R$ 39,6000	R$ 29,9800					R$ 33,5300						R$ 28,4683	R$ 284,6825
11	BR0481256	*Eletrodo tipo para infantil. Eletrodo, aplicação 1: p/ monitorização cardíaca - ECG, modelo: de superfície, tipo: precordial c/ pera, material sensor: banhado a prata e silicone, tamanhos: infantil, acessório: s/ cabo, esterilidade: reutilizável*	5					R$ 21,4800	R$ 30,2000	R$ 40,0000			R$ 23,7500											R$ 29,0715	R$ 144,2975
12	BR0481361	Extensor para gastrostomia/jejunostomia. Produzido em poliuretano, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, portadora redutida para proporcionar mais conforto ao paciente. Esterilizadas em óxido de etileno, ponta distal redonda, proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada.	30						R$ 9,9000						R$ 6,4000	R$ 14,0000								R$ 10,4000	R$ 312,0000
13	BR0397303	Extensor para oxigenoterapia, fabricado em silicone, Metro	10		R$ 7,7500			R$ 24,6800		R$ 28,0000	R$ 6,0800		R$ 20,6000	R$ 17,4000										R$ 17,4183	R$ 174,1833
14	BR0479626	Filtro, tipo: antibacteriano, aplicação: para espirômetro, estabilidade: descartável, material estrutura: plástico. Filtro tipo Alpha 01.	500								R$ 0,7108					R$ 18,0000			R$ 13,5536	R$ 6,5000	R$ 7,8000	R$ 6,8000	R$ 9,8940	R$ 4.947,0167
15	BR0458128	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento, cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 corte reverso, comprimento agulha: cerca de 3,0 cm, esterilidade: estéril,	100				R$ 2,4889	R$ 3,7000	R$ 2,5000	R$ 2,5830	R$ 2,1992	R$ 2,6250		R$ 2,0825										R$ 2,8805	R$ 288,0949
16	BR0452194	Imobilizador (órtese), tipo: p/ membro inferior, material: papelão, adicionais: dimensões para dobras, tamanho: adulto, posição: bilateral	20		R$ 1,6800					R$ 4,0562	R$ 4,3430	R$ 4,8200		R$ 2,3600		R$ 3,9000								R$ 3,4494	R$ 68,9869
17	BR0339848	Indicador biológico, terceira geração, autocontido, ampola com meio de cultura, *Bacillus stearothermophilus*, reagente em 1 hora, para esterilização a vapor.	200						R$ 5,6000	R$ 6,8000	R$ 4,4240	R$ 4,8150				R$ 3,9900								R$ 5,1978	R$ 1.039,5600
18	BR0337858	Indicador químico, classe 5, para autoclaves a vapor, tipo de uso: uso interno, tipo: simulador, apresentação: tira de papel, características adicionais: para esterilização a vapor	600						R$ 1,1000	R$ 0,8488	R$ 0,6458													R$ 0,8648	R$ 518,8800
19	BR6302963	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho adulto, *lâminas curvas 2,3 e 4, cabo 2 e 3, fibra ótica*	10					R$ 750,0000	R$ 2.950,0000	R$ 2.078,0000	R$ 987,8100			R$ 1.199,0000		R$ 2,1780				R$1.506,1500				R$ 1.353,3054	R$ 13.533,0549
20	BR6302966	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho infantil, *lâminas curvas 00,0,1 e 2, retas 00,0,1 e 2, fibra ótica.*	10						R$ 3.029,0000	R$ 1.480,0000						R$ 2,1780				R$2.167,7100				R$ 1.674,7270	R$ 16.747,2700
21		*Luva de mão 7,5 mm com palma grossa lavar (com pimento*	10						R$ 30,0000	R$ 694,0000	R$ 320,7600					R$ 102,5900								R$ 261,8375	R$ 2.618,3750
22	BR0454575	Máscara de Oxigênio Alta Concentração com Reservatório, tamanho infantil, de não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 750 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás acabado. Tamanho infantil,	10				R$ 7,2300		R$ 29,1400	R$ 33,3800	R$ 24,3700	R$ 7,0800	R$ 32,4800	R$ 22,1300		R$ 40,0800									R$ 26,4874	R$ 264,8738
23	BR0454555	Máscara Facial Sistema Venturi tamanho infantil. Máscara tamanho adulto, com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando desagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branco: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.	5		R$ 9,9034			R$ 24,7500	R$ 21,7600	R$ 13,0000	R$ 24,2400	R$ 24,2400	R$ 41,4800	R$ 21,8100		R$ 38,8700									R$ 25,4733	R$ 127,3663
24	BR0454547	Máscara para traqueostomia tamanho adulto. Máscara laringotraqueal, aplicação: p/ traqueostomia, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão anatômico com orifício	10						R$ 29,4800	R$ 11,4450	R$ 21,6800	R$ 21,6800	R$ 15,9000	R$ 22,0800		R$ 15,9000								R$ 19,7954	R$ 197,9557

25	BR0454348	Máscara para traqueostoma tamanho infantil. Máscara para terapia, aplicação p/ traqueostoma, material plástico, tamanho infantil, tipo fixação: c/ fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão respiratório com orifício	5						R$ 29,7800	R$ 11,4480			R$ 22,5000	R$ 12,1400		R$ 15,9000							R$ 18,9536	R$ 91,7680
26	BR0432411	Repelente à base de icaridina, até 25%, spray. Repelente Spray Proteção contra mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas Eficaz para repelir o Aedes Aegypti. Dermatologicamente testado. Frasco c/ 200 ml.	60			R$ 11,9100				R$ 17,5100	R$ 24,1500	R$ 24,1500				R$ 17,0700							R$ 18,9588	R$ 1.137,4800
27	BR0353776	Saco de lixo hospitalar 100 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	2000					R$ 1,0400	R$ 0,4500	R$ 0,6000				R$ 0,6390		R$ 0,5990	R$ 1,0900	R$ 0,7858				R$ 0,7754	R$ 1.546,7429
28		Saco de lixo hospitalar 30 litros. Na cor vermelha, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	200								R$ 0,4360	R$ 0,4844				R$ 0,9890	R$ 0,7500					R$ 0,6649	R$ 132,9700
29	BR0298529	Saco de lixo hospitalar 50 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	3000		R$ 0,2263			R$ 0,5100	R$ 0,4500	R$ 0,2600				R$ 0,4739		R$ 0,3600	R$ 0,6800	R$ 0,5500				R$ 0,4400	R$ 1.320,0750
30	BR0438397	Sonda nasogástrica curta nº 12. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 12 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	10			R$ 0,7400		R$ 0,7500	R$ 0,5200	R$ 1,0040	R$ 0,7800	R$ 0,6700										R$ 0,8274	R$ 8,2743
31	BR0438400	Sonda nasogástrica curta nº 16. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 16 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	10			R$ 0,9500			R$ 1,0800	R$ 1,0840	R$ 1,3200	R$ 1,4700										R$ 1,1826	R$ 11,8260
32	BR0438951	Sonda nasogástrica curta nº 20. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 20 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	10				R$ 0,9184		R$ 1,1800	R$ 2,1160	R$ 0,9500	R$ 1,0600										R$ 1,3449	R$ 13,4488
33	BR0435903	Sonda nasogástrica curta nº 6. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 6 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	10			R$ 0,4502		R$ 0,7300	R$ 0,7000	R$ 0,9888	R$ 0,8500	R$ 0,9900										R$ 0,7815	R$ 7,8150
34	BR0435904	Sonda nasogástrica curta nº 8. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 8 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	10			R$ 0,5209			R$ 0,8500	R$ 1,0976	R$ 0,9400	R$ 1,0500										R$ 0,9737	R$ 9,9370
35	BR0437217	Sonda nasogástrica longa nº 08. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno polipropileno.	10		R$ 0,6400			R$ 0,9600	R$ 0,9600	R$ 1,1580	R$ 1,1500	R$ 1,2800										R$ 1,0247	R$ 10,2467
36	BR0435907	Sonda nasogástrica longa nº 12. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno polipropileno.	10		R$ 0,5911			R$ 1,2100	R$ 1,4400	R$ 1,4160	R$ 1,2400	R$ 1,3800										R$ 1,2129	R$ 12,1295
37	BR0435908	Sonda nasogástrica longa nº 14. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno polipropileno.	10		R$ 0,6867				R$ 1,4800	R$ 1,6200	R$ 1,2400	R$ 1,3800										R$ 1,2813	R$ 12,8134
38	BR0435909	Sonda nasogástrica longa nº 16. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno polipropileno.	10		R$ 0,7208			R$ 1,4400	R$ 2,2000	R$ 1,7420	R$ 1,4000	R$ 1,5600										R$ 1,5105	R$ 15,1047
39	BR0435910	Sonda nasogástrica longa nº 18. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno polipropileno.	10		R$ 0,8404			R$ 1,5900	R$ 2,4400	R$ 1,9380	R$ 1,5900	R$ 1,7700										R$ 1,6947	R$ 16,9473
40	BR0435911	Sonda nasogástrica longa nº 20. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno polipropileno.	10		R$ 1,2425			R$ 1,6600	R$ 1,8000	R$ 2,1160	R$ 2,1200	R$ 2,3600										R$ 1,8998	R$ 18,9975
41	BR0437218	Sonda nasogástrica longa nº 6. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno polipropileno.	10		R$ 0,3824			R$ 0,6800	R$ 1,2000	R$ 1,3500	R$ 1,1900	R$ 1,3200										R$ 1,0537	R$ 10,5373
42	BR0438086	Termômetro clínico digital, infravermelho, até 50°C, uso em testa, com alarmes, medido à distância, memória até 10 medições	20	Avaliar amostra		R$ 88,0000			R$ 93,6000	R$ 140,0000	R$ 181,6300	R$ 94,4300	R$ 249,0000			R$ 79,9000	R$ 79,9000					R$ 129,3075	R$ 2.466,1500
43	BR0391951	Tubo exterior para aeração e oxigenação. Fabricada em PVC flexível atóxico para substituição do latex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo undo para acoplamento ao coletor.	20						R$ 2,3200	R$ 11,4960	R$ 8,9400			R$ 4,8100								R$ 6,4165	R$ 128,3300
																										R$	R$ 36.844,9138

PIÊN
PREFEITURA

Departamento de Licitações e Compras

PROTOCOLO Nº 968/2023
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) OBJETIVO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médicos hospitalares que resultaram fracassados no Pregão 005/2023.

2) MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

3) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ R$ 56.844,91 (cinquenta e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavo).

4) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2023

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2034-3390320000 11.001.10.301.0014.2037-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

6) RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
( ) Há disponibilidade.
( ) Não há disponibilidade.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
29/03/2023

7) CONFERÊNCIA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:
(X) Orçamento conforme.
( ) Orçamento não conforme.

Avaliação mercado compra

Silvana Teixeira Jung
Matrícula 4765783
29/03/2023

8) RECURSOS FINANCEIROS:
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade .
( ) Não há previsão recursos financeiros.
9) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispõe os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021
29/03/2023

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

PROCESSO Nº 968/2022

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de Preços para Aquisição de materiais médicos hospitalares que resultaram fracassados no Pregão 005/2023, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I que é parte integrante deste edital.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria Municipal de Saúde**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 14 de abril de 2023.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 09:30 horas do dia 14 de abril de 2023.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 14 de abril de 2023.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do **dia 31 de março de 2023,** no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 29 de março de 2023.

Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023

PROCESSO N° 968/2023

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica **"www.bll.org.br"**, realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM,** em atendimento a **SECRETARIA DE SAÚDE** obedecendo integralmente Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e n° 153/2011, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM**

1.2. O PREGÃO será conduzido pela pregoeira, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pela **Portaria 565/2022.**

1.3. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 14 de abril de 2023.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 09:30 horas do dia 14 de abril de 2023.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 14 de abril de 2023.**

1.4. **LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".**

1.5. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.6. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.7. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.3 deste Edital.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. **Registro de Preços para Aquisição de materiais médicos hospitalares que resultaram fracassados no Pregão 005/2023, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I que é parte integrante deste edital.**

2.2. Conforme recomendação do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, a metodologia utilizada para a composição dos preços de referência para o presente certame foi realizada mediante conjugação de preços constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS), de preços praticados pela Administração Pública na região do município e de preços praticados no mercado regional.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM, EXCLUSIVO PARA ME/EEP.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2034-3390320000 11.001.10.301.0014.2037-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item 1.3.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste PREGÃO Micro e pequenas empresas e empresas de pequeno porte conforme lei 123/2006, pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, que apresentem condições de explorar o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7.1.1. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:
a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

7.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:
a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx);
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), por meio de consulta a ser realizada no sítio (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc)
e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic)

7.6.1. A verificação do item 7.6 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2. Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.8.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de desempate, nos termos da Lei Complementar Federal 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pela pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
Valor unitário;
Marca;
Fabricante;
Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.*

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 7 e subitens, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

10.7. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.8. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

10.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando da pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando a pregoeira a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.5. A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando da pregoeira.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01.**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão da pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão da pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos a pregoeira via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" /" Chat de Mensagens" /" Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. A pregoeira/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas da pregoeira.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela pregoeira.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
13.9. Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:
14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a pregoeira efetuará consulta aos cadastros descritos nos subitens 7.6. a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, a pregoeira examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, sendo que a não inclusão de qualquer documento elencado abaixo, na Plataforma da BLL, acarretará a inabilitação do participante:
Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;
c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Regularidade Fiscal e Trabalhista:
d) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
f) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
g) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

i) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site *http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx*, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
2. Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Qualificação Econômico-financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação judicial e Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a (90) noventa dias da abertura do certame.

Qualificação Técnica:

a) Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do proponente, com a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

b) O atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

c) O(s) atestado(s) poderão ter sua(s) autenticidade(s) comprovada(s) conforme Art. 43, §3º, da Lei Federal 8.666/93;

Documentação Específica:

d) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para a atividade desenvolvida pela empresa: produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização de medicamentos;

e) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela ANVISA– Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, renovada e atualizada (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98);

f) Autorização Especial de Funcionamento da Empresa ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, renovada e atualizada, no caso de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial (artigo 2º, da Portaria SVS/MS nº. 344/98);

g) Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia;

h) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98). O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o Material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;

i) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, do laboratório fabricante, para a linha de produção/forma farmacêutica, expedido pela ANVISA, ou publicado no Diário Oficial (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98), exceto para produtos para saúde enquadrados nas Classes I e II, conforme § 2º do art. 4º da RDC nº. 15/2014 expedida pela ANVISA; (Obs: as empresas que fornecem produtos enquadrados nas Classes I e II deverão apresentar declaração informando esse enquadramento, justificando assim a liberação da apresentação do CBPF;

j) No caso de produto importado é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98).

14.4. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 14.3, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 14.4.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

14.3.3 DAS AMOSTRAS

a) As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 18, 19, 20, 21, 22, 50, 51, 125, 130, 208, 228, deverão apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir da convocação da pregoeira Municipal.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua

completa avaliação;
d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com quatro casas decimais (Ex.: R$ 1,1234)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, **frete** e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.
g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.
h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO - POR ITEM.**

15.3. Serão desclassificadas as propostas que:
a) Contenham **mais de quatro casas decimais;**
b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão da pregoeira;
c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DISPENSA DA GARANTIA
16.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:
17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no subitem 17.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoesadministracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.1.

17.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente

informal.

17.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no subitem 18.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1636, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 18.1.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1 Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19.5 A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas no ANEXO II

21. ADJUDICAÇÃO:
21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a pregoeira adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:
22.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
24.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em **Ata de Registro de Preços** e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

24.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

24.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

24.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

24.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

24.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

24.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

24.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

24.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

24.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

24.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

24.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

24.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

24.8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o

órgão gerenciador poderá:

24.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

24.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

24.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

24.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.**

25. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

25.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos serviços com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

25.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega.

25.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

25.4. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25.5 Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

25.5.1. O objeto desta licitação será entregue PARCELADAMENTE, de acordo com o(s) pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as autorizações emitidas pelo Setor de Compras e Licitações.

25.5.2. Em conformidade com o disposto nos artigos 73 e 76 da Lei 8.666/93, o objeto da presente licitação será recebido:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 8 (oito) dias do recebimento provisório.

25.5.3. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

25.5.4. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 08 (oito) dias.

25.5.5. Se achados irregulares, o Fornecedor terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas para substituir ou complementar os produtos, sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta.

25.5.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do recebimento dos materiais, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

25.5.7. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

25.5.8. Todos os materiais deverão apresentar em suas respectivas caixas o número de registro no Ministério da Saúde.

25.5.9. Caso haja necessidade, a qualquer tempo, esta municipalidade poderá solicitar a cópia do Laudo Analítico de determinados lotes de medicamentos entregues, mesmo após o término da vigência da ata de registro de preços. O envio deverá ocorrer em até 72 horas a contar do recebimento da solicitação.

25.5.10. Todas as Notas Fiscais deverão conter obrigatoriamente: a Denominação Comum Brasileira do Produto (DCB), a marca e/ou fabricante, o número do lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote de compra, (especificado na requisição de entrega), o número do empenho e o endereço do local de entrega.

25.5.11. Os materiais deverão ser entregues com o prazo mínimo de 75 % (setenta e cinco porcento) de sua validade, contados da data de fabricação. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura.

25.5.12. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

25.5.13. Todas as embalagens dos produtos devem apresentar a observação "VENDA PROIBIDA" conforme artigo 7º da Portaria nº. 2814, de 19/05/1998.

25.5.14. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.

25.5.15. Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério

da Saúde. Os produtos que não possuem embalagem secundária individual deverão ser separados por colmeias resistentes, a fim de evitar a quebra dos produtos durante o transporte.

25.5.16. No caso de produtos acondicionados em frascos ou bisnagas que não possuem embalagem secundária individual deverão ser separados por colmeias resistentes, a fim de evitar a quebra e dano dos produtos durante o transporte.

25.5.17. Os dosadores graduados que acompanham os frascos deverão vir no interior de cada embalagem, ou, se não for possível, em caixas com tantos dosadores quanto forem o número de frascos na embalagem secundária.

25.5.18. Os dados constantes na embalagem secundária de transporte, no que se referem a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, às embalagens primárias e secundárias.

25.5.19. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 7 (sete) dias a partir da data de notificação.

25.5.20. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e reposto por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

25.5.21. Em caso de extravio de volumes por parte da transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto neste edital para a conclusão de entrega dos medicamentos.

25.5.22. As caixas e volumes nos quais os medicamentos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida.

25.5.23. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, devendo a mesma estar especificada na Nota Fiscal, caso contrário, ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

25.5.24. O licitante deverá DECLARAR A MARCA DOS PRODUTOS bem como se os mesmos são genéricos, similares ou de Referência (conforme registro na ANVISA).

25.5.25. O recebimento dos medicamentos será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no Edital de licitação.
25.5.26. Ficará sob total responsabilidade do fornecedor, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos a serem entregues, garantindo sua total eficiência e eficácia.

26. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS:
26.1. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

26.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

27. PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.3.1. A Nota Fiscal deverá conter a identificação com o número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII E X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderão ser atualizados monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

28. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS:

28.1. O preço do valor registrado não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

28.2 O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

28.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

28.3. A Contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

29. DISPOSIÇÕES FINAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), atendendo o direito de prioridade para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

29.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

29.3. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

29.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.5. É facultado a pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

29.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

29.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

29.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

29.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

29.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

29.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado a pregoeira.

29.13. A pregoeira e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08 h às 12 h e das 13 h às 16:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e

Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136, ramal 2.

29.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

29.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.17. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pela pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração nomeando representante legal
ANEXO VI	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
ANEXO VII	Modelo de declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO VIII	Modelo de declaração que cumpre os requisitos de habilitação

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 29 de março de 2023.

Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares que resultaram fracassados no Pregão 005/2023 para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM Nº	CÓDIGO BPS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UN	TOTAL
1		Aparelho para alívio da dor da injeção (Pikluc). Ajuda a aliviar a dor na hora da injeção. Eficiência em 90% dos casos. Fácil de usar. Para todas as idades e todos os tipos de injeção. Reutilizável e de uso individual.	10	R$ 32,4600	R$ 324,60
2	BR0434565	Aspirador de secreções portátil. Aspirador de secreção, elétrico, móvel, com fluxo de aspiração livre de aproximadamente 60 L/min. Deverá conter frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga e capacidade mínima de reservatório de 03 litros. Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. Vacuômetro de 0 a 76 cmHg e bomba isenta de óleo. Controle de vácuo de 0 a 60 cmHg. Sistema de acionamento por interruptor no painel com possibilidade de acionamento por pedal. Gabinete resistente à corrosão com rodízios e com freio. Filtro de ar. Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível. Alimentação 110V ou bivolt. Garantia na mínima de 01 ano. Acessórios: mangueira de silicone com metragem mínima de 1,50 m, Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa	5	R$ 594,5075	R$ 2.972,5375
3	BR0475100	Bocal, compatibilidade: compatível c/ espirômetro, matéria prima: papelão resistente, face externa impermeável, modelo: tubular reto. Tubete (bocal): TT 23 por dentro do filtro ou o TT 30 por fora do filtro.	500	R$ 1,7077	R$ 853,8500
4	BR0341856	Bolsa coletora de urina de perna. Coletor de urina, estéril, descartável, confeccionado em PVC, sistema fechado, capacidade de 500 mL, com graduação de 50 em 50 mL, válvula anti-fluxo, pinça clamp corta fluxo, deve	10	R$ 23,9714	R$ 239,7143

		incluir componentes para fixação na perna e membrana autocicatrizante.			
5	BR0481520	Cadarço de fixação da cânula de traqueostomia. Cadarço sarjado para fixação de cânula de traqueostomia. Cor branco. Nº 12 c/ 10 metros	30	R$ 9,9760	R$ 299,28
6	BR0277589	Catéter oxigenoterapia infantil, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho infantil.	20	R$ 1,8629	R$ 37,2571
7	BR0271568	Curativo hidrocolóide, 10 X 10 cm, c/ prata, hipoalergênico, estéril.	50	R$ 16,8000	R$ 840,00
8	BR0433141	Curativo, não tecido, preenchido com carvão ativado e prata, cerca de 10 X 10 cm, não aderente, estéril, embalagem individual, recortável.	50	R$ 37,8600	R$ 1.893,00
9	BR0437164	Dispositivo para infusão venosa nº 19. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	200	R$ 0,4905	R$ 98,1067
10	BR0461254	Eletrodo tipo pera adulto. Eletrodo, aplicação 1: p/ monitorização cardíaca - ECG, modelo: de superfície, tipo: precordial c/ pera, material sensor: banhado a prata e silicone, tamanhos: adulto, acessório: s/ cabo, esterilidade: reutilizável.	10	R$ 34,2083	R$ 342,0833
11	BR0461256	Eletrodo tipo pera infantil. Eletrodo, aplicação 1: p/ monitorização cardíaca - ECG, modelo: de superfície, tipo: precordial c/ pera, material sensor: banhado a prata e silicone, tamanhos: infantil, acessório: s/ cabo, esterilidade: reutilizável.	5	R$ 28,8575	R$ 144,2875
12	BR0461361	Extensor para gastrostomia/jejunostomia. Produzido em poliuretano, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Esterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada.	30	R$ 10,4000	R$ 312,00
13	BR0392303	Extensor para oxigenoterapia, fabricado em silicone. Metro	10	R$ 17,4183	R$ 174,1833
14	BR0479626	Filtro, tipo: antibacteriano, aplicação: para espirômetro, esterilidade: descartável, material estrutura: plástico. Filtro tipo Alpha 01.	500	R$ 11,5161	R$ 5.758,0250
15	BR0456128	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento, cerca de 45 cm, caracerísticas adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 corte reverso,	100	R$ 2,6809	R$ 268,0943

		comprimento agulha: cerca de 3,0 cm, esterilidade: estéril.			
16	BR0452194	Imobilizador (órtese), tipo: p/ membro inferior, material: papelão, adicionais: c/marcações para dobras, tamanho: adulto, posição: bilateral	20	R$ 3,4494	R$ 68,9888
17	BR0339648	Indicador biológico, terceira geração, autocontido, ampola com meio de cultura, Bacillus stearothermophillus, resposta em 1 hora, para esterilização a vapor.	200	R$ 5,1978	R$ 1.039,56
18	BR337958	Indicador químico, classe 6, para autoclaves a vapor, tipo de uso: uso interno, tipo: simulador, apresentação: tira de papel, características adicionais: para esterilização a vapor	600	R$ 0,8648	R$ 518,88
19	BR0302965	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho adulto, lâminas curvas 2,3 e 4; retas 3 e 4, fibra ótica.	10	R$ 1.353,3054	R$ 13.533,0543
20	BR0302966	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho infantil, lâminas curvas 00,0,1 e 2; retas 00,0,1 e 2, fibra ótica.	10	R$ 1.674,7220	R$ 16.747,22
21		Lupa de mão 75 mm com cabo glass lente zoom aumento.	10	R$ 261,8375	R$ 2.618,375
22	BR0454575	Máscara de Oxigênio Alta Concentração com Reservatório, tamanho infantil, de não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 750 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Tamanho infantil.	10	R$ 24,4874	R$ 244,8738
23	BR0454555	Máscara Facial Sistema Venturi tamanho infantil. Máscara tamanho adulto, com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.	5	R$ 24,4733	R$ 122,3663
24	BR0454547	Máscara para traqueostomia tamanho adulto. Máscara gasoterapia, aplicação: p/	10	R$ 19,7956	R$ 197,9557

		traqueostomia, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório com orifício			
25	BR0454548	Máscara para traqueostomia tamanho infantil. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ traqueostomia, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório com orifício	5	R$ 18,3536	R$ 91,768
26	BR0432411	Repelente à base de iscaridina, até 25%, spray. Repelente Spray. Proteção contra mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas.Eficaz para repelir o Aedes Aegypti. Dermatologicamente testado. Frasco c/ 200 mL.	60	R$ 25,4000	R$ 1.524,0000
27	BR0353776	Saco de lixo hospitalar 100 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	2000	R$ 0,7734	R$ 1.546,7429
28		Saco de lixo hospitalar 30 litros. Na cor vermelha, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	200	R$ 0,6649	R$ 132,97
29	BR0296529	Saco de lixo hospitalar 50 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	3000	R$ 0,4400	R$ 1.320,075
30	BR0438397	Sonda nasogástrica curta nº 12. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 12 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	10	R$ 0,8274	R$ 8,2743
31	BR0438400	Sonda nasogástrica curta nº 18. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 18 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	10	R$ 1,1828	R$ 11,828
32	BR04389	Sonda nasogástrica curta nº 20.	10	R$ 1,2449	R$ 12,4488

	51	Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 20 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.			
33	BR04359 03	Sonda nasogástrica curta nº 6. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 6 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	10	R$ 0,7815	R$ 7,815
34	BR04359 04	Sonda nasogástrica curta nº 8. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 8 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	10	R$ 0,8937	R$ 8,937
35	BR04372 17	Sonda nasogástrica longa nº 08. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10	R$ 1,0247	R$ 10,2467
36	BR04359 07	Sonda nasogástrica longa nº 12. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10	R$ 1,2129	R$ 12,1285
37	BR04359 08	Sonda nasogástrica longa nº 14. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10	R$ 1,2813	R$ 12,8134
38	BR04359 09	Sonda nasogástrica longa nº 16. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10	R$ 1,5105	R$ 15,1047
39	BR04359 10	Sonda nasogástrica longa nº 18. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10	R$ 1,6947	R$ 16,9473
40	BR04359 11	Sonda nasogástrica longa nº 20. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10	R$ 1,8998	R$ 18,9975
41	BR04372 16	Sonda nasogástrica longa nº 6. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	10	R$ 1,0537	R$ 10,5373
42	BR04380 89	Termômetro clínico digital, infravermelho, até 50°C, uso em testa, com alarmes, medição à distância, memória até 10 medições.	20	R$ 123,3075	R$ 2.466,15

43	BR03919 51	Tubo extensor para aspiração e oxigenação. Fabricada em PVC flexível atóxica para substituição do látex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo união para acoplamento ao coletor.	20	R$ 6,4165	R$ 128,33
TOTAL: R$ 56.844,9138					

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O Município, enquanto braço de ação do Ministério da Saúde deve oferecer todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população, mitigando assim as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, bem como melhorando a vigilância à saúde e dando uma melhor qualidade de vida aos seus munícipes. Por meio da Secretaria de Saúde, o poder público municipal busca direcionar suas ações a fim de garantir ao cidadão o direito ao atendimento à saúde e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um. Assim, através do processo licitatório, que é o meio legal para tal, o Município cumpre com sua finalidade maior na área da saúde, qual seja, a de fornecer a toda a população medicamentos, materiais médico-hospitalares, equipamentos médico-hospitalares e outros materiais/produtos, garantindo que a população receba tratamento adequado de enfermidades, bem como atuando no controle de doenças ou mesmo vigilância da saúde, redundando em maior qualidade de vida a população.

Os materiais solicitados na presente requisição são utilizados nas rotinas dos serviços de saúde deste Município, visando atender aos pacientes residentes no município conforme suas necessidades de saúde quanto à prevenção e/ou tratamento de doenças, proporcionando uma melhora da qualidade de vida.

Além disso, é importante ressaltar que devido à situação atual de enfrentamento à pandemia de COVID-19 e outras doenças infectocontagiosas emergentes, como por exemplo Varíola dos Macacos e variações da gripe de Influenza, muitos dos materiais constantes nesta requisição são indispensáveis por se tratar de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para uso dos servidores municipais no atendimento dos pacientes acometidos por estas doenças. Em virtude disso, muitos dos materiais acima citados têm sido adquiridos pelo município em grande quantidade.

Os materiais solicitados neste certame ficaram desertos ou fracassados no Pregão 005/2023. Por isso se faz necessário novo processo licitatório.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO

Para o levantamento da quantidade necessária dos materiais para o abastecimento de um período de 12 (doze) meses calculou-se a média de consumo dos últimos dois anos, acrescido de 25% para eventuais variações/picos de consumo. É importante ressaltar que as quantidades em sua maioria foram arredondadas para mais, não apenas para a adequação da quantidade disponível nas embalagens das apresentações comerciais, mas também tendo em vista que antes da Pandemia de COVID-19 a demanda era crescente, e ainda não se tem uma previsão do comportamento desta demanda agora que os atendimentos tendem a retornar à normalidade.

Os itens na tabela que estão em fonte itálico, são itens que não eram comprados anteriormente pela Secretaria de Saúde, mas que surgiram com demanda para uso no ano de 2023. Tendo em vista que para estes itens não há histórico de consumo, não houve cálculo para os mesmos, apenas uma estimativa baseada numa demanda geral da Secretaria de Saúde.

Alguns itens, como: algodão hidrófilo, sonda uretral nº 12, extensor para oxigenoterapia de PVC, tiveram problemas de desabastecimento ao longo do ano de 2022, portanto a média de consumo deste período não retrata a real necessidade do município, por isso, para esses itens ajustou-se a quantidade para mais em relação à média calculada.

Itens como ataduras e espéculos, de maneira geral tiveram um consumo baixo no ano de 2021 devido à pandemia de COVID-19, período no qual alguns serviços estavam interrompidos. Sendo assim, a quantidade também foi ajustada para mais, em relação ao valor calculado.

Os EPIs, como avental, máscara e touca, também tiveram suas quantidades ajustadas para mais

devido a oscilações de consumo em virtude da variação do número de pessoas atendidas com doenças infectocontagiosas. Além disso, com o aparecimento de doenças emergentes, como Varíola dos Macados (Monkey Pox) e outras variantes de influenza, não é possível estimar com precisão qual será a demanda destes produtos para o ano de 2023, então optou-se por estimar uma quantidade maior, para manter um estoque seguro.

Em relação aos equipamentos, mesmo tendo nenhum consumo ou consumo muito baixo nos dois últimos anos, estimou-se licitar quantidade mínima para atender as 5 equipes de ESF do município, caso eventualmente os equipamentos já existentes tenham que ser repostos devido à algum dano ou avaria.

A planilha com o cálculo da estimativa de quantitativo dos itens para este processo licitatório segue abaixo:

CÁLCULO PARA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE							
Item nº	**Código BPS**	**Descrição do material**	**CONSUMO 2021**	**CONSUMO 2022**	**Média de consumo dos últimos 2 anos (2021 e 2022)**	**Acréscimo de 25% para eventuais picos de consumo**	**Arredondamento (para adequações da embalagem)**
1		*Aparelho para alívio da dor da injeção (Pikluc). Ajuda a aliviar a dor na hora da injeção. Eficiência em 90% dos casos. Fácil de usar. Para todas as idades e todos os tipos de injeção. Reutilizável e de uso individual.*	*novo*	*novo*	*novo*	*novo*	*10*
2	BR0434565	Aspirador de secreções portátil. Aspirador de secreção, elétrico, móvel, com fluxo de aspiração livre de aproximadamente 60 L/min. Deverá conter frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga e capacidade mínima de reservatório de 03 litros. Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. Vacuômetro de 0 a 76 cmHg e bomba isenta de óleo. Controle de vácuo de 0 a 60 cmHg. Sistema de acionamento por interruptor no painel com possibilidade de acionamento por pedal. Gabinete resistente à corrosão com rodízios e com freio. Filtro de ar. Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível. Alimentação 110V ou bivolt. Garantia na mínima de 01 ano. Acessórios: mangueira de silicone com metragem mínima de 1,50 m, Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo	0	0	0	0	5

		conteúdo apresentado à Anvisa					
3	*BR0475100*	*Bocal, compatibilidade: compatível c/ espirômetro, matéria prima: papelão resistente, face externa impermeável, modelo: tubular reto. Tubete (bocal): TT 23 por dentro do filtro ou o TT 30 por fora do filtro.*	*novo*	*novo*	*novo*	*novo*	*500*
4	BR0341856	Bolsa coletora de urina de perna. Coletor de urina, estéril, descartável, confeccionado em PVC, sistema fechado, capacidade de 500 mL, com graduação de 50 em 50 mL, válvula anti-fluxo, pinça clamp corta fluxo, deve incluir componentes para fixação na perna e membrana autocicatrizante.	0	8	4	5	10
5	BR0481520	Cadarço de fixação da cânula de traqueostomia. Cadarço sarjado para fixação de cânula de traqueostomia. Cor branco. Nº 12 c/ 10 metros	33	17	25	31	30
6	BR0277589	Catéter oxigenoterapia infantil, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho infantil.	4	2	3	4	20
7	*BR0271568*	*Curativo hidrocolóide, 10 X 10 cm, c/ prata, hipoalergênico, estéril.*	*novo*	*novo*	*novo*	*novo*	*50*
8	BR0437164	Dispositivo para infusão venosa nº 19. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	3	30	17	21	200
9	*BR0461254*	*Eletrodo tipo pera adulto. Eletrodo, aplicação 1: p/ monitorização cardíaca - ECG, modelo: de superfície, tipo: precordial c/ pera, material sensor: banhado a prata e silicone, tamanhos: adulto, acessório: s/ cabo, esterilidade: reutilizável.*	*novo*	*novo*	*novo*	*novo*	*10*
10	BR0461256	*Eletrodo tipo pera infantil. Eletrodo, aplicação 1: p/ monitorização cardíaca - ECG, modelo: de superfície, tipo: precordial c/ pera, material sensor: banhado a prata e silicone, tamanhos: infantil, acessório: s/ cabo, esterilidade: reutilizável.*	*novo*	*novo*	*novo*	*novo*	*5*
11	BR0461361	Extensor para gastrostomia/jejunostomia. Produzido em poliuretano, composta	6	18	12	15	30

		por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Esterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada.					
12	BR03923 03	Extensor para oxigenoterapia, fabricado em silicone. Metro	0	3	2	2	10
13	*BR04796 26*	*Filtro, tipo: antibacteriano, aplicação: para espirômetro, esterilidade: descartável, material estrutura: plástico. Filtro tipo Alpha 01.*	*novo*	*novo*	*novo*	*novo*	
14	BR04561 28	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento, cerca de 45 cm, caracerísticas adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 corte reverso, comprimento agulha: cerca de 3,0 cm, esterilidade: estéril.	34	36	35	44	100
15	BR04521 94	Imobilizador (órtese), tipo: p/ membro inferior, material: papelão, adicionais: c/marcações para dobras, tamanho: adulto, posição: bilateral	0	3	2	2	20
16	BR03396 48	Indicador biológico, terceira geração, autocontido, ampola com meio de cultura, *Bacillus stearothermophillus*, resposta em 1 hora, para esterilização a vapor.	20	70	45	56	200
17	BR33795 8	Indicador químico, classe 6, para autoclaves a vapor, tipo de uso: uso interno, tipo: simulador, apresentação: tira de papel, características adicionais: para esterilização a vapor	280	390	335	419	600
18	*BR03029 65*	*Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho adulto, lâminas curvas 2,3 e 4; retas 3 e 4, fibra ótica.*	*novo*	*novo*	*novo*	*novo*	*10*
19	*BR03029 66*	*Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho infantil, lâminas curvas 00,0,1 e 2; retas 00,0,1 e 2, fibra ótica.*	*novo*	*novo*	*novo*	*novo*	*10*
20		*Lupa de mão 75 mm com cabo glass lente zoom aumento.*	*novo*	*novo*	*novo*	*novo*	*10*
21	BR04545 75	Máscara de Oxigênio Alta Concentração com Reservatório, tamanho infantil, de não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC,	3	7	5	6	10

		com capacidade de 750 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Tamanho infantil.					
22	BR0454555	Máscara Facial Sistema Venturi tamanho infantil. Máscara tamanho adulto, com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.	0	0	0	0	5
23	BR0454547	Máscara para traqueostomia tamanho adulto. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ traqueostomia, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório com orifício	1	0	1	1	10
24	BR0454548	Máscara para traqueostomia tamanho infantil. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ traqueostomia, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório com orifício	0	0	0	0	5
25	*BR0432411*	*Repelente à base de iscaridina, até 25%, spray. Repelente Spray. Proteção contra mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas.Eficaz para repelir o Aedes Aegypti. Dermatologicamente testado. Frasco c/ 200 mL.*	*novo*	*novo*	*novo*	*novo*	60
26	BR03537	Saco de lixo hospitalar 100 litros. Na	*novo*	*novo*	*novo*	*novo*	2000

	76	cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).					
27		*Saco de lixo hospitalar 30 litros. Na cor vermelha, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).*	*novo*	*novo*	*novo*	*novo*	*200*
28	BR0296529	Saco de lixo hospitalar 50 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	2031	2166	2099	2623	3000
29	BR0438397	Sonda nasogástrica curta nº 12. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 12 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	0	0	0	0	10
30	BR0438400	Sonda nasogástrica curta nº 18. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 18 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	0	0	0	0	10
31	BR0438951	Sonda nasogástrica curta nº 20. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal,	0	0	0	0	10

		calibre 20 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.					
32	BR04359 03	Sonda nasogástrica curta nº 6. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 6 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	0	0	0	0	10
33	BR04359 04	Sonda nasogástrica curta nº 8. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 8 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	0	0	0	0	10
34	BR04372 17	Sonda nasogástrica longa nº 08. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	0	0	0	0	10
35	BR04359 07	Sonda nasogástrica longa nº 12. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	0	0	0	0	10
36	BR04359 08	Sonda nasogástrica longa nº 14. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	0	0	0	0	10
37	BR04359 09	Sonda nasogástrica longa nº 16. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	0	0	0	0	10
38	BR04359 10	Sonda nasogástrica longa nº 18. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	0	0	0	0	10

39	BR04359 11	Sonda nasogástrica longa nº 20. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	0	0	0	0	10
40	BR04372 16	Sonda nasogástrica longa nº 6. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	0	0	0	0	10
41	*BR04380 89*	*Termômetro clínico digital, infravermelho, até 50°C, uso em testa, com alarmes, medição à distância, memória até 10 medições.*	*novo*	*novo*	*novo*	*novo*	*20*
42	BR03919 51	Tubo extensor para aspiração e oxigenação. Fabricada em PVC flexível atóxica para substituição do látex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo união para acoplamento ao coletor.	23	4	14	17	20

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O licitante vencedor deve entregar o objeto, livre de frete e descarga, conforme a Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Licitações e Compras.
5.2. A entrega deverá ocorrer na Farmácia Central, localizada na Rua Belo Horizonte, 92, Centro – Neste Município, de segunda a sexta-feira, das 8:30h às 12:00h e das 13:00 às 16:30h.
5.3. Prazo de entrega: os fornecedores terão o prazo máximo de 10 (dez) dias uteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega do objeto.
5.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O objeto desta licitação será entregue PARCELADAMENTE, de acordo com o(s) pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as autorizações emitidas pelo Setor de Compras e Licitações.
6.2. Em conformidade com o disposto nos artigos 73 e 76 da Lei 8.666/93, o objeto da presente licitação será recebido:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 8 (oito) dias do recebimento provisório.

6.2.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
6.2.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 8 (oito) dias.

6.3. Se achados irregulares, o Fornecedor terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas para substituir ou complementar os produtos, sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta.
6.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do recebimento dos materiais, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
6.5. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

6.6. Todas as Notas Fiscais deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número do lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote de compra, (especificado na requisição de entrega), o número do empenho e o endereço do local de entrega.
6.7. Os materiais objeto deste Edital deverão ser entregues com o prazo mínimo de 75 % (setenta e cinco porcento) de sua validade, contados da data de fabricação. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura.
6.8. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 7 (sete) dias a partir da data de notificação.
6.9. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e reposto por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).
6.10. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura e cumprindo o prazo previsto neste Edital para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).
6.11. Em caso de extravio de volumes por parte da transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto neste edital para a conclusão da entrega dos medicamentos.
6.12. As caixas e volumes nos quais os materiais vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida.
6.13. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, devendo a mesma estar especificada na Nota Fiscal, caso contrário, ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas neste Edital.
6.14. O recebimento dos materiais será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no Edital de licitação.
6.15. Ficará sob total responsabilidade do fornecedor, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos a serem entregues, garantindo sua total eficiência e qualidade.
6.16. Todos os materiais hospitalares entregue deve vir acompanhado do Registro do Produto no Ministério da Saúde ou sua isenção.
6.17. Todos os materiais hospitalares deverão atender também ao previsto na Portaria nº 802/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.
6.18. O fornecedor deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos o Certificado de Controle de Qualidade do lote de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.
7.2. Documentação Específica:

a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da Empresa, para atividade desenvolvida pela empresa: produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização de medicamentos, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade;
b) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, renovada e atualizada (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98);
c) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98). O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o Material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;
d) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, do laboratório fabricante, para a linha de produção/forma farmacêutica,

expedido pela ANVISA, ou publicado no Diário Oficial (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98), exceto para produtos para saúde enquadrados nas Classes I e II, conforme § 2º do art. 4º da RDC nº. 15/2014 expedida pela ANVISA; (Obs: as empresas que fornecem produtos enquadrados nas Classes I e II deverão apresentar declaração informando esse enquadramento, justificando assim a liberação da apresentação do CBPF;

e) No caso de produto importado é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98).

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora: Gabriela Tambosi, Matrícula 101161, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. As fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;

9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7. Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;

9.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

9.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;

10.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

10.1.6. Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

10.1.7. Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. A ata de registro terá vigência de 12 meses a contar de sua publicação no diário oficial.

13. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS:

13.1. O preço da ata não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

13.2. Em função da dinâmica do mercado, poderá o fornecedor solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser protocolada em a 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

13.3 O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

14. TROCA DE MARCA

14.1. A fim de evitar transtornos durante a Ata de Registro de Preços, exigimos que as empresas ganhadoras solicitem troca de marca do produto, excecionalmente quando puderem comprovar a falta do produto no mercado ou a interrupção na fabricação por motivos específicos e extraordinários, comprovados por meio de documento do fabricante (por exemplo: falta de matéria-prima), conforme avaliação prévia da Secretaria de Saúde e critérios estabelecidos no Edital.

15. FONTES DE PESQUISA

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

15.1. As cotações de preço foram obtidas da plataforma online do Banco de Preços em Saúde (BPS), considerando compras realizadas no estado do Paraná, por um período que antecede 180 dias. Quando não disponível o preço com estes filtros, utilizou-se todas das Unidades Federativas (Brasil) e 360 dias.
15.2. Unidade da Administração responsável pela pesquisa de preço: Secretaria de Saúde.
15.3. Também foi realizada pesquisa de preço diretamente com potenciais fornecedores, para utilizar em caráter subsidiário e suplementar e/ou para os itens que não constam no cadastro do BPS.

Elaborado em 28 de março de 2023.

GABRIELA TAMBOSI
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Matrícula 101161

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2023, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS QUE RESULTARAM FRACASSADOS NO PREGÃO 005/2023.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 035/2023.**

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30..

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar

com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, xx de xx de xx.

MAICON GROOSKOPF
PREFEITO

CALEBE COSTA FRANÇA
PROCURADOR GERAL

P. Contratada:

_____
..... - .....
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: Assinatura:_____
Nome: Assinatura: _____

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

f) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
g) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
h) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
i) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
j) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2023.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023.**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **(...)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

1. O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
3. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ.
4. As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
5. Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
6. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Local e data

_____
Representante Legal
Local, __ de ___ de 2023.

(*nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal*)

ANEXO V
PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES
Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)
Nome: (Razão Social)
Nome Resumido:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF:
CEP:
CNPJ/CPF:
Inscrição estadual: RG:
Telefone comercial: Fax:
Celular:
E-mail:
Representante legal:
Cargo:
Telefone:
Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

b) apresentar lance de preço;
c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pela pregoeira;
d) solicitar informações via sistema eletrônico;
e) interpor recursos contra atos da pregoeira;
f) apresentar e retirar documentos;
g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
h) assinar documentos relativos às propostas;
i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:
O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema
Razão Social do Licitante:
CNPJ/CPF:
Operadores
1 Nome:
CPF: Função:
Telefone: Celular:
E-mail:
2 Nome:
CPF: Função:
Telefone: Celular:
E-mail:
3 Nome:
CPF: Função:
Telefone: Celular:
E-mail:
O Licitante reconhece que:

a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;

d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data:
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administrcao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(Local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:
1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023.

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) ..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 035/2023, cujo objeto é **(...)**

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Publicado por:
Eloir Bottega
Código Identificador:414D6EBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2022

Objeto: Aquisição de *tonners* para suprir as necessidades administrativas desta Casa Legislativa

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, em especial o contido no art. 24, II, resolve

HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto: Aquisição de *tonners* para suprir as necessidades administrativas desta Casa Legislativa, conforme descrito no pedido de cotação e proposta apresentada pela empresa vencedora, e **ADJUDICAR** seu objeto, quanto

aos itens descritos abaixo, à empresa:

Itens:

01-Produto: Tonner para Impressora Multifuncional, compatível com: Samsung Xpress M2885FW; Quant.:03Unidades
Valor Un: R$ 68,40 Valor total: R$ 205,25 (3 unidades)

02-Produto: Tonner para Impressora Multifuncional, compatível com: Samsung Xpress M2070W Quant.:03Unidades
Valor un: R$56,60 Valor total: R$ 168,80 (3 unidades)

03-Produto: Tonner para Impressora Multifuncional, compatível com: HP MFP M127FN e HP225DW, Quant.:10Unidades
Valor un.: R$ 47,40 Valor Total: R$ 479,00 (10 unidades)

Valor total dos Itens: R$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais)

Proponente:

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.634.816/0001-16 com endereço na RUA CRUZEIRO, 386, CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL SC

01.00 – Legislativo Municipal
01.01 – Câmara Municipal
01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.30. 00.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.26.00 - Material de Expediente

Valor total dos Itens: R$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais)

Piên, Paraná, 17 de maio de 2022.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:63D94908

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 564/2022. DE 01 DE JUNHO 2022.

Nomeia Servidores Públicos Municipais para a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993,

RESOLVE
Art. 1° Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:
I – Presidente: Nathalia Aoana Melenek, com matrícula de n. 4765661;
II – Secretário: Eduardo Duarte Scheivaraski, com matrícula de n. 4765289;
III – Membro: Bernadete Maguerovski, com matrícula de n. 105401;

IV – Membro: Jacqueline de Oliveira Vieira, com matrícula n. 4765331;

Art. 2° Fica designado o servidor público, abaixo relacionado, para a composição, como suplente, por período não superior a 1 (um) ano da Comissão Permanente de Licitação.
I – Presidente: Eduardo Duarte Scheivaraski, com matrícula de n. 4765289;

Art. 3° Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão estar presentes.
§ 1° Na ausência não superior a 15 (quinze) dias úteis e consecutivos de qualquer um dos membros efetivos, o suplente o substituirá automaticamente até que a situação se normalize.
§ 2° Constatado a ausência do membro efetivo por período superior ao prazo do parágrafo anterior, caberá a autoridade superior, por ato oficial, determinar a substituição do membro efetivo por seu suplente, a qual poderá ser provisória ou permanente.
§ 3° No mesmo ato de substituição a autoridade superior designará, do quadro de servidores públicos municipais, novo suplente, o qual será destituído automaticamente com o retorno do membro efetivo.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 5° Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 01 de junho de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2D2D753B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 565/2022. DE 01 DE JUNHO 2022.

PORTARIA Nº 565/2022.
DE 01 DE JUNHO 2022.

Designa servidora pública para função de Pregoeira e designa servidores públicos para comporem a Equipe de Apoio da Pregoeira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em conformidade com o Lei Federal n.º 10520, suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores: **Nathalia Aoana Melenek,** inscrita na matrícula n.º 4765661, para exercer a função de Pregoeira, na forma e interesse da Administração Pública Municipal e **Eduardo Duarte Scheivaraski,** inscrito na matrícula n.º 4765289 como suplente da pregoeira, para exercer a função na ausência da pregoeira principal.
Art. 2° Ficam designadas as servidoras: **Bernadete Maguerovski dos Santos,** inscrita na matrícula n.º 105401 e **Jacqueline de Oliveira Vieira,** inscrita na matrícula n. 4765331; e o servidor **Eduardo Duarte Scheivaraski,** inscrito na matrícula n.º 4765289 para comporem a Equipe de Apoio da Pregoeira, em conformidade com o

artigo Art. 2º da Lei Federal n.º 10520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações.
Art. 3º A pregoeira designada por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico a serem realizados no Município de Piên.
§ 1º Para realização do processo na modalidade pregão, deverão atuar juntamente com o pregoeiro no mínimo dois integrantes da equipe de Apoio.
§ 2º Constatado a ausência da Pregoeira, caberá a um membro da equipe de apoio, suspender o processo através de ato oficial.
Art. 4º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.
Art. 5º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 01 de junho de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7C724209

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 10/2022 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - MOTORISTA

TESTE SELETIVO Nº 02/2022
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 10/2022 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2022 - Edital nº 001/2022, homologado pelo Edital 006/2022, de 18 de maio de 2022,

RESOLVE:

Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **02 de junho de 2022,** no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: MOTORISTA

Classificação	Nome do Candidato
14º	GEISON FERREIRA HORTZ
15º	MAILSON CAMILO RESTANI
16º	BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:E43AEAC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 091/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº 091/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Exonera, A PEDIDO PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA do cargo de AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o senhor **Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva**, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.852.381-1/PR, para exercer o cargo de **Agente Político de Secretário de Saúde**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de junho de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5926F224

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 092/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº 092/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

exonera, MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF ocupante dO cargo de provimento em comissão DE ASSESSOR DE ÁREA i – ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a senhora **Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf**, portadora da cédula de identidade civil RG nº5.798.714/SC, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Área I – Assistência à Saúde**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de junho de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

DATA: 29/03/2023.

Protocolo n°: 968/2023. Requerente: Secretaria de Saúde

Ref.: Registro de Preços para Aquisição de materiais médicos hospitalares que resultaram fracassados no Pregão 005/2023.

Ao Jurídico,

Para vossa análise e parecer, encaminho o Pregão Eletrônico 035/2023.

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo Equiplano: 968/2023
Objeto: "*Registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalares que resultaram fracassados no Pregão 0005/2023*".
Modalidade: Pregão na forma eletrônica nº 35/2023
Requerente: Secretaria de Saúde

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica, o processo licitatório na modalidade **Pregão na forma Eletrônica**, cujo objeto é "Registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalares que resultaram fracassados no Pregão 0005/2023"; conforme requerimento da secretária municipal justificando a necessidade da contratação, do termo de referência, cesta de preços, pesquisa de mercado, consulta nas certidões de regularidade fiscal e trabalhista, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos, informações orçamentárias e financeiras.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio e, na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

2. Parecer Jurídico

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns" e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

Nesta modalidade a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço. Cumpre observar o disposto no art. 1° e art. 2°, § 1° da Lei Federal nº 10.520/02, que rezam da seguinte maneira:

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

> Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

A modalidade pregão na forma eletrônica visa, basicamente, aumentar a quantidade de participantes e baratear o processo licitatório, uma vez que este depende de tempo e recursos do orçamento público. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas, mais agilidade e transparência, possibilitando uma negociação eficaz entre os licitantes e tornando o processo final mais eficiente e menos custoso para Administração Pública.

No que se refere as regras específicas do Pregão Eletrônico, verifica-se que no instrumento convocatório, especificadamente no item 1.4 do Edital, houve o registro de qual será a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico para a realização do certame, qual seja www.bll.org.br.

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de menor preço por item. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei nº 10. 520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

> (...)
> X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Esse requisito encontra-se apontado no item 3 do edital, conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, o qual vislumbro estar satisfatório.

Para além disso, a Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

processo o despacho atestado pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1, atendendo, especialmente, o disposto no inciso III, §2º do art. 7º da Lei de Licitações.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento das propostas, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Por fim, a minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a utilização do Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.

3. Conclusão

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é a Registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalares (...), atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Recomendo a área de contratos da secretaria de administração e finanças para que:
- se atente à vinculação da redação da Ata de Registro de Preços para com as especificações do edital de convocação, em estrito cumprimento ao que prescreve o art. 3º da Lei nº 8.666/93;

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.360-000
(41) 3632-1136

- a indicação da fiscalização e gestão dos contratos/ata de registro de preços deve respeitar o disposto na Portaria vigente que designa gestores e fiscais de contrato.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da secretaria requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 29 de março de 2023.

CALEBE FRANCA COSTA:06761918944 Assinado de forma digital por CALEBE FRANCA COSTA:06761918944 Dados: 2023.03.30 18:46:43 -03'00'

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

Nova Santa Rosa

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023.

O MUNICÍPIO de **Nova Santa Rosa**, torna público que às 08:30 horas do dia 13 (treze) de abril de 2023, na Plataforma do COMPRAS.GOV.BR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
PICK UP	01	109.413,33	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Ivanete de Paula Lima Neis, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3253-1144 - E-mail compras@novasantarosa.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço no site www.novasantarosa.pr.gov.br; Licitações, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR. no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 às 13:30 às 17:00 horas.

Nova Santa Rosa, 29 de março de 2023.
Ivanete de Paula Lima Neis-Pregoeira

31587/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à Contratação de empresa especializada para a execução de obras de engenharia para a execução de Ampliação do Teatro Municipal Gustavo Fischer, compreendendo o fornecimento de material e mão de obra (empreitada por preço global), de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, conforme descrito e especificado no Edital.
Tipo de Licitação: Menor Preço no regime de Empreitada por Preço Global
Data de abertura dos Envelopes: 17/04/2023
Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 08:30 horas
Horário da sessão: 08:30 horas
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
O Edital estará disponível no site www.novasantarosa.pr.gov.br; Licitações, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.
PUBLIQUE-SE

Nova Santa Rosa, 29 de março de 2023.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pedro Henrique Drehmer-Presidente

31616/2023

Ouro Verde do Oeste

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/2023
PREGÃO Nº 023/2023 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O **Município de Ouro Verde do Oeste**, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**, visando a Aquisição de 1 (uma) motoniveladora, para realizar serviços de abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais, bem como, da limpeza de vias urbanas, nivelamento de solo e demais serviços relacionados neste Município. O valor máximo previsto para a contratação é **R$ 1.277.333,00 (um milhão duzentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 13 de abril de 2023, a partir das 13h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações."

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 8074, 8079 e 8085.

31807/2023

Peabiru

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

O Município de Peabiru-Pr torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 17 de abril do ano de 2023, na Sala de Licitações do Paço Municipal de Peabiru, situado na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21 em Peabiru, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Juvenal Portela nº 21 bairro Centro	Reforma da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer	684,15 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@peabiru.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3531-8100.
Peabiru, 30 de março de 2023.

Sandra de Fátima Palma
Presidente da Comissão de Licitações

31338/2023

Piên

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023
Tipo: Menor Preço por item

OBJETO Registro de Preços para Aquisição de materiais médicos hospitalares que resultaram fracassados no Pregão 005/2023. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br **a partir do dia 31/03/2023. Entrega das propostas: a partir de 31/03/2023 no Site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 14/04/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.**

Piên/PR, 29 de março de 2023.

Nathalia Aoana Melenek
Pregoeira Municipal

31741/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023
Tipo: Menor Preço – Por Lote

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção predial em atendimento as Secretarias Municipais. **Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 31/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no Setor de Licitações, situada a Rua Amazonas, nº 373. Centro- Piên/PR. Abertura das Propostas: 13/04/2023 às 09h30 (horário de Brasília) nesta municipalidade conforme endereço já citado.**

Piên/PR, 29 de março de 2023.

Nathalia Aoana Melenek
Pregoeira Municipal

31738/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
Tipo: TÉCNICA E PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 02 de MAIO do ano de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Amazonas nº 373, em Piên, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo técnica e preço, da seguinte Objeto: Contratação de empresa para modernização da gestão tributária para Prefeitura Municipal de Piên, atualização do Plano Diretor e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, incluindo materiais e serviços.
. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 29 de Março de 2023.

Nathalia Aoana Melenek
Presidente da CPL

31706/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023.

TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para reforma do telhado e substituição de piso cerâmico do Posto de Saúde da Sede, localizado na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 707, Centro, Mercedes/PR. PREÇO MÁXIMO: R$ 151.325,16 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/04/2023 às 08:00hs, na sala de Licitações do Paço Municipal, sito à Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, Centro. Edital completo no site: www.mercedes.pr.gov.br. Informações à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, de 2ª à 6ª feira, horário de atendimento: 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00hs. Telefone: (45) 3256-8000.

Mercedes - PR, 27 de março de 2023
LAERTON WEBER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

O prefeito Municipal, Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Administrativo nº:14/2023; b) Licitação nº: 1/2023; c) Modalidade: Tomada de Preços; d) Data da Homologação: 29/03/2023; e) Objeto da Homologação: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, área de 9.970,73 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; movimento de terra; base e sub-base; revestimento asfáltico; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico. 15.452.0005.1.601. - Obras de Construção e Recape Asfáltico e Infraestrutura Urbana; 15.452.0005.1.601. - Obras de Construção e Recape Asfáltico e Infraestrutura Urbana; f) Fornecedor e itens declarados Vencedores, conforme proposta: Fornecedor: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ/CPF: 79.986.949/0001-62. Descrição do item: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, área de 9.970,73 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; movimento de terra; base e sub-base; revestimento asfáltico; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico. Valor Unitário: R$ 1.498.994,04. Valor Total Homologado - R$ 1.498.994,04

Nossa Senhora das Graças, 29 de março de 2023.
CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 26/23
CONCORRÊNCIA Nº 1/23

O Município de Nova Aurora/PR, com sede à Rua São João, nº 354, Centro, avisa aos interessados que realizará no dia 02 de maio de 2023, LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço para revitalização das seguintes vias públicas: Avenida Jaime Canet Junior, Avenida São Luiz, Avenida Paraná, Rua Aracajú e Rua São João, conforme projetos, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços, cronograma físico-financeiro, ART e demais documentos elaborados pelo Setor de Engenharia, todos constantes na "Pasta Técnica" de cada lote.

- Protocolo dos envelopes de Proposta e Documentação: até as 08:15 horas do dia 02 de maio de 2023.

- Abertura e avaliação dos envelopes: a partir das 08:30 horas do mesmo dia.

A cópia do Edital e demais documentos pertinentes a parte técnica, poderão ser obtidos no site www.novaaurora.pr.gov.br. Demais informações pertinentes a presente Licitação, serão fornecidas aos interessados, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, através do fone (45) 3243-1122 ou do e-mail licitacao@novaaurora.pr.gov.br, em qualquer dia útil, no horário entre as 08h00min até as 11h30min e das 13h00min até as 17h00min.

Nova Aurora/Pr, 28 de março de 2023.
JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de Paiçandu torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 17 de Maio do ano de 2023, na Sala de licitação no Paço Municipal situado na rua; Sete de Setembro nº 499 em Paiçandu , Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto Sede;Objeto: Pavimentação das vias em CBUQ, Quantidade e unidade medida: 15.096,39 M², Prazo de execução (dias)210. Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail obras@paicandu.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 4432440411.

Paiçandu, 24 de Março de 2023
ISMAEL BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2023

Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital da CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2023, Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLINICAS EM REGIME AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALOTINA. Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 31/03/2023 às 09:00h ate 30/03/2024. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, poderá ser solicitado pelo email: admcompras@palotina.pr.gov.br, portal da transparência, e no site da prefeitura.

Em 27 de março de 2023
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023.

Tipo: Menor Preço Global por Lote. O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital do Pregão 042/2023, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 14/04/2023 às 09:01hs. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR,email compras@palotina.pr.gov.br,na plataforma BLL www.bll.org.br e no site da prefeitura.

Em 23 de Março de 2023
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

Tipo: Menor Preço Global por Lote.
O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital do Pregão 039/2023, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (PRATO FEITO) E MARMITAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 14/04/2023 às 14:01hs. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR,email compras@palotina.pr.gov.br, na plataforma BLL www.bll.org.br e no site da prefeitura.

Em 27 de março de 2023
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

Tipo: Menor Preço Global por Lote.
O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital do Pregão 044/2023, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA AS ATIVIDADES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NESTE MUNICÍPIO.Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 17/04/2023 às 14:01hs. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR,email compras@palotina.pr.gov.br,na plataforma BLL www.bll.org.br e no site da prefeitura.

Em 24 de março de 2023
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023.

Tipo: Menor Preço Global por Lote.
O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital do Pregão 043/2023, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE VESTUÁRIO EM GERAL (CAMA, MESA, BANHO, UNIFORMES, ROUPAS E CALÇADOS), PARA AS ATIVIDADES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NESTE MUNICÍPIO.Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 17/04/2023 às 09:01hs. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR,email compras@palotina.pr.gov.br,na plataforma BLL www.bll.org.br e no site da prefeitura.

Em 24 de Março de 2023
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

Tipo: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de materiais médicos hospitalares que resultaram fracassados no Pregão 005/2023. O edital completo estará disponível no Site da Prefeitura a partir do dia 31 de março de 2023. Entrega das propostas: a partir de 31/03/2023 no Site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 14/04/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 29 de março de 2023.
NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

Tipo: Técnica e Preço
OBJETO: A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 02 de Maio do ano de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Amazonas nº 373, em Piên, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo técnica e preço, da seguinte Objeto: Contratação de empresa para modernização da gestão tributária para Prefeitura Municipal de Piên, atualização do Plano Diretor e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, incluindo materiais e serviços.

. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 29 de Março de 2023.
NATHALIA AOANA MELENEK
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ponta Grossa/PR informa a existência da 1ª retificação do pregão eletrônico nº 39/2023, que se realizará no dia 12 de abril de 2023, às 13:00min, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede a Rua Franco Grilo, 628 Oficinas, no portal www.bll.org.br. Para Contratação eventual de empresa especializada para o fornecimento de 1.000 (um mil) metros cúbicos de Concreto Usinado. Valor Máximo: e R$ 445.390. Mais Informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos na SMSP, horário das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (42) 3220 1018, ramal 2132 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/ www.bll.org.br.

Em, 29 de março de 2023
EDUARDO MARQUES.
Secretário Municipal de Serviços Públicos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar, **às 09:30 horas do dia 2 de Maio do ano de 2023,** na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Amazonas nº 373, em Piên, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS DO TIPO TÉCNICA E PREÇO,** sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte Objeto: Contratação de empresa para modernização da gestão tributária para Prefeitura Municipal de Piên, atualização do Plano Diretor e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, incluindo materiais e serviços.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: **licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br,** e ainda será disponibilizada no site. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 29 de Março de 2023.

NATHALIA AOANA MELENEK
Presidente CPL

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:A2FFB24F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/202.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E ROBERTO RIVANILDO DE ANDRADE..

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF,** brasileiro, portador da CI nº 10094176- 7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA,** OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. **CARLOS MAGON,** portador do CPF nº 064.173.979-63, doravante denominada LOCATÁRIO e de outro **ROBERTO RIVANILDO DE ANDRADE,** pessoa física, inscrita no CPF sob nº 969.846.519-72 com endereço na Avenida Paraná, nº 690, Trigolândia, na cidade de Piên/PR – CEP: 83.860-000, doravante denominado simplesmente **LOCADOR,** resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **041/2022,** nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência e execução fica prorrogado em 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, o valor do contrato fica acrescido em R$ 34.800;00 (Trinta e quatro mil reais).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas..

Piên, 29 de março de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:83644E6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 034/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção predial em atendimento as Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. **Entrega das propostas:** a partir de 31/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no Setor de Licitações situado na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR ou via correios. **Abertura das Propostas:** 13/04/2023 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 29 de março de 2023.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:EB3BCB97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de materiais médicos hospitalares que resultaram fracassados no Pregão 005/2023. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 31/03/2023. **Entrega das propostas:** a partir 31/03/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 14/04/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 29 de março de 2023.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:EA45115F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 01 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

"Aquisição de 01 Geladeira/refrigerador, 01 Batedeira, 01 Forno, 02 Arquivo com gavetas, 01 Balcão de cozinha", conforme Processo de Dispensa nº 01/2023.

CONTRATADA: ***CARMINATTI CEREAIS LTDA.***

VALOR CONTRATADO: R$ 6.105,00 (seis mil cento e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023
RECURSOS:

DOTAÇÕES					
Exercício da	Conta da	Dotação	Descrição da Dotação	Complemento do Elemento	Descrição

251

Proposta comercial – São Caetano do Sul, 14 de abril de 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

Prezados, atendemos todos os requisitos desse edital e assim propomos:

Item	Qtd.	Descrição	Fab./Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
42	20	Termômetro clínico digital, infravermelho, até 50°C, uso em testa, com alarmes, medição à distância, memória até 10 medições.	Infrared thermometer	GW100	R$ 123,00	R$ 2.460,00

Condições comerciais

Validade da proposta	**90 dias**
Prazo de entrega	**Conforme edital**
Local de entrega	**Conforme edital**
Frete	C.I.F. - frete incluso no valor do produto
Assistência técnica	Permanente
Garantia	12 meses
Tributos	ICMS (incluso) /IPI (isento)
Dado bancários	**BANCO NUBANK 260 / AG: 0001 / CC: 92846133-9**

Dados para assinatura do contrato

Nome	**Cristina Caymel Lorente Mitsumoto**
RG	**17.386.584-7**
CPF	**112.596.918-02**
Cargo	Representante Legal
E-mail	autom.licitacao@autom.ind.br
Telefone	11 4229-7900 / 11 9.7240-7900

Assim sendo, para os fins que fazem de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente

19.031.878/0001-12
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME
Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01
B. Olímpico - Cep: 09.570-340
São Caetano do Sul - SP

Cristina C. do. Mitsumoto

Representante Legal
112.596.918-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.031.878/0001-12 MATRIZ		08/10/2013

NOME EMPRESARIAL
AUTOMX SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AUTOMX SOLUCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO	16	SALA: 01;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.570-340	OLIMPICO	SAO CAETANO DO SUL	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AUTOM@AUTOM.IND.BR	(11) 4229-7900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/10/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **10:06:19** (data e hora de Brasília).

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.031.878/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23010680036-03

Data e hora da emissão 23/01/2023 10:08:02

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária

Nº 4573/2023

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.
Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.
Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm	**88404**
Razao Social	**AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME**
CNPJ / CPF	**19.031.878/0001-12**
Endereco	**RUA DR. DANTE GLAUCUS DELEO, 16 SALA 01 - CEP 09570-**
Bairro	**OLÍMPICO Cidade SÃO CAETANO DO SUL Estado SP**

SÃO CAETANO DO SUL, 23 de Janeiro de 2023.

Esta Certidão é valida até: 16/04/2023

Data Geração: 16/01/2023 **Data Emissão:** 23/01/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite**

Identificação 515911

Número da Certidão: 4573/2023

Controle: 88404

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

Certidão de Regularidade Fiscal Imobiliária

Número 517817/2023

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que a inscrição descrita está sendo lançada para efeito de pagamento de Impostos e Taxas.

Acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Inscrição	**06.076.0040 IdFisico 25741 Situação: Ativo**
Proprietário	**EDUARDO DOMENIQUELLI E SM - CNPJ/CPF 7990254883**
Local do Imóvel	**09570-340 - RUA DR. DR. DANTE GLAUCUS DELEO, 16**
Bairro/Loteamento	**OLIMPICO Quadra: 86 Lote: 30 -P**
Endereço Entrega	**09570-340 - RUA DR. DANTE GLAUCUS DELEO, 16**
Bairro Entrega	**OLÍMPICO Cidade SÃO CAETANO DO SUL Estado SP**

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, tendo validade por 90 dias contados a partir da sua data de emissão: 23/01/2023

São Caetano do Sul, 23/01/2023

Número: 6479/2023

Chave: 25741

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br através do link 'Tributos Web'

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOMX SOLUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.031.878/0001-12
Certidão nº: 44037300/2022
Expedição: 07/12/2022, às 13:49:34
Validade: 05/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOMX SOLUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.031.878/0001-12, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: AUTOMX SOLUCOES LTDA
INSCRIÇÃO: 19.031.878/0001-12
DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/01/2023, às 11:14:45, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **NZA8ZK5VF8**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

VAPEE ASSESSORIA FISCAL E CONTÁBIL
Rua Pinto Ferraz Nº 67, Bairro Centro, São Caetano do S
Tel./fax (011) 3996-5356

JUCESP PROTOCOLO
0.092.634/21-7

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMPRESA INDIVIDUAL DE RE

"AutomX Soluções EIRELI"
19.031.878/0001-12

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, brasileira, nascida em 27/12/1964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.386.584-7/SSP-SP e CPF nº. 112.596.918-02, residente e domiciliada a Avenida Presidente Kennedy nº. 3700 APTO 172 TORRE 2 – Bairro Boa Vista – São Caetano do Sul – SP CEP: 09572-015

Titular da totalidade do capital da empresa, **AutomX Soluções EIRELI**, com sede à Rua Doutor Dante Glaucus Deleo nº 16 SALA 1 – Bairro Olímpico – São Caetano do Sul – SP, CEP: 09570-340, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3560090763-4 em sessão de 09/06/2015. Resolve alterar as disposições vigentes, conforme a seguir exposto:

Cláusula 1ª – Neste ato altera-se o objeto social **DE:** Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral; Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento; Comércio varejista de artigos médicos e outros similares; Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde. **PARA:** Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral; Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento; Comércio varejista de artigos médicos e outros similares; Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde; Indústria por conta de terceiros de caixa térmica e câmera de conservação.

Cláusula 2ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
AutomX Soluções EIRELI

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, brasileira, nascida em 27/12/1964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.386.584-7/SSP-SP e CPF nº. 112.596.918-02, residente e domiciliada a Avenida Presidente Kennedy nº. 3700 APTO 172 TORRE 2 – Bairro Boa Vista – São Caetano do Sul – SP CEP: 09572-015.

CLÁUSULA PRIMEIRA
– DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
A empresa girará sob o nome empresarial de **"AutomX Soluções EIRELI"** e rege-se pelo presente Ato constitutivo, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas, e, supletivamente pela Lei das sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA
– DA SEDE
Rua Doutor Dante Glaucus Deleo nº 16 SALA 1 – Bairro Olímpico – São Caetano do Sul – SP, CEP: 09570-340.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo e em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, abrir e/ou fechar filiais, agências, depósitos, escritórios e representações.

CLÁUSULA TERCEIRA
– DO OBJETO SOCIAL
A empresa terá por objetivo as atividades de:

- Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral;
- Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento;
- Comércio varejista de artigos médicos e outros similares;
- Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde;
- Indústria por conta de terceiros de caixa térmica e câmera de conservação.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76561204214104817882
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76561204214104817882-1
Data: 12/04/2021 17:02:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23868-T99R;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:04:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VIPTE ASSESSORIA FISCAL E CONTÁBIL
Rua Pinto Ferraz Nº 67, Bairro Centro, São Caetano do Sul – SP. CEP: 09521-080
Tel./fax (011) 3996-5356

CLÁUSULA QUARTA
-DE INÍCIO DE ATIVIDADE

A empresa iniciou suas atividades em 18/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
-DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado é de R$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil) Reais, em moeda nacional corrente do país, pelo titular:

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO	**79.000**	**ou sejam**	**R$ 79.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do Artigo 1052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA
– DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa, bem como a sua representação em juízo ou fora dele, será exercida por **CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO,** já qualificada, com poderes para: Constituir procuradores estranhos ou não a empresa para representá-la Ativa ou Passivamente, perante terceiros, órgãos públicos, bem como para gerir na ausência do titular ou negócios da sociedade; atribuições de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas; constituir procuradores em nome da empresa no desempenho das atividades sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer de terceiros respondendo solidariamente perante a sociedade a aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA.
– DO RESULTADO

A todo 31 de Dezembro será levantado um Balanço Geral e após deduzidas as previsões legais, os lucros e ou prejuízos serão divididos ou suportados pelo titular na proporção das Quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério do titular e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de Reserva de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA OITAVA
-DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

A titular **CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore fixada, cujo montante elevado a débito da conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA
O FALECIMENTO DE SÓCIO

Em caso de falecimento do titular, a empresa reputa-se dissolvida, não se extinguindo, todavia, o negócio que continuara mediante novo contrato, sendo pago aos herdeiros do "de cujos", os valores regularmente apurados em balanço, que serão pagos em prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data do óbito, parcelas estas nunca superiores a 1,5% (um e meio, por cento) do faturamento, médio da empresa.

CLÁUSULA DECIMA
– DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contrã o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador Declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76561204214104817882
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76561204214104817882-2
Data: 12/04/2021 17:03:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23869-A7M1;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:04:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VALTE ASSESSORIA FISCAL E CONTÁBIL
Rua Pinto Ferraz, Nº 66, Bairro Centro, São Caetano do Sul – SP. CEP: 09521-080
Tel./fax (011) 3996-5356

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o fórum da Comarca de SÃO CAETANO DO SUL para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CASOS OMISSÕES OU DÚVIDAS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei Federal n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

E, por estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também assinam, devendo a primeira via ser arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, para que produza os efeitos legais necessários.

São Caetano do Sul, 28 de Janeiro de 2021.

Cristina C. da Mitsumoto
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

Testemunhas:

JOSÉ MANOEL MARTINS GONÇALVES
RG nº 13.984.898/SSP-SP

Gisela L. Macedo
GEISA LEONCIO MACEDO
RG nº 43.366.468-X/SSP-SP

JUCESP
02 FEV 2021
São Caetano do Sul

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
16.832/21-8

JUCESP

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76561204214104817882
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76561204214104817882-3
Data: 12/04/2021 17:03:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23870-S2KI;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:04:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CREDENCIAMENTO

Ilmo. Sres.,

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Galucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, credencia a Sra. Cristina Mitsumoto, representante legal, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02 para representá-la na Licitação supra mencionada, outorgando-lhe poderes para formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos, assinar Atas e outros documentos, acompanhar todo o processo Licitatório até o seu final, tomar ciência de outras propostas da Comissão de Licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

Documento válido até 31/12/2023
Por expressão da verdade, firmo a presente

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802

Assinado de forma digital por CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802
Dados: 2023.01.23 11:51:59 -03'00'

Automx Soluções Eiréli

19.031.878/0001-12

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01
B. Olímpico - Cep: 09.570-340
São Caetano do Sul - SP

23/01/2023 **0063270620**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3135511 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/01/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 19.031.878/0001-12, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: ***0063270620***

ASSINATURA TJSP EAJ DIGITAL

27/03/2023 **0064946406**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 383910 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 19.031.878/0001-12, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de março de 2023.

PEDIDO Nº: ***0064946406***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.031.878/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23010680036-03
Data e hora da emissão	23/01/2023 10:08:02
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTOMX SOLUCOES EIRELI
CNPJ: 19.031.878/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:34 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2023.
Código de controle da certidão: **DBC9.2971.90F1.C232**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.031.878/0001-12

Razão Social: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME

Endereço: R DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO 16 SALA 01 / OLIMPICO / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09570-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/03/2023 a 26/04/2023

Certificação Número: 2023032800580900864935

Informação obtida em 28/03/2023 11:09:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de São Caetano do Sul

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO
SPM2130212809

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
1853378

DATA DA SOLICITAÇÃO
29/08/2022

DATA DE VALIDADE
29/08/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL
AUTOMX SOLUCOES EIRELI

CNPJ
19.031.878/0001-12

NATUREZA JURÍDICA
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 01;
OLIMPICO, São Caetano do Sul - SP CEP: 09570340

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 123.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 177.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 08/02/2021

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 06.076.0040

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
24/08/2022	CLCB 0000910133	24/08/2025

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2556590	29/08/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
29/08/2022		4789-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São Caetano do Sul

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
29/08/2022		4789-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
29/08/2022	SPM2130212809	29/08/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que se houver qualquer tipo de anúncio (fachada) para divulgação do estabelecimento, estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento da Lei Cidade Limpa nº 4.831/2009 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN (PR)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

A **MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº. 44.572.364/0001-11, com endereço na Rua General Mena Barreto nº. 273 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ – CEP: 25.075-120, apresenta abaixo sua PROPOSTA DE PREÇOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	REGISTRO ANVISA	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
19	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho adulto, lâminas curvas 2,3 e 4; retas 3 e 4, fibra ótica.	KIT	SURZICAL INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING	81725810009	10	R$ 1.353,30	R$ 13.533,00
20	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho infantil, lâminas curvas 00,0,1 e 2; retas 00,0,1 e 2, fibra ótica.	KIT	SURZICAL INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING	81725810009	10	R$ 1.674,72	R$ 16.747,20
VALOR TOTAL							**R$ 30.280,20**

VALOR TOTAL: R$ 30.280,20 (TRINTA MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

GARANTIA: CONFORME EDITAL.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

ENDEREÇO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

Rua General Mena Barreto n 273 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ – CEP: 25.075-120

Tel: (21) 98097-8891

Email: contato.mclhospitalares@gmail.com

270

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 44.572.364/0001-11 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 12.319.185

ENDEREÇO: RUA GENERAL MENA BARRETO N 273 – JARDIM 25 DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS / RJ – CEP: 25.075-120

E-MAIL: contato.mclhospitalares@gmail.com

TELEFONE: (21) 98097-8891

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

NOME: LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA **CPF:** 157.859.577-01 **RG:** 28.633.692-0

NOME: LEEMI KASHAN **CPF:** 062.488.957-24 **RG:** G061218-Q

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA

CPF: 157.859.577-01 **RG:** 28.633.692-0

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL **AGÊNCIA:** 1253-X **CONTA CORRENTE:** 42249-5

Declaramos que, nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Produtos Hospitalares

Rio de Janeiro, 14 DE ABRIL DE 2023.

LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA:15785957701

Assinado de forma digital por LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA:15785957701
Dados: 2023.04.11 15:59:40 -03'00'

MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 157.859.577-01

Rua General Mena Barreto n 273 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ – CEP: 25.075-120
Tel: (21) 98097-8891
Email: contato.mclhospitalares@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.572.364/0001-11 MATRIZ		13/12/2021

NOME EMPRESARIAL
MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MCL COMERCIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
77.29-2-03 - Aluguel de material médico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENERAL MENA BARRETO	273	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.075-120	JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO	DUQUE DE CAXIAS	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MCLHOSPITALARES@GMAIL.COM	(31) 3100-4786

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2023** às **19:23:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.572.364/0001-11
Certidão nº: 274619/2023
Expedição: 03/01/2023, às 17:28:29
Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.572.364/0001-11, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
44.572.364/0001-11	12.319.185	14/12/2021

Nome empresarial

MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Título do estabelecimento

MCL COMERCIO

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração	Tipo de unidade principal
Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito	Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA GENERAL MENA BARRETO, 273 JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO - DUQUE DE CAXIAS RJ 25.075-120

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	14/12/2021

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Secundárias

33.12-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

33.12-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
46.44-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
46.44-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
46.45-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
46.46-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
46.64-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
46.93-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
77.29-2/03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO

Unidade de cadastro	Unidade de fiscalização
AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana	AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

Observação

Regime normal desde 14/12/2021. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 14/12/2021 13:21:39.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AL Esmeralda, nº 206 Jardim Primavera - CEP 25215-260 Duque de Caxias

Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Folha Nº_____

Funcionário_____

BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO

Código Cadastro:5042413 **Insc Estadual:** **Insc Municipal:**99140953
Razão Social:MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Dt.Inclusão:**15/12/2021
Nome Fantasia: Mcl Comercio **CPF/CNPJ:**44.572.364/0001-11
Tipo Estabelecimento: **Junta Comercial:** **Dt.Encerramento:** **Dt.Abertura:**13/12/2021
Situação:ATIVO **Nº Proc. Baixa:**

Localização

Logradouro:AV General Mena Barreto **Nº:** 273

Bairro: Jardim Vinte e Cinco de Agosto

Cidade: Duque de Caxias **CEP:** 25.07-5-1 **Complemento:**

Atividade Econômica

Principal: 30111-Comércio atacadista e varejista de mercadorias em geral, mercados, magazines por m2 até o limite de 3000 VR

Secundárias:

1401-14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que

1402-14.02 - Assistência técnica.
3101-31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
75460-Aluguel de material médico

CNAE Empresa

Principal: 4645101-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secundárias:

3312102-Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3312103-Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
4644301-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644302-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645102-Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646001-Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4664800-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4693100-Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
7729203-Aluguel de material médico

Sócios

CPF/CNPJ:033.666.797-35 **Nome:**Calebe da Costa Ferreira
Tipo:SÓCIO **Percentual:**1% **Data Início:**13/12/2021

CPF/CNPJ:062.488.957-24 **Nome:**LEEMI KASHAN
Tipo:SÓCIO **Percentual:**0% **Data Início:**23/12/2021

Contador

CPF/CNPJ:..- **Nome/Razão Social:**

Características

AREA_EMPRESA: 50.00
CÓDIGO OBJETO: 5042413
DATA ABERTURA: 14/12/2021
DATA_PROCESSO_ABERTURA: 14/12/2021
INICIO_ATIVIDADE: 13/12/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
NATUREZA JURÍDICA: Pessoa Jurídica - Empresa de Pequeno Porte (epp)

Emitido por: - 27/01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AL Esmeralda, nº 206 Jardim Primavera - CEP 25215-260 Duque de Caxias

Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Folha Nº_____

Funcionário_____

BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO

Código Cadastro:5042413 **Insc Estadual:** **Insc Municipal:**99140953
Razão Social:MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Dt.Inclusão:**15/12/2021
Nome Fantasia: Mcl Comercio **CPF/CNPJ:**44.572.364/0001-11
Tipo Estabelecimento: **Junta Comercial:** **Dt.Encerramento:** **Dt.Abertura:**13/12/2021
Situação:ATIVO **Nº Proc. Baixa:**

Localização

Logradouro:AV General Mena Barreto **Nº:** 273

Bairro: Jardim Vinte e Cinco de Agosto

Cidade: Duque de Caxias **CEP:** 25.07-5-1 **Complemento:**

Registro de Alterações

23/12/2021 10:53:15 -
23/12/2021 10:54:05 -
15/12/2021 16:49:58 - INCLUSAO DE SOCIO - Nº do Processo: 0120215974557
15/12/2021 16:45:00 - ALVARA ONLINE - Nº do Processo: 0120215974557
23/12/2021 10:59:50 -

Emitido por: - 27/01/2022

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 19/01/2023 , em referência ao pedido 13335/2023 , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Divida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **44.572.364/0001-11** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **12.31918.5**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **W17A.5211.0190.144R**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **19/01/2023 às 17:46:05.8**

Esta certidão tem validade até 18/07/2023 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 23/01/2023 às 12:15:58.0

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2023/1422447

Código de verificação de autenticidade: f1de53b0f2a2633967b647070bcf2c73

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 44.572.364/0001-11	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 29/03/2023 ÀS 10:07:52

VÁLIDA ATÉ: 27/06/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2023/1422447

Código de verificação de autenticidade: f1de53b0f2a2633967b647070bcf2c73

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 44.572.364/0001-11	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 29/03/2023 ÀS 10:07:52

VÁLIDA ATÉ: 27/06/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 44.572.364/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa..

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:09 do dia 29/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2023.
Código de controle da certidão: **E416.82A0.B39B.F355**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Nº: 205218/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA

10019850424132023142367

NOME		CÓDIGO DO CADASTRO
MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5042413
CPF/CNPJ 44.572.364/0001-11	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 99140953
MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO
AV General Mena Barreto - 273 - Bairro: Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias/RJ - 25.075-120

FINALIDADE
Licitação

OBSERVAÇÃO:

Emissão: 06/02/2023. *Impressão: 06/02/2023.* *Validade: 07/05/2023.*

Observações

Certifico que até a presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M.. Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dividas Ativa, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.

Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matrícula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal

Emitido por: - 06/02/2023

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.572.364/0001-11
Razão Social: MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HO
Endereço: RUA GENERAL MENA BARRETO 273 / JARDIM VINTE E CINC / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25075-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202353976800317

Informação obtida em 27/03/2023 11:00:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ardimed

ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 21.036.010/0001-57 – IE 143.925.888.111
AV SANTA INES, 1076 SALA 2 – CEP 02415-001 – SÃO PAULO / SP
TEL (11) 9999-33302

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À **ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA.**, devidamente inscrita sob o CNPJ: 21.036.010/0001-57, com endereço na Avenida Santa Inês nº. 1076 – Terreo - Sala 2 – Vila Mandaqui – São Pulo / SP – CEP nº. 02.415-001, vem por seu representante legal infra-assinado, ATESTAR para os devidos fins, que a empresa **MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, devidamente inscrita sob o CNPJ: 44.572.364/0001-11, com endereço na Rua General Mena Barreto nº. 273 -Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ – CEP nº. 25.075-120, **forneceu de forma satisfatória e cumpriu com todos os compromissos avençados os materiais (LARINGOSCÓPIO), constantes na Nota Fiscal 27, 28, 29 e 30, todas de 20/10/2022.**

- **NOTA FISCAL 27 – Valor Total (produtos): R$ 23.250,00**
- **NOTA FISCAL 28 – Valor Total (produtos): R$ 6.195,00**
- **NOTA FISCAL 29 – Valor Total (produtos): R$ 6.195,00**
- **NOTA FISCAL 30 – Valor Total (produtos): R$ 8.120,00**

- **VALOR TOTAL (produtos): R$ 43.760,00**

São Paulo (SP), 04 de Abril de 2023.

ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA:21036010000157

Assinado de forma digital por ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA:21036010000157
Dados: 2023.04.04 19:48:45 -03'00'

ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 21.036.010/0001-57

RECEBEMOS DE MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000027 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua General Mena Barreto, 273, Jardim Vinte e Cinco de Agosto
25.075-120 - Duque de Caxias - RJ
Fone - mclhospitalares@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000027
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3322 1044 5723 6400 0111 5500 1000 0000 2716 3759 0860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria	333220209730508 26/10/2022 16:05:30	
Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
12319185		44.572.364/0001-11

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA.	21.036.010/0001-57	143925888111	26/10/2022
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Avenida Santa Ines, 1076 - Terreo , sala 2	Parque Mandaqui	02.415-001	26/10/2022
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
São Paulo		SP	16:05:30

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	15/11/2022	23.521,60						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.250,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
271,60	0,00	0,00	0,00	0,00	23.521,60

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta (0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF))	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
MCL-SZ-6001	KIT DE LARINGOSCOPIO ADULTO F.O. Lore MS 17/22 - 2 LAMINAS CURVAS	90189099	0102	6.102	UN	50,00	465,00	23.250,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 8.550,10 (36,35%) Federais R$ 3.845,78 (16,35%) Estaduais R$ 4.704,32 (20,00%) . Fonte IBPT. ALERJ - R da Alfândega 8 - 0800 282 7060 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA:1253-X C/ CORRENTE: 42249-5	

04/04/2023 08:28:23

RECEBEMOS DE MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000028 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua General Mena Barreto, 273, Jardim Vinte e Cinco de Agosto
25.075-120 - Duque de Caxias - RJ
Fone - mclhospitalares@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000028
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3322 1044 5723 6400 0111 5500 1000 0000 2816 4105 6773

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria	333220209730930 26/10/2022 16:05:51	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
12319185		44.572.364/0001-11

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA.	21.036.010/0001-57	143925888111	26/10/2022
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Avenida Santa Ines, 1076 - Terreo , sala 2	Parque Mandaqui	02.415-001	26/10/2022
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
São Paulo		SP	16:05:50

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	15/11/2022	6.299,40						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.195,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
104,40	0,00	0,00	0,00	0,00	6.299,40

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
MCL-SZ-6001	KIT DE LARINGOSCOPIO ADULTO F.O. Lote MS 12/21 - 5 LAMINAS CURVAS	90189099	0102	6.102	UN	7,00	885,00	6.195,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 2.289,83 (36,35%) Federais R$ 1.029,95 (16,35%) Estaduais R$ 1.259,88 (20,00%) . Fonte IBPT. ALERJ - R da Alfândega 8 - 0800 282 7060 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA:1253-X C/ CORRENTE: 42249-5	

04/04/2023 08:28:25

RECEBEMOS DE MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000029 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua General Mena Barreto, 273, Jardim Vinte e Cinco de Agosto
25.075-120 - Duque de Caxias - RJ
Fone - mclhospitalares@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000029
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3322 1044 5723 6400 0111 5500 1000 0000 2916 4202 5437

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria	333220209731309 26/10/2022 16:06:12	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
12319185		44.572.364/0001-11

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
ARDIMED DISTRIBUIDORA-LTDA.	21.036.010/0001-57	143925888111	26/10/2022
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Avenida Santa Ines, 1076 - Terreo , sala 2	Parque Mandaqui	02.415-001	26/10/2022
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
São Paulo		SP	16:06:12

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	15/11/2022	6.299,40						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.195,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
104,40	0,00	0,00	0,00	0,00	6.299,40

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta (0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF))	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
MCL-SZ-6001	KIT DE LARINGOSCOPIO ADULTO F.O. Lote MS 12/21 - 5 LAMINAS CURVAS	90189099	0102	6.102	UN	7,00	885,00	6.195,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 2.289,83 (36,35%) Federais R$ 1.029,95 (16,35%) Estaduais R$ 1.259,88 (20,00%) . Fonte IBPT. ALERJ - R da Alfândega 8 - 0800 282 7060 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA:1253-X C/ CORRENTE: 42249-5	

04/04/2023 08:28:26

RECEBEMOS DE MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000030 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
Rua General Mena Barreto, 273, Jardim Vinte e Cinco de Agosto
25.075-120 - Duque de Caxias - RJ
Fone - mclhospitalares@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000030
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3322 1044 5723 6400 0111 5500 1000 0000 3016 4234 7176

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria	333220209731839 26/10/2022 16:06:30	
Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
12319185		44.572.364/0001-11

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA.	21.036.010/0001-57	143925888111	26/10/2022
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Avenida Santa Ines, 1076 - Terreo , sala 2	Parque Mandaqui	02.415-001	26/10/2022
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
São Paulo		SP	16:06:30

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	15/11/2022	8.391,60						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.120,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
271,60	0,00	0,00	0,00	0,00	8.391,60

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta (1 - Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB))	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
MCL-4CVFO	LAMINA DE LARINGO CURVA N4 F.O. Lote MS 17/22 - MARCA: SURZICAL	90189099	0102	6.102	UN	14,00	140,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
MCL-4CVC	LAMINA DE LARINGO CURVA N4 C Lote MS 17/22 - MARCA: B-VIEW	90189099	0102	6.102	UN	22,00	140,00	3.080,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
MCL-3CVC	LAMINA DE LARINGO CURVA N3 C Lote MS 17/22 - MARCA: B-VIEW	90189099	0102	6.102	UN	22,00	140,00	3.080,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 3.050,35 (36,35%) Federais R$ 1.372,02 (16,35%) Estaduais R$ 1.678,31 (20,00%) . Fonte IBPT. ALERJ - R da Alfândega 8 - 0800 282 7060 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA:1253-X C/ CORRENTE: 42249-5	

04/04/2023 08:28:27

Município de Corbélia
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., devidamente inscrita sob o CNPJ: 44.572.364/0001-11, com endereço na Rua General Mena Barreto nº. 273 -Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ – CEP: 25.075-120, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 44.572.364/0001-11, fundamentados em nossos registros cadastrais e de fornecimento, que a referida empresa executou o fornecimento dos produtos abaixo relacionados, em atendimento ao solicitado através da NOTA DE EMPENHO nº. 10923/2022

✓ **Nota fiscal Nº. 94 de 02/02/2023**

- **ALAVANCA SELDIN RETA – 10 Unidades**
- **FÓRCEPS ADULTO nº. 150 – 05 Unidades**
- **FÓRCEPS ADULTO nº. 151 – 05 Unidades**
- **FÓRCEPS ADULTO nº. 69 – 08 Unidades**
- **FÓRCEPS ADULTO nº. 16 – 08 Unidades**
- **FÓRCEPS INFANTIL nº. 18 D – 08 Unidades**
- **FÓRCEPS ADULTO nº. 18 L – 07 Unidades**
- **FÓRCEPS ADULTO nº. 18 R – 07 Unidades**

Informamos que a referida Nota Fiscal, perfaze o valor de R$ 3.155,10 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) foi entregue a esta Prefeitura de PITANGA, tendo cumprido com pontualidade os prazos pré-determinados, nada constando em nossos registros, até a presente data, que possa desaboná-la.

CORBÉLIA / PR, 03/04/2023.

Juliana Hensel

JULIANA HENSEL

Coordenador Municipal de Saúde Bucal

PREFEITURA DE CORBÉLIA (PR)

CNPJ: 76.208.826/0001-02

Digitalizado com CamScanner

RECEBEMOS DE MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000094 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua General Mena Barreto, 273, Jardim Vinte e Cinco de Agosto
25.075-120 - Duque de Caxias - RJ
Fone - mclhospitalares@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000094
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3323 0244 5723 6400 0111 5500 1000 0000 9418 2061 6149

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria	333230023844263 02/02/2023 12:29:45	
Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
12319185		44.572.364/0001-11

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA	76.208.826/0001-02	ISENTO	02/02/2023
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
R AMOR PERFEITO, 1616	CENTRO	85.420-000	02/02/2023
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Corbélia		PR	12:29:45

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.155,10

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.155,10

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta (0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF))	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
MCL-ALVSLDRT	ALAVANCA SELDIN RETA 01UN - LOTE: MS 06/21 - 07UN - LOTE: MS 15/22 - 02UN - LOTE: MS 17/22 - MARCA: MCN INSTRUMENTOS	90189099	0102	6.102	UN	10,00	19,86	198,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
MCL-FCP150	FORCEPS N150 LOTE: MS 17/22 - MARCA: MCN INSTRUMENTOS	90189099	0102	6.102	UN	5,00	62,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
MCL-FCP151	FORCEPS N151 LOTE: MS 17/22 - MARCA: MCN INSTRUMENTOS	90189099	0102	6.102	UN	5,00	60,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
MCL-FCP69	FORCEPS N69 LOTE: MS 17/22 - MARCA: MCN INSTRUMENTOS	90189099	0102	6.102	UN	8,00	62,00	496,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
MCL-FCP16	FORCEPS N16 LOTE: MS 17/22 - MARCA: MCN INSTRUMENTOS	90189099	0102	6.102	UN	8,00	60,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
MCL-FCPIN18D	FORCEPS INFANTIL N18D LOTE: MS 17/22 - MARCA: MCN INSTRUMENTOS	90189099	0102	6.102	UN	8,00	65,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
MCL-FCP18L	FORCEPS N18L LOTE: MS 17/22 - MARCA: MCN INSTRUMENTOS	90189099	0102	6.102	UN	7,00	60,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 1.146,89 (36,35%) Federais R$ 515,87 (16,35%) Estaduais R$ 631,02 (20,00%) . Fonte IBPT. ALERJ - R da Alfândega 8 - 0800 282 7060 Nº EMPENHO: 10923/2022 Nº PE: 93/2022 LOCAL DE ENTREGA: RUA HORTENSIA 179 - POSTO DE SAÚDE CENTRAL - PADRE BERNARDO LUBE - A/C CEO ODONTOLOGIA - CEP:85420-000 - CORBÉLIA-PR OBS: Dispensa de retenção de IR conf parágrafo 2º Art 2º Dec 49.593/2021, referenciado com o inciso XI Art 4º da INRFB 1.234/2012(empresa optante simples nacional). DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA:1253-X C/ CORRENTE: 42249-5	

MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua General Mena Barreto, 273, Jardim Vinte e Cinco de Agosto
25.075-120 - Duque de Caxias - RJ
Fone - mclhospitalares@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000094
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3323 0244 5723 6400 0111 5500 1000 0000 9418 2061 6449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria	333230023844263 02/02/2023 12:29:45

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
12319185		44.572.364/0001-11

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
MCL-FCP18R	FORCEPS N18R LOTE: MS 17/22 - MARCA: MCN INSTRUMENTOS	90189099	0102	6.102	UN	7,00	61,50	430,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

REDESIM

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Número da Inscrição Municipal	Número do Processo	CNPJ da Empresa
99140953	0120215974557	44.572.364/0001-11
Data de Emissão	**Data do Início da Atividade**	**Validade**
28/12/2021	13/12/2021	INDETERMINADA

Nome da Empresa

MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço da Empresa

R GENERAL MENA BARRETO, 273 – JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO – CEP: 25075120

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [2] Atividade de baixo risco A – Dispensada de Licenciamento. | [6] Atividade de alto risco.

Atividade Econômica Principal

4645101 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividades Secundárias

3312102 [6] – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312103 [6] – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4644301 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645102 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4646001 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4664800 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4693100 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
7729203 [2] – ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO

Observação

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção a saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões, que seguirão legislações específicas, tanto na esfera Municipal, quanto nas esferas Estadual e Federal, especialmente MEIs, MEs e EPPs, com fulcro na Lei 2.884/2017.

Observação

DIPLOMA DE ALVARÁ EMITIDO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

É dispensada a renovação do Alvará de Localização e Funcionamento, bem como a emissão do cartão de inscrição municipal nos termos do Art. 154, § 1º, da Lei nº 1664/2002

293

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

44.572.364/0001-11

Endereço Completo

R GENERAL MENA BARRETO, 273 - JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25.075-120 - DUQUE DE CAXIAS/RJ

Telefone

(

Responsável Técnico

MABEL THARCILA BORN E SILVA KOPS

Responsável Legal

CALEBE DA COSTA FERREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.23.998-9 (9882LHMLM6W4)

Data do Cadastro

20/01/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.060747/2021-09

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

294

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

JUCERJA

Nº do Protocolo

01-2022/827599-7

JUCERJA

Último arquivamento:
00004665691 - 13/12/2021
NIRE: 33.2.1170232-1
MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: 1835E597-08EF-428B-B732-6405B2D47585

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.2.1170232-1

Tipo Jurídico
Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial
Empresa de Pequeno Porte

Nome
MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato
002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JORGE PORTELA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005160792	44.572.364/0001-11	Rua GENERAL MENA BARRETO 273	JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO	Duque de Caxias	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 03/11/2022 e arquivado em 04/11/2022

Nº de Páginas: 9
Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 332.1170232-1 Protocolo: 01-2022/827599-7 Data do protocolo: 03/11/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2022 SOB O NÚMERO 00005160792 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D860D2CFDCD73C9742D679CF56DE0B85355FD60486451B0F0C54016D35CEBEF9
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

Sindcom Cabo Frio

Data de criação do protocolo na web: 01/11/2022 08:14:58

01-2022/827599-7

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1170232-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

REQUERIMENTO

Ilmo.Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cabo Frio
Local

01/11/2022
Data

Requerente

Nome:	ANDRÉ LUIS DA SILVA PINTO
Assinatura:	André Luis da S. Pinto
Telefone de contato:	(21) 99431 8992
E-mail:	andrepintocont@gmail.com
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	01/11/2022
Data da 1ª entrada:	

01-2022/827599-7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 332.1170232-1 Protocolo: 01-2022/827599-7 Data do protocolo: 03/11/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2022 SOB O NÚMERO 00005160792 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D860D2CFDCD73C9742D679CF56DE0B85355FD60486451B0F0C54016D35CEBEF9
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EPP
CNPJ 44.572.364/0001-11
NIRE33211702321

LEEMI KASHAN, estrangeiro, paquistanês, empresário, solteiro, nascido em 05/08/1982, residente e domiciliado na rua Ibiracoa, 142, Ap 103, Colégio, CEP: 21545-270, Rio de Janeiro – RJ, portador da carteira de identidade G061218-Q, emitida pelo CGPI / DIREX/ DPF em 10/10/2014, e inscrito no CPF sob o número 062.488.957-24 e,

CALEBE DA COSTA FERREIRA, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/02/1974, residente e domiciliado na rua cabo herculano 85, bc 1, AP 1106, Braz de Pina - 21211-740 - RJ– RJ, portador da carteira de identidade 10212726-3, emitida pelo DETRAN - RJ, e inscrito no CPF sob o número 033.666.797-35, neste resolvem alterar a sociedade mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA. – Retira-se da Sociedade **CALEBE DA COSTA FERREIRA,** cedendo e transferindo, a título de cessão gratuita, a totalidade de suas quotas de capital que possui na Sociedade, pelo valor de **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais),** com o aval do sócio remanescente **LEEMI KASHAN,** para o novo sócio **LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA,** brasileiro, natural do Rio de Janeiro, empresário, solteiro, nascido 19/07/1994 e domiciliado na rua herculano, 85, bc 1, Ap 1106, Braz de Pina, CEP: 21211-740, Rio de Janeiro, RJ.

CLAÚSULA SEGUNDA. – O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

CLAÚSULA TERCEIRA. – Tendo em vista as alterações promovidas, o capital social, representado por 150.000 quotas no valor unitário de R$ 1,00 cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios remanescentes:

Nome do sócio	Quantidade de cotas	Valor em R$	%
LEEMI KASHAN	72.000	R$ 72.000,00	48%
LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA	78.000	R$ 78.000,00	52%

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 332.1170232-1 Protocolo: 01-2022/827599-7 Data do protocolo: 03/11/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2022 SOB O NÚMERO 00005160792 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D860D2CFDCD73C9742D679CF56DE0B85355FD60486451B0F0C54016D35CEBEF9
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ 44.572.364/0001-11
NIRE33211702321

LEEMI KASHAN, estrangeiro, paquistanês, empresário, solteiro, nascido em 05/08/1982, residente e domiciliado na rua Ibiracoa, 142, Ap 103, Colégio, CEP: 21545-270, Rio de Janeiro – RJ, portador da carteira de identidade G061218-Q, emitida pelo CGPI / DIREX/ DPF em 10/10/2014, e inscrito no CPF sob o número 062.488.957-24 e,

LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, empresário, solteiro, nascido 19/07/1994 e domiciliado na rua herculano, 85, bc 1, Ap 1106, Braz de Pina, CEP: 21211-740, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CPF 157.859.577-01.

resolvem constituir SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, nos termos do Art. 1.052, §1º do Código Civil, sob as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade utilizará o nome empresarial **"MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA."**, com sede na Rua General Mena Barreto, 273, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias – RJ, CEP: 25075-120.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade utilizará o nome fantasia **"MCL COMERCIO".**

DO OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES ECONÔMICAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa possui como OBJETO SOCIAL:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 332.1170232-1 Protocolo: 01-2022/827599-7 Data do protocolo: 03/11/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2022 SOB O NÚMERO 00005160792 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D860D2CFDCD73C9742D679CF56DE0B85355FD60486451B0F0C540160D35CEBEF9
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICOHOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

4645-1/01– COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

7729-2/03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO;

4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;

4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO;

4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;

4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;

4645-1/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE;

3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 332.1170232-1 Protocolo: 01-2022/827599-7 Data do protocolo: 03/11/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2022 SOB O NÚMERO 00005160792 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D860D2CFDCD73C9742D679CF56DE0B85355FD60486451B0F0C54016D35CEBEF9
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 5/9

CAPITAL SOCIAL E COTAS

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R$ 150.000,00, divididos em 150.000 cotas no valor nominal de R$ 1,00 cada, integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

Nome do sócio	Quantidade de cotas	Valor em R$	%
LEEMI KASHAN	72.000	R$ 72.000,00	48%
LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA	78.000	R$ 78.000,00	52%

DA RESPONSABILIDADE LIMITADA E ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ao sócio administrador, **LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA,** com amplos poderes e representação da Sociedade Limitada.

INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa iniciará suas atividades quando estiver legalmente constituída e seu prazo de duração é indeterminado.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA OITAVA. A empresa poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do país, mediante alteração de seu Ato Constitutivo.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 332.1170232-1 Protocolo: 01-2022/827599-7 Data do protocolo: 03/11/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2022 SOB O NÚMERO 00005160792 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D860D2CFDCD73C9742D679CF56DE0B85355FD60486451B0F0C54016D35CEBEF9
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

CLÁUSULA NONA. A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às cotas de capital.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. O sócio-administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor e forma de atualização serão estabelecidos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O encerramento do exercício se dará no dia 31 de dezembro de cada ano.

PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E APURAÇÃO DE HAVERES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os haveres serão estabelecidos em levantamento de balanço especial devido à retirada do sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os haveres apurados serão pagos em até 24 (Vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o seu afastamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Na situação de retirada de sócio, será contratado perito contábil para levantamento do balanço especial e respectivo apuração de haveres.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 332.1170232-1 Protocolo: 01-2022/827599-7 Data do protocolo: 03/11/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2022 SOB O NÚMERO 00005160792 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D860D2CFDCD73C9742D679CF56DE0B85355FD60486451B0F0C54016D35CEBEF9
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O sócio retirante responderá até dois anos após averbação da alteração contratual, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

DA CESSÃO DE COTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O sócio retirante apenas poderá ceder suas cotas a pessoas estranhas à sociedade com consentimento do sócio remanescente, através de documento escrito, sendo necessário aprovação em reunião a ser convocada pelo administrador.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os sócios poderão ser representados em reunião por outro sócio ou por advogado, com documento de procuração adequado, sendo vedado o voto de sócio em matéria que lhe diga respeito diretamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. As decisões de sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

DO FORO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 332.1170232-1 Protocolo: 01-2022/827599-7 Data do protocolo: 03/11/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2022 SOB O NÚMERO 00005160792 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D860D2CFDCD73C9742D679CF56DE0B85355FD60486451B0F0C54016D35CEBEF9
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag, 8/9

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Fica eleito o foro da cidade de Rio de Janeiro – RJ, que será competente para dirimir quaisquer dúvidas do presente ato constitutivo, renunciando o titular aos foros e domicílios futuros, ainda que mais privilegiados.

Duque de Caxias, 21 de outubro de 2022

CALEBE DA COSTA FERREIRA

LEEMI KASHAN

LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 332.1170232-1 Protocolo: 01-2022/827599-7 Data do protocolo: 03/11/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2022 SOB O NÚMERO 00005160792 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D860D2CFDCD73C9742D679CF56DE0B85355FD60486451B0F0C54016D35CEBEF9
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DUQUE DE CAXIAS DCP
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGD48386-RAR
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CERTIDÃO

Modelo Cível

2023.1638831.410-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias;
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
vinte e oito de fevereiro de dois mil e três até vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e CNPJ: 44.572.364/0001-11, *pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.1638831.410-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - Licitações Publicas.

SERGIO LUIZ REIS ALMEIDA - Matr. 069762599 - AUXILIAR OPERACIONAL deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 28/02/2023 15:13:32
DUQUE DE CAXIAS, 28 de fevereiro de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DUQUE DE CAXIAS DCP
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGD48137-QXJ
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CERTIDÃO

Modelo Fazendário

2023.1638909.021-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual, desde:
vinte e oito de fevereiro de dois mil e três até vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e CNPJ: 44.572.364/0001-11*, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.1638909.021-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - Licitações Publicas..

SERGIO LUIZ REIS ALMEIDA - Matr. 069762599 - AUXILIAR OPERACIONAL deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 28/02/2023 12:21:58
DUQUE DE CAXIAS, 28 de fevereiro de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

EQUIPAR
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ANEXO III
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
(Papel Timbrado da Empresa)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023
PREFEITURA MUNICIAPAL DE PIÊN-PR

Empresa: EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ: 33.813.237/0001-40	**Inscrição Estadual:** 9081629274	
Endereço: Av. Duque de Caxias, N° 179	**Bairro:** Centro	**CEP:** 86935-000 / Lunardelli - PR
Telefone: (43) 3478-1363	**E-mail:** equiparpr@hotmail.com	
Banco: Banco do Brasil - São Pedro do Ivaí - PR	**Agência:** 2842-8	**Conta Corrente:** 20730-6
Representante Legal: Igor José Carvalho Rezende / Proprietário		
RG: 15.890.320-2 RG - PR	**CPF:** 112.061.259-42	

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
EQUIPAR
CNPJ: 33.813.237/0001-40
Inscrição Estadual: 90816292-74
Endereço: Av. Duque de Caxias, N° 179, Centro, Lunardelli - PR
Telefone: (43) 3478-1363.
equiparpr@hotmail.com

309

EQUIPAR
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Item	Descrição	Qtde	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
19	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho adulto, lâminas curvas 2,3 e 4; retas 3 e 4, fibra ótica.	10	MD - ADULTO	R$ 1.353,30	R$ 13.533,00
20	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho infantil, lâminas curvas 00,0,1 e 2; retas 00,0,1 e 2, fibra ótica.	10	MD - INFANTIL	R$ 1.674,72	R$ 16.747,20

Valor Total: R$ 30.280,20 (TRINTA MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)

Declaro que concordo com todas as exigências estipuladas no Edital de Pregão nº 35/2023

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo de validade das propostas

O pagamento será feito APÓS A ENTREGA DO PRODUTO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E CONFORME ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

ENTREGA: Até 15 (quinze) dias após solicitação;

GARANTIA: Garantia de fábrica;

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
EQUIPAR
CNPJ: 33.813.237/0001-40
Inscrição Estadual: 90816292-74
Endereço: Av. Duque de Caxias, Nº 179, Centro, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478-1363.
equiparpr@hotmail.com

307

EQUIPAR
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

LUNARDELLI – PR, 13 DE ABRIL DE 2023.

33.813.237/0001-40
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA
R. ESPIRITO SANTO, 170
CENTRO - CEP 86935-000
LUNARDELLI-PR

Igor José Carvalho Rezende
CNPJ 33.813.237/0001-40
CPF 112.061.259-42
RG 15.890.320-2 RG-PR

3

308

EQUIPAR
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ANEXO III
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
(Papel Timbrado da Empresa)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023
PREFEITURA MUNICIAPAL DE PIÊN-PR

Empresa: EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ: 33.813.237/0001-40	**Inscrição Estadual:** 9081629274	
Endereço: Av. Duque de Caxias, N° 179	**Bairro:** Centro	**CEP:** 86935-000 / Lunardelli - PR
Telefone: (43) 3478-1363	**E-mail:** equiparpr@hotmail.com	
Banco: Banco do Brasil - São Pedro do Ivaí - PR	**Agência:** 2842-8	**Conta Corrente:** 20730-6
Representante Legal: Igor José Carvalho Rezende / Proprietário		
RG: 15.890.320-2 RG - PR	**CPF:** 112.061.259-42	

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
EQUIPAR
CNPJ: 33.813.237/0001-40
Inscrição Estadual: 90816292-74
Endereço: Av. Duque de Caxias, N° 179, Centro, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478-1363.
equiparpr@hotmail.com

EQUIPAR
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Item	Descrição	Qtde	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
19	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho adulto, lâminas curvas 2,3 e 4; retas 3 e 4, fibra ótica.	10	MD - ADULTO	R$ 1.353,30	R$ 13.533,00
20	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho infantil, lâminas curvas 00,0,1 e 2; retas 00,0,1 e 2, fibra ótica.	10	MD - INFANTIL	R$ 1.674,72	R$ 16.747,20

Valor Total: R$ 30.280,20 (TRINTA MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)

Declaro que concordo com todas as exigências estipuladas no Edital de Pregão nº 35/2023

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo de validade das propostas

O pagamento será feito APÓS A ENTREGA DO PRODUTO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E CONFORME ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

ENTREGA: Até 15 (quinze) dias após solicitação;

GARANTIA: Garantia de fábrica;

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
EQUIPAR
CNPJ: 33.813.237/0001-40
Inscrição Estadual: 90816292-74
Endereço: Av. Duque de Caxias, N° 179, Centro, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478-1363.
equiparpr@hotmail.com

310

EQUIPAR
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

LUNARDELLI – PR, 13 DE ABRIL DE 2023.

33.813.237/0001-40
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA
JR. ESPIRITO SANTO, 170
CENTRO - CEP - 86935-000
LUNARDELLI-PR

Igor José Carvalho Rezende
CNPJ 33.813.237/0001-40
CPF 112.061.259-42
RG 15.890.320-2 RG-PR

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
EQUIPAR
CNPJ: 33.813.237/0001-40
Inscrição Estadual: 90816292-74
Endereço: Av. Duque de Caxias, N° 179, Centro, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478-1363.
equiparpr@hotmail.com

EQUIPAR
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LUNARDELLI – PR, 12 DE ABRIL DE 2023.

33.813.237/0001-40
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
R. ESPIRITO SANTO, 170
CENTRO - CEP - 86935-000
LUNARDELLI-PR

Igor José Carvalho Rezende
CNPJ 33.813.237/0001-40
CPF 112.061.259-42
RG 15.890.320-2 RG-PR

EQUIPAR
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.813.237/0001-40,por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Igor José Carvalho Rezende, portador(a) da Carteira de Identidade n.º15.890.320-2 RG - PR ,inscrito no CPF/MF sob o nº112.061.259-42,DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023** , sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

LUNARDELLI – PR, 12 DE ABRIL DE 2023.

33.813.237/0001-40
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA
R. ESPIRITO SANTO, 170
CENTRO - CEP - 86935-000
LUNARDELLI-PR

Igor José Carvalho Rezende
CNPJ 33.813.237/0001-40
CPF 112.061.259-42
RG 15.890.320-2 RG-PR

EQUIPAR
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023.

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 035/2023, cujo objeto é (...)

LUNARDELLI – PR, 12 DE ABRIL DE 2023.

33.813.237/0001-40
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

R. ESPIRITO SANTO, 170
CENTRO - CEP - 86935-000
LUNARDELLI-PR

Igor José Carvalho Rezende
CNPJ 33.813.237/0001-40
CPF 112.061.259-42
RG 15.890.320-2 RG-PR

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12304131355 em 28/03/2023, protocolo 232082391. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	41210302830
CNPJ:	33813237000140
Munícipio:	Lunardelli

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115O2

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/03/2023 08:00 SOB Nº 20232082391.
PROTOCOLO: 232082391 DE 24/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304131355. NIRE: 41210302830.
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 28/03/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 **Folha: 1**

Contém este livro 28 folhas numeradas do No. 1 ao 28 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletr oterapêuticos e equipamentos de irradiação

Endereço .....: AVENIDA AV DUQUE DE CAXIAS, 149

plemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: LUNARDELLI

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 33.813.237/0001-40

Inscrição Estadual.....: 9081629274

Registro na junta.....: 41600881516 Data registro: 03/06/2019

Inscrição Municipal.....:

LUNARDELLI, 01/01/2022

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 112.061.259-42

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
Inscrição: 33.813.237/0001-40
Endereço: AVENIDA AV DUQUE DE CAXIAS, 149, CENTRO, LUNARDELLI/PR, CEP 86935-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41600881516 Data: 03/06/2019

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula		Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	795.179,64 + 0,00		41,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.147,52 + 0,00		
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	795.179,64		41,53
	Passivo Circulante	19.147,52		
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	795.179,64 - 399.927,90		20,64
	Passivo Circulante	19.147,52		
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	85.714,98		4,48
	Passivo Circulante	19.147,52		
Índice de Solvência Geral	Ativo	942.311,89		49,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.147,52 + 0,00		
) de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.147,52 + 0,00		0,02
	Passivo Total	942.311,89		
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	19.147,52		0,02
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	923.164,37 + 0,00		
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.147,52 + 0,00		0,02
	Ativo	942.311,89		

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 112.061.259-42

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	942.311,89D	1.356.566,79D
ATIVO CIRCULANTE	795.179,64D	1.168.268,54D
DISPONÍVEL	85.714,98D	155.088,77D
CAIXA	85.714,98D	155.088,77D
CLIENTES	309.536,76D	759.690,76D
DUPLICATAS A RECEBER	309.536,76D	759.690,76D
ESTOQUE	399.927,90D	253.489,01D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	399.927,90D	253.489,01D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	147.132,25D	188.298,25D
IMOBILIZADO	147.132,25D	188.298,25D
VEÍCULOS	205.830,00D	205.830,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	58.697,75C	17.531,75C

Empresa: **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J.: 33.813.237/0001-40
Insc. Junta Comercial: 41600881516 Data: 03/06/2019
Endereço: AVENIDA AV DUQUE DE CAXIAS, 149, CENTRO, LUNARDELLI/PR, CEP 86935-000
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	942.311,89C	1.356.366,79C
PASSIVO CIRCULANTE	19.147,52C	2.709,29C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19.147,52C	2.709,29C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	19.147,52C	2.709,29C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	923.164,37C	1.353.657,50C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	823.164,37C	1.253.657,50C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	823.164,37C	1.253.657,50C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 942.311,89 (novecentos e quarenta e dois mil trezentos e onze reais e oitenta e nove centavos)

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 112.061.259-42

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

320

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	783.278,21	1.992.517,61
DEDUÇÕES	(95.682,33)	(691.337,67)
RECEITA LÍQUIDA	687.595,88	1.301.179,94
CMV	(34.919,14)	(142.591,63)
LUCRO BRUTO	652.676,74	1.158.588,31
DESPESAS OPERACIONAIS	(480.809,00)	(17.794,75)
DESPESAS COM VENDAS	(139.293,60)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(341.515,40)	(17.794,75)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(2.238,29)
RESULTADO FINANCEIRO	(1.438,41)	(988,99)
SAS FINANCEIRAS	(1.438,41)	(988,99)
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	170.429,33	1.137.566,28
RESULTADO DO EXECÍCIO	170.429,33	1.137.566,28
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	170.429,33	1.137.566,28

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 112.061.259-42

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2022**	**2021**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.253.857,50	116.791,22
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	169.306,87	1.137.066,28
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.423.164,37	1.253.857,50
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(600.000,00)	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(600.000,00)	0,00
ROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	823.164,37	1.253.857,50

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 112.061.259-42

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

322

Empresa: **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J.: 33.813.237/0001-40
Endereço: AVENIDA AV DUQUE DE CAXIAS, 149, CENTRO, LUNARDELLI/PR, CEP 86935-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41600881516 Data: 03/06/2019

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Lucro/ Prejuizo do Exercicio	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2020	100.000,00		116.291,22	216.291,22
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	0,00	0,00	1.137.566,28	1.137.566,28
Saldo em 31/12/2021	100.000,00		1.253.857,50	1.353.857,50
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO			-600.000,00	-600.000,00
Lucro Líquido	0,00	169.306,87	0,00	169.306,87
Saldo em 31/12/2022	100.000,00	169.306,87	653.857,50	923.164,37

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE
SOCIO ADMINISTRADOR
CP 2.061.259-42

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	1.166.970,21	537.909,97
Valores pagos a fornecedores	(181.358,03)	(352.348,64)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	985.612,18	185.561,33
Tributos pagos	(12.782,10)	(17.741,06)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	972.830,08	167.820,27
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(442.203,87)	(3.490,28)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	530.626,21	164.329,99
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	(205.830,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	(205.830,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(600.000,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(600.000,00)	0,00
Redução nas Disponibilidades	(69.373,79)	(41.500,01)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	155.088,77	196.588,78
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	85.714,98	155.088,77

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 112.061.259-42

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** Folha: 23 324
CNPJ: 33.813.237/0001-40 Número livro: 0004
Insc. Junta Comercial: 41600881516 Data: 03/06/2019

Notas Explicativas

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, sociedade que gira na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Av. Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41210302830 em data de 06/10/2021, inscrita no CNPJ n.º 33.813.237/0001-40 - Empresa com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL**. Seu objeto social é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022 (comparativas)** aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram **pela contratação de contabilidade terceirizada,** a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTABEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os

Notas Explicativas

direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que.instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	**100.000**	**100.000,00**
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita às contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2022** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas ficais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a

Empresa: **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** Folha: 25
CNPJ: 33.813.237/0001-40 Número livro: 0004
Insc. Junta Comercial: 41600881516 Data: 03/06/2019

Notas Explicativas

empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 31 de Dezembro de 2022**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, sociedade que gira na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Av. Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41210302830 em data de 06/10/2021, inscrita no CNPJ n.º 33.813.237/0001-40.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2022** e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 112.061.259-42
R.G. 2653445-2 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4 **Folha: 28**

Contém este livro 28 folhas numeradas do No. 1 ao 28 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....:	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Ramo .....:	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletr oterapêuticos e equipamentos de irradiação
Endereço .....:	AVENIDA AV DUQUE DE CAXIAS, 149
plemento .....:	
Bairro .....:	CENTRO
Municipio .....:	LUNARDELLI
Estado .....:	PR
Inscrição no CNPJ .....:	33.813.237/0001-40
Inscrição Estadual.....:	9081629274
Registro na junta.....:	41600881516 Data registro: 03/06/2019
Inscrição Municipal.....:	

LUNARDELLI, 31/12/2022

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 112.061.259-42

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/03/2023 08:00 SOB Nº 20232082391.
PROTOCOLO: 232082391 DE 24/03/2023. NIRE: 41210302830.
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 28/03/2023
empresafacil.pr.gov.br

EQUIPAR
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial nº003/2021 - PMRA
Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (*LG*) LG = (*AC + RLP*) / (*PC + ELP*)	1.1168.268,54 +0,00 2.709,29 + 0,00	431,21
Liquidez corrente (*LC*) LC = AC / PC	1.168.268,54 2.709,29	431,21
Endividamento (E) E = (PC + ELP) / (AC+RLP+AP)	2709,29 + 0,00 1.356.566,79	0,00

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo.;
AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.
PC - passivo circulante;

Lunardelli –Pr, 17 de Março de 2023.

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:33813237000140
Assinado de forma digital por EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:33813237000140 Dados: 2023.03.29 15:23:59 -03'00'

Igor Jose Carvalho Rezende
Proprietário
RG: 2.653.445-2 RG - MT
CPF: 112.061.259-42

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920 Dados: 2023.03.17 14:50:01 -03'00'

Reginaldo Antonio Fiori
CPF Nº 640.713.67920
CRC nº036115/0-2

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI
EQUIPAR
CNPJ: 33.813.237/0001-40
Inscrição Estadual: 90816292-74
Endereço: Av 7 de Setembro nº 717, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1363.
equiparpr@hotmail.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2023 15:30:29 que o documento de hash (SHA-256) decc875767eeb009d8bed5a26bbe438293dbe470fcb0c53a8edd775c89be43d2 foi validado em 29/03/2023 15:25:54 através da transação blockchain 0xb4922458c0cb5ba6778c14f9281ff4d703806b77c22ddd99cf4b0c34889d8c22 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 124967)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **decc875767eeb009d8bed5a26bbe438293dbe470fcb0c53a8edd775c89be43d2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **124967** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"INDICES EQUIPAR 2023"**, cujo assunto é descrito como **"INDICES EQUIPAR 2023"**, faz prova de que em **29/03/2023 15:26:10**, o responsável **Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda (33.813.237/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2023 15:27:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb4922458c0cb5ba6778c14f9281ff4d703806b77c22ddd99cf4b0c34889d8c22**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029820834-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.813.237/0001-40**
Nome: **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/03/2023 08:03:49)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 215 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA **CPF/CNPJ:** 11206125942

Contribuinte:	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALRES LTDA
CPF/CNPJ:	33.813.237/0001-40
Logradouro:	AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº: 179
Bairro:	CENTRO **Cidade:** Lunardelli
Complemento:	
Observação:	

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO: 9E35B4D20E46FD54233ADEEFF2310DB6**
LICITACAO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Contribuinte acima identificado POSSUI DÉBITOS A VENCER aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Lunardelli - PR, quarta-feira, 29 março, 2023

Validade de 60 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.lunardelli.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Em DOCUMENTOS, clique na opção (AUTENTICAR DOCUMENTO).

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90816292-74	33.813.237/0001-40	06/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV DUQUE DE CAXIAS, 179 - CENTRO - CEP 86935-000 FONE: (43) 3771-6300
Município de Instalação	LUNARDELLI - PR, DESDE 06/2019
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	112.061.259-42	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/04/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90816292-74

Emitido Eletronicamente via Internet
28/03/2023 16:06:49

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.813.237/0001-40 MATRIZ		03/06/2019

NOME EMPRESARIAL
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DUQUE DE CAXIAS	179	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.935-000	CENTRO	LUNARDELLI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EQUIPARPR@HOTMAIL.COM	(43) 3478-1363

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2023** às **15:29:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2023 17:11:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **33.813.237/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Avenida Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A atividade comercial da empresa que era Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças **passará a ser** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos ; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA TERCEIRA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA 2
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Avenida Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicilio na Avenida Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

2ª O objeto social é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos ; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

3ª O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA 3
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

SOCIO	QUOTAS	R$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA 4
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

15ª Fica eleito o foro de **Lunardelli – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 04 de Janeiro de 2023.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2023 23:30 SOB Nº 20228771811.
PROTOCOLO: 228771811 DE 09/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300289191. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.
NIRE: 41210302830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Espirito Santo, n.º 170 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O endereço comercial que era na Rua Espirito Santo, n.º 170 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná **passa a ser** Avenida Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA
A atividade comercial da empresa que era Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares; móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório **passará a ser** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares; móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA 2
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

CLÁUSULA TERCEIRA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Avenida Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicilio na Avenida Duque de Caxias, n.º 179 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

2ª O objeto social é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso medico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA 3
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

3ª O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA 4
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

15ª Fica eleito o foro de **Lunardelli – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 27 de Setembro de 2022.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2022 08:20 SOB Nº 20226251560.
PROTOCOLO: 226251560 DE 29/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213003062. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.
NIRE: 41210302830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2022.
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA 1
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Espirito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O endereço comercial que era na Rua Espirito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná **passa a ser** Rua Espirito Santo, n.º 170 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Espirito Santo, n.º 170 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40.

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA 2
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicilio na Rua Espirito Santo, n.º 170 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

2ª O objeto social é Manutenção e manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso medico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório.

3ª O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA 3
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

15ª Fica eleito o foro de Lunardelli – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA 4
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 13 de Abril de 2022.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

350

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2022 10:12 SOB Nº 20222228091.
PROTOCOLO: 222228091 DE 20/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204950127. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.
NIRE: 41210302830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2022.
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA** na Rua Espirito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A empresa que tinha como razão social **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA** passa a adotar o nome empresarial **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Espirito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210302830 em data de 06/10/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.813.237/0001-40.

REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicilio na Rua Espirito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

2ª O objeto social é Manutenção e manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso medico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório.

3ª O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

3

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

15ª Fica eleito o foro de Lunardelli – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210302830
CNPJ – 33.813.237/0001-40

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 18 de Janeiro de 2022.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 08:53 SOB Nº 20220292574.
PROTOCOLO: 220292574 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200817988. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.
NIRE: 41210302830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI – Fl.01

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE; brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial **"REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI"**, e terá sede e domicilio na Avenida Duque de Caxias, 185, Sala B, fundos, centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000, (CC/2002).

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá a sua sede na Avenida Duque de Caxias, 185, Sala B, fundos, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, que é seu foro e domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da EIRELI na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, conforme segue:

NOME	PART.%	COTAS	CAPITAL
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100,00%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB Nº 41600881516.
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902512220. NIRE: 41600881516.
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI – Fl.02
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
CLÁUSULA SETIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 , CC/2002)
CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular. **CLÁUSULA NONA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1º, CC/2002). **CLÁUSULA DÉCIMA:** O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João do Ivaí - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB Nº 41600881516.
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902512220. NIRE: 41600881516.
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI – Fl.03

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Lunardelli – PR, 30 de Maio de 2.019.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB Nº 41600881516.
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902512220. NIRE: 41600881516.
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN

SELO DIGITAL
zUKas.fPwX5.75sK8
ajqeF.8j3P0
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por Verdadeira a firma de
Jorge José Carvalho Rezende
Dou fé.
Em Test.º da Verdade.
Lunardelli, 31/05/19

MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 16:32 SOB Nº 41600881516.
PROTOCOLO: 193402955 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902512220. NIRE: 41600881516.
REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 01
CNPJ 33.813.237/0001-40
NIRE41600881516

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial **"REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI"**, que tem sede e domicilio na Avenida Duque de Caxias, 185, Sala B, fundos, centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da EIRELI através desta alteração contratual passa a ser na **Rua Manoel Fernandes Sanches, 626, casa, térreo no conjunto Odilon Carvalho, em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI passa a ser **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O nome empresarial da EIRELI passa a ser **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI.**

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, o titular da EIRELI, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações contratuais que, adequado ás disposições da referida Lei numero 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação.

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 33.813.237/0001-40
NIRE41600881516
CONSOLIDAÇÃO

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB Nº 20194014240.
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902869748. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 02
CNPJ 33.813.237/0001-40
NIRE41600881516

86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial **"CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI"**, que tem sede e domicilio na Rua Manoel Fernandes Sanches, 626, casa, térreo, no conjunto Odilon Carvalho em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 03 de Junho de 2.019.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem a sua sede na Rua Manoel Fernandes sanches, 626, casa, térreo, no conjunto Odilon Carvalho em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, que é seu foro e domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da EIRELI na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, conforme segue:

NOME	PART.%	COTAS	CAPITAL
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100,00%	100.000	100!000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB Nº 20194014240.
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902869748. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 03
CNPJ 33.813.237/0001-40
NIRE41600881516

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065; CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 , CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João do Ivaí - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB Nº 20194014240.
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902869748. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 04
CNPJ 33.813.237/0001-40
NIRE41600881516
Lunardelli – PR, 19 de Junho de 2.019

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB Nº 20194014240.
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902869748. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN

SELO DIGITAL
ZtKcX.FdAX5.PWsKa
seqeF.NwUf7
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por VERDADEIRA a firma de
JOSE CARVALHO REZENDE
Dou fé.
Em Test.º da verdade
Lunardelli, 25 de Outubro de 2019
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 07:33 SOB Nº 20194014240.
PROTOCOLO: 194014240 DE 21/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902869748. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO FL. 01
CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º 112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial **"CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI"**, que tem sede e domicilio na Rua Manoel Fernandes Sanches, 626, casa, térreo, centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019 e posteriormente sua Primeira Alteração do ato constitutivo devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20194014240 por despacho em sessão do dia 25 de Junho de 2019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo e demais alterações contratuais conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da EIRELI através desta alteração de ato constitutivo passa a ser na **Avenida 7 de Setembro 717, sala, térreo, centro em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI passa a ser **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, o titular da EIRELI, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações contratuais que, adequado ás disposições da referida Lei numero 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação.

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI
CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516
CONSOLIDAÇÃO

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de IVAIPORA - PR, nascido em 26 de Fevereiro de 2001, portador do CPF n.º

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB Nº 20194548880.
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903674983. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO FL. 02
CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516

112.061.259-42 e da Cédula de Identidade RG-MT 2.653.445-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/03/2012, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, 185, centro em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, (art.997,I, CC/2002), titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que girara sob o nome empresarial **"CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI"**, que tem sede e domicilio na Avenida 7 de Setembro, 717, sala, térreo em Lunardelli – PR, CEP. 86.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600881516, por despacho em sessão do dia 03 de junho de 2.019, e posteriormente sua Primeira Alteração de ato constitutivo devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20194014240 por despacho em sessão do dia 25 de Junho de 2019, resolve neste ato alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, primitivo conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 03 de Junho de 2.019.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem a sua sede na Avenida 7 de Setembro, 717, sala, térreo em Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, que é seu foro e domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDO EM ACIDENTES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, E DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; MATERIAIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da EIRELI na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, conforme segue:

NOME	PART.%	COTAS	CAPITAL
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100,00%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB Nº 20194548880.
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903674983. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO FL. 03
CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516

CLÁUSULA SETIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.
Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002) Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 , CC/2002)
CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.
CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1º, CC/2002).
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São João do Ivaí - PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB Nº 20194548880.
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903674983. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REZENDE COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO FL. 04
CNPJ 33.813.237/0001-40 NIRE41600881516

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – PR, 30 de Julho de 2.019.

PRIMA RECONHECIDA NO VERSO

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB Nº 20194548880.
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903674983. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN

SELO DIGITAL
OjY75.4CrX5.5HsKN
WD7eF.DGrPc
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por semelhança a firma de
Jair José Carvalho Rezende
Dou fé.
Em Test.º da verdade.
Lunardelli, 06/08/2019
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

369

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 13:10 SOB Nº 20194548880.
PROTOCOLO: 194548880 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903674983. NIRE: 41600881516.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria **passará a** Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA SEGUNDA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
NIRE - 41600881516
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade

CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI 2
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ – 33.813.237/0001-40

Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** com sede na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000 – na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40.

2ª O capital é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI 3
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ – 33.813.237/0001-40

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de **Lunardelli – Estado do Paraná** para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – Paraná, 02 de Fevereiro de 2021.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 08:41 SOB Nº 20210579404.
PROTOCOLO: 210579404 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100766828. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.
NIRE: 41600881516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

374

CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sede da empresa localizada na Avenida 7 de Setembro, n.º 717 – Sala Térreo – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Espirito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA
A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, e de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador **passará a** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares.

CLÁUSULA TERCEIRA
A empresa que tinha como razão social **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** passa a adotar o nome empresarial **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI.**

CLÁUSULA QUARTA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

375

2

CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ – 33.813.237/0001-40

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI
NIRE - 41600881516
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espirito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** com sede na Rua Espirito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40.

2ª O capital é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será

CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI 3
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ – 33.813.237/0001-40

regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de **Lunardelli – Estado do Paraná** para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – Paraná, 09 de Março de 2021.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 08:35 SOB Nº 20211344354.
PROTOCOLO: 211344354 DE 11/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101634135. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.
NIRE: 41600881516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.
REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

378

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CARVALHO REZENDE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espirito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A atividade comercial da empresa que era Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação e Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares **passará a** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação; Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA SEGUNDA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI
NIRE - 41600881516
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI 2
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ – 33.813.237/0001-40

EIRELI que gira sob o nome empresarial de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espirito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** com sede na Rua Espirito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40.

2ª O capital é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

380

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI 3
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600881516
CNPJ – 33.813.237/0001-40

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de **Lunardelli – Estado do Paraná** para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – Paraná, 30 de Março de 2021.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

381

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2021 13:05 SOB Nº 20211842265.
PROTOCOLO: 211842265 DE 01/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102241854. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.
NIRE: 41600881516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2021.
REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REZENDE ASSITENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob nome **REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**, que gira na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espirito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600881516 em data de 03/06/2019 e inscrito no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar n.º 128, de 19/12/2008, e Lei 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica transformada esta empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial de **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA
A atividade comercial da empresa que era Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação; Representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. **passará a** Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletronicos e utensílios para uso medico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REZENDE ASSITENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ – 33.813.237/0001-40

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CLÁUSULA QUINTA

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REZENDE ASSITENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ – 33.813.237/0001-40

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ – 33.813.237/0001-40

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/02/2001, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.653.445-2 SSP/MT e CPF sob n.º 112.061.259-42, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000. Sócio da empresa que gira sob o nome empresarial **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Espirito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000 e inscrita no CNPJ sob n.º 33.813.237/0001-40

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **REZENDE INDÚSTRIA, FABRICAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA**, e tem sua sede e na Rua Espirito Santo, n.º 183 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

2ª O objeto é Manutenção e manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação; representação comercial de instrumentos e materiais Odonto médico hospitalares; comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos, instrumentos e materiais Odonto médico hospitalar, laboratorial e de fisioterapia, materiais e equipamentos utilizados em resgate ocorrido em acidentes, equipamentos de informática, de áudio e vídeo, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais escolares, móveis para escritório e artigos de papelaria e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e fabricação de instrumentos não-eletronicos e utensílios para uso medico, cirúrgico, odontológicos e de laboratório

3ª O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Junho de 2.019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 4
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REZENDE ASSITENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ – 33.813.237/0001-40

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A administração da sociedade caberá a **IGOR JOSE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

7ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescente, sem necessidade de abertura de chamada aos herdeiros ou sucessores, porém caso não haja interesse por parte dos sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

386

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REZENDE ASSITENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ – 33.813.237/0001-40

12ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

14ª Fica eleito o foro de **Lunardelli – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contrato, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de Transformação em Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – Paraná, 27 de Setembro de 2021.

IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206125942	IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 21:20 SOB Nº 41210302830.
PROTOCOLO: 216564760 DE 01/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107437900. CNPJ DA SEDE: 33813237000140.
NIRE: 41210302830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2021.
REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
27996	31/03/2027	62D2E9CAB55899BDE5FDA94FE9A8F37D

245063

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA EQUIPAR

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS

ENDEREÇO	CNPJ
RUA ESPIRITO SANTO 183	33.813.237/0001-40

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	LUNARDELLI-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	15875	CARLOS EDUARDO CARVALHO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	**********	**********	**********	08:00 às 13:00	**********	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 24 de Junho de 2022

Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

EQUIPAR
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME)

A empresa **REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.813.2237/0001-40, com sede na Rua Espírito Santo, N° 183, Centro, Lunardelli-PR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Igor Jose Rezende Carvalho portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 2.653.445-2 RG/MT e inscrito no CPF sob o nº. 112.061.259-42, **DECLARA** que se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME), constituídas na forma de Lei Complementar nº. 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos inciso do § 4º, do Artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

Lunardelli –Pr, 29 de Março de 2023

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:33813237000140

Assinado de forma digital por EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:33813237000140
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Lunardelli, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:33813237000140
Dados: 2023.03.29 16:22:21 -03'00'

Igor Jose Carvalho Rezende
Proprietário
RG: 15.890.320-2 SESP/PR
CPF: 112.061.259-42

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920

Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Dados: 2023.03.29 16:00:07 -03'00'

Reginaldo Antonio Fiori
CPF Nº 640.713.67920
CRC nº036115/0-2

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI
EQUIPAR
CNPJ: 33.813.237/0001-40
Inscrição Estadual: 90816292-74
Endereço: Rua Espirito Santo nº 183, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1363.
equiparpr@hotmail.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2023 17:15:21 que o documento de hash (SHA-256) 83fe1b31061891104e7ed6bc1d479406dc2b7daf4623be9fca5e30bd7785fd74 foi validado em 29/03/2023 16:24:09 através da transação blockchain 0xc0f26a36dcb0507964b84e91395202a028d01920886857b2b1e0ec71de9a51d5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 125028)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **83fe1b31061891104e7ed6bc1d479406dc2b7daf4623be9fca5e30bd7785fd74** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **125028** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"declaração contador equipar 29-03"**, cujo assunto é descrito como **"declaração contador equipar 29-03"**, faz prova de que em **29/03/2023 16:22:48**, o responsável **Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda (33.813.237/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2023 16:25:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc0f26a36dcb0507964b84e91395202a028d01920886857b2b1e0ec71de9a51d5**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO DO IVAÍ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EQUIPAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CNPJ: 33.813.237/0001-40

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO DO IVAÍ
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 31 de março de 2023

Tatiani Cristina Bezerra Lopes
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACD.6812.54ECAGBJ.11 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Estado do Paraná
PODER
JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ– PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

E-mail: cartoriodistribuidorsji@gmail.com

Rua Laurindo Pereira da Silva, 780, São João do Ivaí Pr. – CEP: 86.930-000 – Fone (44) 99928-9252

Certifico que, a pedido da parte interessada EQUIPAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, devidamente inscrita no CNPJ: 33.813.237/0001-40, que na sede da Comarca de São João do Ivaí – PR, possui 01 (um) Cartório Tabelionato de Notas, 01 (um) Cartório de Protesto, 01 (um) Cartório de Registro de Imóveis e 01 (um) Registro Civil – Títulos e Documentos.

O referido é verdade e dou fé.

São João do Ivaí – PR, 31 de março de 2023.

Tatiani Cristina Bezerra Lopes
Funcionária Juramentada

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
RUA. LAURINDO PEREIRA DA SILVA, 780 - FÓRUM
CONJ. RESIDENCIAL ADELERCIO CALEFFI
SÃO JOÃO DO IVAI - PARANÁ
CEP - 86.930 - 000
FONE/FAX: (43) 3477 - 1566

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0f7b52a1057bc2548c0bf2b64dd46454e8951be24e5c8b4135a8448950ed08ef** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **125596** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Declaração de Comarca 31-03"**, cujo assunto é descrito como **"Declaração de Comarca 31-03"**, faz prova de que em **31/03/2023 09:31:26**, o responsável **Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda (33.813.237/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/03/2023 10:10:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3773e41e62ce36dee1ed20ad4bbe49e769adbe16fc11f39cba89eabb6267ac99.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.813.237/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:53 do dia 23/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2023.
Código de controle da certidão: **62D7.F77D.0203.E6C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.813.237/0001-40
Razão Social: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R ESPIRITO SANTO 170 / CENTRO / LUNARDELLI / PR / 86935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

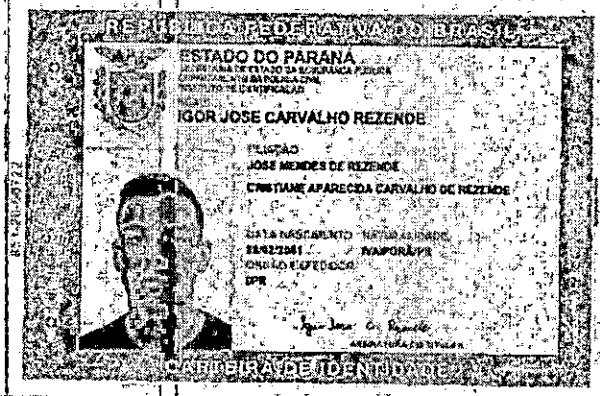
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

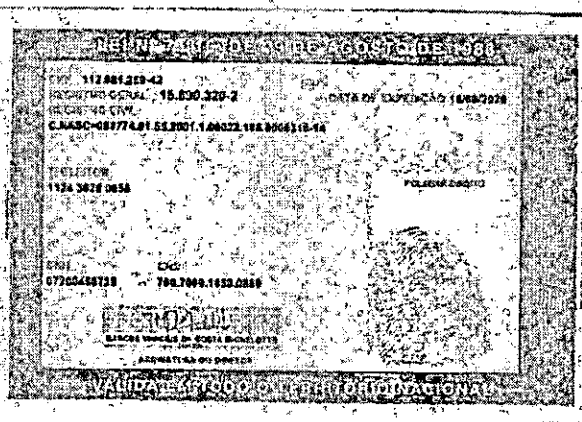
Validade:15/03/2023 a 13/04/2023

Certificação Número: 2023031502081689715614

Informação obtida em 29/03/2023 14:38:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





8532000722

19.311.511-0 19.311.511-0

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/10/2022 15:55:02 que o documento de hash (SHA-256) ecdb6a53b0564a9a98b02a269e856d626fac7d41b6911cf38dcb97104be361cd foi validado em 14/10/2022 15:51:14 através da transação blockchain 0x1e45d3dbe99c9ea635f2e3dbb7ddc957f8f9f7181cc65cecc98e8c37a283094d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 88821)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ecdb6a53b0564a9a98b02a269e856d626fac7d41b6911cf38dcb97104be361cd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **88821** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG Igor"**, cujo assunto é descrito como **"RG Igor"**, faz prova de que em **14/10/2022 15:50:01**, o responsável **Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda (33.813.237/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/10/2022 15:52:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1e45d3dba99c9ea635f2e3dbb7ddc957f8f9f7181cc65cecc98e8c37a283094d.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Data da consulta: 29/03/2023 15:33:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.813.237/0001-40**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/06/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2315442530
NIRE (Sede) 41210302830	**CNPJ** 33.813.237/0001-40	**Data de Ato Constitutivo** 03/06/2019	**Início de Atividade** 03/06/2019

Endereço Completo
Avenida DUQUE DE CAXIAS, Nº 179, CENTRO - Lunardelli/PR - CEP 86935-000

Objeto Social
MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	112.061.259-42	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE	112.061.259-42	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** **ATIVA** **Status** SEM STATUS
09/01/2023	20228771811	002 /021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/04/2023, às 16:20:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5HU2EBLM**.

PRC2315442530

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Termo de confirmação dos dados do cadastro

CNPJ: 24.864.422/0001-73
Razão Social: C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Inscrição Estadual: 9072239579
Inscrição Municipal: 2000
Telefone: (43) 3478-1781
Celular: (43) 99930-6166
E-mail Pessoal: Não informado
E-mail Institucional: parana.med@hotmail.com
Logradouro: AV. DUQUE DE CAXIAS
Número: 185
Bairro: CENTRO
Complemento: TERREO-B
CEP: 86935-000
Estado: PR
Município: Lunardelli

***Declaro que as informações acima estão corretas.**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS L - 25/11/22 12:26
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: E2C1A6796CDD

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.813.237/0001-40
Certidão nº: 13274778/2023
Expedição: 29/03/2023, às 15:33:04
Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.813.237/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
33.813.237/0001-40

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV DUQUE DE CAXIAS, 179 - CENTRO CEP: 86.935-000

Cidade/UF
LUNARDELLI/PR

Responsável Técnico
CARLOS EDUARDO CARVALHO

Responsável Legal
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.26346-5 (0LH1XM1LLL7H)

Data do Cadastro
23/02/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.034590/2023-10

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 36, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos Medicinais

.....

EMPRESA FABRICANTE: GLENMARK PHARMACEUTICALS LTD
ENDEREÇO: PLOT NO. B - 25, MIDC, SHENDRA, AURANGABAD - 431 210, MAHARASHTRA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001171
EMPRESA SOLICITANTE: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 44.363.661/0001-57
AUTORIZ/MS: 1010130 - EXPEDIENTE(s): 4564091/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: ALEMBIC PHARMACEUTICALS LIMITED
ENDEREÇO: AT- PANELAV, TAL- HALOL, DIST. PANCHMAHAL, GUJARAT 389 350 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000923
EMPRESA SOLICITANTE: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.433.631/0001-20
AUTORIZ/MS: 1037648 - EXPEDIENTE(s): 4569809/22-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

.....

EMPRESA FABRICANTE: ASTRAZENECA UK LIMITED
ENDEREÇO: SILK ROAD BUSINESS PARK, MACCLESFIELD SK10 2NA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000052
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(s): 4506791/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Implantes
Produtos estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: ASTRAZENECA UK LIMITED
ENDEREÇO: SILK ROAD BUSINESS PARK, MACCLESFIELD SK10 2NA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000052
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(s): 4506323/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas; Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: MIBE GMBH ARZNEIMITTEL
ENDEREÇO: MUNCHENER STRASSE 15, 06796 BREHNA - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.001481
EMPRESA SOLICITANTE: PFIZER BRASIL LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 4369232/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 564, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA - CNPJ: 04.949.905/0001-63 - AUTORIZ/MS: 1024082 - AE: 1118802
ENDEREÇO: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA Nº 125, ROD. BR 316, KM 08
MUNICÍPIO: ANANINDEUA - UF: PA - EXPEDIENTE: 4219355/22-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 565, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no art. 11 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir a forma farmacêutica Cápsulas na linha de Sólidos não estéreis da certificação da empresa MYLAN LABORATORIES LIMITED (Código único: A.001213), solicitada pela empresa MYLAN LABORATORIOS LTDA , CNPJ nº 11.643.096/0001-22, publicada pela Resolução - RE nº 3.986, de 2 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 5 de dezembro de 2022, Seção 1, página 114, conforme expedientes nº 4276533/22-8 e 0037163/23-0.

Art. 2º Incluir a forma farmacêutica Emulsões na linha de Líquidos não estéreis da certificação da empresa Arese Pharma Ltda, CNPJ nº 07.670.111/0001-54, publicada pela Resolução - RE nº 2.647, de 6 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 129, de 12 de julho de 2021, Seção 1, página 113, conforme expedientes nº 4447894/20-3 e 0025647/23-7.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 50, de 6 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 6, de 9 de janeiro de 2023, seção 1, pág. 50, conforme expedientes nº 4318315/22-3 e 0157323/23-3,

Onde se lê: "dulaglutida, ixequizumabe e ramucirumabe"
Leia-se: "dulaglutida, ixequizumabe, miriquizumabe e ramucirumabe"

Na Resolução - RE nº 2.284, de 10 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 109, de 14 de junho de 2021, seção 1, página 92, conforme expedientes nº 4354092/20-4 e 0021009/23-6.

Onde se lê: "albumina humana, imunoglobulina humana, imunoglobulina anti-rho (d), antitrombina III, imunoglobulina humana anti-hepatite b, fator IX complexo humano, fator VIII de coagulação."

Leia-se: "albumina humana, imunoglobulina humana, imunoglobulina anti-rho (d), antitrombina III, imunoglobulina humana anti-hepatite b, fator IX complexo humano, fator VIII de coagulação e alfa1antitripsina."

Na Resolução - RE nº 3.926, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 28 de novembro de 2022, seção 1, página 111, conforme expedientes nº 2990570/22-5 e 4975835/22-3.

Onde se lê: "Shandong Kexing Bio-Products Co., Ltd"
Leia-se: "Kexing Biopharm Co., Ltd"
Onde se lê: "Mingshui Development Zone"
Leia-se: "Bucun Subdistrict"

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 2.320, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 134, de 18 de julho de 2022, Seção 1, pág. 91, conforme expedientes nº 4375375/22-1 e 4475809/22-3.

Onde se lê:
Endereço: A#901, #902, #903, #904, #905, #906, #907, #1201, #1202, #1205, #1801, #1802, 14, Sagimakgol-ro, 45beon-gi, Jungwon-gu, Seongnam-si, Gyeonggi-do, Coréia do Sul.

Leia-se:
A-#701, #702, #703, #901, #902, #903, #904, #905, #906, #907, #1201, #1202, #1205, #1801, #1802, 14, Sagimakgol-ro, 45beon-gi, Jungwon-gu, Seongnam-si, Gyeonggi-do, Coréia do Sul.

Na Resolução RE nº 2.869, de 31 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 169, de 05 de setembro de 2022, Seção I, págs. 105 e 106, conforme expedientes nº 2476817/22-8 e 5013038/22-7.

Onde se lê:
CNPJ: 55.163.042/0001-55
Leia-se:
CNPJ: 55.163.042/0001-35

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE Nº 3.443, de 19 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 202, de 24 de outubro de 2022, Seção 1, pág. 153, conforme expedientes nº 0359002/22-6 e 0078754/23-0.

Onde se lê: Materiais de Uso Médico da classe III e VI
Leia-se: Materiais de Uso Médico das classes III e IV

Na Resolução RE nº 4.581, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 233, de 13 de dezembro de 2021, Seção 1, pág. 224-225, conforme expedientes nº 0904199/21-5 e 0073924/23-3.

Onde se lê: Materiais e equipamentos de uso médico da classe III
Leia-se: Equipamentos de uso médico da classe III

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 535, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GROSS E SANSON REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA / 28.536.356/0001-63
25351.028854/2023-04 / 8263421
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0044425236

.....

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 33.813.237/0001-40
25351.034590/2023-10 / 8263465
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0053824237

.....

NRS INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA / 41.954.854/0001-94
25351.614216/2022-11 / 4053427
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5012362225

.....

SARE HOSPITALAR LTDA / 48.462.012/0001-64
25351.034271/2023-12 / 8263451
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0053486234

.....

ALFALAGOS LTDA. / 05.194.502/0006-29
25351.019558/2023-12 / 8263511
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0029598231

.....

MEDICAL CORPORATION EUROPE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 46.770.170/0001-56
25351.034190/2023-12 / 8263448
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0053397231

.....

RENNOVARI BUSINESS LTDA / 26.471.360/0001-65
25351.021407/2023-16 / 8263525
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0033109231

.....

cirurgica in sp ltda / 45.774.912/0001-59
25351.614779/2022-18 / 4053431
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012957229

.....

FOX COURIER TRANSPORTE E SERVICOS LOGISTICOS LTDA / 38.412.042/0001-02
25351.034052/2023-25 / 1286879
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0053248236

.....

cirurgica in sp ltda / 45.774.912/0001-59
25351.614609/2022-25 / 3119605
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012779223

.....

ROTILLI & MACHADO LTDA / 08.833.844/0002-06
25351.614702/2022-30 / 8263508
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5012875222

.....

PRONTO CARGO FARMA LTDA / 44.142.950/0001-26
25351.019312/2023-32 / 4053489
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0029324238

.....

PAULO TADEU DE OLIVEIRA / 15.195.337/0001-79
25351.019295/2023-33 / 4053475
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0029306230

.....

M. L. G. TRANSPORTE LTDA / 34.036.591/0001-79
25351.010246/2023-35 / 1286911

Licença Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300010000004

VENCIMENTO: 10 / 03 / 2024

Razão Social: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.813.237/0001-40
Endereço: Duque De Caxias, 179 - Centro - Lunardelli/PR - 86935-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

LOCAL E DATA: Ivaipora, 10 de Março de 2023

Eleane Aparecida Rother
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 22915C3599522D63CD69DB094298BC2E
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

22ª Regional de Saúde de Ivaiporã
Rua Matogrosso, 780, Centro - 86870-000 - Ivaiporã- Paraná
Telefone: (43)3472-8700 (43)3472-8731

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/03/2023 16:11:16 que o documento de hash (SHA-256) 57690cdf07379dff267c4bb01b2dbadae0648fe8fd4936d60b76b768fb8e2b71 foi validado em 10/03/2023 16:16:24 através da transação blockchain 0x227361b6285e614e66012aa504a579c2112bd078df4097cb0eb798caa1791da6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 120279)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **57690cdf07379dff267c4bb01b2dbadae0648fe8fd4936d60b76b768fb8e2b71** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **120279** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Licença Sanitária"**, cujo assunto é descrito como **"Licença Sanitária"**, faz prova de que em **10/03/2023 16:02:46**, o responsável **Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda (33.813.237/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/03/2023 16:17:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x227361b6285e614e66012aa504a579c2112bd078df4097cb0eb798caa1791da6**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

exercício: 2022

A Divisão de Tributação e Fiscalização, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento, enquanto satisfazer as exigências legais em vigor, à firma abaixo qualificada:

RAZÃO SOCIAL:	Insc. Municipal:
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALRES LTDA	2145

NOME FANTASIA:	HORÁRIO

CNPJ/CPF: 33.813.237/0001-40

ENDEREÇO: R. - ESPIRITO SANTO, 170 CEP.: 86935-000

BAIRRO: CENTRO

ATIVIDADES

3312103 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3250701 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃOELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMÉDICOHOSPITALARES
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICOHOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
~~4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA~~
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Observação:

VALIDO ATÉ: 10/06/2023

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço,de ramo ou qualquer outra alteração, procurar o setor de Tributação.

Vilson M. de Oliveira
Chefe Div. de Tributação
Portaria 022/2017

Lunardelli - PR, sexta-feira, 10 junho, 2022

Vilson Medeiros de Oliveira
Departamento de Tributação e Fiscalização

Aldemir Aparecido de Souza
Divisão de Tesouraria
Portaria 09/2017

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 13:48:39 que o documento de hash (SHA-256) cc3916f9552ab2b2a7c2f02173d5e3fb0169585b1c63c972a6f8b6cfc0901272 foi validado em 10/06/2022 10:58:51 através da transação blockchain 0x2b2ba67fb5b275c6cf4a364d3a00c4f87b646022d21a3996af67a705e385aa15 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68484)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cc3916f9552ab2b2a7c2f02173d5e3fb0169585b1c63c972a6f8b6cfc0901272** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **68484** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará Municipal Equipar 2022"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará Municipal Equipar 2022"**, faz prova de que em **10/06/2022 10:58:45**, o responsável **Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda (33.813.237/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2022 11:10:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x2b2ba67fb5b275c6cf4a364d3a00c4f87b646022d21a3996af67a705e385aa15.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ANAURILÂNDIA PREFEITURA
GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

SUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa CARVALHO REZENDE COMERCIAL ELETRONICOS -EIRELI, inscrita no CNPJ n: 33.813.237/0001-40, estabelecida na Av. 7 de setembro, 717, centro, Lunardelli-Pr, forneceu diversos equipamentos instrumentais, e materiais hospitalares, produtos de boa qualidade e cumpriu todos os prazos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS,

Atestamosainda que os compromissos assumidos por essa empresa foram cumpridos satisfatoriamente nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente até a presente data

Por expressão de verdade, firmo o presente.

Anaurilândia-MS, 21 de Agosto de 2020.

Secretário Municipal de Saúde
Anaurilândia-MS

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3cfbf18dc4639b9a4cb7b2235513e31e60c97e3f205695ff9aa7a19d22f51b06** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **98220** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Anaurilandia 02-12"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Anaurilandia 02-12"**, faz prova de que em **02/12/2022 14:06:10**, o responsável **Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda (33.813.237/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rezende Indústria Fabricação e Assistência Técnica Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/12/2022 14:07:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x600904c77029ceac38d2122ee4ad1ac61b8a04b9d5c19c0f9b4bf9bfe4c0d291**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.002 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI

Av, Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.002
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0219 0500 8080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda não contribuinte		141190228552584 - 13/12/2019 10:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
9081629274		33.813.237/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILÂNDIA			11.444.651/0001-97	13/12/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Rua Dom Pedro II, 847 -	Centro		79770-000	13/12/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Anaurilandia		MS		10:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.570,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	NEBULIZADOR PORTATIL	90192020	0102	6108	UN	3,0000	160,0000	480,00					
2	OXIMETRO DE PULSO	90189092	0102	6108	UN	1,0000	1.090,0000	1.090,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2145			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 446/2019 - PREGÃO: 36/2019 - PROCESSO: 072/2019 - PROPOSTA: 11.444.651000/1140-01 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AG 2842-8; C/C 20730-6	

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.003 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI

Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.003
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0319 0508 7009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda não Contribuinte		141190228579467 - 13/12/2019 10:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9081629274		33.813.237/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA			11.444.651/0001-97	13/12/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Rua Dom Pedro II, 847 -	Centro		79770-000	13/12/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Anaurilandia		MS		11:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.246,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.246,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	90192020	0102	6108	UN	2,0000	1.050,0000	2.100,00					
4	OTOSCOPIO	90189099	0102	6108	UN	5,0000	429,3600	2.146,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2145			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 446/2019 - PREGÃO: 36/2019 - PROCESSO: 072/2019 - PROPOSTA: 11.444/651000/1140-01 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL. AG 2842-8; C/C 20730-6	

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.004 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI

Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.004
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0410 3206 0036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda não contribuinte		141190228589087 - 13/12/2019 10:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
9081629274		33.813.237/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA			11.444.651/0001-97	13/12/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Rua Dom Pedro II, 847 -	Centro		79770-000	13/12/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Anaurilandia		MS		11:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.198,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.198,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4	ULTRASSOM ODONTOLOGICO	84798999	0102	6108	UN	2,0000	2.099,0000	4.198,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2145			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 408/2019 - PREGÃO: 33/2019 - PROCESSO: 63/2019 - PROPOSTA: 11.444.651/1130-04 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AG 2842-8; C/ 20730-6	

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.005 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI

Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.005
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0516 0290 4099

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda não contribuinte		141190228607684 - 13/12/2019 11:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
9081629274		33.813.237/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA			11.444.651/0001-97	13/12/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Av Dom Pedro II, 847 -	Centro		79770-000	13/12/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Anaurilandia		MS		11:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.768,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.768,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5	BANCO TIPO MOCHO	94021000	0102	6108	UN	1,0000	544,0000	544,00					
6	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS	90184999	0102	6108	UN	1,0000	706,0000	706,00					
7	JATO DE BICARBONATO	90184999	0102	6108	UN	1,0000	419,5000	419,50					
4	ULTRASSOM ODONTOLOGICO	84798999	0102	6108	UN	1,0000	2.099,0000	2.099,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2145			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 408 /2019 - PREGÃO: 33/2019 - PROCESSO: 63/2019 - PROPOSTA: 114 44651000/1130-04 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AG 284 2-8; C/C: 19730-0	

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.006 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI

Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.006
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0612 0000 5607

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda não contribuinte		141190228633048 - 13/12/2019 11:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
9081629274		33.813.237/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA			11.444.651/0001-97	13/12/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Rua Dom Pedro II, 847 -	Centro		79770-000	13/12/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Anaurilandia		MS		11:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	187,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	90189092	0102	6108	UN	2,0000	73,9000	147,80					
8	LANTERNA CLINICA	85131010	0102	6108	UN	2,0000	20,0000	40,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2145			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 446/2019 - PREGÃO: 36/2019 - PROCESSO: 072/2019 - PROPOSTA: 11.444.651000/1140-01 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AGENCIA 2842-8; C/C 20730-6	

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº 000.000.007 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI

Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.007
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0710 9044 0018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda não contribuinte	141190228643888 - 13/12/2019 11:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9081629274		33.813.237/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA			11.444.651/0001-97	13/12/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Rua Dom Pedro II, 847 -	Centro			13/12/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Anaurilandia		MS		11:50

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.864,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.864,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9	APARELHO DE RAIO X ODONTOLOGICO	90221390	0102	6108	UN	1,0000	6.045,0000	6.045,00					
10	LAVADORA ULTRASSONICA	84798991	0102	6108	UN	1,0000	1.819,0000	1.819,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2145			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 418 - PREGÃO: 035/2019 - PROCESSO: 65/2019 - PROPOSTA: 11.4446 51000/1180-07 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AG 2842-8 ; C/C 20730-6	

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.008 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI

Av, Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.008
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0810 0100 2033

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda não contribuinte	141190228651694 - 13/12/2019 11:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9081629274		33.813.237/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA			11.444.651/0001-97	13/12/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Rua Dom Pedro II, 847 -	Centro		79770-000	13/12/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Anaurilandia		MS		11:50

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.045,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.045,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9	APARELHO DE RAIO X ODONTOLOGICO	90221390	0102	6108	UN	1,0000	6.045,0000	6.045,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2145			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO: 418 - PREGÃO: 035/2019 - PROCESSO: 65/2019 - PROPOSTA: 1144465 1000/1180-07 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 2842-8; C/C: 20730-6	

RECEBEMOS DE CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.009 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI

Av. Sete de Setembro, 717 - - Centro, Lunardelli, PR - CEP: 86935000 - Fone/Fax: 4334781363

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.009
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 1233 8132 3700 0140 5500 1000 0000 0917 1030 7038

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda não contribuinte		141190229045504 - 13/12/2019 17:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
9081629274		33.813.237/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA			11.444.651/0001-97	13/12/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Rua Dom Pedro II, 847 -	Centro		79770-000	13/12/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Anaurilandia		MS		17:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	544,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5	BANCO TIPO MOCHO	94021000	0102	6108	UN	1,0000	544,0000	544,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2145			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO 408/2019 - PREGÃO 33/2019 - PROCESSO 63/2019 - PROPOSTA 1144465 1000/1130-04 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AG 2842-8; C/C 20730-6	

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.813.237/0001-40
Razão Social: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R ESPIRITO SANTO 170 / CENTRO / LUNARDELLI / PR / 86935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/04/2023 a 21/05/2023

Certificação Número: 2023042201482926870180

Informação obtida em 24/04/2023 14:12:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Salvi Lopes e Cia Ltda.
CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.702-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens descritos abaixo, conforme edital do Pregão Eletrônico citado acima. Acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: SALVI LOPES E CIA LTDA ME			
CNPJ: 82478140/0001-34	Inscrição Estadual: 601.231.29-87	e-mail: **salvielopes@gmail.com**	
Endereço: Avenida Gaturamo, 100	CEP: 86.702-001	Município: Arapongas-PR	Fone: (43) 3056-2332

Representante Legal: Luiz Carlos Salvi	Profissão: Técnico Ortopédico	Estado Casado
Nacionalidade: Brasileiro	RG: 4.502.096-7	CPF: 619.057.639-72

Conta Corrente p/Depósito:

Banco: do Brasil	**Agência:** 0359-X	Conta Corrente: 63.047-0
Banco: Itaú	**Agência:** 0083	Conta Corrente: 60.727-5

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

SALVI LOPES & CIA. LTDA - ME 82.478.140/0001-34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	R$ Un.	R$ Total
4	Bolsa coletora de urina de perna. Coletor de urina, estéril, descartável, confeccionado em PVC, sistema fechado, capacidade de 500 mL, com graduação de 50 em 50 mL, válvula anti-fluxo, pinça clamp corta fluxo, deve incluir componentes para fixação na perna e membrana autocicatrizante.	Unidade	ADVANTIVE	10	23,97	239,71
5	Cadarço de fixação da cânula de traqueostomia. Cadarço sarjado para fixação de cânula de traqueostomia. Cor branco. Nº 12 c/ 10 metros	Unidade	SONI	30	9,98	299,28
	Catéter oxigenoterapia infantil, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho infantil.	Unidade	MARKMED	20	1,86	37,26
	Curativo, não tecido, preenchido com carvão ativado e prata, cerca de 10 X 10 cm, não aderente, estéril, embalagem	Unidade	ACTICAREAG	50	37,86	1.893,00

	individual, recortável.					
9	Dispositivo para infusão venosa nº 19. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	Unidade	INJEX	200	0,49	98,10
13	Extensor para oxigenoterapia, fabricado em silicone. Metro	Unidade	MEDICONE	10	17,42	174,18
15	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento, cerca de 45 cm, caracerísticas adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 corte reverso, comprimento agulha: cerca de 3,0 cm, esterilidade: estéril.	Unidade	SHALON	100	2,68	268,09
16	Imobilizador (órtese), tipo: p/ membro inferior, material: papelão, adicionais: c/marcações para dobras, tamanho: adulto, posição: bilateral	Unidade	TECNIMED	20	3,45	68,99
17	Indicador biológico, terceira geração, autocontido, ampola com meio de cultura, Bacillus stearothermophillus, resposta em 1 hora, para esterilização a vapor.	Unidade	MAQUIRA	200	5,20	1.039,56
19	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho adulto, lâminas curvas 2,3 e 4; retas 3 e 4, fibra ótica.	Unidade	MD	10	3.954,00	39.540,00
20	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho infantil, lâminas curvas 00,0,1 e 2; retas 00,0,1 e 2, fibra ótica.	Unidade	MD	10	5.346,00	53.460,00
21	Lupa de mão 75 mm com cabo glass lente zoom aumento.	Unidade	PREVEN	10	261,84	2.618,38
22	Máscara de Oxigênio Alta Concentração com Reservatório, tamanho infantil, de não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 750 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Tamanho infantil.	Unidade	MD	10	24,49	244,87

Salvi & Lopes

Salvi Lopes e Cia Ltda.

CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera –
Arapongas/PR – CEP: 86.702-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

23		Máscara Facial Sistema Venturi tamanho infantil. Máscara tamanho adulto, com elástico, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo: 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.	Unidade	MD	5	24,47	122,37
24		Máscara para traqueostomia tamanho adulto. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ traqueostomia, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório com orifício	Unidade	MD	10	19,80	197,96
25		Máscara para traqueostomia tamanho infantil. Máscara gasoterapia, aplicação: p/ traqueostomia, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório com orifício	Unidade	MD	5	18,35	91,77
27		Saco de lixo hospitalar 100 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	Unidade	PLASTPEROLA	2000	0,77	1.546,80
28		Saco de lixo hospitalar 30 litros. Na cor vermelha, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	Unidade	PLASTPEROLA	200	2,64	528,00
29		Saco de lixo hospitalar 50 litros. Na cor branco, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	Unidade	PLASTPEROLA	3000	3,60	10.800,00
30		Sonda nasogástrica curta nº 12. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível,	Unidade	MARKMED	10	1,71	17,10

	atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 12 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.					
31	Sonda nasogástrica curta nº 18. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 18 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	MARKMED	10	1,18	11,83
32	Sonda nasogástrica curta nº 20. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 20 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	MARKMED	10	1,24	12,45
33	Sonda nasogástrica curta nº 6. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 6 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	MARKMED	10	0,78	7,82
34	Sonda nasogástrica curta nº 8. Confeccionada em poliuretano, siliconizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector	Unidade	MARKMED	10	0,89	8,94

Salvi Lopes e Cia Ltda.
CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.702-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

		universal, calibre 8 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.					
35		Sonda nasogástrica longa nº 08. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	MARKMED	10	1,02	10,25
36		Sonda nasogástrica longa nº 12. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	MARKMED	10	1,21	12,13
37		Sonda nasogástrica longa nº 14. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	MARKMED	10	1,28	12,81
38		Sonda nasogástrica longa nº 16. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	MARKMED	10	1,51	15,11
39		Sonda nasogástrica longa nº 18. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	MARKMED	10	1,69	16,95
40		Sonda nasogástrica longa nº 20. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	MARKMED	10	1,90	19,00
41		Sonda nasogástrica longa nº 6. Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno apirogênio.	Unidade	MARKMED	10	1,05	10,54
42		Termômetro clínico digital, infravermelho, até 50°C, uso em testa, com alarmes, medição à distância, memória até 10 medições.	Unidade	GTECH	20	276,00	5.520,00
							118.943,22

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Salvi & Lopes

Salvi Lopes e Cia Ltda.

CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera –
Arapongas/PR – CEP: 86.702-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão

Arapongas, 14 de abril de 2023.

82.478.140/0001-34
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME
Av. Gaturamo, nº 100
CEP 86702-001
ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi
RG:4.502.096-7
CPF: 619.057.639-72

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Vinicius Lopes Salvi, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 078.204.279-14 e portador da Cédula de identidade R.G. nº 108654511 - SSP-PR.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **SALVI LOPES & CIA LTDA.**, com sede na Avenida Gaturamo, 100, centro, CEP 86.702-000, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41202531825 , em sessão do dia 18/04/1991, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20147504384 em 06/01/2015, resolvem de comum acordo, proceder a **Nona Alteração de Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Ficam alterados os negócios da sociedade para as seguintes atividades: COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA.

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade o sócio **Vinicius Lopes Salvi**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, o qual possui 2.100 (dois mil e cem) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) inteiramente integralizados, vende e transfere o total das suas cotas para o sócio remanescente **LUIZ CARLOS SALVI**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento.

Clausula Terceira: O sócio **Vinicius Lopes Salvi**, dá ao sócio adquirente **LUIZ CARLOS SALVI**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

Clausula Quarta: O capital que se mantem é de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	**39.900,00**
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	**2.100,00**
TOTAL.....	42.000		**42.000,00**

Clausula Quinta – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Clausula Sexta - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações ora promovidas, o Contrato Social, devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **SALVI LOPES & CIA LTDA.,** e terá sede e foro na Avenida Gaturamo, 100, centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-000

Cláusula Segunda: O capital que será de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	**39.900,00**
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	**2.100,00**
TOTAL.....	42.000		**42.000,00**

Cláusula Terceira: O Objeto social da sociedade será a de: COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA.

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 1.991 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Cláusula Oitava: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas, justificativas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos Quatro meses seguintes ao término social, os sócios deliberarão sobe as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no presente exercício, o limite fixado no inciso I do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Arapongas, 01 de Fevereiro de 2018.

Tab. GRASSANO

LUIZ CARLOS SALVI

Tab. GRASSANO

IRENE LOPES SALVI

Tab. GRASSANO

VINICIUS LOPES SALVI

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[5VqhnJM0]-IRENE LOPES SALVI.....
.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 13 de Março de 2018.
EM TEST° DA VERDADE.
MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 0cEer . 5jEUV . d3MaQ - bb8bU . XpkHe
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[5PIaOxk0]-LUIZ CARLOS SALVI.....
[5PIaVzJ0]-VINICIUS LOPES SALVI.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 07 de Março de 2018.
EM TEST° DA VERDADE.
LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº ncEIG . GCRfF . u8GVP - 0eFY . N3dQ4
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

431

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.478.140/0001-34 MATRIZ		17/04/1991

NOME EMPRESARIAL
SALVI, LOPES & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ORTOPEDIA LONDRES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GATURAMO	100	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.702-000	CENTRO	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SALVIELOPES@GMAIL.COM	(43) 3056-2332

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2023** às **11:17:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
60123129-87	82.478.140/0001-34	05/1991

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SALVI, LOPES & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GATURAMO, 100 - JARDIM PRIMAVERA - CEP 86702-000 FONE: (43) 3252-5229
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 04/2001
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	619.057.639-72	LUIZ CARLOS SALVI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	515.443.269-04	IRENE LOPES SALVI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 27/04/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 60123129-87

Emitido Eletronicamente via Internet
28/03/2023 15:58:00

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029268571-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.478.140/0001-34**
Nome: **SALVI, LOPES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/02/2023 09:41:19)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:56:33 do dia 14/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2023.
Código de controle da certidão: **EB1E.1819.05B2.82D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 8044/2023

Cód. Contribuinte.....: 740519
Nome/Razão Social.: SALVI, LOPES & CIA LTDA
CNPJ/CPF.....: 82.478.140/0001-34
Endereço.....: RUA GATURAMO, 100
Complemento.....:
Bairro.....: JARDIM PRIMAVERA
CEP / Cidade.....: 86.702-001 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 22 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 8044 / 2023

Emitida Eletronicamente via Internet em:
22/02/2023

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR CONTA... Peterson Adriano ... (43) 3303-2... COMARCA DE ARAPONGAS

Peterson Adriano Migliorini, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **SALVI, LOPES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34. ** ********** ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.******

********** ********** ********** **PARA FINS CIVIS** ********** ********** **********

Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 14 de Fevereiro de 2023.

Rodolfo Costa Rodrigues
Funcionário Juramentado

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/02/2023 14:24:02 que o documento de hash (SHA-256) 1a1ae181dca9e0bd34a729e40fb821b776eacc436d9675c1e4fb2e967e1e6ae7 foi validado em 17/02/2023 13:02:14 através da transação blockchain 0x9d56b47a16a4bbe8021e55241693f52c1972047698a5b089427eb5528952e75b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 115574)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1a1ae181dca9e0bd34a729e40fb821b776eacc436d9675c1e4fb2e967e1e6ae7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **115574** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"falencia SALVI "**, cujo assunto é descrito como **"falencia SALVI "**, faz prova de que em **17/02/2023 13:02:30**, o responsável **Salvi, Lopes & Cia. Ltda (82.478.140/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Salvi, Lopes & Cia. Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/02/2023 13:10:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2° da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2° e 3° do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9d56b47a16a4bbe8021e55241593f52c1972047698a5b089427eb5528952e75b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Certidão nº: 7824707/2023
Expedição: 22/02/2023, às 13:27:53
Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALVI, LOPES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.478.140/0001-34, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.478.140/0001-34
Razão Social: SALVI, LOPES & CIA LTDA
Endereço: AV. GATURAMO 100 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86702-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033102313705894633

Informação obtida em 31/03/2023 13:38:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SALVI LOPES & CIA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2314872080
NIRE (Sede) 41202531825	**CNPJ** 82.478.140/0001-34	**Data de Ato Constitutivo** 18/04/1991	**Início de Atividade** 01/04/1991

Endereço Completo
Rua GATURAMO, Nº 100, JARDIM PRIMAVERA - Arapongas/PR - CEP 86702-000

Objeto Social
COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA.

Capital Social R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) **Capital Integralizado** R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIZ CARLOS SALVI	619.057.639-72	R$ 39.900,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
IRENE LOPES SALVI	515.443.269-04	R$ 2.100,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUIZ CARLOS SALVI	619.057.639-72	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
IRENE LOPES SALVI	515.443.269-04	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 20/04/2018	**Número** 20180944363	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2023, às 14:59:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **APUGAB1L**.

PRC2314872080

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPONGAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 18377

Nome Fantasia:

Razão Social: SALVI LOPES & CIA LTDA

CNPJ: 82.478.140/0001-34

Inscrição Municipal:

Atividade CNAE 4773-3/00Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos4789-0/05Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários4772-5/00Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal4754-7/01Comércio varejista de móveis4642-7/02Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho4789-0/99Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente4763-6/02Comércio varejista de artigos esportivos

Responsável Técnico:

Município: Arapongas **Endereço:** RUA GATURAMO, 100, , JARDIM PRIMAVERA

CEP: 86702000

Local e data: Arapongas, segunda, 16 de maio de 2022

Validade: terça, 16 de maio de 2023

ERNESTO SIMÕES DE MELO
Vigilância Sanitária Municipal

Observação

Código de Autenticidade: **22OHRGXZRQ**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros

CPF/CNPJ	CADASTRO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	MEI
82.478.140/0001-34	33861	20/05/2008	Não

RAZÃO SOCIAL
SALVI, LOPES & CIA LTDA

NOME FANTASIA
ORTOPEDIA LONDRES

RAMO DE ATIVIDADE
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

ENDEREÇO COMERCIAL	NÚMERO
RUA GATURAMO	100

BAIRRO	COMPLEMENTO
JARDIM PRIMAVERA	

SITUAÇÃO DO CADASTRO	PROCESSO Nº	ÁREA UTILIZADA
Ativo	5931/2008	80,00

CONTADOR
WASHINGTON VICENTINI

ESPÉCIE TIPO	MARCA/MODELO

CHASSI	COR	PLACA	ANO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

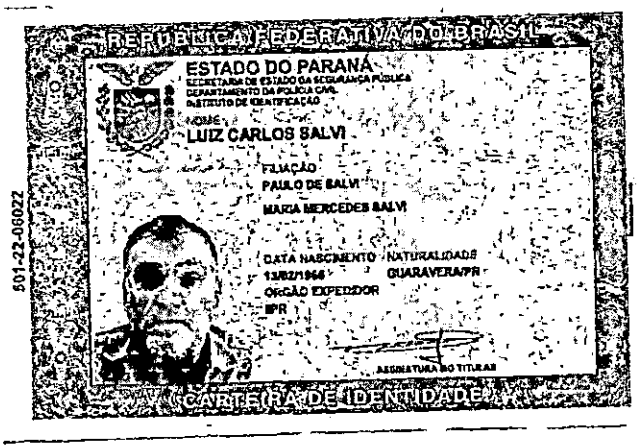
ARAPONGAS, 31 de janeiro de 2023.

Rozemara Maria Custódio
Agente Administrativo

Este documento deve ser mantido em local visível
e acessível à fiscalização. (Lei nº 5.004/2021).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2023.

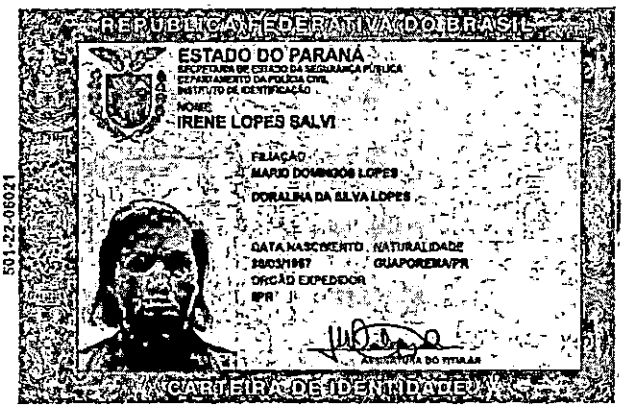
Valentin J. C. Pavezi
Chefe Divisão
Fiscalização

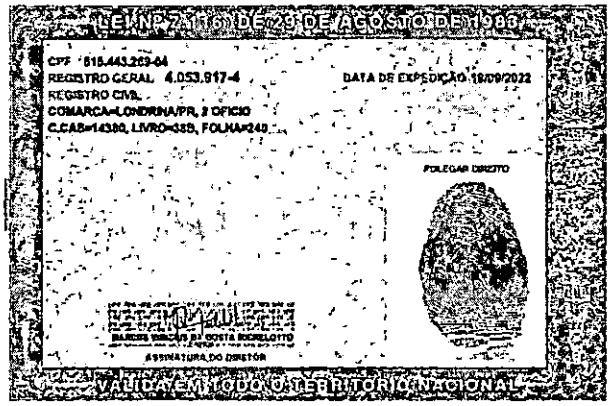
IMPORTANTE:
Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/09/2022 13:30:59 que o documento de hash (SHA-256) 9c5b0d76abaf1bd2e265d87389680d07f6729a015393fdc99d38fa759fe13443 foi validado em 27/09/2022 13:18:21 através da transação blockchain 0xc2ebf3a51ef3293d500743c2e32d954617a6a5fb9c59f4fec091d69b8c12fe90 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85452)





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/09/2022 13:30:59 que o documento de hash (SHA-256) 9c5b0d76abaf1bd2e265d87389680d07f6729a015393fdc99d38fa759fe13443 foi validado em 27/09/2022 13:18:21 através da transação blockchain 0xc2ebf3a51ef3293d500743c2e32d954617a6a5fb9c59f4fec091d69b8c12fe90 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85452)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9c5b0d76abaf1bd2e265d87389680d07f6729a015393fdc99d38fa759fe13443** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **85452** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG E CPF SÓCIOS"**, cujo assunto é descrito como **"RG E CPF SÓCIOS"**, faz prova de que em **27/09/2022 13:17:40**, o responsável **Salvi, Lopes & Cia. Ltda (82.478.140/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Salvi, Lopes & Cia. Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/09/2022 13:19:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc2ebf3a51ef3293d500743c2e32d954617a6a5fb9c59f4fec091d69b8c12fe90**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

OURO PRETO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Mecânico José Português, 240, São Cristovão
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3280

Secretaria Municipal de Saúde

Em: 26/01/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO – MG, inscrita no CNPJ nº 18.295.295/0001-36, situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 12, bairro Pilar, Cidade Ouro Preto, atesta para os devidos fins que a empresa **SALVI LOPES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **82.478.140/0001-34,** inscrição estadual nº **601.231.29-87**, estabelecida na rua Saíra militar, 570 – Parque Industrial V – Arapongas – Paraná, **realizou a entrega de materiais médicos hospitalares, de laboratório, odontológico, de fisioterapia, esportivos, EPI'S, e limpeza**, dentro dos prazos pré estabelecidos para esta empresa.

Atestamos, ainda que o compromisso assumido pela empresa foi cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Ouro Preto, 26 de Janeiro de 2023.

Junio José Rodrigues Carioca
Diretor de Suprimentos

Junio Jose Rodrigues Carioca

Diretor de Suprimentos

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/03/2023 15:13:11 que o documento de hash (SHA-256) a0c4017782004b2c4b8a9fa34e45703483a4b640872fbe7f18b6ff18fe208ff5 foi validado em 17/03/2023 14:16:00 através da transação blockchain 0x7c1cf52a4c2efb7d2da8e1f83c603b1d0d487d5af2ba4c446e553ed25a8b36ae e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 121877)

Salvi Lopes e Cia Ltda.
CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.701-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

DECLARAÇÃO ISENÇÃO ANVISA

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 82478140/0001-34 CNPJ/MF, com sede na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, por seu representante legal Sr Luiz Carlos Salvi, portador da carteira de identidade nº 45020967 e do CPF nº 619.057.639-72-que ao final assina, declara, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito, que a empresa está enquadrada como comércio varejista. Embasamos esta afirmação conforme nas informações divulgadas no portal da ANVISA:, descritas abaixo:

4. Quem NÃO precisa de Autorização de Funcionamento?

I - Comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo'

II - Filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE

III - Comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes

IV – Empresas que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes

V – Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde

VI - Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde estão dispensadas de ter AFE. Nesse caso, elas precisam da licença sanitária, emitida pelo órgão de vigilância sanitária local.

- A Anvisa não concede AFE para a execução de atividades relacionadas aos produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco.
- A Anvisa não emite AFE para empresas na área de alimentos. Todo estabelecimento na área de Alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Para isso, o interessado deve dirigir-se ao órgão de vigilância sanitária de sua localidade a fim de obter informações sobre os documentos necessários e a legislação sanitária que regulamenta os produtos e a atividade pretendida.

Fonte: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acessoainformacao/perguntasfrequentes/administrativo/autorizacao-de-funcionamento-afe-ou-ae/autorizacao-de-funcionamento-afe-ou-ae#:~:text=Quem%20N%C3%83O%20precisa%20de%20Autoriza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Funcionamento%3F&text=VI%20%2D%20Empresas%20que%20realizam%20exclusivamente,%C3%B3rg%C3%A3o%20de%20vigil%C3%A2ncia%20sanit%C3%A1ria%20local.

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 31 de março de 2023.

82.478.140/0001-34
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME
Av. Gaturamo, nº 100
CEP 86702-001
ARAPONGAS - PR

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Dados: 2023.03.31 13:36:01 -03'00'

Luiz Carlos Salvi
RG:4.502.096-7
CPF: 619.057.639-72

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a0c4017782004b2c4b8a9fa34e45703483a4b640872fbe7f18b6ff18fe208ff5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **121877** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"cap tec"**, cujo assunto é descrito como **"cap tec"**, faz prova de que em **17/03/2023 14:16:33**, o responsável **Salvi, Lopes & Cia. Ltda (82.478.140/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Salvi, Lopes & Cia. Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/03/2023 15:10:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7c1cf52a4c2efb7d2da8e1f83c603b1d0d487d5af2ba4c446e553ed25a8b36ae.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Salvi Lopes e Cia Ltda.
CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.701-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030 /2023

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, estabelecida na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 82478140/0001-34 CNPJ/MF, neste ato representada por seu representante legal Sr Luiz Carlos Salvi, portador da carteira de identidade nº 45020967 e do CPF nº 619.057.639-72, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:
até a presente data, existe impedimento de licitar em âmbito Municipal no Município de Araçatuba-SP, cujo processo esta pendente de recurso.;

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº 030/2023 sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 030/2023.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 06 de abril de 2023.

82.478.140/0001-34
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME
Av. Gaturamo, nº 100
CEP 86702-001
ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi
RG:4.502.096-7
CPF: 619.057.639-72

Salvi Lopes e Cia Ltda.
CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera –
Arapongas/PR – CEP: 86.701-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, estabelecida na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 82478140/0001-34 CNPJ/MF, neste ato representada por seu representante legal Sr Luiz Carlos Salvi, portador da carteira de identidade nº 45020967 e do CPF nº 619.057.639-72, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

a) até a presente dada, existe impedimento de licitar em âmbito Municipal no Município de Araçatuba-SP, cujo processo esta pendente de recurso.;

b) declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

c) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados **menores** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

d) em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão Eletrônico, DECLARA não possuir em seu quadro societário **servidor público** da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal n° 12.708/2012, sendo de inteira responsabilidade do licitante vencedor a fiscalização.

e) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de **Microempresa**, para efeito do disposto nas Leis Complementares n° 123/2006 e 147/2014.

f) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão, que a empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 03 de Abril de 2023.

82.478.140/0001-34
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME
Av. Gaturamo, nº 100
CEP 86702-001
ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi
RG:4.502.096-7
CPF: 619.057.639-72

ADUNA

Município de Piên
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023

PROPOSTA

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3	Bocal, compatibilidade: compatível c/ espirômetro, matéria prima: papelão resistente, face externa impermeável, modelo: tubular reto. Tubete (bocal): TT 23 por dentro do filtro ou o TT 30 por fora do filtro **Marca Fabricante; Alpharad Industria** **Modelo TT 23** **Registro: 80200269006** **Garantia 12 meses**	**500**	**R$ 1,70**	**R$ 8.50,00**
14	Filtro, tipo: antibacteriano, aplicação: para espirômetro, esterilidade: descartável, material estrutura: plástico. Filtro tipo Alpha 01 **Marca Fabricante; Alpharad Industria** **Modelo ALPHA 1** **Registro: 80200269040** **Garantia 12 meses**	**500**	**R$ 11,50**	**R$ 5.750,00**

Valor total da proposta: R$ 6.600,00
Prazo de Pagamento:30 dias
Prazo de Entrega: 10 dias
Validade da Proposta: 60 dias
Banco do Brasil- 001: Agência: 1557-1 C/C: 112.210-x

Santo André, 14 de abril de 2023

Evelyn Almeida Santos Pereira
Procuradora
RG.: 41.588.039-7
CPF: 370.978.918-40

10.814.203/0001-75
ADUNA COMÉRCIO, IMP. E EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Londres, 297
Vila Metalúrgica - CEP: 09220-320
SANTO ANDRÉ - SP

180
JUCESP - Santo André

CONTROLSIGMA CONTÁBIL

ADUNA
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

Kátia Maria dos Reis, brasileira, solteira, empresária, nascida em 07/07/1969, portadora da CIRG nº 24.980.535-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 104.200.878-77, residente e domiciliada a Rua Anhumas, 106 - Casa 02 - Vila Santa Virginia - São Paulo - SP, CEP: 03284-000, única sócia componente da sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Londres, 297 - Utinga - Santo André - SP, CEP 09220-320, inscrita no CNPJ sob nº 10.814.203/0001-75 e registrada junto a JUCESP sob NIRE nº. 35.223.267.693 em sessão de 08/05/2009 e ultima alteração registrada sob nº 205.451/17-2 em sessão de 05/05/2017, resolve de pleno e comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA

A sociedade altera seu tipo jurídico de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - LTDA**, para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RERSPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** a partir desta data e terá duração por tempo indeterminado.

SEGUNDA CLÁUSULA

Altera-se o nome empresarial de **ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para **ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**

TERCEIRA CLÁUSULA

Devido às alterações acima, a Titular delibera consolidar o Contrato Social, com base na legislação ora vigente, devidas alterações no Código Civil Brasileiro, que passara a ter a seguinte redação:

Consolidação Contratual

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL, INÍCIO E DURAÇÃO.

Primeira Cláusula - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a denominação social de ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI., com sede social à Rua Londres, 297 - Utinga - Santo André - SP, CEP 09220-320.

Parágrafo Único: A empresa poderá criar filiais, escritórios e depósitos, dentro ou fora do território nacional, a critério de todos os sócios com a devida alteração contratual.

Segunda Cláusula - A empresa tem por objeto social o ramo de comércio, importação, exportação de produtos médicos/hospitalares e de informática, correlatos, produtos de diagnósticos laboratoriais e medicamentos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes, saneantes domissanitários e prestação de serviços em assistência técnica, conserto, manutenção e locação de equipamentos médico/hospitalares e de informática.

Terceira Cláusula - A empresa iniciou suas atividades em 08/05/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

II - DO CAPITAL SOCIAL

Quarta Cláusula - O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CONTROLSIGMA CONTÁBIL

Parágrafo Único: A responsabilidade da titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

III - DA ADMINISTRAÇÃO

Quinta Cláusula - A administração da empresa será exercida por sua titular **Kátia Maria dos Reis**, qualificada como titular administradora, sendo lhes atribuídos todos os poderes da administração e representação. É vedado a titular administradora o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objeto social e na pratica de atos a estes não inerentes, tais como avais, fianças, endossos de favor ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, serão os mesmos responsabilizados nos termos dos artigos 997, 1.013, 1.015, 1.064 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único: A empresa poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e especifico.

IV - EXERCÍCIO SOCIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sexta Cláusula - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, cabendo-lhe, os lucros ou perdas apuradas.

V – FALECIMENTO E INTERDIÇÃO

Sétima Cláusula - Falecendo a titular, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

V.I – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Oitava Cláusula - A titular declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional; não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Pela exatidão do acima estipulado, a titular assina a presente Alteração Contratual em 3 (três) vias de igual teor.

Santo André, 31 de Outubro de 2017.

JUCESP 8 DEZ 2017 ACISA SANTO ANDRÉ

Kátia Maria dos Reis

Sandra Maria dos Santos
RG 22.869.773-5
CPF. 310.659.698-80
OAB/SP 352608

JUCESP SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP NIRE EIRELI FLÁVIA R. BRITO DOS REIS SECRETÁRIA GERAL 524.915/17-9

JUCESP SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP NIRE EIRELI FLÁVIA R. BRITO DOS REIS SECRETÁRIA GERAL 356020492 6-1

454

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecn

JUCESP PROTOCOLO
0.481.192/18-9

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3560204926-1

DECLARAÇÃO

O Empresário ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/05/2009, NIRE: 3560204926-1, CNPJ: 10.814.203/0001-75, estabelecido na Rua Londres, 297, BAIRRO: Utinga, Santo André, SP, CEP:09220-320, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Santo André - SP	26/04/2018

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
KATIA MARIA DOS REIS (Titular)	

JUCESP - Santo André

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
809.163/18-4
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
28 MAIO 2018
ACISA SANTO ANDRÉ

ADUNA

PROCURAÇÃO

ADUNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.814.203/0001-75, com sede na Rua Londres nº 297, CEP 09220-320, Bairro Vila Metalúrgica, no Município de Santo André -SP, neste ato representado por sua diretora **KATIA MARIA DOS REIS**, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 24.980.535-2, inscrito no CPF sob o nº 104.200.878-77, domiciliada na Rua Londres nº 279, CEP 09220-320, Bairro Utinga, nomeia e constitui seu bastante procurador, **EVELYN ALMEIDA SANTOS PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.588.039-7, inscrita no CPF sob o nº 370.978.918-40 domiciliada na Rua Londres nº 279, CEP 09220-320, Bairro Utinga, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Santo André 15 de julho de 2020

4º Tabelião de Santo André

KATIA MARIA DOS REIS

Reconheço por semelhança a firma de: KATIA MARIA DOS REIS
SANTO ANDRE, 16 de julho de 2020
Em Testº da verdade
GISLENE CRISTINA BIZAN GUERRA - Escrevente
Cód 1: R$ 8,42

Tabelião de Notas

61093AAA0394469

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.814.203/0001-75 MATRIZ		08/05/2009

NOME EMPRESARIAL
ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ADUNA - BRASIL COMERCIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LONDRES	297	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.220-320	VILA METALURGICA	SANTO ANDRE	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROJETOS@ADUNA.COM.BR	(11) 4421-4444

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/05/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2023** às **16:05:43** (data e hora de Brasília).

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 7f80e8e1-ddb3-4203-920b-e302c3812582

Estabelecimento

IE: 626.778.617.111
CNPJ: 10.814.203/0001-75
Nome Empresarial: ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ADUNA - BRASIL COMERCIO
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA LONDRES
Nº: 297
Complemento:
CEP: 09.220-320
Bairro: VILA METALURGICA
Município: SANTO ANDRE
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 12/05/2009
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/06/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.20.0

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.814.203

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	45309061	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	30/03/2023 16:15:54	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.814.203/0001-75
Certidão nº: 43502347/2022
Expedição: 06/12/2022, às 10:08:01
Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.814.203/0001-75, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.814.203/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:56:03 do dia 20/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2023.
Código de controle da certidão: **BC6B.4F31.5074.307C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA - CMC

CERTIDÃO Nº 1641661

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70100000103Coe47041130

A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O CONTRIBUINTE ABAIXO DESCRITO ESTÁ INSCRITO NESTA PREFEITURA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS, E ENCONTRA-SE QUITE PARA COM A PREFEITURA POR TRIBUTOS LANÇADOS E DEVIDOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Dados do Contribuinte

CMC:	190852
Situação:	ATIVO
Nome:	ADUNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORT DE PROD HOSPITALARES LTDA
CPF / CNPJ:	10.814.203/0001-75
Endereço:	RUA LONDRES, 297 - VILA METALÚRGICA - SANTO ANDRE - SP CEP: 09220-320
Class. Fiscal:	02.102.012

Dados da Atividade

Código:	3.10.44
Lançamento:	4 - SIMPLES NAC - NÃO OPTANTE DO MEI 3 - ISENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE 2 - ISS HOMOLOGADO 1 - TAXA DE LICENÇA INICIAL
Início:	06/05/2009
Alteração:	08/12/2017
Descrição:	CNAE: 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

SÓCIOS

KATIA MARIA DOS REIS

ESTE CMC NÃO POSSUI DÉBITOS.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

SANTO ANDRÉ, 03 DE ABRIL DE 2023

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 11:47:24

Impresso em: 03/04/2023

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.814.203/0001-75
Razão Social: ADUNA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO PROD HOSPIT EIRELI
Endereço: R LONDRES 297 / UTINGA / SANTO ANDRE / SP / 09220-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/03/2023 a 26/04/2023

Certificação Número: 2023032800531014835148

Informação obtida em 11/04/2023 10:36:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

20/03/2023 **0064739026**

463

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 177668 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 10.814.203/0001-75, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de março de 2023.

PEDIDO Nº: ***0064739026***

ASSINATURA TJSP DIGITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35602049261		08/12/2017	08/05/2009	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10.814.203/0001-75	RUA LONDRES	297	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
UTINGA	SANTO ANDRE	SP	09220-320	R$	200.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
KATIA MARIA DOS REIS

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANHUMAS	106	CASA 02

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA SANTA VIRGINIA	SAO PAULO	SP	03284-000	249805352

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
104.200.878-77	SÓCIO E ADMINISTRADOR	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
28/05/2018	809.163/18-4

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602049261
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/03/2023

JUCESP GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 199957193, quinta-feira, 30 de março de 2023 às 16:58:23.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - SDUH
GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE USO E ATIVIDADES - DCURB
ALVARA DE FUNCIONAMENTO - 677/2009

NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE E COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.. 23.874/2009, E CONCEDIDA A PRESENTE LICENCA A:
ADUNA COM IMPORT EXPORT DE PROD. HOSP LTDA EPP CMC: 190852
ESTABELECIDO NA: RUA LONDRES, 297 - VL. METALURGICA
CLASSIFICACAO FISCAL: 02.102.012
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS.
CATEGORIA DE USO: COMERCIAL
HIERARQUIZACAO VIARIA: VIA LOCAL
NIVEL DE INCOMODIDADE PERMITIDO: NAO INCOMODO
ZONEAMENTO DO IMOVEL: ZONA DE QUALIFICACAO URBANA
AREA TOTAL CONSTRUIDA NO LOTE: 323,00(M2)
AREA OCUPADA PELA ATIVIDADE..: 323,00(M2)

IMPORTANTE: 1. O PRESENTE ALVARA E CONCEDIDO NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE, DEVENDO SER MANTIDO NO ESTABELECIMENTO E EM LOCAL VISIVEL, PERDENDO SUA VALIDADE NOS SEGUINTES CASOS:
- VENCIMENTO DO PRAZO LEGAL DO ALVARA, QUANDO FIXADO.
- NAO ATENDIMENTO AO ARTIGO 4 DA LEI 8767/2005.
- ALTERACAO DE AREA CONSTRUIDA, QUE IMPORTE NA INEFICACIA DOS DOCUMENTOS RELATIVOS A SEGURANCA E A ESTABILIDADE DA EDIFICACAO.
- ALTERACAO DAS CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE LICENCIADA.
2. A EFICACIA DO PRESENTE ALVARA ESTA VINCULADA A MANUTENCAO DA VALIDADE DA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.
3. A REGULARIDADE DA PRESENTE LICENCA ESTA VINCULADA A MANUTENCAO DO NIVEL DE INCOMODIDADE PREVISTO PARA O LOCAL, DE CONFORMIDADE COM TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO, EM FACE AO ART. 19 DA LEI 8836/2006.

NOTAS: - A VALIDADE DO PRESENTE ALVARA ESTA VINCULADA A EMISSAO DA LICENCA SANITARIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE.
- LIBERADO FACE PARECER DA GLUA FOLHAS 180.
- NAO PODERA HAVER COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO.
- NAO PODERA HAVER QUALQUER GERACAO DE RESIDUOS.

SANTO ANDRE 08 DE OUTUBRO DE 2009

EMITIDO POR DUMINES

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSAVEL

Eng.º José Alberto Fernandes
Docente da Ucam

TELBIVUDINA
ANTIVIROTICOS (INIBE REPLICACAO VIROTICA)
SEBIVO 25351.073580/2006-07 10/2011
COMERCIAL 0000000000 24 Meses
20 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 300 ML
Não informado
1498 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÊUTICA NO PAÍS
01 - Em desacordo com a Legislação vigente

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.787, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA 01
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11035200 - SANTOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0001-23
PROCESSO: 25351.796736/2008-11 AUTORIZ/MS: 2.04900.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: MBN PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. FRITZ BEIZER, Nº 801
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94935220 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 89.515.712/0001-57
PROCESSO: 25351.426443/2009-21 AUTORIZ/MS: 2.05226.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
DISTRIBUIR: INSUMO P/ COSMÉTICO
EXPEDIR: INSUMO P/ COSMÉTICO
IMPORTAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 26 LOTE 05 GALPÃO B
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990720 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.156.879/0001-30
PROCESSO: 25351.057677/2008-26 AUTORIZ/MS: 2.04650.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EMPÓRIO BDL LTDA
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, 481 - SALA 201
BAIRRO: OSWALDO CRUZ CEP: 09541270 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 10.361.446/0001-03
PROCESSO: 25351.097225/2009-33 AUTORIZ/MS: 2.04974.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: SORAYA SILVA CORREA EPP
ENDEREÇO: RUA DIAS DA SILVA 193
[illegible]RRO: VILA MARIA BAIXA CEP: 02114001 - SÃO PAU[illegible]SP
[illegible]J: 02.372.824/0001-18
[illegible]OCESSO: 25351.193420/2002-41 AUTORIZ/MS: 2.03472.7
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BATATAES, Nº 391 - CONJUNTOS 11,13, E ANDAR 8
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01423010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.718.143/0001-94
PROCESSO: 25351.209881/2002-43 AUTORIZ/MS: 2.03566.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DAVISO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIÊNICOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA SURAIA AIDAR MENON 1653
BAIRRO: LAPA DE BAIXO CEP: 05038015 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.568.560/0001-06
PROCESSO: 25351.113173/2004-70 AUTORIZ/MS: 2.03760.1
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI LIBERATO DE GRIES, Nº 548
BAIRRO: JARDIM ARPOADOR CEP: 05572210 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.363.661/0001-57
PROCESSO: 25351.469608/2007-81 AUTORIZ/MS: 2.04606.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FLAGIAN IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA JACERU 63/77
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04705000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.394.094/0001-21
PROCESSO: 25992.005455/77 AUTORIZ/MS: 2.00108.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATORIO PANIZZA LTDA
ENDEREÇO: RUA BRAZILINA BEU, 85
BAIRRO: Vila Indiana CEP: 06786150 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 01.807.328/0001-87
PROCESSO: 25000.010971/99-39 AUTORIZ/MS: 2.02795.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.788, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: OTRIALA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZGODA Nº 340
BAIRRO: BAIRRO ALTO CEP: 82820440 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.631.147/0001-05
PROCESSO: 25023.000200/99-75 AUTORIZ/MS: 1.04301.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OLTEC ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV JAMUNDA C/ AV BRASILIA S/N QD 55 LT 13
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905430 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.941.559/0001-41
PROCESSO: 25351.719357/2009-01 AUTORIZ/MS: ULX2492HY4L4 (8.05999.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA DAS MAGNÓLIAS, Nº 56 - CENTRO COMERCIAL DE ALPHAVILLE
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06453038 - BARUERI/SP
CNPJ: 08.651.657/0001-20
PROCESSO: 25351.605235/2008-07 AUTORIZ/MS: PHY7[illegible]58W43 (8.04696.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LONDRES, 297
BAIRRO: VILA METALURGICA CEP: 09220320 - SANTO ANDRE/SP
CNPJ: 10.814.203/0001-75
PROCESSO: 25351.535578/2009-09 AUTORIZ/MS: P5Y9XW0HM657 (8.05659.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RIOCIR COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRAZ DE PINA 17/302
BAIRRO: PENHA CEP: 21070031 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.853.301/0001-31
PROCESSO: 25351.034995/2003-12 AUTORIZ/MS: W2345LM45L78 (8.01683.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: LABNEWS INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ADEMAR BOMBO 165
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL MOGI GUAÇU CEP: 13846146 - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ: 01.940.597/0001-17
PROCESSO: 25351.102803/2008-12 AUTORIZ/MS: K3L1894Y5W74 (8.04329.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DIEGO ANTÔNIO BALCZAREK MUCELIN
ENDEREÇO: RUA MARECHAL MESQUITA, Nº 145
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 91720160 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 03.862.233/0001-05
PROCESSO: 25025.059366/2007-12 AUTORIZ/MS: UM0M3669X8M (8.04461.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LABNEWS INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ADEMAR BOMBO 165
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL MOGI GUAÇU CEP: 13846146 - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ: 01.940.597/0001-17
PROCESSO: 25351.102803/2008-12 AUTORIZ/MS: K3L1894Y5W74 (8.04329.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: EXIMLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA THEODORO MAKIOLKA, Nº 885
BAIRRO: SANTA CÂNDIDA CEP: 82640010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.705.264/0001-90
PROCESSO: 25351.077954/2008-17 AUTORIZ/MS: G2076850HWL0 (8.04505.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PRODUTOS HOSPITALARES MEDILANC LTDA
ENDEREÇO: RUA OLINDO PERIOLO, 1472
BAIRRO: NOVA IORQUE CEP: 85816330 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 10.812.219/0001-49
PROCESSO: 25023.105100/2009-18 AUTORIZ/MS: K5Y997X65550 (8.05755.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354780901-466-000008-1-7 DATA DE VALIDADE: 15/03/2023

Nº PROCESSO:	23874/2009-0
Nº PROTOCOLO:	18227/2022 DATA DO PROTOCOLO: 10/08/2022
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	ADUNA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	ADUNA - BRASIL COMERCIO		
CNPJ / CPF:	10.814.203/0001-75		
LOGRADOURO:	Rua LONDRES	NÚMERO:	297
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	UTINGA		
MUNICÍPIO:	SANTO ANDRÉ		
CEP:	09220-320	UF:	SP
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: KATIA MARIA DOS REIS
CPF: 10420087877 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNA DA SILVA VITAL
CPF: 34756820875 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 109893 UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354780901-466-000008-1-7 DATA DE VALIDADE: 15/08/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO: 468

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

CATEGORIA:

EQUIPAMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANDRÉ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SANTO ANDRÉ — LOCAL

15/08/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1661352966330

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilân
Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

469

Reg Nº: 53622

Nome do Estabelecimento: ADUNA

CNPJ: 10814203000175

Razão Social: ADUNA COM IMP EXP PROD HOSP EIRELI

Endereço: R LONDRES 297 VL UTINGA

Município: SANTO ANDRE - SP

Ramo de Atividade: DIST PROD SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

Responsável Técnico

		CRF:
Dra. BRUNA DA SILVA VITAL	FARMACÊUTICO	109393

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)
Rotina2: (Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 19 DE JULHO DE 2022

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 19 DE JULHO DE 2022

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

BACTOCLIN
Exames Laboratoriais e Complementares

Central de Atendimento
5594-2934
2578-5020
e-mail. contato@bactoclin.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa **ADUNA Comércio, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Eireli,** estabelecida em Santo André - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.814.203/0001-75, inscrição estadual 626.778.617.111, é nosso fornecedor do material abaixo, mantendo no fornecimento as condições e as normas pré-estabelecidas como prazo de entrega, de pagamento e qualidade de seus produtos sem ter apresentado problema na distribuição. Por ser verdade, firmamos a veracidade do presente.

QUANTIDADE	DESCRITIVO
1200	PORTA FILTRO REUTILIZAVEL
18.000	TUBETE 70 mm, 28 mm, 30 mm
6.000	ELEMENTO FILTRANTE
22.000	TUBETE 70mm, 23mm, 25mm
6.000	TUBETE 70mm, 30mm, 32mm

Nilma A Oliveira
Adm. Bactoclin

Dra Maria [illegible] de Souza
CRBM [illegible]

Data:20/08/2020

4º [illegible]
24 AGO 2020

[illegible] São Judas - CEP 01062-003 - SP

Digitalizado com CamScanner

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ALPHARAD INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ	11.367.066/0001-30
Autorização	8.06.348-8
Produto	TUBETE DESCARTÁVEL (BOCAL)

Modelo Produto Médico

MODELOS:
TUBETES 90MM X 09MM X 11MM; TUBETES 90MM X 10MM X 12MM; TUBETES 90MM X 11MM X 13MM; TUBETES 90MM X 12MM X 14MM; TUBETES 90MM X 13MM X 15MM; TUBETES 90MM X 14MM X 16MM; TUBETES 90MM X 15MM X 17MM; TUBETES 90MM X 16MM X 18MM; TUBETES 90MM X 17MM X 19MM; TUBETES 90MM X 18MM X 20MM; TUBETES 90MM X 19MM X 21MM; TUBETES 90MM X 20MM X 22MM; TUBETES 90MM X 21MM X 23MM; TUBETES 90MM X 22MM X 24MM; TUBETES 90MM X 23MM X 25MM; TUBETES 90MM X 24MM X 26MM; TUBETES 90MM X 25MM X 27MM; TUBETES 90MM X 26MM X 28MM; TUBETES 90MM X 27MM X 29MM; TUBETES 90MM X 28MM X 30MM; TUBETES 90MM X 29MM X 31MM; TUBETES 90MM X 30MM X 32MM; TUBETES 90MM X 31MM X 33MM; TUBETES 90MM X 32MM X 34MM; TUBETES 90MM X 33MM X 35MM; TUBETES 90MM X 34MM X 36MM; TUBETES 90MM X 35MM X 37MM; TUBETES 90MM X 36MM X 38MM; TUBETES 90MM X 37MM X 39MM; TUBETES 90MM X 38MM X 40MM; TUBETES 90MM X 09,5MM X 11,5MM; TUBETES 90MM X 10,5MM X 12,5MM; TUBETES 90MM X 11,5MM X 13,5MM; TUBETES 90MM X 12,5MM X 14,5MM; TUBETES 90MM X 13,5MM X 15,5MM; TUBETES 90MM X 14,5MM X 16,5MM; TUBETES 90MM X 15,5MM X 17,5MM; TUBETES 90MM X 16,5MM X 18,5MM; TUBETES 90MM X 17,5MM X 19,5MM; TUBETES 90MM X 18,5MM X 20,5MM; TUBETES 90MM X 19,5MM X 21,5MM; TUBETES 90MM X 20,5MM X 22,5MM; TUBETES 90MM X 21,5MM X 23,5MM; TUBETES 90MM X 22,5MM X 24,5MM; TUBETES 90MM X 23,5MM X 25,5MM; TUBETES 90MM X 24,5MM X 26,5MM; TUBETES 90MM X 25,5MM X 27,5MM; TUBETES 90MM X 26,5MM X 28,5MM; TUBETES 90MM X 27,5MM X 29,5MM; TUBETES 90MM X 28,5MM X 30,5MM; TUBETES 90MM X 29,5MM X 31,5MM; TUBETES 90MM X 30,5MM X 32,5MM; TUBETES 90MM X 31,5MM X 33,5MM; TUBETES 90MM X 32,5MM X 34,5MM; TUBETES 90MM X 33,5MM X 35,5MM; TUBETES 90MM X 34,5MM X 36,5MM; TUBETES 90MM X 35,5MM X 37,5MM; TUBETES 90MM X 36,5MM X 38,5MM; TUBETES 90MM X 37,5MM X 39,5MM; TUBETES 90MM X 38,5MM X 40,5MM;

TUBETES 95MM X 09MM X 11MM; TUBETES 95MM X 10MM X 12MM; TUBETES 95MM X 11MM X 13MM; TUBETES 95MM X 12MM X 14MM; TUBETES 95MM X 13MM X 15MM; TUBETES 95MM X 14MM X 16MM; TUBETES 95MM X 15MM X 17MM; TUBETES 95MM X 16MM X 18MM; TUBETES 95MM X 17MM X 19MM; TUBETES 95MM X 18MM X 20MM; TUBETES 95MM X 19MM X 21MM; TUBETES 95MM X 20MM X 22MM; TUBETES 95MM X 21MM X 23MM; TUBETES 95MM X 22MM X 24MM; TUBETES 95MM X 23MM X 25MM; TUBETES 95MM X 24MM X 26MM; TUBETES 95MM X 25MM X 27MM; TUBETES 95MM X 26MM X 28MM; TUBETES 95MM X 27MM X 29MM; TUBETES 95MM X 28MM X 30MM; TUBETES 95MM X 29MM X 31MM; TUBETES 95MM X 30MM X 32MM; TUBETES 95MM X 31MM X 33MM; TUBETES 95MM X 32MM X 34MM; TUBETES 95MM X 33MM X 35MM; TUBETES 95MM X 34MM X 36MM; TUBETES 95MM X 35MM X 37MM; TUBETES 95MM X 36MM X 38MM; TUBETES 95MM X 37MM X 39MM; TUBETES 95MM X 38MM X 40MM; TUBETES 95MM X 09,5MM X 11,5MM; TUBETES 95MM X 10,5MM X 12,5MM; TUBETES 95MM X 11,5MM X 13,5MM; TUBETES 95MM X 12,5MM X 14,5MM; TUBETES 95MM X 13,5MM X 15,5MM; TUBETES 95MM X 14,5MM X 16,5MM; TUBETES 95MM X 15,5MM X 17,5MM; TUBETES 95MM X 16,5MM X 18,5MM; TUBETES 95MM X 17,5MM X 19,5MM; TUBETES 95MM X 18,5MM X 20,5MM; TUBETES 95MM X 19,5MM X 21,5MM; TUBETES 95MM X 20,5MM X 22,5MM; TUBETES 95MM X 21,5MM X 23,5MM; TUBETES 95MM X 22,5MM X 24,5MM; TUBETES 95MM X 23,5MM X 25,5MM; TUBETES 95MM X 24,5MM X 26,5MM; TUBETES 95MM X 25,5MM X 27,5MM; TUBETES 95MM X 26,5MM X 28,5MM; TUBETES 95MM X 27,5MM X 29,5MM; TUBETES 95MM X 28,5MM X 30,5MM; TUBETES 95MM X 29,5MM X 31,5MM; TUBETES 95MM X 30,5MM X 32,5MM; TUBETES 95MM X 31,5MM X 33,5MM; TUBETES 95MM X 32,5MM X 34,5MM; TUBETES 95MM X 33,5MM X 35,5MM; TUBETES 95MM X 34,5MM X 36,5MM; TUBETES 95MM X 35,5MM X 37,5MM; TUBETES 95MM X 36,5MM X 38,5MM; TUBETES 95MM X 37,5MM X 39,5MM; TUBETES 95MM X 38,5MM X 40,5MM;

TUBETES 100MM X 09MM X 11MM; TUBETES 100MM X 10MM X 12MM; TUBETES 100MM X 11MM X 13MM; TUBETES 100MM X 12MM X 14MM; TUBETES 100MM X 13MM X 15MM; TUBETES 100MM X 14MM X 16MM; TUBETES 100MM X 15MM X 17MM; TUBETES 100MM X 16MM X 18MM; TUBETES 100MM X 17MM X 19MM; TUBETES 100MM X 18MM X 20MM; TUBETES 100MM X 19MM X 21MM; TUBETES 100MM X 20MM X 22MM; TUBETES 100MM X 21MM X 23MM; TUBETES 100MM X 22MM X 24MM; TUBETES 100MM X 23MM X 25MM; TUBETES 100MM X 24MM X 26MM; TUBETES 100MM X 25MM X 27MM; TUBETES 100MM X 26MM X 28MM; TUBETES 100MM X 27MM X 29MM; TUBETES 100MM X 28MM X 30MM; TUBETES 100MM X 29MM X 31MM; TUBETES 100MM X 30MM X 32MM; TUBETES 100MM X 31MM X 33MM; TUBETES 100MM X 32MM X 34MM; TUBETES 100MM X 33MM X 35MM; TUBETES 100MM X 34MM X 36MM; TUBETES 100MM X 35MM X 37MM; TUBETES 100MM X 36MM X 38MM; TUBETES 100MM X 37MM X 39MM; TUBETES 100MM X 38MM X 40MM; TUBETES 100MM X 09,5MM X 11,5MM; TUBETES 100MM X 10,5MM X 12,5MM; TUBETES 100MM X 11,5MM X 13,5MM; TUBETES 100MM X 12,5MM X 14,5MM; TUBETES 100MM X 13,5MM X 15,5MM; TUBETES 100MM X 14,5MM X 16,5MM; TUBETES 100MM X 15,5MM X 17,5MM; TUBETES 100MM X 16,5MM X 18,5MM; TUBETES 100MM X 17,5MM X 19,5MM; TUBETES 100MM X 18,5MM X 20,5MM; TUBETES 100MM X 19,5MM X 21,5MM; TUBETES 100MM X 20,5MM X 22,5MM; TUBETES 100MM X 21,5MM X 23,5MM; TUBETES 100MM X 22,5MM X 24,5MM; TUBETES 100MM X 23,5MM X 25,5MM; TUBETES 100MM X 24,5MM X 26,5MM; TUBETES 100MM X 25,5MM X 27,5MM; TUBETES 100MM X 26,5MM X 28,5MM; TUBETES 100MM X 27,5MM X 29,5MM; TUBETES 100MM X 28,5MM X 30,5MM; TUBETES 100MM X 29,5MM X 31,5MM; TUBETES 100MM X 30,5MM X 32,5MM; TUBETES 100MM X 31,5MM X 33,5MM; TUBETES 100MM X 32,5MM X 34,5MM; TUBETES 100MM X 33,5MM X 35,5MM; TUBETES 100MM X 34,5MM X 36,5MM; TUBETES 100MM X 35,5MM X 37,5MM; TUBETES 100MM X 36,5MM X 38,5MM; TUBETES 100MM X 37,5MM X 39,5MM; TUBETES 100MM X 38,5MM X 40,5MM.

MODELOS:
TUBETES 50MM X 09MM X 11MM; TUBETES 50MM X 10MM X 12MM; TUBETES 50MM X 11MM X 13MM; TUBETES 50MM X 12MM X 14MM; TUBETES 50MM X 13MM X 15MM; TUBETES 50MM X 14MM X 16MM; TUBETES 50MM X 15MM X 17MM; TUBETES 50MM X 16MM X 18MM; TUBETES 50MM X 17MM X 19MM; TUBETES 50MM X 18MM X 20MM; TUBETES 50MM X 19MM X 21MM; TUBETES 50MM X 20MM X 22MM; TUBETES 50MM X 21MM X 23MM; TUBETES 50MM X 22MM X 24MM; TUBETES 50MM X 23MM X 25MM; TUBETES 50MM X 24MM X 26MM; TUBETES 50MM X 25MM X 27MM; TUBETES 50MM X 26MM X 28MM; TUBETES 50MM X 27MM X 29MM; TUBETES 50MM X 28MM X 30MM; TUBETES 50MM X 29MM X 31MM; TUBETES 50MM X 30MM X 32MM; TUBETES 50MM X 31MM X 33MM; TUBETES 50MM X 32MM X 34MM; TUBETES 50MM X 33MM X 35MM; TUBETES 50MM X 34MM X 36MM; TUBETES 50MM X 35MM X 37MM; TUBETES 50MM X 36MM X 38MM; TUBETES 50MM X 37MM X 39MM; TUBETES 50MM X 38MM X 40MM; TUBETES 50MM X 09,5MM X 11,5MM; TUBETES 50MM X 10,5MM X 12,5MM ; TUBETES 50MM X 11,5MM X 13,5MM; TUBETES 50MM X 12,5MM X 14,5MM; TUBETES 50MM X 13,5MM X 15,5MM; TUBETES 50MM X 14,5MM X 16,5MM; TUBETES 50MM X 15,5MM X 17,5MM; TUBETES 50MM X 16,5MM X 18,5MM; TUBETES 50MM X 17,5MM X 19,5MM; TUBETES 50MM X 18,5MM X 20,5MM; TUBETES 50MM X 19,5MM X 21,5MM; TUBETES 50MM X 20,5MM X 22,5MM; TUBETES 50MM X 21,5MM X 23,5MM; TUBETES 50MM X 22,5MM X 24,5MM; TUBETES 50MM X 23,5MM X 25,5MM; TUBETES 50MM X 24,5MM X 26,5MM; TUBETES 50MM X 25,5MM X 27,5MM; TUBETES 50MM X 26,5MM X 28,5MM; TUBETES 50MM X 27,5MM X 29,5MM; TUBETES 50MM X 28,5MM X 30,5MM; TUBETES 50MM X 29,5MM X 31,5MM; TUBETES 50MM X 30,5MM X 32,5MM; TUBETES 50MM X 31,5MM X 33,5MM; TUBETES 50MM X 32,5MM X 34,5MM; TUBETES 50MM X 33,5MM X 35,5MM; TUBETES 50MM X 34,5MM X 36,5MM; TUBETES 50MM X 35,5MM X 37,5MM; TUBETES 50MM X 36,5MM X 38,5MM; TUBETES 50MM X 37,5MM X 39,5MM; TUBETES 50MM X 38,5MM X 40,5MM;

TUBETES 55MM X 09MM X 11MM; TUBETES 55MM X 10MM X 12MM; TUBETES 55MM X 11MM X 13MM; TUBETES 55MM X 12MM X 14MM; TUBETES 55MM X 13MM X 15MM; TUBETES 55MM X 14MM X 16MM; TUBETES 55MM X 15MM X 17MM; TUBETES 55MM X 16MM X 18MM; TUBETES 55MM X 17MM X 19MM; TUBETES 55MM X 18MM X 20MM; TUBETES 55MM X 19MM X 21MM; TUBETES 55MM X 20MM X 22MM; TUBETES 55MM X 21MM X 23MM; TUBETES 55MM X 22MM X 24MM; TUBETES 55MM X 23MM X 25MM; TUBETES 55MM X 24MM X 26MM; TUBETES 55MM X 25MM X 27MM; TUBETES 55MM X 26MM X 28MM; TUBETES 55MM X 27MM X 29MM; TUBETES 55MM X 28MM X 30MM; TUBETES 55MM X 29MM X 31MM; TUBETES 55MM X 30MM X 32MM; TUBETES 55MM X 31MM X 33MM; TUBETES 55MM X 32MM X 34MM; TUBETES 55MM X 33MM X 35MM; TUBETES 55MM X 34MM X 36MM; TUBETES 55MM X 35MM X 37MM; TUBETES 55MM X 36MM X 38MM; TUBETES 55MM X 37MM X 39MM; TUBETES 55MM X 38MM X 40MM; TUBETES 55MM X 09,5MM X 11,5MM; TUBETES 55MM X 10,5MM X 12,5MM ; TUBETES 55MM X 11,5MM X 13,5MM; TUBETES 55MM X 12,5MM X 14,5MM; TUBETES 55MM X 13,5MM X 15,5MM; TUBETES 55MM X 14,5MM X 16,5MM; TUBETES 55MM X 15,5MM X 17,5MM; TUBETES 55MM X 16,5MM X 18,5MM; TUBETES 55MM X 17,5MM X 19,5MM; TUBETES 55MM X 18,5MM X 20,5MM; TUBETES 55MM X 19,5MM X 21,5MM; TUBETES 55MM X 20,5MM X 22,5MM; TUBETES 55MM X 21,5MM X 23,5MM; TUBETES 55MM X 22,5MM X 24,5MM; TUBETES 55MM X 23,5MM X 25,5MM; TUBETES 55MM X 24,5MM X 26,5MM; TUBETES 55MM X 25,5MM X 27,5MM; TUBETES 55MM X 26,5MM X 28,5MM; TUBETES 55MM X 27,5MM X 29,5MM; TUBETES 55MM X 28,5MM X 30,5MM; TUBETES 55MM X 29,5MM X 31,5MM; TUBETES 55MM X 30,5MM X 32,5MM; TUBETES 55MM X 31,5MM X 33,5MM; TUBETES 55MM X 32,5MM X 34,5MM; TUBETES 55MM X 33,5MM X 35,5MM; TUBETES 55MM X 34,5MM X 36,5MM; TUBETES 55MM X 35,5MM X 37,5MM; TUBETES 55MM X 36,5MM X 38,5MM; TUBETES 55MM X 37,5MM X 39,5MM; TUBETES 55MM X 38,5MM X 40,5MM;

TUBETES 60MM X 09MM X 11MM; TUBETES 60MM X 10MM X 12MM; TUBETES 60MM X 11MM X 13MM; TUBETES 60MM X 12MM X 14MM; TUBETES 60MM X 13MM X 15MM; TUBETES 60MM X 14MM X 16MM; TUBETES 60MM X 15MM X 17MM; TUBETES 60MM X 16MM X 18MM; TUBETES 60MM X 17MM X 19MM; TUBETES 60MM X 18MM X 20MM; TUBETES 60MM X 19MM X 21MM; TUBETES 60MM X 20MM X 22MM; TUBETES 60MM X 21MM X 23MM; TUBETES 60MM X 22MM X 24MM; TUBETES 60MM X 23MM X 25MM; TUBETES 60MM X 24MM X 26MM; TUBETES 60MM X 25MM X 27MM; TUBETES 60MM X 26MM X 28MM; TUBETES 60MM X 27MM X 29MM; TUBETES 60MM X 28MM X 30MM; TUBETES 60MM X 29MM X 31MM; TUBETES 60MM X 30MM X 32MM; TUBETES 60MM X 31MM X 33MM; TUBETES 60MM X 32MM X 34MM; TUBETES 60MM X 33MM X 35MM; TUBETES 60MM X 34MM X 36MM; TUBETES 60MM X 35MM X 37MM; TUBETES 60MM X 36MM X 38MM; TUBETES 60MM X 37MM X 39MM; TUBETES 60MM X 38MM X 40MM; TUBETES 60MM X 09,5MM X 11,5MM; TUBETES 60MM X 10,5MM X 12,5MM; TUBETES 60MM X 11,5MM X 13,5MM; TUBETES 60MM X 12,5MM X 14,5MM; TUBETES 60MM X 13,5MM X 15,5MM; TUBETES 60MM X 14,5MM X 16,5MM; TUBETES 60MM X 15,5MM X 17,5MM; TUBETES 60MM X 16,5MM X 18,5MM; TUBETES 60MM X 17,5MM X 19,5MM; TUBETES 60MM X 18,5MM X 20,5MM; TUBETES 60MM X 19,5MM X 21,5MM; TUBETES 60MM X 20,5MM X 22,5MM; TUBETES 60MM X 21,5MM X 23,5MM; TUBETES 60MM X 22,5MM X 24,5MM; TUBETES 60MM X 23,5MM X 25,5MM; TUBETES 60MM X 24,5MM X 26,5MM; TUBETES 60MM X 25,5MM X 27,5MM; TUBETES 60MM X 26,5MM X 28,5MM; TUBETES 60MM X 27,5MM X 29,5MM; TUBETES 60MM X 28,5MM X 30,5MM; TUBETES 60MM X 29,5MM X 31,5MM; TUBETES 60MM X 30,5MM X 32,5MM; TUBETES 60MM X 31,5MM X 33,5MM; TUBETES 60MM X 32,5MM X 34,5MM; TUBETES 60MM X 33,5MM X 35,5MM; TUBETES 60MM X 34,5MM X 36,5MM; TUBETES 60MM X 35,5MM X 37,5MM; TUBETES 60MM X 36,5MM X 38,5MM; TUBETES 60MM X 37,5MM X 39,5MM; TUBETES 60MM X 38,5MM X 40,5MM;

TUBETES 65MM X 09MM X 11MM; TUBETES 65MM X 10MM X 12MM; TUBETES 65MM X 11MM X 13MM; TUBETES 65MM X 12MM X 14MM; TUBETES 65MM X 13MM X 15MM; TUBETES 65MM X 14MM X 16MM; TUBETES 65MM X 15MM X 17MM; TUBETES 65MM X 16MM X 18MM; TUBETES 65MM X 17MM X 19MM; TUBETES 65MM X 18MM X 20MM; TUBETES 65MM X 19MM X 21MM; TUBETES 65MM X 20MM X 22MM; TUBETES 65MM X 21MM X 23MM; TUBETES 65MM X 22MM X 24MM; TUBETES 65MM X 23MM X 25MM; TUBETES 65MM X 24MM X 26MM; TUBETES 65MM X 25MM X 27MM; TUBETES 65MM X 26MM X 28MM; TUBETES 65MM X 27MM X 29MM; TUBETES 65MM X 28MM X 30MM; TUBETES 65MM X 29MM X 31MM; TUBETES 65MM X 30MM X 32MM; TUBETES 65MM X 31MM X 33MM; TUBETES 65MM X 32MM X 34MM; TUBETES 65MM X 33MM X 35MM; TUBETES 65MM X 34MM X 36MM; TUBETES 65MM X 35MM X 37MM;

Impresso dia 12 de fevereiro de 2021 as 12h05 em: http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351414214201079

TUBETES 65MM X 36MM X 38MM; TUBETES 65MM X 37MM X 39MM; TUBETES 65MM X 38MM X 40MM; TUBETES 65MM X 09,5MM X 11,5MM; TUBETES 65MM X 10,5MM X 12,5MM; TUBETES 65MM X 11,5MM X 13,5MM; TUBETES 65MM X 12,5MM X 14,5MM; TUBETES 65MM X 13,5MM X 15,5MM; TUBETES 65MM X 14,5MM X 16,5MM; TUBETES 65MM X 15,5MM X 17,5MM; TUBETES 65MM X 16,5MM X 18,5MM; TUBETES 65MM X 17,5MM X 19,5MM; TUBETES 65MM X 18,5MM X 20,5MM; TUBETES 65MM X 19,5MM X 21,5MM; TUBETES 65MM X 20,5MM X 22,5MM; TUBETES 65MM X 21,5MM X 23,5MM; TUBETES 65MM X 22,5MM X 24,5MM; TUBETES 65MM X 23,5MM X 25,5MM; TUBETES 65MM X 24,5MM X 26,5MM; TUBETES 65MM X 25,5MM X 27,5MM; TUBETES 65MM X 26,5MM X 28,5MM; TUBETES 65MM X 27,5MM X 29,5MM; TUBETES 65MM X 28,5MM X 30,5MM; TUBETES 65MM X 29,5MM X 31,5MM; TUBETES 65MM X 30,5MM X 32,5MM; TUBETES 65MM X 31,5MM X 33,5MM; TUBETES 65MM X 32,5MM X 34,5MM; TUBETES 65MM X 33,5MM X 35,5MM; TUBETES 65MM X 34,5MM X 36,5MM; TUBETES 65MM X 35,5MM X 37,5MM; TUBETES 65MM X 36,5MM X 38,5MM; TUBETES 65MM X 37,5MM X 39,5MM; TUBETES 65MM X 38,5MM X 40,5MM;

MODELOS:
TUBETES 70MM X 09MM X 11MM; TUBETES 70MM X 10MM X 12MM; TUBETES 70MM X 11MM X 13MM; TUBETES 70MM X 12MM X 14MM; TUBETES 70MM X 13MM X 15MM; TUBETES 70MM X 14MM X 16MM; TUBETES 70MM X 15MM X 17MM; TUBETES 70MM X 16MM X 18MM; TUBETES 70MM X 17MM X 19MM; TUBETES 70MM X 18MM X 20MM; TUBETES 70MM X 19MM X 21MM; TUBETES 70MM X 20MM X 22MM; TUBETES 70MM X 21MM X 23MM; TUBETES 70MM X 22MM X 24MM; TUBETES 70MM X 23MM X 25MM; TUBETES 70MM X 24MM X 26MM; TUBETES 70MM X 25MM X 27MM; TUBETES 70MM X 26MM X 28MM; TUBETES 70MM X 27MM X 29MM; TUBETES 70MM X 28MM X 30MM; TUBETES 70MM X 29MM X 31MM; TUBETES 70MM X 30MM X 32MM; TUBETES 70MM X 31MM X 33MM; TUBETES 70MM X 32MM X 34MM; TUBETES 70MM X 33MM X 35MM; TUBETES 70MM X 34MM X 36MM; TUBETES 70MM X 35MM X 37MM; TUBETES 70MM X 36MM X 38MM; TUBETES 70MM X 37MM X 39MM; TUBETES 70MM X 38MM X 40MM; TUBETES 70MM X 09,5MM X 11,5MM; TUBETES 70MM X 10,5MM X 12,5MM ; TUBETES 70MM X 11,5MM X 13,5MM; TUBETES 70MM X 12,5MM X 14,5MM; TUBETES 70MM X 13,5MM X 15,5MM; TUBETES 70MM X 14,5MM X 16,5MM; TUBETES 70MM X 15,5MM X 17,5MM; TUBETES 70MM X 16,5MM X 18,5MM; TUBETES 70MM X 17,5MM X 19,5MM; TUBETES 70MM X 18,5MM X 20,5MM; TUBETES 70MM X 19,5MM X 21,5MM; TUBETES 70MM X 20,5MM X 22,5MM; TUBETES 70MM X 21,5MM X 23,5MM; TUBETES 70MM X 22,5MM X 24,5MM; TUBETES 70MM X 23,5MM X 25,5MM; TUBETES 70MM X 24,5MM X 26,5MM; TUBETES 70MM X 25,5MM X 27,5MM; TUBETES 70MM X 26,5MM X 28,5MM; TUBETES 70MM X 27,5MM X 29,5MM; TUBETES 70MM X 28,5MM X 30,5MM; TUBETES 70MM X 29,5MM X 31,5MM; TUBETES 70MM X 30,5MM X 32,5MM; TUBETES 70MM X 31,5MM X 33,5MM; TUBETES 70MM X 32,5MM X 34,5MM; TUBETES 70MM X 33,5MM X 35,5MM; TUBETES 70MM X 34,5MM X 36,5MM; TUBETES 70MM X 35,5MM X 37,5MM; TUBETES 70MM X 36,5MM X 38,5MM; TUBETES 70MM X 37,5MM X 39,5MM; TUBETES 70MM X 38,5MM X 40,5MM;

; TUBETES 75MM X 09MM X 11MM; TUBETES 75MM X 10MM X 12MM; TUBETES 75MM X 11MM X 13MM; TUBETES 75MM X 12MM X 14MM; TUBETES 75MM X 13MM X 15MM; TUBETES 75MM X 14MM X 16MM; TUBETES 75MM X 15MM X 17MM; TUBETES 75MM X 16MM X 18MM; TUBETES 75MM X 17MM X 19MM; TUBETES 75MM X 18MM X 20MM; TUBETES 75MM X 19MM X 21MM; TUBETES 75MM X 20MM X 22MM; TUBETES 75MM X 21MM X 23MM; TUBETES 75MM X 22MM X 24MM; TUBETES 75MM X 23MM X 25MM; TUBETES 75MM X 24MM X 26MM; TUBETES 75MM X 25MM X 27MM; TUBETES 75MM X 26MM X 28MM; TUBETES 75MM X 27MM X 29MM; TUBETES 75MM X 28MM X 30MM; TUBETES 75MM X 29MM X 31MM; TUBETES 75MM X 30MM X 32MM; TUBETES 75MM X 31MM X 33MM; TUBETES 75MM X 32MM X 34MM; TUBETES 75MM X 33MM X 35MM; TUBETES 75MM X 34MM X 36MM; TUBETES 75MM X 35MM X 37MM; TUBETES 75MM X 36MM X 38MM; TUBETES 75MM X 37MM X 39MM; TUBETES 75MM X 38MM X 40MM; TUBETES 75MM X 09,5MM X 11,5MM; TUBETES 75MM X 10,5MM X 12,5MM; TUBETES 75MM X 11,5MM X 13,5MM; TUBETES 75MM X 12,5MM X 14,5MM; TUBETES 75MM X 13,5MM X 15,5MM; TUBETES 75MM X 14,5MM X 16,5MM; TUBETES 75MM X 15,5MM X 17,5MM; TUBETES 75MM X 16,5MM X 18,5MM; TUBETES 75MM X 17,5MM X 19,5MM; TUBETES 75MM X 18,5MM X 20,5MM; TUBETES 75MM X 19,5MM X 21,5MM; TUBETES 75MM X 20,5MM X 22,5MM; TUBETES 75MM X 21,5MM X 23,5MM; TUBETES 75MM X 22,5MM X 24,5MM; TUBETES 75MM X 23,5MM X 25,5MM; TUBETES 75MM X 24,5MM X 26,5MM; TUBETES 75MM X 25,5MM X 27,5MM; TUBETES 75MM X 26,5MM X 28,5MM; TUBETES 75MM X 27,5MM X 29,5MM; TUBETES 75MM X 28,5MM X 30,5MM; TUBETES 75MM X 29,5MM X 31,5MM; TUBETES 75MM X 30,5MM X 32,5MM; TUBETES 75MM X 31,5MM X 33,5MM; TUBETES 75MM X 32,5MM X 34,5MM; TUBETES 75MM X 33,5MM X 35,5MM; TUBETES 75MM X 34,5MM X 36,5MM; TUBETES 75MM X 35,5MM X 37,5MM; TUBETES 75MM X 36,5MM X 38,5MM; TUBETES 75MM X 37,5MM X 39,5MM; TUBETES 75MM X 38,5MM X 40,5MM;

TUBETES 80MM X 09MM X 11MM; TUBETES 80MM X 10MM X 12MM; TUBETES 80MM X 11MM X 13MM; TUBETES 80MM X 12MM X 14MM; TUBETES 80MM X 13MM X 15MM; TUBETES 80MM X 14MM X 16MM; TUBETES 80MM X 15MM X 17MM; TUBETES 80MM X 16MM X 18MM; TUBETES 80MM X 17MM X 19MM; TUBETES 80MM X 18MM X 20MM; TUBETES 80MM X 19MM X 21MM; TUBETES 80MM X 20MM X 22MM; TUBETES 80MM X 21MM X 23MM; TUBETES 80MM X 22MM X 24MM; TUBETES 80MM X 23MM X 25MM; TUBETES 80MM X 24MM X 26MM; TUBETES 80MM X 25MM X 27MM; TUBETES 80MM X 26MM X 28MM; TUBETES 80MM X 27MM X 29MM; TUBETES 80MM X 28MM X 30MM; TUBETES 80MM X 29MM X 31MM; TUBETES 80MM X 30MM X 32MM; TUBETES 80MM X 31MM X 33MM; TUBETES 80MM X 32MM X 34MM; TUBETES 80MM X 33MM X 35MM; TUBETES 80MM X 34MM X 36MM; TUBETES 80MM X 35MM X 37MM; TUBETES 80MM X 36MM X 38MM; TUBETES 80MM X 37MM X 39MM; TUBETES 80MM X 38MM X 40MM; TUBETES 80MM X 09,5MM X 11,5MM; TUBETES 80MM X 10,5MM X 12,5MM; TUBETES 80MM X 11,5MM X 13,5MM; TUBETES 80MM X 12,5MM X 14,5MM; TUBETES 80MM X 13,5MM X 15,5MM; TUBETES 80MM X 14,5MM X 16,5MM; TUBETES 80MM X 15,5MM X 17,5MM; TUBETES 80MM X 16,5MM X 18,5MM; TUBETES 80MM X 17,5MM X 19,5MM; TUBETES 80MM X 18,5MM X 20,5MM; TUBETES 80MM X 19,5MM X 21,5MM; TUBETES 80MM X 20,5MM X 22,5MM; TUBETES 80MM X 21,5MM X 23,5MM; TUBETES 80MM X 22,5MM X 24,5MM; TUBETES 80MM X 23,5MM X 25,5MM; TUBETES 80MM X 24,5MM X 26,5MM; TUBETES 80MM X 25,5MM X 27,5MM; TUBETES 80MM X 26,5MM X 28,5MM; TUBETES 80MM X 27,5MM X 29,5MM; TUBETES 80MM X 28,5MM X 30,5MM; TUBETES 80MM X 29,5MM X 31,5MM; TUBETES 80MM X 30,5MM X 32,5MM; TUBETES 80MM X 31,5MM X 33,5MM; TUBETES 80MM X 32,5MM X 34,5MM; TUBETES 80MM X 33,5MM X 35,5MM; TUBETES 80MM X 34,5MM X 36,5MM; TUBETES 80MM X 35,5MM X 37,5MM; TUBETES 80MM X 36,5MM X 38,5MM; TUBETES 80MM X 37,5MM X 39,5MM; TUBETES 80MM X 38,5MM X 40,5MM;

TUBETES 85MM X 09MM X 11MM; TUBETES 85MM X 10MM X 12MM; TUBETES 85MM X 11MM X 13MM; TUBETES 85MM X 12MM X 14MM; TUBETES 85MM X 13MM X 15MM; TUBETES 85MM X 14MM X 16MM; TUBETES 85MM X 15MM X 17MM; TUBETES 85MM X 16MM X 18MM; TUBETES 85MM X 17MM X 19MM; TUBETES 85MM X 18MM X 20MM; TUBETES 85MM X 19MM X 21MM; TUBETES 85MM X 20MM X 22MM; TUBETES 85MM X 21MM X 23MM; TUBETES 85MM X 22MM X 24MM; TUBETES 85MM X 23MM X 25MM; TUBETES 85MM X 24MM X 26MM; TUBETES 85MM X 25MM X 27MM; TUBETES 85MM X 26MM X 28MM; TUBETES 85MM X 27MM X 29MM; TUBETES 85MM X 28MM X 30MM; TUBETES 85MM X 29MM X 31MM; TUBETES 85MM X 30MM X 32MM; TUBETES 85MM X 31MM X 33MM; TUBETES 85MM X 32MM X 34MM; TUBETES 85MM X 33MM X 35MM; TUBETES 85MM X 34MM X 36MM; TUBETES 85MM X 35MM X 37MM;

Impresso dia 12 de fevereiro de 2021 as 12h05 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/download/PDF/25351414214201079"

TUBETES 85MM X 36MM X 38MM; TUBETES 85MM X 37MM X 39MM; TUBETES 85MM X 38MM X 40MM; TUBETES 85MM X 09,5MM X 11,5MM; TUBETES 85MM X 10,5MM X 12,5MM; TUBETES 85MM X 11,5MM X 13,5MM; TUBETES 85MM X 12,5MM X 14,5MM; TUBETES 85MM X 13,5MM X 15,5MM; TUBETES 85MM X 14,5MM X 16,5MM; TUBETES 85MM X 15,5MM X 17,5MM; TUBETES 85MM X 16,5MM X 18,5MM; TUBETES 85MM X 17,5MM X 19,5MM; TUBETES 85MM X 18,5MM X 20,5MM; TUBETES 85MM X 19,5MM X 21,5MM; TUBETES 85MM X 20,5MM X 22,5MM; TUBETES 85MM X 21,5MM X 23,5MM; TUBETES 85MM X 22,5MM X 24,5MM; TUBETES 85MM X 23,5MM X 25,5MM; TUBETES 85MM X 24,5MM X 26,5MM; TUBETES 85MM X 25,5MM X 27,5MM; TUBETES 85MM X 26,5MM X 28,5MM; TUBETES 85MM X 27,5MM X 29,5MM; TUBETES 85MM X 28,5MM X 30,5MM; TUBETES 85MM X 29,5MM X 31,5MM; TUBETES 85MM X 30,5MM X 32,5MM; TUBETES 85MM X 31,5MM X 33,5MM; TUBETES 85MM X 32,5MM X 34,5MM; TUBETES 85MM X 33,5MM X 35,5MM; TUBETES 85MM X 34,5MM X 36,5MM; TUBETES 85MM X 35,5MM X 37,5MM; TUBETES 85MM X 36,5MM X 38,5MM; TUBETES 85MM X 37,5MM X 39,5MM; TUBETES 85MM X 38,5MM X 40,5MM;

MODELOS:
TUBETES 30MM X 09MM X 11MM; TUBETES 30MM X 10MM X 12MM; TUBETES 30MM X 11MM X 13MM; TUBETES 30MM X 12MM X 14MM; TUBETES 30MM X 13MM X 15MM; TUBETES 30MM X 14MM X 16MM; TUBETES 30MM X 15MM X 17MM; TUBETES 30MM X 16MM X 18MM; TUBETES 30MM X 17MM X 19MM; TUBETES 30MM X 18MM X 20MM; TUBETES 30MM X 19MM X 21MM; TUBETES 30MM X 20MM X 22MM; TUBETES 30MM X 21MM X 23MM; TUBETES 30MM X 22MM X 24MM; TUBETES 30MM X 23MM X 25MM; TUBETES 30MM X 24MM X 26MM; TUBETES 30MM X 25MM X 27MM; TUBETES 30MM X 26MM X 28MM; TUBETES 30MM X 27MM X 29MM; TUBETES 30MM X 28MM X 30MM; TUBETES 30MM X 29MM X 31MM; TUBETES 30MM X 30MM X 32MM; TUBETES 30MM X 31MM X 33MM; TUBETES 30MM X 32MM X 34MM; TUBETES 30MM X 33MM X 35MM; TUBETES 30MM X 34MM X 36MM; TUBETES 30MM X 35MM X 37MM; TUBETES 30MM X 36MM X 38MM; TUBETES 30MM X 37MM X 39MM; TUBETES 30MM X 38MM X 30MM; TUBETES 30MM X 09,5MM X 11,5MM; TUBETES 30MM X 10,5MM X 12,5MM ; TUBETES 30MM X 11,5MM X 13,5MM; TUBETES 30MM X 12,5MM X 14,5MM; TUBETES 30MM X 13,5MM X 15,5MM; TUBETES 30MM X 14,5MM X 16,5MM; TUBETES 30MM X 15,5MM X 17,5MM; TUBETES 30MM X 16,5MM X 18,5MM; TUBETES 30MM X 17,5MM X 19,5MM; TUBETES 30MM X 18,5MM X 20,5MM; TUBETES 30MM X 19,5MM X 21,5MM; TUBETES 30MM X 20,5MM X 22,5MM; TUBETES 30MM X 21,5MM X 23,5MM; TUBETES 30MM X 22,5MM X 24,5MM; TUBETES 30MM X 23,5MM X 25,5MM; TUBETES 30MM X 24,5MM X 26,5MM; TUBETES 30MM X 25,5MM X 27,5MM; TUBETES 30MM X 26,5MM X 28,5MM; TUBETES 30MM X 27,5MM X 29,5MM; TUBETES 30MM X 28,5MM X 30,5MM; TUBETES 30MM X 29,5MM X 31,5MM; TUBETES 30MM X 30,5MM X 32,5MM; TUBETES 30MM X 31,5MM X 33,5MM; TUBETES 30MM X 32,5MM X 34,5MM; TUBETES 30MM X 33,5MM X 35,5MM; TUBETES 30MM X 34,5MM X 36,5MM; TUBETES 30MM X 35,5MM X 37,5MM; TUBETES 30MM X 36,5MM X 38,5MM; TUBETES 30MM X 37,5MM X 39,5MM; TUBETES 30MM X 38,5MM X 30,5MM;

TUBETES 35MM X 09MM X 11MM; TUBETES 35MM X 10MM X 12MM; TUBETES 35MM X 11MM X 13MM; TUBETES 35MM X 12MM X 14MM; TUBETES 35MM X 13MM X 15MM; TUBETES 35MM X 14MM X 16MM; TUBETES 35MM X 15MM X 17MM; TUBETES 35MM X 16MM X 18MM; TUBETES 35MM X 17MM X 19MM; TUBETES 35MM X 18MM X 20MM; TUBETES 35MM X 19MM X 21MM; TUBETES 35MM X 20MM X 22MM; TUBETES 35MM X 21MM X 23MM; TUBETES 35MM X 22MM X 24MM; TUBETES 35MM X 23MM X 25MM; TUBETES 35MM X 24MM X 26MM; TUBETES 35MM X 25MM X 27MM; TUBETES 35MM X 26MM X 28MM; TUBETES 35MM X 27MM X 29MM; TUBETES 35MM X 28MM X 35MM; TUBETES 35MM X 29MM X 31MM; TUBETES 35MM X 35MM X 32MM; TUBETES 35MM X 31MM X 33MM; TUBETES 35MM X 32MM X 34MM; TUBETES 35MM X 33MM X 35MM; TUBETES 35MM X 34MM X 36MM; TUBETES 35MM X 35MM X 37MM; TUBETES 35MM X 36MM X 38MM; TUBETES 35MM X 37MM X 39MM; TUBETES 35MM X 38MM X 40MM; TUBETES 35MM X 09,5MM X 11,5MM; TUBETES 35MM X 10,5MM X 12,5MM; TUBETES 35MM X 11,5MM X 13,5MM; TUBETES 35MM X 12,5MM X 14,5MM; TUBETES 35MM X 13,5MM X 15,5MM; TUBETES 35MM X 14,5MM X 16,5MM; TUBETES 35MM X 15,5MM X 17,5MM; TUBETES 35MM X 16,5MM X 18,5MM; TUBETES 35MM X 17,5MM X 19,5MM; TUBETES 35MM X 18,5MM X 20,5MM; TUBETES 35MM X 19,5MM X 21,5MM; TUBETES 35MM X 20,5MM X 22,5MM; TUBETES 35MM X 21,5MM X 23,5MM; TUBETES 35MM X 22,5MM X 24,5MM; TUBETES 35MM X 23,5MM X 25,5MM; TUBETES 35MM X 24,5MM X 26,5MM; TUBETES 35MM X 25,5MM X 27,5MM; TUBETES 35MM X 26,5MM X 28,5MM; TUBETES 35MM X 27,5MM X 29,5MM; TUBETES 35MM X 28,5MM X 35,5MM; TUBETES 35MM X 29,5MM X 31,5MM; TUBETES 35MM X 35,5MM X 32,5MM; TUBETES 35MM X 31,5MM X 33,5MM; TUBETES 35MM X 32,5MM X 34,5MM; TUBETES 35MM X 33,5MM X 35,5MM; TUBETES 35MM X 34,5MM X 36,5MM; TUBETES 35MM X 35,5MM X 37,5MM; TUBETES 35MM X 36,5MM X 38,5MM; TUBETES 35MM X 37,5MM X 39,5MM; TUBETES 35MM X 38,5MM X 40,5MM;

TUBETES 40MM X 09MM X 11MM; TUBETES 40MM X 10MM X 12MM; TUBETES 40MM X 11MM X 13MM; TUBETES 40MM X 12MM X 14MM; TUBETES 40MM X 13MM X 15MM; TUBETES 40MM X 14MM X 16MM; TUBETES 40MM X 15MM X 17MM; TUBETES 40MM X 16MM X 18MM; TUBETES 40MM X 17MM X 19MM; TUBETES 40MM X 18MM X 20MM; TUBETES 40MM X 19MM X 21MM; TUBETES 40MM X 20MM X 22MM; TUBETES 40MM X 21MM X 23MM; TUBETES 40MM X 22MM X 24MM; TUBETES 40MM X 23MM X 25MM; TUBETES 40MM X 24MM X 26MM; TUBETES 40MM X 25MM X 27MM; TUBETES 40MM X 26MM X 28MM; TUBETES 40MM X 27MM X 29MM; TUBETES 40MM X 28MM X 30MM; TUBETES 40MM X 29MM X 31MM; TUBETES 40MM X 30MM X 32MM; TUBETES 40MM X 31MM X 33MM; TUBETES 40MM X 32MM X 34MM; TUBETES 40MM X 33MM X 35MM; TUBETES 40MM X 34MM X 36MM; TUBETES 40MM X 35MM X 37MM; TUBETES 40MM X 36MM X 38MM; TUBETES 40MM X 37MM X 39MM; TUBETES 40MM X 38MM X 40MM; TUBETES 40MM X 09,5MM X 11,5MM; TUBETES 40MM X 10,5MM X 12,5MM ; TUBETES 40MM X 11,5MM X 13,5MM; TUBETES 40MM X 12,5MM X 14,5MM; TUBETES 40MM X 13,5MM X 15,5MM; TUBETES 40MM X 14,5MM X 16,5MM; TUBETES 40MM X 15,5MM X 17,5MM; TUBETES 40MM X 16,5MM X 18,5MM; TUBETES 40MM X 17,5MM X 19,5MM; TUBETES 40MM X 18,5MM X 20,5MM; TUBETES 40MM X 19,5MM X 21,5MM; TUBETES 40MM X 20,5MM X 22,5MM; TUBETES 40MM X 21,5MM X 23,5MM; TUBETES 40MM X 22,5MM X 24,5MM; TUBETES 40MM X 23,5MM X 25,5MM; TUBETES 40MM X 24,5MM X 26,5MM; TUBETES 40MM X 25,5MM X 27,5MM; TUBETES 40MM X 26,5MM X 28,5MM; TUBETES 40MM X 27,5MM X 29,5MM; TUBETES 40MM X 28,5MM X 30,5MM; TUBETES 40MM X 29,5MM X 31,5MM; TUBETES 40MM X 30,5MM X 32,5MM; TUBETES 40MM X 31,5MM X 33,5MM; TUBETES 40MM X 32,5MM X 34,5MM; TUBETES 40MM X 33,5MM X 35,5MM; TUBETES 40MM X 34,5MM X 36,5MM; TUBETES 40MM X 35,5MM X 37,5MM; TUBETES 40MM X 36,5MM X 38,5MM; TUBETES 40MM X 37,5MM X 39,5MM; TUBETES 40MM X 38,5MM X 40,5MM;

TUBETES 45MM X 09MM X 11MM; TUBETES 45MM X 10MM X 12MM; TUBETES 45MM X 11MM X 13MM; TUBETES 45MM X 12MM X 14MM; TUBETES 45MM X 13MM X 15MM; TUBETES 45MM X 14MM X 16MM; TUBETES 45MM X 15MM X 17MM; TUBETES 45MM X 16MM X 18MM; TUBETES 45MM X 17MM X 19MM; TUBETES 45MM X 18MM X 20MM; TUBETES 45MM X 19MM X 21MM; TUBETES 45MM X 20MM X 22MM; TUBETES 45MM X 21MM X 23MM; TUBETES 45MM X 22MM X 24MM; TUBETES 45MM X 23MM X 25MM; TUBETES 45MM X 24MM X 26MM; TUBETES 45MM X 25MM X 27MM; TUBETES 45MM X 26MM X 28MM; TUBETES 45MM X 27MM X 29MM; TUBETES 45MM X 28MM X 30MM; TUBETES 45MM X 29MM X 31MM; TUBETES 45MM X 30MM X 32MM; TUBETES 45MM X 31MM X 33MM; TUBETES 45MM X 32MM X 34MM; TUBETES 45MM X 33MM X 35MM; TUBETES 45MM X 34MM X 36MM; TUBETES 45MM X 35MM X 37MM;

Impresso dia 12 de fevereiro de 2021 as 12h05 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351414214201079"

TUBETES 45MM X 36MM X 38MM; TUBETES 45MM X 37MM X 39MM; TUBETES 45MM X 38MM X 40MM; TUBETES 45MM X 09,5MM X 11,5MM; TUBETES 45MM X 10,5MM X 12,5MM; TUBETES 45MM X 11,5MM X 13,5MM; TUBETES 45MM X 12,5MM X 14,5MM; TUBETES 45MM X 13,5MM X 15,5MM; TUBETES 45MM X 14,5MM X 16,5MM; TUBETES 45MM X 15,5MM X 17,5MM; TUBETES 45MM X 16,5MM X 18,5MM; TUBETES 45MM X 17,5MM X 19,5MM; TUBETES 45MM X 18,5MM X 20,5MM; TUBETES 45MM X 19,5MM X 21,5MM; TUBETES 45MM X 20,5MM X 22,5MM; TUBETES 45MM X 21,5MM X 23,5MM; TUBETES 45MM X 22,5MM X 24,5MM; TUBETES 45MM X 23,5MM X 25,5MM; TUBETES 45MM X 24,5MM X 26,5MM; TUBETES 45MM X 25,5MM X 27,5MM; TUBETES 45MM X 26,5MM X 28,5MM; TUBETES 45MM X 27,5MM X 29,5MM; TUBETES 45MM X 28,5MM X 30,5MM; TUBETES 45MM X 29,5MM X 31,5MM; TUBETES 45MM X 30,5MM X 32,5MM; TUBETES 45MM X 31,5MM X 33,5MM; TUBETES 45MM X 32,5MM X 34,5MM; TUBETES 45MM X 33,5MM X 35,5MM; TUBETES 45MM X 34,5MM X 36,5MM; TUBETES 45MM X 35,5MM X 37,5MM; TUBETES 45MM X 36,5MM X 38,5MM; TUBETES 45MM X 37,5MM X 39,5MM; TUBETES 45MM X 38,5MM X 40,5MM;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Tubos
Registro	80634880006
Processo	25351414214201079
Fabricante Legal	ALPHARAD INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

ALPHARAD
INDÚSTRIA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Tubete Descartável

Produto: Tubete descartável para prova de função pulmonar

CÓDIGO DO PRODUTO: TT
REG.MS.: 80634880006
FABRICANTE: ALPHARAD IND. COM. IMP. EXP. PROD. HOSP. LTDA
PROCEDENCIA: BRASIL
VALIDADE DO PRODUTO: Indeterminado
EMBALAGEM: Individual

Descrição: O tubete de papelão é um produto resistente, pois é fabricado com material que não apresenta deformação durante a sua utilização no procedimento. Possui na sua face externa um revestimento plástico que evita uma possível aderência aos lábios do paciente durante o exame, ou seja, não trará dificuldades ou transtornos ao paciente durante o teste de sopro, seja uma espirometria ou pico de fluxo seriado.
Todos os tubetes são embalados individualmente.

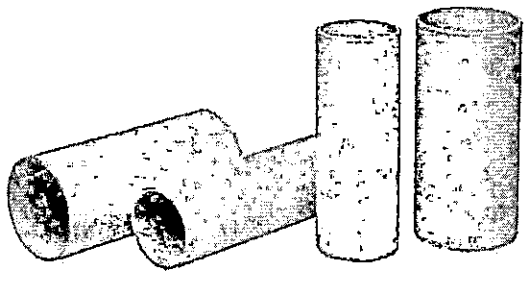
Função: O tubete tem como função manter uma higiene perante aos procedimentos, evitando que vários pacientes tenham contato com o mesmo local ao realizarem os testes de espirometria e pico de fluxo seriado.

Precauções: O uso do tubete é obrigatório a cada procedimento a ser realizado, logo após a utilização o mesmo deverá ser descartado. Somente deverá ser utilizado tubetes que estejam dentro do padrão solicitado de fabricação e qualidade.

Tamanhos e Dimensões: Trabalhamos com tubetes de diferentes tamanhos e dimensões

Códigos e Descrição

Código Produto	Descrição
TT 20	Tubete 70mm x 20mm x 22mm
TT 23	Tubete 70mm x 23mm x 25mm
TT25	Tubete 70mm x 25mm x 27mm
TT 28	Tubete 70mm x 28mm x 30mm
TT 28,5	Tubete 70mm x 28,5 x 30,5mm
TT 30	Tubete 70mm x 30mm x 32mm



Alpharad Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda.CNPJ: 11.367.066/0001-30 I.E.:626.793.110.111
End. Al. Dos Jacarandás, 162 - Bairro Campestre - Santo André - SP - CEP:09090-030
alpharad@alpharad.com.br Fone/Fax: 11. 4992-9000

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ALPHARAD INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ	11.367.066/0001-30
Autorização	8.06.348-8
Produto	FILTRO PARA ESPIROMETRIA

Modelo Produto Médico
MODELOS: Filtro ALPHA 01; Filtro ALPHA 02; Filtro ALPHA 03; Filtro ALPHA 04.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Filtros
Registro	80634880040
Processo	25351219914201719
Fabricante Legal	ALPHARAD INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

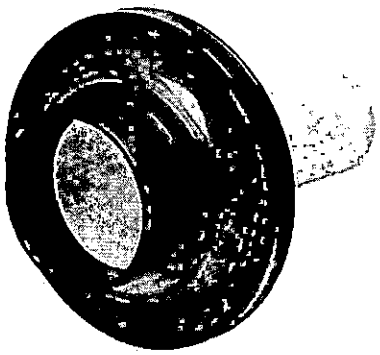
ALPHARAD
INDÚSTRIA

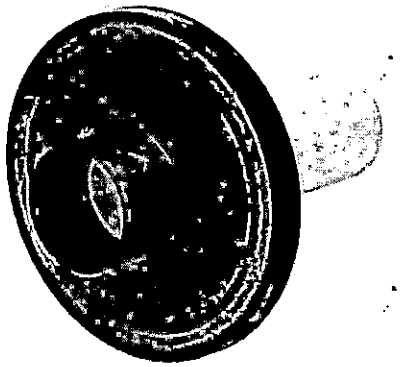
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA: FILTRO PARA ESPIROMETRO
Produto: Filtro para Espirômetro.
CÓDIGO DO PRODUTO: ALPHA
REG.MS: 80634880040
FABRICANTE: ALPHARAD IND. COM. IMP. EXP. PROD. HOSP. LTDA
PROCEDENCIA: BRASIL
VALIDADE DO PRODUTO: INDETERMINADO
EMBALAGEM: Embalado individualmente e distribuído em caixas com 100 unidades.
Características técnicas:
Filtro bactericida
Produto descartável – uso único
Embalagem individual
Teste de eficiência bactericida 99,99%
Filtro com função bactericida utilizada para proteção do paciente e para uma maior durabilidade do equipamento, evitando a passagem de líquido proveniente de cada teste realizado.
O uso do filtro é obrigatório a cada procedimento a ser realizado, logo após a utilização o mesmo deverá ser descartado.
Material: Plástico Rígido Transparente (Polipropileno), em seu interior possui um elemento filtrante com passagem de partículas de até 50 micras. Este elemento filtrante é formado de camada " tecido-non-tecido."

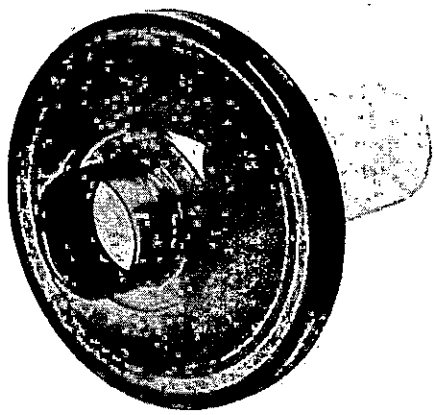
Modelos e Código do produto Código do produto	Modelos - compatíveis
ALPHA 01	Creative Biomedics, modelo, entre outros
ALPHA 02	Sensor Medics, Jaeger, entre outros
ALPHA 03	Koko
ALPHA 04	Collins

Alpharad Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda.CNPJ: 11.367.066/0001-30 I.E.:626.793.110.111
End. Al. Dos Jacarandás, 162 - Bairro Campestre - Santo André - SP - CEP:09090-030
alpharad@alpharad.com.br Fone/Fax: 11. 4992-9000

ALPHARAD
INDÚSTRIA

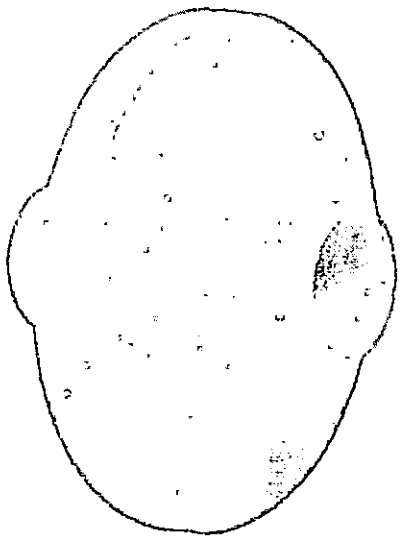






Alpharad Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda.CNPJ: 11.367.066/0001-30 I.E.:626.793.110.111
End. Al. Dos Jacarandás, 162 - Bairro Campestre - Santo André - SP - CEP:09090-030
alpharad@alpharad.com.br Fone/Fax: 11. 4992-9000

ALPHARAD
INDÚSTRIA





Alpharad Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda.CNPJ: 11.367.066/0001-30 I.E.:626.793.110.111
End. Al. Dos Jacarandás, 162 - Bairro Campestre - Santo André - SP - CEP:09090-030
alpharad@alpharad.com.br Fone/Fax: 11. 4992-9000

Município de Piên
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023

DECLARAÇÃO

ADUNA Comércio, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Eireli, inscrito CNPJ: 10.814.203/0001-75 , com sede na Rua Londres, 297 - Vila Metalúrgica - Santo André - SP - CEP: 09220-320, por intermédio da sua representante legal **EVELYN ALMEIDA SANTOS PEREIRA**, portadora da cedula de identidade RG n° 41.588.039-7, inscrita no CPF sob o número 370.978.918-40, domiciliada na Rua Londres n° 297, Bairro Metalurgico, Santo andré, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que: f) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.° 8666/93; g) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên; h) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; i) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas; j) até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo André,14 de abril de 2023

Aduna Comércio, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda
Evelyn Almeida Santos Pereira
Procuradora
RG.: 41.588.039-7
CPF: 370.978.918-40

10.814.203/0001-75
ADUNA COMÉRCIO, IMP. E EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Londres, 297
Vila Metalúrgica - CEP: 09220-320
SANTO ANDRÉ - SP

Município de Piên
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ADUNA Comércio, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Eireli, inscrito CNPJ: 10.814.203/0001-75 , com sede na Rua Londres, 297 - Vila Metalúrgica - Santo André - SP - CEP: 09220-320, por intermédio da sua representante legal **EVELYN ALMEIDA SANTOS PEREIRA**, portadora da cedula de identidade RG n° 41.588.039-7, inscrita no CPF sob o número 370.978.918-40, domiciliada na Rua Londres n° 297, Bairro Metalurgico, Santo andré, DECLARO, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3° da Lei Complementar Federal n° 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

Santo André,14 de abril de 2023

Aduna Comércio, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda
Evelyn Almeida Santos Pereira
Procuradora
RG.: 41.588.039-7
CPF: 370.978.918-40

10.814.203/0001-75
ADUNA COMÉRCIO, IMP. E EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Londres, 297
Vila Metalúrgica - CEP: 09220-320
SANTO ANDRÉ - SP

Município de Piên
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ADUNA Comércio, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Eireli, inscrito CNPJ: 10.814.203/0001-75 , com sede na Rua Londres, 297 - Vila Metalúrgica - Santo André - SP - CEP: 09220-320, por intermédio da sua representante legal **EVELYN ALMEIDA SANTOS PEREIRA**, portadora da cedula de identidade RG n° 41.588.039-7, inscrita no CPF sob o número 370.978.918-40, domiciliada na Rua Londres n° 297, Bairro Metalurgico, Santo andré, declarao nos termos do art. 4°, VII, da Lei n° 10.520/2002, a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO N° 035/2023.

Santo André,14 de abril de 2023

Aduna Comércio, Imp. e Exp. de Produtos Hospitalares Ltda
Evelyn Almeida Santos Pereira
Procuradora
RG.: 41.588.039-7
CPF: 370.978.918-40

10.814.203/0001-75
ADUNA COMÉRCIO, IMP. E EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Londres, 297
Vila Metalúrgica - CEP: 09220-320
SANTO ANDRÉ - SP

TS medical
PRODUTOS E SERVIÇO HOSPITALAR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

LICITANTE: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 27.066.602/0001-06 **I.E:** 90816479-22

ENDEREÇO: Rua Julio Eduardo Gineste nº 445, - Santa Quitéria - CEP 80.310-410 CURITIBA – PR

E-MAIL: licitacao@tsmedical.com.br e ani@tsmedical.com.br

FONE: (41) 3206-6596 ou (41) 998754-4117

REPRESENTANTE LEGAL: Elton A Tessaro (Sócio/Proprietário) **CPF:** 722.166.979-15

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 1534 – 2 CONTA: 37762-7

PROPOSTA DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, A empresa Ts Medical Comércio e Serviço de Produtos Hospitalares com sede na cidade de Curitiba Rua Julio Eduardo Gineste nº 445, - Santa Quitéria, com CNPJ sob n. º 27.066.602/0001-06, através de seu Sócio Proprietário, o Sr. Elton A Tessaro, inscrito no RG 82618384 e no CPF: 722.166.979-15, apresenta sua proposta de preços:

ITEM: 08

QUANTIDADE: 50 Unidades

DESCRIÇÃO: Curativo composto de película filme de PE não adesiva, estéril, medindo 10,5 cm x 10,5 cm, com fibra de carvão ativado com íons de prata na concentração de 10 a 70ug/cm2 e fibra não tecido absorvente. Com um curativo de feridas altamente absorvente, as bactérias e o exsudado da ferida são absorvidos no curativo ao mesmo tempo, o íon de prata é liberado do curativo exercendo o efeito antibacteriano. Formado por três camadas, sendo a primeira, constituída por filme de Polietileno; a segunda camada é elabora a partir de fibras de carvão com prata, que é a corresponsável pelo papel de absorção do exsudato e prevenção de infecção, a terceira camada é constituída por poliamida (polímero termoplástico-Nylon) PET não-tecido, que também é responsável pela absorção do exsudato. Totalmente selado por toda sua extensão, indicado para feridas parciais e completas, Úlceras por pressão e diabéticas, feridas cirúrgicas e Feridas agudas (queimaduras de 1º e 2º grau) Embalagem individual, asséptica, com dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade e o registro no MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto.

MARCA/FABRICANTE: Acticare Ag / Zhejiang Longterm Medical

REFERÊNCIA: AC5052

NACIONALIDADE: China

EMBALAGEM: Caixa com 10 Unidades

ANVISA: 80691910035

VALOR UNITÁRIO: R$37,00

VALOR TOTAL: R$1.850,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$1.850,00 (Hum mil, oitocentos e cinquenta mil reais).

Declaro que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura da sessão pública.

Nos valores ofertados já estão inclusos todos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas, e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos que os produtos cotados atendem estritamente as características mínimas exigidas no edital, e que estamos de acordo com todas as condições deste ato convocatório.

Demais declarações:

1. A empresa vencedora é responsável pela qual idade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contrata da efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

2. O preço unitário estimado para o objeto encontra se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estima do para o item, independentemente de tratar se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS nº 26/2 003 CONFAZ.

3. As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICM S 26/2003 CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4. Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma d o preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

AMOSTRAS: A disposição conforme necessidade da unidade, sem ônus para o Órgão.

PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA: Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues e m até 1 0 dez dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde,

localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro - Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16: 30.

VALIDADE DO CONTRATO: 12 Meses

PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados d o recebimento da Nota Fiscal/ fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade ao que solicita o edital e seus respectivos anexos.

ELTON ANTONIO TESSARO:72216697915

Curitiba, 13 de abril de 2023.

Elton A Tessaro
Sócio Diretor
RG: 82618384 - CPF: 722.166.979-15

TS Medical Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda
CNPJ nº 27.066.602/0001-06
Rua Julio Eduardo Gineste nº 445, - Santa Quitéria - CEP 80.310-410 CURITIBA – PR
FONE: (41) 3206-6596
licitacao@tsmedical.com.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 27.066.602/0001-06

NIRE - 41208509520

Os abaixo identificados e qualificados:

ELTON ANTONIO TESSARO, brasileiro, nascido em 19/05/1973, natural de Xanxerê - SC, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 722.166.979-15, portador da carteira de identidade civil nº. 8.261.838-4/SSP - PR, residente e domiciliado a Rua Luiz Tramontin, n.º. 1561, Casa 11, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP: 81.230-161.

ANI PAULA CHIARELLO, brasileira, nascida em 04/06/1980, natural de Liberato Salzano – RS, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 970.032.040-53, portadora da carteira de identidade civil nº. 5.070.201.677/SJTC - RS, residente e domiciliada a Rua Luiz Tramontin, n.º. 1561, Casa 11, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP: 81.230-161.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com** sede e a Travessa Jorge Cuquel, nº 13, Bairro Seminário, Curitiba-PR. Cep: 80.440-100, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208509520 em 04/01/2017, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.066.602/0001-06, resolvem assim alterar e consolidar o Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sociedade para a Rua Júlio Eduardo Gineste, nº 445, Santa Quitéria - CEP 80.310-410 Curitiba-PR.

CLAÚSULA SEGUNDA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital destacado que era de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa a ser de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 150.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

491

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520

CLAÚSULA TERCEIRA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
ELTON ANTONIO TESSARO	50%	75.000	75.000,00
ANI PAULA CHIARELLO	50%	75.000	75.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

CLAÚSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: Fica alterado objeto social da empresa para as seguintes atividades:

-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, inclusive importação e exportação;

-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças, inclusive importação e exportação;

-Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, inclusive importação e exportação;

-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, inclusive importação e exportação;

-Comércio atacadista de produtos odontológicos, inclusive importação e exportação;

- Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos;

- Representante comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais ondonto-médico-hospitalares;

- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

- Promoção de vendas.

492

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520

CLAÚSULA QUINTA – DECLARAÇÃO DE PORTE: A sociedade declara, sob penas da lei, que se enquadra na condição de EPP, Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAÚSULA SEXTA – NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o nome empresarial da sociedade para **TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA** e o nome fantasia para **TS MEDICAL COM E SERV DE MAT MÉDICO HOSP E IMPORTAÇÃO.**

CLAÚSULA SÉTIMA – EXTIÇÃO DA FILIAL: Fica extinta a seguinte filial:

- **Curitiba – PR**, registrada na Junta comercial do Paraná sob o Nire nº 419018351-5 , inscrita no CNPJ sob o nº 27.066.602/0002-89, com endereço na Rua Frei Egidio Carlotto, nº 160, bairro Cidade Industrial, CEP 81270-730 e o Capital Social de R$ 20.000,00

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

Em face das modificações ora ajustadas e em consonância com a lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por instrumento, atualizar, reformar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da supramencionada Lei, aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente pela lei nº 6.404/1976, passa a viger com a seguinte redação:

493

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520

TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520
CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

ELTON ANTONIO TESSARO, brasileiro, nascido em 19/05/1973, natural de Xanxerê - SC, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 722.166.979-15, portador da carteira de identidade civil nº. 8.261.838-4/SSP - PR, residente e domiciliado a Rua Luiz Tramontin, n.º. 1561, Casa 11, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP: 81.230-161.

ANI PAULA CHIARELLO, brasileira, nascida em 04/06/1980, natural de Liberato Salzano – RS, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 970.032.040-53, portadora da carteira de identidade civil nº. 5.070.201.677/SJTC - RS, residente e domiciliada a Rua Luiz Tramontin, n.º. 1561, Casa 11, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP: 81.230-161.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA, com** sede e a Rua Júlio Eduardo Gineste, nº 445, Bairro Santa Quitéria, Curitiba-PR. Cep: 80.310-410, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208509520 em 04/01/2017, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.066.602/0001-06 resolvem assim consolidar o Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girá sob o nome empresarial de **TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA,** nome fantasia: **TS MEDICAL COM E SERV DE MAT MÉDICO HOSP E IMPORTAÇÃO,** e tem sede e domicílio na Rua Júlio Eduardo Gineste, nº 445, Bairro Santa Quitéria, Curitiba-PR, CEP: 80.310-410.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE: A sociedade declara, sob penas da lei, que se enquadra na condição empresa de pequeno porte - EPP, Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de:

-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, inclusive importação e exportação;

-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças, inclusive importação e exportação;

-Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, inclusive importação e exportação;

-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, inclusive importação e exportação;

-Comércio atacadista de produtos odontológicos, inclusive importação e exportação;

- Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos;

- Representante comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais ondonto-médico-hospitalares;

- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

- Promoção de vendas.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520

495

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
ELTON ANTONIO TESSARO	50%	75.000	75.000,00
ANI PAULA CHIARELLO	50%	75.000	75.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **ELTON ANTONIO TESSARO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: De comum acordo pode-se fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, para o (s) sócio (s) - administrador (es) bem como ao (s) administrador (es) não-sócio (s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderá distribuir lucros mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, observada à reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelecido no artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 27.066.602/0001-06

NIRE - 41208509520

497

Parágrafo segundo - Os sócios deliberarão, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 30 de setembro de 2021.

ELTON ANTONIO TESSARO

ANI PAULA CHIARELLO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72216697915	ELTON ANTONIO TESSARO
97003204053	ANI PAULA CHIARELLO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2021 10:30 SOB Nº 20215261313.
PROTOCOLO: 215261313 DE 04/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107373813. CNPJ DA SEDE: 27066602000106.
NIRE: 41208509520. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2021.
TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

500

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2315279358
NIRE (Sede) 41208509520	**CNPJ** 27.066.602/0001-06	**Data de Ato Constitutivo** 04/01/2017	**Início de Atividade** 04/01/2017

Endereço Completo
Rua JULIO EDUARDO GINESTE, Nº 445, SANTA QUITERIA - Curitiba/PR - CEP 80310-410

Objeto Social
-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, INCLUSIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO -COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS, INCLUSIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO -COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, INCLUSIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, INCLUSIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, INCLUSIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS - REPRESENTANTE COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ONDONTO-MEDICO-HOSPITALARES - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - PROMOCAO DE VENDAS.

Capital Social R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANI PAULA CHIARELLO	970.032.040-53	R$ 75.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ELTON ANTONIO TESSARO	722.166.979-15	R$ 75.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ELTON ANTONIO TESSARO	722.166.979-15	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 05/10/2021	**Número** 20215261313	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2023, às 13:46:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GFUWCFE7**.

PRC2315279358

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

501

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.066.602/0001-06 MATRIZ		04/01/2017

NOME EMPRESARIAL
TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TS MEDICAL COM E SERV DE MAT MEDICO HOSP E IMPORTACAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JULIO EDUARDO GINESTE	445	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.310-410	SANTA QUITERIA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELTON@TSMEDICAL.COM.BR	(41) 9249-3522

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2023** às **15:17:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

502

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ
17 06 762.955-4	**27.066.602/0001-06**

ENDEREÇO	NÚMERO
R. JÚLIO EDUARDO GINESTE	**445**

UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP
			SANTA QUITÉRIA	**80310-410**

INÍCIO DA ATIVIDADE	SITUAÇÃO DO CADASTRO
04/01/2017	**ATIVA**

REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS
SIMPLES NACIONAL DESDE 04/01/2017

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

G.46.4.5-1/01.00	**COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
N.77.3.9-0/02.00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
G.46.6.4-8/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
G.46.4.9-4/08.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
G.46.4.5-1/03.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
G.46.4.5-1/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
C.33.1.2-1/04.00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS
M.73.1.9-0/02.00	PROMOÇÃO DE VENDAS
G.46.1.8-4/02.00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
22/03/2023 - 14:51:45

Versão P.4.1.0.5.1632 (02/03/2023)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 27.066.602/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Naçional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:23 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2023.
Código de controle da certidão: **614D.356D.00BA.2DE0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

504

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 029517783-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.066.602/0001-06**
Nome: **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 23/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/02/2023 16:23:02)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.357.401

CNPJ: 27.066.602/0001-06

Nome: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 16:37 do dia 06/04/2023.
Código de autenticidade da certidão: 5573094999F54C73789CE3AB0E7B004F17
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 05/07/2023 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.066.602/0001-06

Razão Social: TS MEDICAL COM SERV PROD HOSPITALARES IMPORTAÇÃO LTDA

Endereço: R JULIO EDUARDO GINESTE 445 / SANTA QUITERIA / CURITIBA / PR / 80310-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040103264799061123

Informação obtida em 06/04/2023 16:36:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.066.602/0001-06
Certidão nº: 11748918/2023
Expedição: 20/03/2023, às 14:07:59
Validade: 16/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.066.602/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA

CNPJ.27.066.602/0001-06

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 07/03/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 09 de março de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2023.03.09 14:07:51 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 933973C9 ***

TS medical
PRODUTOS E SERVIÇO HOSPITALAR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

LICITANTE: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 27.066.602/0001-06 **I.E:** 90816479-22

ENDEREÇO: Rua Julio Eduardo Gineste nº 445, - Santa Quitéria - CEP 80.310-410 CURITIBA – PR

E-MAIL: licitacao@tsmedical.com.br e ani@tsmedical.com.br

FONE: (41) 3206-6596 ou (41) 998754-4117

REPRESENTANTE LEGAL: Elton A Tessaro (Sócio/Proprietário) **CPF:** 722.166.979-15

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 1534 – 2 CONTA: 37762-7

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, A empresa Ts Medical Comércio e Serviço de Produtos Hospitalares com sede na cidade de Curitiba Rua Julio Eduardo Gineste nº 445, - Santa Quitéria, com CNPJ sob n. º 27.066.602/0001-06, através de seu Sócio Proprietário, o Sr. Elton A Tessaro, inscrito no RG 82618384 e no CPF: 722.166.979-15, declaramos par a o s fins de direito, na qualidade de Pr oponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaura d o por este município, que:

f) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores d e 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) ano s, em observância à Lei Federal n. º 9854, de 27.10.99, que al terá a Lei n. º 8666/93;

g) nenhum de nosso s sócios é servidor (a) o u dirigente de órgão d o Município de Piên;

h) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

i) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

j) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 13 de abril de 2023.

ELTON ANTONIO TESSARO:72216697915

Elton A Tessaro
Sócio Diretor
RG: 82618384 - CPF: 722.166.979-15

TS Medical Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda
CNPJ nº 27.066.602/0001-06
Rua Julio Eduardo Gineste nº 445, - Santa Quitéria - CEP 80.310-410 CURITIBA – PR
FONE: (41) 3206-6596
licitacao@tsmedical.com.br

TS medical
PRODUTOS E SERVIÇO HOSPITALAR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

LICITANTE: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 27.066.602/0001-06 **I.E:** 90816479-22

ENDEREÇO: Rua Julio Eduardo Gineste nº 445, - Santa Quitéria - CEP 80.310-410 CURITIBA – PR

E-MAIL: licitacao@tsmedical.com.br e ani@tsmedical.com.br

FONE: (41) 3206-6596 ou (41) 998754-4117

REPRESENTANTE LEGAL: Elton A Tessaro (Sócio/Proprietário) **CPF:** 722.166.979-15

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 1534 – 2 CONTA: 37762-7

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Pelo presente instrumento, A empresa TS Medical Comércio e Serviço de Produtos Hospitalares com sede na cidade de Curitiba Rua Julio Eduardo Gineste nº 445, - Santa Quitéria, com CNPJ sob n. º 27.066.602/0001-06, através de seu Sócio Proprietário, o Sr. Elton A Tessaro, inscrito no RG 82618384 e no CPF: 722.166.979-15, DECLARA para fins d o disposto no Edital 35/2023, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: 2. (X) - EMPRESA DE PE QUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n. º123, de 14/12/2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída d as vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. º 123, de 14 de dezembro de 2006.

ELTON ANTONIO TESSARO:72216697915 Assinado de forma digital por ELTON ANTONIO TESSARO:72216697915 Dados: 2023.04.13 17:19:50 -03'00'

Curitiba, 13 de abril de 2023.

Elton A Tessaro
Sócio Diretor
RG: 82618384 - CPF: 722.166.979-15

TS medical
PRODUTOS E SERVIÇO HOSPITALAR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

LICITANTE: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 27.066.602/0001-06 **I.E:** 90816479-22

ENDEREÇO: Rua Julio Eduardo Gineste nº 445, - Santa Quitéria - CEP 80.310-410 CURITIBA – PR

E-MAIL: licitacao@tsmedical.com.br e ani@tsmedical.com.br

FONE: (41) 3206-6596 ou (41) 998754-4117

REPRESENTANTE LEGAL: Elton A Tessaro (Sócio/Proprietário) **CPF:** 722.166.979-15

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 1534 – 2 CONTA: 37762-7

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, A empresa TS Medical Comércio e Serviço de Produtos Hospitalares com sede na cidade de Curitiba Rua Julio Eduardo Gineste nº 445, - Santa Quitéria, com CNPJ sob n. º 27.066.602/0001-06, através de seu Sócio Proprietário, o Sr. Elton A Tessaro, inscrito no RG 82618384 e no CPF: 722.166.979-15, declaramos que, no s termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.52 0/2002, a empresa TS MEDICAL cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 035/2023.

ELTON ANTONIO TESSARO:72216697915 Assinado de forma digital por ELTON ANTONIO TESSARO:72216697915 Dados: 2023.04.13 17:20:18 -03'00'

Curitiba, 13 de abril de 2023.

Elton A Tessaro
Sócio Diretor
RG: 82618384 - CPF: 722.166.979-15

REDE SIM DF

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

Emissão do Documento
15/12/2022 10:40:23

DADOS DA EMPRESA

Consulta por QR Code

Nome da Empresa:
VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP.

Endereço do Empreendimento:
SETOR POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHEK TRECHO 2, S/N, SANTA MARIA, RA SANTA MARIA, 72549-565, BRASILIA, CONJ 1 LOTE 2

Número de Registro:	CNPJ:	Inscrição Estadual:
53201523314	10.545.970/0001-26	

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE **MEI:** NÃO

PARECER DA VIABILIDADE

Complemento da Análise do Endereço:
em anexo CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO RLE VÁLIDA.

Área Utilizada (m²): 660,0

Área Total Edificação (m²): 1101,54

Utiliza área Pública: ( ) Sim (X) Não

Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica: ( ) Sim (X) Não

Dias de	Horário
Segunda-Feira	08:30h às 17:30h
Terça-Feira	08:30h às 17:30h
Quarta-Feira	08:30h às 17:30h
Quinta-feira	08:30h às 17:30h
Sexta-Feira	08:30h às 17:30h

Atividade Principal

- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

Complemento
importacao, armazenagem e despacho de produtos correlatos

Atividades Secundárias

- 8690-9/99 Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente

Complemento
importacao, armazenagem e despacho de produtos correlatos

VENTVRIS VENTIS

Valide o certificado no site https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web informando o CNPJ e o código d4JDKC

REDE SIM DF

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

Emissão do Documento
15/12/2022 10:40:23

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
8690-9/99	Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente	12/12/2027

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
8690-9/99	Outras atividades de atencao à saude humana nao especificadas anteriormente	12/12/2025
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	13/12/2023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
8690-9/99	Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
8690-9/99	Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente

VENTIVRIS VENTIS

REDE SIM DF

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

Emissão do Documento
15/12/2022 10:40:23

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
8690-9/99	Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
8690-9/99	Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
8690-9/99	Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
8690-9/99	Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente

VENTVRIS VENTIS

Valide o certificado no site https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web informando o CNPJ e o código d4JDKC

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ	10.545.970/0001-26
Autorização	8.06.919-1
Produto	Curativo de Carvão ativado com prata - ACTICARE AG

Modelo Produto Médico
AC5053
AC5052
AC5051

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Ficha Técnica_ACTICARE AG_0035.pdf	4284375211 - 29/10/2021 11:28:04

Nome Técnico	Curativo
Registro	80691910035
Processo	25351325800201819
Fabricante Legal	ZHEJIANG LONGTERM MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD.
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	20/08/2028
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
10.545.970/0001-26

Nome Fantasia
VITA MEDICAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
ST POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHEK TRECHO 2 S/N CONJ 1 LQTE 2 - SANTA MARIA CEP: 72.549-565

Cidade/UF
BRASÍLIA/DF

Responsável Técnico
LUDIMILA GONCALVES SILVERIO LACERDA

Responsável Legal
THIAGO OLIVEIRA ARAUJO LAGE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.06919-1 (G799WLL6HM0W)

Data do Cadastro
29/11/2010

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.615968/2010-05

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar

Empresa: A W dos Santos Ganoza Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli CNPJ: 27.191.363/0001-08
Endereço: Rua Coronel Mâdeira, 645 - Segundo Piso, Aparecida, Manacapuru - AM CEP: 69400442
Autorização de Funcionamento: 8164003 Expediente: 4643810/21-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Campos Medicamentos Eireli CNPJ: 31849774/0001-15
Endereço: Rua José Evaldo Carneiro da Silva, nº 13 - Sala 11, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ CEP: 28010-520
Autorização de Funcionamento: 8219023 Expediente: 0153533/22-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Cardio Pace Comércio e Representações Eireli CNPJ: 40.012.774/0001-57
Endereço: Rua Desembargador Cromwell Carvalho, 2030, Sala 06 E 07, São Cristovão, Teresina - PI CEP: 64051-050
Autorização de Funcionamento: 8224616 Expediente: 4531822/21-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Comércio e Distribuição Allborg Med Ltda. CNPJ: 11795403/0001-05
Endereço: Rua TV Fuad Kyrillos 86 - Loja 15 - Pontilhão - Centro, Barbacena - MG CEP: 36200-055
Autorização de Funcionamento: 8058700 Expediente: 6980608/21-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Cruz Comércio de Medicamentos Ltda CNPJ: 26.748.035/0001-05
Endereço: Rua Alteia, 157, Jorge Teixeira, Manaus - AM CEP: 69088-408
Autorização de Funcionamento: 8226760 Expediente: 4570351/21-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Discomed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 00417145/0001-92
Endereço: Rua São Luis, 1064, Santana, Porto Alegre - RS CEP: 90620-170
Autorização de Funcionamento: 1043661 Expediente: 0128217/22-7
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Essencial Rio Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli, CNPJ: 24.875.483/0001-36
Endereço: Rua Minas Gerais, nº 829, Posse, Nova Iguaçu - RJ, CEP: 26282-190
Autorização de Funcionamento: 8143131, Expediente: 4112651210
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Green Distribuidora de Medicamentos Eireli CNPJ: 29866886/0001-32
Endereço: Rua Luiz Fernandes Carriello, 52 - Jardim Ornellas, Bom Jardim - RJ CEP: 28600-000
Autorização de Funcionamento: 8227077 Expediente: 3332932/21-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato

---

Empresa: I C L L Mendes Eireli, CNPJ: 10.985.550/0001-60
Endereço: Rua Coelho de Rensende, 412, Sala 01, Centro, Teresina - PI, CEP: 64001-370
Autorização de Funcionamento: 8176946, Expediente: 3538637/21-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Kota Imports Ltda CNPJ: 00.325.031/0001-12
Endereço: Iris Memberg, 150, Vila Jovina, Cotia - SP CEP: 06705-150
Autorização de Funcionamento: 1032074 Expediente: 4247640/21-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Luminal Produtos Médicos - Eireli CNPJ: 06235017/0001-04
Endereço: Av. Higienópolis, 1601, 1º andar, Jardim Higienópolis, Londrina - PR CEP: 86015-010
Autorização de Funcionamento: 8052424 Expediente: 4228947/21-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: M.A. M Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 33.836.848/0001-04
Endereço: Rua Acacia, nº 1953, Joquel, Teresina - PI, CEP: 64049-170
Autorização de Funcionamento: 8227995, Expediente: 4210272213
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: MCD MED - Comércio e Representação, Importação e Exportação de Material Hospitalar Ltda. CNPJ: 33861179/0001-20
Endereço: Rua Doutor Armando Barbedo, nº 480, Sala 512, Porto Alegre - RS CEP: 91920-520
Autorização de Funcionamento: 8187263 Expediente: 3538627/21-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Mhedica Service Comércio e Manutenção Ltda. CNPJ: 08245855/0001-94
Endereço: Rua das Canoas, 765 - 1º e 2º andares - sala 302 - Estrela do Oriente, Belo Horizonte - MG CEP: 30580-040
Autorização de Funcionamento: 8049929 Expediente: 3430467/21-7
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Onix Hospitalar Eireli CNPJ: 38328303/0001-00
Endereço: Est D 477 Casa 01 - Jardim da Posse, Nova Iguaçu - RJ CEP: 26020-157
Autorização de Funcionamento: 8218292 Expediente: 3074043/21-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Pace Med Comércio de Equipamento e Material Hospitalar Ltda CNPJ: 08.932.783/0001-53
Endereço: Av. Jornalista Ricardo Marinho, 360, SALAS 247, 248, 249 e 250, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22631-350
Autorização de Funcionamento: 8050943 Expediente: 4264889/21-9
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Promix Distribuidora Ltda CNPJ: 00.325.031/0001-12
Endereço: Av Francisco Carlos Jansen, 810, Parque Piaui, Timon - MA CEP: 65631-240
Autorização de Funcionamento: 8225660 Expediente: 4282315/21-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ: 03.889.336/0001-45.
Endereço: Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, nº 814, Jardim Espanha, Maringá - PR, CEP: 87060-702.
Autorização de Funcionamento: 8227995, Expediente: 4155856/21-2.
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: PVAX Consultoria e Logística Ltda CNPJ: 12.117.414/0001-84
Endereço: Rua Monsenhor Raeder nº 25, complemento 01, Barreto, Niterói - RJ CEP: 24110-814
Autorização de Funcionamento: 8095275 Expediente: 4140510/21-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Repromed Comércio e Representações de Material Hospitalar Ltda. CNPJ: 36280113/0001-35
Endereço: Rua Ipiranga nº 56 Sala 113/115, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ CEP: 28015-050
Autorização de Funcionamento: 8020822 Expediente: 0177896/22-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Souza Med Comércio de Materiais Hospitalar Eireli CNPJ: 28.546.470/0001-74
Endereço: Av Gabriel Del Pino,526, Vilas Boas, Campo Grande - MS CEP: 79051-355
Autorização de Funcionamento: 8177651 Expediente: 4474281/21-7
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 411, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: 21 Century Medical Co., Ltd.
Endereço: 32 Jungga-ro, Buk-Gu, Gwangju, 6231 - Coreia do Sul
Solicitante: LMG Lasers - Comércio, Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 09089140/0001-52
Autorização de Funcionamento: 8052009 Expediente: 4125818/21-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: 21 Century Medical Co. ltd.
Endereço: 32 Jungga-ro, Buk-gu, Gwangju, 6231 - Coreia do Sul
Solicitante: Aeskins Pharmaceutical S.A. CNPJ: 39435470/0001-13
Autorização de Funcionamento: 8219006 Expediente: 4140588/21-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Arcomed AG
Endereço: Steinackerstrasse 29, Kloten, 8302 - Suíça
Solicitante: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 09117476/0001-81
Autorização de Funcionamento: 8068636 Expediente: 2939815/21-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatórios de auditorias e análise via abordagem de avaliação de risco.

Fabricante: Availmed S.A. de C.V.
Endereço: C. Industrial LT. 001 MZ. 105 Nº. 20905 INT. A, COL. CD. Industrial - Tijuana - Baja California, 22444 - México
Solicitante: Boston Scientific do Brasil Ltda. CNPJ: 01513946/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1034135 Expediente: 3158522/21-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de auditorias e análise via abordagem de avaliação de risco.

Fabricante: B. Braun Melsungen AG
Endereço: Mistelweg 2, Berlim, 12357 - Alemanha
Solicitante: Fresenius Medical Care Ltda CNPJ: 01440590/0001-36
Autorização de Funcionamento: 8013395 Expediente: 2669033/21-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: CeramTec GmbH.
Endereço: CeramTec Platz 1-9, Plochingen - Baden-Württemberg , 73207 - Alemanha
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54516661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8014590 Expediente: 2193433/21-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de auditorias e análise via abordagem de avaliação de risco.

Fabricante: Hunan Astiland Medical Aesthetics Technology Co., Ltd.
Endereço: Room 507, Floor 5, Building 13, Xinggong Technology Park, No. 100 Luyun Road, Gaoxin Development District, Changsha, Hunan, 410205 - China
Solicitante: STR MED Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 39960807/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8215971 Expediente: 4011945/21-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Innotere GMBH
Endereço: Pharmapark Radebeul, Meissner Street 191, D-01445 Radebeul - Saxonia , D-01445 - Alemanha

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 31, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Solicitante: Gusmed do Brasil Comércio e Locação de Produtos Médicos Ltda - EPP CNPJ: 19443457/0001-07
Autorização de Funcionamento: 8105076 Expediente: 3669919/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: JRI Orthopaedics Limited
Endereço: 18 Churchill Way, 35 Business Park Chapeltown - Sheffield, South Yorkshire, S35 2PY - Inglaterra
Solicitante: Widepharma Integrative Care Distribuidora de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 08919224/0001-03
Autorização de Funcionamento: 8075961 Expediente: 3245714/21-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de auditorias e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Life Technologies Corporation
Endereço: 2130 Woodward Street, Austin - Texas, 78744 - Estados Unidos da América
Solicitante: Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda. CNPJ: 63067904/0001-54
Autorização de Funcionamento: 1035894 Expediente: 4667317/21-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Philips Precision, Inc.
Endereço: 7 Paul Kohner Place, Elmwood Park - New Jersey, 07407 - Estados Unidos da América
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04718143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8010251 Expediente: 2604769/21-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Radiometer Turku Oy
Endereço: Biolinja 12, Turku, 20750 - Finlândia
Solicitante: Beckman Coulter do Brasil Comércio e Importação de Produtos de Laboratório Ltda. CNPJ: 42160812/0001-44
Autorização de Funcionamento: 1003312 Expediente: 4076263/21-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de auditorias e análise via abordagem de avaliação de risco.

Fabricante: Sino Medical-Device Technology Co., Ltd.
Endereço: 6th Floor, Building 15, No.1008, Songbai Road, Nanshan District, Shenzhen, Guangdong, 518055 - China
Solicitante: 1000Medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 05993698/0001-07
Autorização de Funcionamento: 8020745 Expediente: 3009413/21-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Stellartech Research Corp.
Endereço: 560 Cottonwood Drive, Milpitas California , 95035 - Estados Unidos da América
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04967408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8011758 Expediente: 3361641/21-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Zhejiang Longterm Medical Technology Co., Ltd.
Endereço: N.º 493 Huancheng North Road Deqing Town, Huzhou City, Zhejiang Provide, 313200 - China
Solicitante: Vita Medical Material Hospitalar Ltda. CNPJ: 10545970/0001-26
Autorização de Funcionamento: 8069191 Expediente: 2131452/21-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

RESOLUÇÃO-RE Nº 412, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem, resolve:

Art. 1º Indeferir os pedidos de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Dalmed Comércio e Representações Ltda CNPJ: 03.135.708/0001-48
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 1691 - sala 401, Bairro Menino Deus, Porto Alegre - RS CEP: 90150-000
Autorização de Funcionamento: 8018071 Expediente: 0276685/20-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.
Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005, devido à não apresentação de relatório de inspeção emitido pela Vigilância Sanitária competente, que atesta o cumprimento das Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento, conforme notificação de exigência nº 3654417/20-5.

Empresa: GMED Distribuidora de Medicamentos Eireli CNPJ: 20.793.264/0001-57
Endereço: Rua André Filho, S/N, Lote 9, Quadra 128, Trindade, São Gonçalo - RJ CEP: 24455-510
Autorização de Funcionamento: 8140731 Expediente: 1155747/20-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.
Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005, devido à não apresentação do relatório de inspeção emitido pela Vigilância Sanitária competente, que ateste o cumprimento das Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento, conforme notificação de exigência nº 3654164/20-8.

Empresa: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda CNPJ: 10.588.595/0009-59
Endereço: Avenida Júlia Gaiolli nº 740, Galpão 300, Módulo I ao V - Água Chata, Guarulhos - SP CEP: 07251-500
Autorização de Funcionamento: 8126900 Expediente: 2747599/20-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.
Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005, devido à não apresentação de relatório de inspeção emitido pela Vigilância Sanitária competente, que atesta o cumprimento das Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento, conforme notificação de exigência nº 3431751/20-1.

RESOLUÇÃO-RE Nº 413, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Customize Produção de Dispositivos Médicos Ltda. CNPJ: 27648540/0001-32
Endereço: Rua do Albatroz, 204, sala 02, Palhoça - SC CEP: 88137-290
Autorização de Funcionamento: 8123456 Expediente: 2455046/20-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Em atendimento ao inciso I, § 1º do Art. 4º da RDC nº 497/2021 e em desacordo com a RDC nº 16/2013: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos itens 2.2.3, 4.1.3, 4.1.5, 4.1.4, 4.1.8, 4.1.11, 4.2.1.1, 5.1.3, 5.1.3.4, 5.5.1, 5.5.2, 5.5.3, 3.1.1, 5.3.1, 7.1.1.2, 7.1.1.3, 9.1.

Fabricante: Dongkook Pharmaceutical Co., Ltd
Endereço: 1103, Jingwang-ro, Gwangyewon - Myeon - Jincheon-Gun, - Coreia do Sul
Solicitante: Auramedi Farmacêutica Ltda. CNPJ: 19442190/0001-25
Autorização de Funcionamento: 8141360 Expediente: 0132075/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de lista de inspeções, declaração dos países em que os produtos são comercializados, cópia dos relatórios de inspeção ou auditoria mais recentes e reapresentação do formulário de petição contendo informações completas, conforme notificação de exigência nº 0956370/21-9.

RESOLUÇÃO-RE Nº 445, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: Desconhecida - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): LAMBEDOR COMPOSTO ANTIGRIPAL (TODOS); CHÁ MISTO - PROSTLEVE (TODOS); CHÁ MISTO - UXÍ AMARELO COM UNHA DE GATO (TODOS); SAÚDE DA MULHER (TODOS); ENZIMÉLDICA - XAROPE MISTO (TODOS); IPÊ ROXO (TODOS); GOTA DO ZECA (TODOS); JALAPÃO (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0417360/22-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da comercialização dos produtos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 2º, 12 e 59 da Lei 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782/1999.

.....

2. Empresa: USA HEMP BRASIL LTDA. - CNPJ: 38.243.284/0001-10
Produto - Apresentação (Lote): VÁRIOS PRODUTOS A BASE DE CANABIDIOL (TODOS); GEL DE CBD (TODOS); CREME DE CBD (TODOS); SERINGA COM ÓLEO CBBD (TODOS); ÓLEO DE CBD (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0444404/22-3
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da divulgação e comercialização por meio dos sites https://www.usahempbrasil.com e https://www.instgagram.com/usahempbrasil/ dos produtos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 12,50 e 59 da Lei nº6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca USAHEMP, bem como a quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem os produtos.

.....

3. Empresa: LG Botelho - CNPJ: 35.396.536/0001-52
Produto - Apresentação (Lote): DOURACAPS (TODOS); DOURAMAX (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0423829/22-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da divulgação e comercialização por meio do site https://www.douracaps.com.br e https://www.douramax.com.br/ dos produtos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida nesta Agência para fabricação de medicamentos em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca Douracaps e Douramax, bem como a quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem os produtos.

520

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA

CNPJ
27.066.602/0001-06

Nome Fantasia
TS MEDICAL

Endereço na Internet

SAC
4135033033

Endereço Completo
R JULIO EDUARDO GINESTE, 445 - SANTA QUITERIA CEP: 80.310-410

Cidade/UF
CURITIBA/PR

Responsável Técnico
CRISTIANE DE OLIVEIRA CAMPOS

Responsável Legal
ELTON ANTONIO TESSARO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.19925-7 (Y98123MHXHH8)

Data do Cadastro
11/05/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.291991/2020-22

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

521

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA

CNPJ
27.066.602/0001-06

Nome Fantasia
TS MEDICAL

Endereço na Internet

SAC
4135033033

Endereço Completo
R JULIO EDUARDO GINESTE, 445 - SANTA QUITERIA CEP: 80.310-410

Cidade/UF
CURITIBA/PR

Responsável Técnico
CRISTIANE DE OLIVEIRA CAMPOS

Responsável Legal
ELTON ANTONIO TESSARO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.19925-7 (Y98123MHXHH8)

Data do Cadastro
11/05/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.291991/2020-22

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 1299196/20-1
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Comercialização de produto para saúde falsificado, constituindo infração sanitária, conforme Inc. XXVIII do Art.10 da Lei 6437/1977.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.468, DE 8 DE MAIO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: RPD Produtos para Limpeza Ltda - CNPJ: 01097621000106
Produto - (Lote): ÁLCOOL GEL 70% (0800148110);
Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 1423928/20-1
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando que a empresa RDP PROUTOS PARA LIMPEZA LTDA (CNPJ 01097621/0001-06), desconhece a fabricação do lote do produto ÁLCOOL GEL 70%, exibindo na rotulagem seu CNPJ como fabricante e o CNPJ 05896747/0001-93 como distribuidor.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.469, DE 8 DE MAIO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: GABRIELE PEREIRA PROBIO - CNPJ: 35006208000100
Produto - (Lote): MARCA TERRA AROMA(Todos);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1341161/20-6
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comercialização e exposição à venda de todos os produtos da Marca Terra Aroma, sem registro sanitário, fabricado por empresa sem autorização de funcionamento (AFE) e desconhecida no site www.terraaroma.com.br para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.470, DE 8 DE MAIO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Beijing Lepu Medical Technology Co., Ltd
Endereço: Building 7-1, No.37 Chaoqian Road, Pequim, 102200, China
Solicitante: Abs Comércio e Importação Ltda - EPP CNPJ: 18.987.352/0001-48
Autorização de Funcionamento: 8.17.849-2 Expediente: 1004270/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Beijing Lepu Medical Technology Co., Ltd
Endereço: Building 7-1, No.37 Chaoqian Road, Pequim, 102200, China.
Solicitante: Ciclo Med do Brasil Ltda. CNPJ: 04.737.413/0001-04
Autorização de Funcionamento: 8.01.590-1 Expediente: 1378685/20-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Beijing Lepu Medical Technology Co., Ltd
Endereço: Building 7-1, No.37 Chaoqian Road, Pequim, 102200, China
Solicitante: Cktrade Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 07.491.529/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8.04.936-6 Expediente: 1321506/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Beijing Lepu Medical Technology Co., Ltd
Endereço: Building 7-1, No.37 Chaoqian Road, Pequim, 102200, China
Solicitante: DR Importação, Exportação e Distribuição Ltda. CNPJ: 17.634.786/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.09.913-8 Expediente: 1260403/20-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III.

Fabricante: Beijing Lepu Medical Technology Co., Ltd
Endereço: Building 7-1, No.37 Chaoqian Road, Pequim, 102200, China
Solicitante: Lang e Filhos Material Hospitalar Ltda. - ME CNPJ: 33.175.084/0001-53
Autorização de Funcionamento: 8.02.852-2 Expediente: 1337752/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III.

Fabricante: Beijing Lepu Medical Technology Co., Ltd
Endereço: Building 7-1, No.37 Chaoqian Road, Pequim, 102200, China
Solicitante: Medtec Supplies, Industria, Importação, Exportação, Distribuição e Comércio Ltda. CNPJ: 29.035.453/0001-35
Autorização de Funcionamento: 8.16.557-7 Expediente: 0962089/20-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Gencurix, Inc.
Endereço: #402 ,#910, 242, Digital-ro, Guro-gu, 08394, Seoul, Coréia do Sul
Solicitante: DFL Indústria e Comércio SA CNPJ: 33.112.665/0001-46
Autorização de Funcionamento: 8.01.414-3 Expediente: 1292677/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.474, DE 8 DE MAIO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a medida cautelar constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Dongguan Leihuo Medical Device Co., Ltd. - CNPJ:
Produto - (Lote): MÁSCARA SEMIFACIAL MODELO LH-KN95(LOTES A PARTIR DE 01/01/2001);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 1438735/20-2
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Interdição cautelar
Motivação: Considerando o alerta sobre máscaras N95 falsificadas oriundas da China que foi emitido pelo Canada Border Services Agency, EIOD-Intelligence, GTAR Intelligence Bulletin 2020-008, datado de 24/04/2020, e; Considerando apreensão de carga de máscaras chinesas rotuladas como N95 pela alfandega no aeroporto internacional de Brasília com suspeita de falsificação/adulteração;

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 648, de 5 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União n. 46 de 9 de março de 2020, Seção 1, pág. 92, referente a certificação da empresa SIN-Sistema de Implante Nacional S.A., CNPJ: 04.298.106/0001-74, conforme expedientes n. 1912952/19-1 e 0740763/20-2.

Onde se lê:

Endereço: Rua Madre de Deus, nº 262, Mooca - São Paulo/SP, CEP: 03119-000

Leia-se:

Endereço: Avenida Soldado Ocimar Guimarães da Silva, nº 2445, Vila Rio Branco - São Paulo/SP CEP: 03348-060

Na Resolução RE nº 939, de 11 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº. 72, de 15 de abril de 2019, Seção 1, pág. 159, e em suplemento da Seção 1, pág. 28, na certificação da empresa Cardinal Health, solicitada pela Cardinal Health do Brasil Ltda, CNPJ n.º 19.585.158/0001-07, conforme expedientes nº 1012949/18-9 e 3283888/19-1:

Onde se lê:

Materiais de uso médico da classe III.

Leia-se:

Materiais de uso médico da classe IV.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.438, DE 7 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CEZ COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 036.733.999/0001-25
25351.317634/2020-00 / 3093581
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1211065105

ORGANIC SHOP COSMETICOS DO BRASIL LTDA / 034.820.186/0001-47
25351.297808/2020-01 / 4019577
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1142440201

JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA / 027.058.274/0001-98
25351.307488/2020-04 / 3093563
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1177861200

---

carsten serviços e transportes ltda / 001.674.405/0001-78
25351.298696/2020-05 / 3093490
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1146150201

DRAKKAR INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS E EPI EIRELI / 055.212.955/0001-02
25351.297702/2020-07 / 3093472
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1142135205

FVROM IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA / 032.313.774/0001-69
25351.449677/2019-10 / 4019637
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1934239190

SC Comércio de Produtos Hospitalares Eireli / 034.396.122/0001-60
25351.307815/2020-10 / 3093546
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1178790202

MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 027.844.493/0001-00
25351.301080/2020-11 / 1237838
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1155038204

DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI / 035.020.039/0001-55
25351.316940/2020-11 / 1237890
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1209279207

VITTA LABOR COMERCIAL LTDA / 033.642.274/0001-33

25351.307415/2020-12 / 8199243
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1177891201

T R TRANSPORTE & LOGÍSTICA LTDA / 010.558.977/0001-82
25351.316910/2020-12 / 1237869
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1209172203

LEX MED EIRELI / 017.767.331/0001-54
25351.364278/2020-13 / 8199303
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1341467204

DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI / 035.020.039/0001-55
25351.317126/2020-13 / 4019610
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1209511207

Pró-Vascular Representações Comerciais Ltda / 080.796.360/0004-23
25351.297820/2020-15 / 8199121
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1142680202

BRAZIL IMPORT SOLUCOES PARA SAUDE LTDA / 034.625.205/0001-84
25351.265745/2020-15 / 8198706
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1047566204

COMTRASIL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA / 033.899.204/0001-65
25351.307413/2020-15 / 4019594
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1177882202

DUO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE COSMÉTICOS LTDA. / 026.660.559/0001-31
25351.298694/2020-16 / 4019581
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1146137203

KREIMER ENGENHARIA LTDA / 033.456.203/0001-46
25351.364292/2020-17 / 8199321
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1341457207

LUFT TRANSPORTES RODOVIARIOS E ARMAZENS GERAIS LTDA / 005.288.375/0019-04
25351.307501/2020-17 / 8199170
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1177913206

CEZ COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 036.733.999/0001-25
25351.317655/2020-17 / 4019623
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1211049203

QUIMICA CREDIE LTDA / 004.653.459/0001-45
25351.264454/2020-18 / 3093196
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1045649200

J FALCAO COMERCIO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 029.010.653/0001-33
25351.307813/2020-21 / 8199183
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1178786204

TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 027.066.602/0001-06
25351.291991/2020-22 / 8199257
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1127215205

FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.895.127/0001-38
25351.307299/2020-23 / 3093501
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1177233206

BRAS-CIRÚRGICA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE DISPOSITIVOS MÉDICOS EIRELI / 034.442.700/0001-58
25351.334261/2020-23 / 8199334
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1259559204

FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.895.127/0001-38
25351.306640/2020-23 / 1237807
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1174004203

KESA COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA / 012.853.727/0003-62
25351.271973/2020-24 / 8199317
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1065869206

apparat brasil comercio de reagentes importadora ltda / 033.264.154/0001-40
25351.316836/2020-26 / 8199197
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1208967202

Tripui Serviços e Comércio LTDA / 005.086.623/0001-42
25351.212687/2020-27 / 3093606
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1310760207

LEX MED EIRELI / 017.767.331/0001-54
25351.082834/2020-28 / 4019641
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1341463201

SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI / 001.463.618/0001-50
25351.307997/2020-29 / 8199212
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1179287206

LEX MED EIRELI / 017.767.331/0002-35
25351.082800/2020-33 / 8199291
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0374768209

UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA / 013.444.068/0001-01
25351.107522/2020-34 / 4019685
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0488625209

SMITH LIMPEZA LTDA / 013.992.108/0001-50
25351.323955/2020-35 / 3093594
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1230828205

RC INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI / 011.509.834/0001-43
25351.297818/2020-38 / 3093486
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1142668203

ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO / 013.559.782/0001-45
25351.297661/2020-41 / 8199092
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1141960201

S DA S DIAS EIRELI / 035.411.421/0001-90
25351.316896/2020-49 / 8199230
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1209142201

J FALCAO COMERCIO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 029.010.653/0001-33
25351.308362/2020-49 / 3093529
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1179995201

MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 027.844.493/0001-00
25351.301608/2020-51 / 8199135
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1156703201

S. B. INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP / 033.710.358/0001-67
25351.201407/2020-55 / 4019654
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1341482208

EXPRESSO MILLENIUM LOG LTDA ME / 019.803.805/0001-00
25351.298737/2020-55 / 1237781
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1146173200

LOGGICA CARGO TRANSPORTES LTDA / 034.922.580/0001-96
25351.316950/2020-56 / 8199261
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1209237201

BONELINK COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 034.576.368/0001-14
25351.330790/2020-58 / 8198953
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1249600206

Onco Import Assessoria e Consultoria Eireli / 008.041.748/0001-44
25351.302889/2020-60 / 1237795
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1173806205
25351.302889/2020-60 / 1237795
7087 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1173797202
25351.302889/2020-60 / 1237795
7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1173753201
25351.302889/2020-60 / 1237795
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1161132204

MMC SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA / 028.205.382/0001-09
25351.352126/2020-60 / 1237932
7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1309147206

DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI / 035.020.039/0001-55
25351.317141/2020-61 / 3093577
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1209521204
25351.317127/2020-68 / 8199274
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1209513203

PEMASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA / 028.889.028/0001-40
25351.316902/2020-68 / 8199209
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1208979206

SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI / 001.463.618/0001-50
25351.307980/2020-71 / 4019606
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1179349200

UNIK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 013.994.860/0002-10
25351.288474/2020-76 / 8199226
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1116349206
25351.288474/2020-76 / 8199226
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1116584207

INNOVATIS QUIMICA E BIOTECNOLOGIA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 005.831.476/0001-98
25351.306722/2020-78 / 3093610
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1175331205

JRA IMPLANTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 032.270.160/0001-47
25351.297634/2020-78 / 8199089
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1141923207

VALE DO TIBAGI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 075.703.256/0001-64
25351.307405/2020-79 / 8199166
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1177615203

AROME COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. / 033.170.394/0001-85
25351.316909/2020-80 / 3093550
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1209169203

SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI / 001.463.618/0001-50
25351.308012/2020-82 / 3093532
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1179381203

TRANSPORTADORA DE CARGAS - TRANSMED LTDA / 034.699.486/0001-10
25351.306713/2020-87 / 1237977
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1175596202

DUTO IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA / 009.600.109/0001-34
25351.330793/2020-91 / 3093623
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1249608201

COMTRASIL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA / 033.899.204/0001-65
25351.307419/2020-92 / 3093515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para todos os fins de direito, que a empresa **TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no **CNPJ sob o nº 27.066.602/0001-06**, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, fornece **MATERIAL HOSPITALAR**, para o Fundo Municipal de Saúde deste município, através do seguinte processo licitatório:

1. Dados do Processo:

Pregão nº 59/2021 – Processo nº 129/2021.

Ata/RP nº 299/2021.

Data do início: 19/11/2021 - Data do Término: 19/11/2022.

2. Descrição do Objeto:

Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo hospitalar visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ATESTAMOS ainda, que o fornecimento até o presente momento, foram executados satisfatoriamente, de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Arapoti/PR, 21 de setembro de 2022.

TAINARA AMANCIO DA SILVA

- Divisão de Licitação e Compras-
Gestão de Contratos

Rua Placídio Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná - Fone/Fax (0xx43) 3512-3000 – CEP 84.990.000
CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – SITE: www.arapoti.pr.gov.br – E-MAIL: licitação@arapoti.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: TAINARA AMANCIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arapoti.1doc.com.br/verificacao/E246-E597-2A3E-E2B4 e informe o código E246-E597-2A3E-E2B4

Hospital São José

Prefeitura de Joinville

Joinville, 16 de setembro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa TS Médical, inscrita no CNPJ 27.066.602/0001-06, em sua sede Rua Julio Eduardo Gineste nº 445 – Santa Quitéria CEP 80.310-410 – Curitiba/PR, é nossa fornecedora do REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº. PE 457/2021 Tela protésica.

Não havendo, até a presente data, NADA que o desabone, cumprido satisfatoriamente com seus compromissos tendo, portanto, um bom conceito técnico junto a esta coordenação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Joinville, 16 de setembro de 2022.

Marcelo Machado
Coordenador Médico

Nome legível/Carimbo Assinatura

Rua Plácido Gomes, 488 - Anita Garibaldi - 89202-050
Contato: (47) 3441-6666
e-mail: opme.hmsj.@gmail.com

Impresso no ambiente corporativo da Prefeitura de Joinville por u46099 em 16/09/2022 14:57:47

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS HOSPITAL

hnsg.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
RUA ALCIDEZ MUNHOS DA ROCHA, 561
MERCEZ – CURITIBA - PR
CNPJ: 76.562.198/0001-69

Modalidade de Compra Direta Ordem de Compra 339.305 e Compra através Convenio recurso GMS/MS.

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede TRAVESSA JORGE CUQUEL, N. 13 - A – BAIRRO SEMINARIO, CEP: 80.440 – 100 - CURITIBA – PR CNPJ: 27.066.602/0001-06, venceu o procedimento de ordem de compra: **Ordem de compra nº. 339.305, entregue através da NF. 300, o item: 01 UNID. – Lifeshock Pro, Cardioversor / Desfibrilador marca Lifemed, e Compra através de Convenio Recurso GMS/MS, entregue através da NF. 300 – o item: 02 Unid. – Lifeshock Pro – Cardioversor / Desfibrilador marca Lifemed**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2022

.....
Hospital N S das Graças

527

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
27783	31/03/2027	B8CD466710050AD1AA897CAED53266A6

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA TS MEDICAL

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS

ENDEREÇO	CNPJ
RUA JULIO EDUARDO GINESTE 445	27.066.602/0001-06

LOCALIDADE	CIDADE - UF
SANTA QUITERIA	CURITIBA II-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	31098	CRISTIANE DE OLIVEIRA CAMPOS	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	**********	**********	**********	13:00 às 18:00	**********	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações
156
ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO PORTAO **Nº 01.379/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social	TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA
Nome Fantasia	TS MEDICAL COM E SERV DE MAT MEDICO HOSP E IMPORTACAO
Endereço	RUA JULIO EDUARDO GINESTE 445 SANTA QUITERIA
CNPJ:	27.066.602/0001-06 **Processo nº** 065398/22 **Insc. Munic.** 17 06 00762955-4
Técnico VISA	46158 - 46609

Ramo(s) de Atividade Econômica:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS / ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.

CURITIBA, 08 de Junho de 2022

Maiara de Souza Kloss
Mat. PMC 40054 CRF/PR 15937
Coordenação de Vigilância à Saúde
D. S. Portão

Validade: até 08/06/2024 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

528

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ
17 06 762.955-4	**27.066.602/0001-06**

ENDEREÇO	NÚMERO
R. JÚLIO EDUARDO GINESTE	**445**

UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP
			SANTA QUITÉRIA	**80310-410**

INÍCIO DA ATIVIDADE	SITUAÇÃO DO CADASTRO
04/01/2017	**ATIVA**

REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS
SIMPLES NACIONAL DESDE 04/01/2017

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

G.46.4.5-1/01.00	**COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
N.77.3.9-0/02.00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
G.46.6.4-8/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
G.46.4.9-4/08.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
G.46.4.5-1/03.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
G.46.4.5-1/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
C.33.1.2-1/04.00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS
M.73.1.9-0/02.00	PROMOÇÃO DE VENDAS
G.46.1.8-4/02.00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
22/03/2023 - 14:51:45

Versão P.4.1.0.5.1632 (02/03/2023)

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023
Processo Administrativo Nº 035/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Data de Publicação: 31/03/2023 12:05:17

TOTAL DO PROCESSO: **36.844,55**

ADUNA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI — **10.814.203/0001-75** — **6.600,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 136 Lance: 1,70 — **Total: 850,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ALPHARAD Modelo: TT 23

Descrição: BOCAL, COMPATIBILIDADE: COMPATIVEL COM ESPIROMETRO MATERIA PRIMA PAPELAO RESISTENTE, FACE EXTERNA IMPERMEAVEL MODELO TUBULAR RETO. TUBETE (BOCAL) TT 23 POR DENTRO DO FILTRO OU O TT30 POR FORA DO FILTRO

Quantidade: 500 Val. Ref.: 1,7077 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 850,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 109 Lance: 11,50 — **Total: 5.750,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ALPHARAD Modelo: ALPHA 1

Descrição: FILTRO TIPO ANTIBACTERIANO APLICAÇÃO PARA ESPIROMETRO Filtro, tipo: antibacteriano, aplicação: para espirômetro, esterilidade: descartável, material estrutura: plástico. Filtro tipo Alpha 01.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 11,5161 **Valor Unit.: 11,50** Total Item: 5.750,00

SALVI E LOPES E CIA LTDA. — **82.478.140/0001-34** — **6.145,55**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 111 Lance: 23,97 — **Total: 239,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ADVANTIVE Modelo: Bolsa coletora de urina de perna. Coletor de urina

Descrição: BOLSA COLETORA DE URINA DE PERNA, COLETOR DE URINA ESTERIL DESCARTAVEL descartável, confeccionado em PVC, sistema fechado, capacidade de 500 mL, com graduação de 50 em 50 mL, válvula anti-fluxo, pinça clamp corta fluxo, deve incluir componentes para fixação na perna e membrana autocicatrizante.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 23,9714 **Valor Unit.: 23,97** Total Item: 239,70

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 9,97 — **Total: 299,10**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SONI Modelo: Cadarço de fixação da cânula de traqueostomia. Cad

Descrição: CADARÇO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA. CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA. COR BRANCO. NUMERO 12 C/ 10 METROS

Quantidade: 30 Val. Ref.: 9,976 **Valor Unit.: 9,97** Total Item: 299,10

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 020 Lance: 1,86 — **Total: 37,20**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARKMED Modelo: Catéter oxigenoterapia infantil, plástico atóxico

Descrição: CATÉTER OXIGENOTERAPIA INFANTIL PLÁSTICO ATÓXICO FLEXIVEL PONTA ARREDONDADA TIPO ÓCULOS DESCARTAVEL ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ADAPTADOR PARA TUBO DE LATEX TAMANHO INFANTIL

Quantidade: 20 Val. Ref.: 1,8629 **Valor Unit.: 1,86** Total Item: 37,20

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 064 Lance: 0,49 — **Total: 98,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INJEX Modelo: Dispositivo para infusão, venosa nº 19. Escalpe con

Descrição: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19 ESCALPE CONFECCIONADO EM PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32

Quantidade: 200 Val. Ref.: 0,4905 **Valor Unit.: 0,49** Total Item: 98,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 17,41 **Total: 174,10**

Item: 1 Unidade: METRO Marca: MEDICONE Modelo: Extensor para oxigenoterapia, fabricado em silicon

Descrição: EXTENSOR PARA OXIGENOTERAPIA fabricado em silicone. Metro

Quantidade: 10 Val. Ref.: 17,4183 **Valor Unit.: 17,41** Total Item: 174,10

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 083 Lance: 2,68 **Total: 268,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SHALON Modelo: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo

Descrição: FIO DE SUTURA MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO TIPO FIO 3-0 cor: preta, comprimento, cerca de 45 cm, caracerísticas adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 corte reverso, comprimento agulha: cerca de 3,0 cm, esterilidade: estéril.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 2,6809 **Valor Unit.: 2,68** Total Item: 268,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 3,44 **Total: 68,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TECNIMED Modelo: Imobilizador (órtese), tipo: p/ membro inferior, m

Descrição: IMOBILIZADOR (ÓRTESE) TIPO: P/ MEMBRO INFERIOR MATERIAL PAPELÃO adicionais: c/marcações para dobras, tamanho: adulto, posição: bilateral

Quantidade: 20 Val. Ref.: 3,4494 **Valor Unit.: 3,44** Total Item: 68,80

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 107 Lance: 261,83 **Total: 2.618,30**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PREVEN Modelo: Lupa de mão 75 mm com cabo glass lente zoom aument

Descrição: LUPA DE MÃO 75mm COM CABO GLASS LENTE ZOOM AUMENTO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 261,8375 **Valor Unit.: 261,83** Total Item: 2.618,30

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 051 Lance: 24,48 **Total: 244,80**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MD Modelo: Máscara de Oxigênio Alta Concentração com Reservat

Descrição: MÁSCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVARTORIO tamanho infantil, de não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 750 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 24,4874 **Valor Unit.: 24,48** Total Item: 244,80

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 020 Lance: 24,46 **Total: 122,30**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MD Modelo: Máscara Facial Sistema Venturi tamanho infantil. M

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI TAMANHO INFANTIL COM ELASTICO , incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FIO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 24,4733 | **Valor Unit.: 24,46** | Total Item: 122,30

LOTE 24 | Quant.: 1 | Num: 072 | Lance: 19,79 | **Total: 197,90**

Item: 1 | Unidade: CAIXA | Marca: MD | Modelo: Máscara para traqueostomia tamanho adulto. Máscara

Descrição: MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA TAMANHO ADULTO MÁSCARA GASOTERAPIA aplicação: p/ traqueostomia, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório com orifício

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 19,7956 | **Valor Unit.: 19,79** | Total Item: 197,90

LOTE 25 | Quant.: 1 | Num: 018 | Lance: 18,35 | **Total: 91,75**

Item: 1 | Unidade: CAIXA | Marca: MD | Modelo: Máscara para traqueostomia tamanho infantil. Másca

Descrição: MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA TAMANHO INFANTIL MÁSCARA GASOTERAPIA aplicação: p/ traqueostomia, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório com orifício

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 18,3536 | **Valor Unit.: 18,35** | Total Item: 91,75

LOTE 27 | Quant.: 1 | Num: 143 | Lance: 0,77 | **Total: 1.540,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: PLASTPEROLA | Modelo: Saco de lixo hospitalar 100 litros. Na cor branco,

Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS. NA COR BRANCO, COM NO MÍNIMO 13 MICRA, COM O SÍMBOLO "INFECTANTE", COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 75cm X 105cm. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008 E NBR 7500/2004 (SIMBOLOGIA)

Quantidade: 2.000 | Val. Ref.: 0,7734 | **Valor Unit.: 0,77** | Total Item: 1.540,00

LOTE 30 | Quant.: 1 | Num: 046 | Lance: 0,82 | **Total: 8,20**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: MARKMED | Modelo: Sonda nasogástrica curta n° 12. Confeccionada em p

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 12. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 12 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 0,8274 | **Valor Unit.: 0,82** | Total Item: 8,20

LOTE 31 | Quant.: 1 | Num: 105 | Lance: 1,18 | **Total: 11,80**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: MARKMED | Modelo: Sonda nasogástrica curta n° 18. Confeccionada em p

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 18. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 18 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 1,1828 | **Valor Unit.: 1,18** | Total Item: 11,80

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 069	Lance: 1,24	**Total: 12,40**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MARKMED	Modelo: Sonda nasogástrica curta n° 20. Confeccionada em p	

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 20. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 20 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 1,2449	**Valor Unit.: 1,24**	Total Item: 12,40

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 015	Lance: 0,78	**Total: 7,80**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MARKMED	Modelo: Sonda nasogástrica curta n° 6. Confeccionada em po	

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 6. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 6 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 10	Val. Ref.: 0,7815	**Valor Unit.: 0,78**	Total Item: 7,80

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 108	Lance: 0,89	**Total: 8,90**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MARKMED	Modelo: Sonda nasogástrica curta n° 8. Confeccionada em po	

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 8. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 8 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

Quantidade: 10	Val. Ref.: 0,8937	**Valor Unit.: 0,89**	Total Item: 8,90

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 041	Lance: 1,02	**Total: 10,20**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MARKMED	Modelo: Sonda nasogástrica longa n° 08. Sonda nasogástrica	

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 08. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL, - ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 1,0247	**Valor Unit.: 1,02**	Total Item: 10,20

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 095	Lance: 1,21	**Total: 12,10**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MARKMED	Modelo: Sonda nasogástrica longa n° 12. Sonda nasogástrica	

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 12. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL, - ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 1,2129	**Valor Unit.: 1,21**	Total Item: 12,10

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 131	Lance: 1,28	**Total: 12,80**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MARKMED	Modelo: Sonda nasogástrica longa n° 14. Sonda nasogástrica	

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 14. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL, - ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1,2813 **Valor Unit.: 1,28** Total Item: 12,80

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 051 Lance: 1,51 **Total: 15,10**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARKMED Modelo: Sonda nasogástrica longa nº 16. Sonda nasogástrica

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL, - ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1,5105 **Valor Unit.: 1,51** Total Item: 15,10

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 042 Lance: 1,69 **Total: 16,90**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARKMED Modelo: Sonda nasogástrica longa nº 18. Sonda nasogástrica

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL, - ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1,6947 **Valor Unit.: 1,69** Total Item: 16,90

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 145 Lance: 1,89 **Total: 18,90**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARKMED Modelo: Sonda nasogástrica longa nº 20. Sonda nasogástrica

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTAVEL,ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGENICO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1,8998 **Valor Unit.: 1,89** Total Item: 18,90

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 134 Lance: 1,05 **Total: 10,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARKMED Modelo: Sonda nasogástrica longa nº 6. Sonda nasogástrica

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1,0537 **Valor Unit.: 1,05** Total Item: 10,50

TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **27.066.602/0001-06** **1.750,00**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 139 Lance: 35,00 **Total: 1.750,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: vita medical Modelo: AC5052

Descrição: CURATIVO, NÃO TECIDO, PREENCHIDO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA CERCA DE 10 x 10 CM, NÃO ADERENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RECORTAVEL.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 37,86 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 1.750,00

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA **33.813.237/0001-40** **12.900,00**

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 097 Lance: 1.290,00 **Total: 12.900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MD Modelo: ADULTO

Descrição: LARINGOSCOPIO AÇO INOXIDAVEL TAMANHO ADULTO lâminas curvas 2,3 e 4; retas 3 e 4, fibra ótica

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.353,3054 **Valor Unit.: 1.290,00** Total Item: 12.900,00

MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP **44.572.364/0001-11** **8.569,00**

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 052 Lance: 856,90 **Total: 8.569,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SURZICAL Modelo: FIBRA ÓPTICA

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: LARINGOSCOPIO AÇO INOXIDAVEL TAMANHO INFANTIL lâminas curvas 00,0,1 e 2; retas 00,0,1 e 2, fibra ótica.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.674,722 **Valor Unit.: 856,90** Total Item: 8.569,00

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME **19.031.878/0001-12** **880,00**

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 44,00 **Total: 880,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Infrared thermometer Modelo: GW100

Descrição: TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO ATE 50° C, USO EM TESTA COM ALARMES, MEDIÇÃO À DISTANCIA MEMORIA DE 10 MEDIÇÕES

Quantidade: 20 Val. Ref.: 123,3075 **Valor Unit.: 44,00** Total Item: 880,00

PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

536

Protocolo Nº 986/2023.

Requerente: Licitações e compras.

Requisitante: Secretarias Municipais.

Objetivo: Homologação de licitação.

Ao Jurídico,

Encaminho ao departamento, os documentos de habilitação, ata da disputa e demais documentos juntados neste processo para verificação e parecer para homologação, considerando que não houve manifesto de recurso contra a decisão de habilitação.

Piên, 24 de Abril de 2023

Eduardo Duarte Scheivaraski

Licitações e compras

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo Equiplano: 968/2023
Objeto: *"Registro de preços para eventual aquisição de materiais médicos hospitalares que resultaram fracassados no pregão 055/2023".*
Modalidade: Pregão na forma eletrônica nº 035/2023.
Requerente: Secretaria de Saúde

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica, o processo licitatório na modalidade pregão na forma eletrônica nº 035/2023, cujo objeto é *"Registro de preços para eventual aquisição de materiais médicos hospitalares que resultaram fracassados no pregão 055/2023"*., conforme requerimento da secretaria municipal, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio e, na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Realizado a sessão do pregão na forma eletrônica em 14 de abril de 2023, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, conforme ata anexada.

Em seguida, o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira à vencedora do certame. Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem recurso e/ou impugnação ao edital.

Vislumbra-se o atendimento à obrigatoriedade da publicação de aviso do certame licitatório em Diário Oficial e em jornal de grande circulação, igualmente, houve ainda a obediência ao prazo mínimo de publicação entre a disponibilização do edital e a abertura do certame (mínimo de 08 dias úteis, como estabelecido no art. 4º, incisos I e V, da Lei nº 10.520/02).

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Recomendo, apenas, a fiscalização designada para acompanhar os trabalhos contratados que se atente para o recebimento dos itens conforme dispõe o edital de licitação, a fim de cumprir com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 02 de maio de 2023.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de materiais médicos hospitalares que resultaram fracassados no Pregão 005/2023", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

ADUNA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.814.203/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.031.878/0001-12, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais);

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.813.237/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais);

MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.572.364/0001-11, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.569,00 (oito mil e quinhentos e sessenta e nove reais);

SALVI E LOPES E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.620,00 (dez mil e seiscentos e vinte reais)

TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.066.602/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 03 de maio de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:E5C0AE3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 028/2023

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**, o qual tem como objeto o **"Registro de preço para Aquisição de troféus e medalhas"**, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 03 de maio de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:55258731

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 41/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente que resultaram desertos no Pregão 025/2023 para suprir as necessidades das Secretárias Municipais. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 08/05/2023. **Entrega das propostas:** a partir 08/05/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 17/05/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 03 de maio de 2023.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:7F9290B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para veículos da frota municipal, em atendimento as Secretarias Municipais. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 08/05/2023. **Entrega das propostas:** a partir 08/05/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 18/05/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 03 de maio de 2023.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:F31DF02D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 035/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de materiais médicos hospitalares que resultaram fracassados no Pregão 005/2023", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

ADUNA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.814.203/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.031.878/0001-12, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais);
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.813.237/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais);
MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.572.364/0001-11, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.569,00 (oito mil e quinhentos e sessenta e nove reais);
SALVI E LOPES E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.620,00 (dez mil e seiscentos e vinte reais)
TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.066.602/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 03 de maio de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:23427D55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 03/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 01/2023
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 03/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2023 - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 08/2023, de 28 de abril de 2023,

RESOLVE:
Convocar o candidato (a) a seguir relacionado para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023
PROTOCOLO 968/2023

1. No dia dez do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **ADUNA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.814.203/0001-75 com endereço à Rua Londres, nº 297, Bairro: Vila Metalúrgica em Santo André/SP, Cep:09.570.340, Fone 11 2615-0211, e-mail: licitacoes@aduna.com.br; neste ato representado por Kátia Maria dos Reis, inscrita no CPF sob nº 104.200.878-77.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 03 de maio de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais médicos que resultaram fracassados no pregão 005/2023.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 035/2023.**

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4°

EVELYN ALMEIDA SANTOS PEREIRA:37097891840

da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

EVELYN ALMEIDA SANTOS PEREIRA:37097891840

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023,** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 10 de maio de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

EVELYN ALMEIDA SANTOS PEREIRA:37097891840 Assinado de forma digital por EVELYN ALMEIDA SANTOS PEREIRA:37097891840 Dados: 2023.05.11 08:47:23 -03'00'

ADUNA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2023

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 34264-5 ADUNA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	CNPJ: 10.814.203/0001-75	Telefone: 1133560335	Status: Classificado					6.600,00	
Email: licita@aduna.com.br									
Lote 003 - Lote 003								850,00	
001	25409 BOCAL, COMPATIBILIDADE: COMPATIVEL COM ESPIROMETRO	UN	500,00	Classificado	ALPHARAD TT 23		1,70	850,00	*
	MATERIA PRIMA PAPELAO RESISTENTE, FACE EXTERNA IMPERMEAVEL MODELO TUBULAR RETO. TUBETE (BOCAL) TT 23 POR DENTRO DO FILTRO OU O TT30 POR FORA DO FILTRO								
Lote 014 - Lote 014								5.750,00	
001	25435 FILTRO TIPO ANTIBACTERIANO APLICAÇÃO PARA ESPIROMETRO	UN	500,00	Classificado	ALPHARAD ALPHA 1		11,50	5.750,00	*
	Filtro, tipo: antibacteriano, aplicação: para espirômetro, esterilidade: descartável, material estrutura: plástico, Filtro tipo Alpha 01.								

VALOR TOTAL: 6.600,00

CNPJ: 49.221.017/0001-68
Objeto: Contratação de Empresa de Promoção e Eventos para a realização de Show Artístico alusivo em comemoração ao Dia das Mulheres que será realizado no dia 03/06/2023 no Centro de Eventos José Loir Dreveck, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
Valor estimado: R$ 16.637,40 (Dezesseis mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 10 de maio de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:3D4C2A45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 099/2023 A 104/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2023
ATA 099/23 - ADUNA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.814.203/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
ATA 100/23 - AUTO MX SOLUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.031.8780001/12, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
ATA 101/23 - EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.813.237/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).
ATA 102/23 - MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.572.364/0001-11, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.569,00 (oito mil e quinhentos e sessenta e nove reais).
ATA 103/23 - SALVI E LOPES E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.145,55 (seis mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
ATA 104/23 - TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.066.602/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais médicos que resultaram fracassados no pregão 005/2023.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 10 de maio de 2023

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:4AEC3800

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 935/2023

LEI Nº 935/2023

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, **Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.**
Art. 1° - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023 no valor de R$ 34.514,11(Trinta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e onze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias.

05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA			
002	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.1201.2027		MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
01800	33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	107	4.800,00
02101	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	107	29.714,11
	Total.....			34.514,11

Art. 2° - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento da conta 1650 o valor de r$ 20.000,00 e cancelamento da conta 1760 o valor de r$ 14.514,11

Art.3°- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº897/2022 de 21/09/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, nas ações correspondentes

Art.4°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pinhal de São Bento, em 17/05/2023.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:26C49DA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 936/2023

LEI 936/2023

SUMULA: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 26. CAPUT, DA LEI MUNICIPAL Nº 287/2007, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS PARA OS PROFESSORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 39°, inciso III, culminado com o disposto no art. 40° - 3°, da Lei Orgânica Municipal, e ainda as disposições do artigo 2°. § 4° da Lei Federal nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008, propõe a seguinte emenda modificativa ao disposto no artigo 26° Caput, da Lei Municipal nº 287/2007, de 17 de dezembro de 2007, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023
PROTOCOLO 968/2023

1. No dia dez do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **AUTO MX SOLUÇÕES EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº19.031.8780001/12 com endereço à Rua Doutor Dante Glaucos Deleo, nº 16, Bairro: Olímpico. Cep:09.570.340, São Caetano Do Sul – SP. Fone 11 4229-7900, e-mail: autom.licitacao@autom.ind.br; neste ato representado por Cristina Lorente Mitsumoto, inscrito no CPF sob nº112.596.918-02.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 03 de maio de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais médicos que resultaram fracassados no pregão 005/2023.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 035/2023**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa.relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 10 de maio de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802
Assinado de forma digital por CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802
Dados: 2023.05.19 11:12:39 -03'00'

AUTO MX SOLUÇÕES EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 31058-1 AUTOMIX SOLUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 19.031.878/0001-12 Telefone: 1142297900 Status: Classificado Email: automlicitacao@automind.br								880,00	
Lote 042 - Lote 042								880,00	
001	25608 TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO ATE 60° C, USO EM TESTA COM ALARMES, MEDIÇÃO À DISTANCIA MEMORIA DE 10 MEDIÇÕES	UN	20,00	Classificado	Infrared thermometer GW100		44,00	880,00	

VALOR TOTAL: 880,00

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802

Assinado de forma digital por CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802
Dados: 2023.05.19 11:12:58 -03'00'

CNPJ: 49.221.017/0001-68
Objeto: Contratação de Empresa de Promoção e Eventos para a realização de Show Artístico alusivo em comemoração ao Dia das Mulheres que será realizado no dia 03/06/2023 no Centro de Eventos José Loir Dreveck, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
Valor estimado: R$ 16.637,40 (Dezesseis mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 10 de maio de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:3D4C2A45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 099/2023 A 104/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2023
ATA 099/23 - ADUNA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.814.203/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
ATA 100/23 - AUTO MX SOLUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.031.8780001/12, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
ATA 101/23 - EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.813.237/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).
ATA 102/23 - MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.572.364/0001-11, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.569,00 (oito mil e quinhentos e sessenta e nove reais).
ATA 103/23 - SALVI E LOPES E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.145,55 (seis mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
ATA 104/23 - TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.066.602/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais médicos que resultaram fracassados no pregão 005/2023.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 10 de maio de 2023

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:4AEC3800

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 935/2023

LEI Nº 935/2023

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, **Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.**
Art. 1° - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023 no valor de R$ 34.514,11 (Trinta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e onze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias.

05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA			
002	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.1201.2027		MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
01800	33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	107	4.800,00
02101	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	107	29.714,11
	Total.....			34.514,11

Art. 2° - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento da conta 1650 o valor de r$ 20.000,00 e cancelamento da conta 1760 o valor de r$ 14.514,11

Art.3°- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº897/2022 de 21/09/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, nas ações correspondentes

Art.4°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pinhal de São Bento, em 17/05/2023.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:26C49DA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 936/2023

LEI 936/2023

SUMULA: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 26. CAPUT, DA LEI MUNICIPAL Nº 287/2007, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS PARA OS PROFESSORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 39°, inciso III, culminado com o disposto no art. 40° - 3°, da Lei Orgânica Municipal, e ainda as disposições do artigo 2°, § 4° da Lei Federal nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008, propõe a seguinte emenda modificativa ao disposto no artigo 26° Caput, da Lei Municipal nº 287/2007, de 17 de dezembro de 2007, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023
PROTOCOLO 968/2023

1. No dia dez do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40 com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 179, Bairro: Centro em Lunardelli-PR, Cep:86935-000. Fone (43) 3478-1363, e-mail: equiparpr@hotmail.com; neste ato representado por Igor José Carvalho Rezende, inscrito no CPF sob nº 112.061.259-42

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 03 de maio de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais médicos que resultaram fracassados no pregão 005/2023.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 035/2023.**

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:33813237000140

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:33813237000140

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata.

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:33613237000140

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4°

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:33813237 000140

da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:13813237 00014

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 10 de maio de 2023.

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:33813237000140 Assinado de forma digital por EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:33813237000140 Dados: 2023.05.10 16:24:15 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2023

Equipar...

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	?	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 33987-9 EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 33.813.237/0001-40	Telefone: 4334781383	Preço:	Status: Classificado					12.900,00	
Email: equiparpr@hotmail.com										
Lote 019 - Lote 019									12.900,00	
001 25452 LARINGOSCOPIO AÇO INOXIDAVEL TAMANHO ADULTO		UN	10,00	Classificado	MD ADULTO			1.290,0	12.900,00	*
lâminas curvas 2,3 e 4; retas 3 e 4, fibra ótica										

VALOR TOTAL: 12.900,00

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:33813237000140

CNPJ: 49.221.017/0001-68
Objeto: Contratação de Empresa de Promoção e Eventos para a realização de Show Artístico alusivo em comemoração ao Dia das Mulheres que será realizado no dia 03/06/2023 no Centro de Eventos José Loir Dreveck, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
Valor estimado: R$ 16.637,40 (Dezesseis mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 10 de maio de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:3D4C2A45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 099/2023 A 104/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2023
ATA 099/23 - ADUNA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, essoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.814.203/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
ATA 100/23 - AUTO MX SOLUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.031.8780001/12, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
ATA 101/23 - EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS' HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.813.237/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).
ATA 102/23 - MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.572.364/0001-11, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.569,00 (oito mil e quinhentos e sessenta e nove reais).
ATA 103/23 - SALVI E LOPES E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.145,55 (seis mil e cento e quarenta e cinco ais e cinquenta e cinco centavos).
TA 104/23 - TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.066.602/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais médicos que resultaram fracassados no pregão 005/2023.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 10 de maio de 2023

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:4AEC3800

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 935/2023

LEI Nº 935/2023

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, **Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.**
Art. 1° - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023 no valor de R$ 34.514,11(Trinta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e onze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias.

05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA			
002	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.1201.2027		MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
01800	33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	107	4.800,00
02101	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	107	29.714,11
	Total.....			34.514,11

Art. 2° - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento da conta 1650 o valor de r$ 20.000,00 e cancelamento da conta 1760 o valor de r$ 14.514,11

Art.3°- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº897/2022 de 21/09/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, nas ações correspondentes

Art.4°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pinhal de São Bento, em 17/05/2023.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:26C49DA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 936/2023

LEI 936/2023

SUMULA: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 26. CAPUT, DA LEI MUNICIPAL Nº 287/2007, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS PARA OS PROFESSORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 39°, inciso III, culminado com o disposto no art. 40° - 3°, da Lei Orgânica Municipal, e ainda as disposições do artigo 2°. § 4° da Lei Federal nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008, propõe a seguinte emenda modificativa ao disposto no artigo 26° Caput, da Lei Municipal nº 287/2007, de 17 de dezembro de 2007, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023
PROTOCOLO 968/2023

1. No dia dez do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.572.364/0001--11 com endereço à Rua General Mena Barreto, nº 273, Bairro: Jd. 25 de Agosto Cep:25.075-120, Duque de Caxias – RJ. Fone (21) 98097-8891, e-mail: contato.mclhospitalares@gmail.com; neste ato representado por Lucas Oliveira de Souza Ferreira, inscrito no CPF sob nº 157.859.577-01

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 03 de maio de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais médicos que resultaram fracassados no pregão 005/2023.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 8.569,00 (oito mil e quinhentos e sessenta e nove reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 035/2023**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º

da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 10 de maio de 2023.

LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA:15785957701
Assinado de forma digital por LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA:15785957701

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2023

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 34283-3 MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CNPJ: 41.572.364/0001-11 Telefone: 2196488339 Status: Classificado Email: mclhospitalares@gmail.com								8.569,00	
Lote 020 - Lote 020								8.569,00	
001	25453 LARINGOSCOPIO AÇO INOXIDAVEL TAMANHO INFANTIL lâminas curvas 00,0,1 e 2; retas 00,0,1 e 2, fibra ótica.	UN	10,00	Classificado	SURZICAL FIBRA ÓPTICA		856,90	8.569,00	*

VALOR TOTAL: 8.569,00

Emitido por: Bernadete Magueroski dos Santos, na versão: 5531 z

10/05/2023 15:30:17

CNPJ: 49.221.017/0001-68
Objeto: Contratação de Empresa de Promoção e Eventos para a realização de Show Artístico alusivo em comemoração ao Dia das Mulheres que será realizado no dia 03/06/2023 no Centro de Eventos José Loir Dreveck, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
Valor estimado: R$ 16.637,40 (Dezesseis mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 10 de maio de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:3D4C2A45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 099/2023 A 104/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2023
ATA 099/23 - ADUNA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.814.203/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
ATA 100/23 - AUTO MX SOLUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.031.8780001/12, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
ATA 101/23 - EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.813.237/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).
ATA 102/23 - MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.572.364/0001-11, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.569,00 (oito mil e quinhentos e sessenta e nove reais).
ATA 103/23 - SALVI E LOPES E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.145,55 (seis mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
ATA 104/23 - TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.066.602/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais médicos que resultaram fracassados no pregão 005/2023.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 10 de maio de 2023

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:4AEC3800

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 935/2023

LEI Nº 935/2023

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, **Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.**
Art. 1° - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023 no valor de R$ 34.514,11(Trinta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e onze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias.

05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA			
002	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.1201.2027		MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
01800	33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	107	4.800,00
02101	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	107	29.714,11
	Total.....			34.514,11

Art. 2° - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento da conta 1650 o valor de r$ 20.000,00 e cancelamento da conta 1760 o valor de r$ 14.514,11

Art.3°- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº897/2022 de 21/09/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, nas ações correspondentes

Art.4°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pinhal de São Bento, em 17/05/2023.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:26C49DA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 936/2023

LEI 936/2023

SUMULA: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 26. CAPUT, DA LEI MUNICIPAL Nº 287/2007, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS PARA OS PROFESSORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 39º, inciso III, culminado com o disposto no art. 40º - 3º, da Lei Orgânica Municipal, e ainda as disposições do artigo 2º, § 4° da Lei Federal nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008, propõe a seguinte emenda modificativa ao disposto no artigo 26° Caput, da Lei Municipal nº 287/2007, de 17 de dezembro de 2007, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023
PROTOCOLO 968/2023

1. No dia dez do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **SALVI E LOPES E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34, com endereço à Avenida Gaturamo, nº 100, Bairro: Jd. Primavera em Arapongas – PR, Cep: 86.702-0001, Fone (43) 3056-2332, e-mail: salvielopes@gmail.com; neste ato representado por Luiz Carlos Salví , inscrito no CPF sob nº 619.057.639-72.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 03 de maio de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais médicos que resultaram fracassados no pregão 005/2023.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 6.145,55 (seis mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 035/2023.**

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Dados: 2023.05.12 08:26:03 -03'00'

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Dados: 2023.05.12 08:26:50 -03'00'

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Dados: 2023.05.12 08:26:58 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Dados: 2023.05.12 08:27:17 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972 Dados: 2023.05.12 08:27:29 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 10 de maio de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Dados: 2023.05.12 08:27:38 -03'00'

SALVI E LOPES E CIA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2023

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 21052-8 SALVI E LOPES E CIA LTDA	CNPJ: 82.478.140/0001-34	Telefone: 4332525229	Status: Classificado					6.145,55	
Email: salvielopes@gmail.com									
Lote 004 - Lote 004								239,70	
001 25410 BOLSA COLETORA DE URINA DE PERNA, COLETOR DE URINA ESTERIL DESCARTAVEL		UN	10,00	Classificado	ADVANTIVE Bolsa coletora de		23,97	239,70	*
descartável, confeccionado em PVC, sistema fechado, capacidade de 500 mL, com graduação de 50 em 50 mL, válvula anti-fluxo, pinça clamp corta fluxo, deve incluir componentes para fixação na perna e membrana autocicatrizante.									
Lote 005 - Lote 005								299,10	
001 14212 CADARÇO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA.		UN	30,00	Classificado	SONI Cadarço de fixação da		9,97	299,10	*
CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA. COR BRANCO. NUMERO 12 C/ 10 METROS									
Lote 006 - Lote 006								37,20	
001 25823 CATÉTER OXIGENOTERAPIA INFANTIL PLÁSTICO ATÓXICO FLEXIVEL		UN	20,00	Classificado	MARKMED Catéter		1,86	37,20	*
PONTA ARREDONDADA TIPO ÓCULOS DESCARTAVEL ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ADAPTADOR PARA TUBO DE LATEX TAMANHO INFANTIL									
Lote 009 - Lote 009								98,00	
001 25422 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19 ESCALPE CONFECCIONADO EM PVC		UN	200,00	Classificado	INJEX Dispositivo para infusão		0,49	98,00	*
cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 19 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32									
Lote 013 - Lote 013								174,10	
001 23457 EXTENSOR PARA OXIGENOTERAPIA		MT	10,00	Classificado	MEDICONE Extensor para		17,41	174,10	*
fabricado em silicone. Metro									
Lote 015 - Lote 015								268,00	
001 25437 FIO DE SUTURA MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO TIPO FIO 3-0		UN	100,00	Classificado	SHALON Fio de sutura, material:		2,68	268,00	*
cor: preta, comprimento, cerca de 45 cm, caracerísticas adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 corte reverso, comprimento agulha: cerca de 3,0 cm, esterilidade: estéril.									
Lote 016 - Lote 016								68,80	
001 25446 IMOBILIZADOR (ÓRTESE) TIPO: P/ MEMBRO INFERIOR MATERIAL PAPELÃO		UN	20,00	Classificado	TECNIMED Imobilizador		3,44	68,80	*
adicionais: c/marcações para dobras, tamanho: adulto, posição: bilateral									
Lote 021 - Lote 021								2.618,30	
001 25456 LUPA DE MÃO 75mm COM CABO GLASS LENTE ZOOM AUMENTO		UN	10,00	Classificado	PREVEN Lupa de mão 75 mm		261,83	2.618,30	*
Lote 022 - Lote 022								244,80	
001 25466 MÁSCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVARTORIO		CX	10,00	Classificado	MD Máscara de Oxigênio Alta		24,48	244,80	*
tamanho infantil, de não reinalação. Máscara confeccionada em PVC com presilha em aço, elástico para acoplar ao paciente, não estéril. Reservatório confeccionado em PVC, com capacidade de 750 ml, uso único, podendo ser realizado desinfecção. Extensão confeccionada em PVC, medindo 1,5 a 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado.									
Lote 023 - Lote 023								122,30	

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5531 z

10/05/2023 15:30:34

579

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972 Dados: 2023.05.12 08:27:47 -03'00'

580

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2023

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	25468 MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURI TAMANHO INFANTIL COM ELASTICO	CX	5,00	Classificado	MD Máscara Facial Sistema		24,46	122,30	*
	, incluindo traquéia, extensão para oxigênio de 2,10 m, copo adaptador para micronebulização e kit com 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Destinado ao uso individual do paciente. Deve conter um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): 1- Azul: 24% - 4l/min; 2- Branca: 28% - 4l/min; 3- Laranja: 31% - 6l/min; 4- Amarelo 35% - 8l/min; 5- Vermelho: 40% - 8l/min; 6- Rosa: 50% - 12l/min.								
Lote 024 - Lote 024								197,90	
001	25470 MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA TAMANHO ADULTO MÁSCARA GASOTERAPIA	CX	10,00	Classificado	MD Máscara para traqueostomia		19,79	197,90	*
	aplicação: p/ traqueostomia, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório com orifício								
Lote 025 - Lote 025								91,75	
001	25471 MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA TAMANHO INFANTIL MÁSCARA GASOTERAPIA	CX	5,00	Classificado	MD Máscara para traqueostomia		18,35	91,75	*
	aplicação: p/ traqueostomia, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c/ fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório com orifício								
Lote 027 - Lote 027								1.540,00	
001	21770 SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS.	UN	2.000,00	Classificado	PLASTPEROLA Saco de lixo		0,77	1.540,00	*
	NA COR BRANCO, COM NO MÍNIMO 13 MICRA, COM O SÍMBOLO "INFECTANTE", COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 75cm X 105cm. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008 E NBR 7500/2004 (SIMBOLOGIA)								
Lote 030 - Lote 030								8,20	
001	16321 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 12. CONFECCIONADA EM POLIURETANO,	UN	10,00	Classificado	MARKMED Sonda nasogástrica		0,82	8,20	*
	SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 12 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.								
Lote 031 - Lote 031								11,80	
001	16322 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 18. CONFECCIONADA EM POLIURETANO,	UN	10,00	Classificado	MARKMED Sonda nasogástrica		1,18	11,80	*
	SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 18 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.								
Lote 032 - Lote 032								12,40	
001	16323 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 20. CONFECCIONADA EM POLIURETANO,	UN	10,00	Classificado	MARKMED Sonda nasogástrica		1,24	12,40	*
	SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 20 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.								
Lote 033 - Lote 033								7,80	
001	16324 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 6. CONFECCIONADA EM POLIURETANO,	UN	10,00	Classificado	MARKMED Sonda nasogástrica		0,78	7,80	*
	SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 6 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE								
Lote 034 - Lote 034								8,90	

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972 Dados: 2023.05.12 08:27:55 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2023

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	16325 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, SILICONIZADA, RADIOPACO, COM GUIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 8 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS NA PORÇÃO DISTAL E LATERAIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UN	10,00	Classificado	MARKMED Sonda nasogástrica		0,89	8,90	*
Lote 035 - Lote 035								10,20	
001	14429 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL, - ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.	UN	10,00	Classificado	MARKMED Sonda nasogástrica		1,02	10,20	*
Lote 036 - Lote 036								12,10	
001	14430 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL, - ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.	UN	10,00	Classificado	MARKMED Sonda nasogástrica		1,21	12,10	*
Lote 037 - Lote 037								12,80	
001	14431 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL, - ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.	UN	10,00	Classificado	MARKMED Sonda nasogástrica		1,28	12,80	*
Lote 038 - Lote 038								15,10	
001	14432 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL, - ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.	UN	10,00	Classificado	MARKMED Sonda nasogástrica		1,51	15,10	*
Lote 039 - Lote 039								16,90	
001	14433 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL, - ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.	UN	10,00	Classificado	MARKMED Sonda nasogástrica		1,69	16,90	*
Lote 040 - Lote 040								18,90	
001	20432 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTAVEL,ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGENICO	UN	10,00	Classificado	MARKMED Sonda nasogástrica		1,89	18,90	*
Lote 041 - Lote 041								10,50	
001	7333 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO APIROGÊNIO.	UN	10,00	Classificado	MARKMED Sonda nasogástrica		1,05	10,50	*

VALOR TOTAL: 6.145,55

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972 — Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972 Dados: 2023.05.12 08:28:05 -03'00'

581

CNPJ: 49.221.017/0001-68
Objeto: Contratação de Empresa de Promoção e Eventos para a realização de Show Artístico alusivo em comemoração ao Dia das Mulheres que será realizado no dia 03/06/2023 no Centro de Eventos José Loir Dreveck, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
Valor estimado: R$ 16.637,40 (Dezesseis mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 10 de maio de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:3D4C2A45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 099/2023 A 104/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2023
ATA 099/23 - ADUNA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.814.203/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
ATA 100/23 - AUTO MX SOLUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.031.8780001/12, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
ATA 101/23 - EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.813.237/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).
ATA 102/23 - MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.572.364/0001-11, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.569,00 (oito mil e quinhentos e sessenta e nove reais).
ATA 103/23 - SALVI E LOPES E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.145,55 (seis mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
ATA 104/23 - TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.066.602/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais médicos que resultaram fracassados no pregão 005/2023.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 10 de maio de 2023

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:4AEC3800

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 935/2023

LEI Nº 935/2023

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, **Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.**
Art. 1° - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023 no valor de R$ 34.514,11(Trinta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e onze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias.

05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA			
002	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.1201.2027		MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
01800	33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	107	4.800,00
02101	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	107	29.714,11
	Total.....			34.514,11

Art. 2° - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento da conta 1650 o valor de r$ 20.000,00 e cancelamento da conta 1760 o valor de r$ 14.514,11

Art.3°- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº897/2022 de 21/09/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, nas ações correspondentes

Art.4°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pinhal de São Bento, em 17/05/2023.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:26C49DA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 936/2023

LEI 936/2023

SUMULA: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 26. CAPUT, DA LEI MUNICIPAL Nº 287/2007, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS PARA OS PROFESSORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 39°, inciso III, culminado com o disposto no art. 40° - 3°, da Lei Orgânica Municipal, e ainda as disposições do artigo 2°. § 4° da Lei Federal nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008, propõe a seguinte emenda modificativa ao disposto no artigo 26° Caput, da Lei Municipal nº 287/2007, de 17 de dezembro de 2007, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023
PROTOCOLO 968/2023

1. No dia dez do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.066.602/0001-06, com endereço à Rua Julio Eduardo Gineste, nº 445, Bairro: Santa Quitéria Cep:80.310-410, Curitiba - PR. Fone (41) 3206-6596, e-mail: licitacao@tsmedical.com.br; neste ato representado por Elton Antônio Tessaro, inscrito no CPF sob nº 722.166.979-15

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 03 de maio de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais médicos que resultaram fracassados no pregão 005/2023.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 035/2023.**

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

ELTON ANTONIO TESSARO:72216697915 Assinado de forma digital por ELTON ANTONIO TESSARO:72216697915 Dados: 2023.05.11 14:38:41 -03'00'

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

ELTON ANTONIO TESSARO:72216697915 Assinado de forma digital por ELTON ANTONIO TESSARO:72216697915 Dados: 2023.05.11 14:38:50 -03'00'

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata.

ELTON ANTONIO TESSARO:72216697915 Assinado de forma digital por ELTON ANTONIO TESSARO:72216697915 Dados: 2023.05.11 14:38:58 -03'00'

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º

ELTON ANTONIO TESSARO:72216697915
Assinado de forma digital por ELTON ANTONIO TESSARO:72216697915 Dados: 2023.05.11 14:39:07 -03'00'

da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

ELTON ANTONIO TESSARO:72216697915
Assinado de forma digital por ELTON ANTONIO TESSARO:72216697915
Dados: 2023.05.11 14:39:16 -03'00

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 10 de maio de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ELTON ANTONIO TESSARO:72216697915
Assinado de forma digital por ELTON ANTONIO TESSARO:72216697915
Dados: 2023.05.11 14:39:25 -03'00'

TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:
Nome: Gabriela Tambosi Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 34263-7 - T9 MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS [redacted] CNPJ: 27.068.602/0001-06 Telefone: 4132066596 Status: Classificado								1.750,00	
Email: [redacted]									
Lote 008 - Lote 008								1.750,00	
001	25420 CURATIVO, NÃO TECIDO, PREENCHIDO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA CERCA DE 10 x 10 CM, NÃO ADERENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RECORTAVEL	UN	50,00	Classificado	vita medical AC5052		35,00	1.750,00	*

VALOR TOTAL: 1.750,00

ELTON ANTONIO TESSARO:72216697915 Assinado de forma digital por ELTON ANTONIO TESSARO:72216697915 Dados: 2023.05.11 14:20:36 -03'00'

CNPJ: 49.221.017/0001-68
Objeto: Contratação de Empresa de Promoção e Eventos para a realização de Show Artístico alusivo em comemoração ao Dia das Mulheres que será realizado no dia 03/06/2023 no Centro de Eventos José Loir Dreveck, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
Valor estimado: R$ 16.637,40 (Dezesseis mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 10 de maio de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:3D4C2A45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 099/2023 A 104/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2023
ATA 099/23 - ADUNA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.814.203/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
ATA 100/23 - AUTO MX SOLUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.031.8780001/12, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
ATA 101/23 - EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.813.237/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).
ATA 102/23 - MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.572.364/0001-11, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.569,00 (oito mil e quinhentos e sessenta e nove reais).
ATA 103/23 - SALVI E LOPES E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.145,55 (seis mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
ATA 104/23 - TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.066.602/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais médicos que resultaram fracassados no pregão 005/2023.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 10 de maio de 2023

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:4AEC3800

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 935/2023

LEI Nº 935/2023

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, **Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.**
Art. 1° - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023 no valor de R$ 34.514,11 (Trinta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e onze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias.

05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA			
002	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.1201.2027		MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
01800	33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	107	4.800,00
02101	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	107	29.714,11
	Total.....			34.514,11

Art. 2° - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento da conta 1650 o valor de r$ 20.000,00 e cancelamento da conta 1760 o valor de r$ 14.514,11

Art.3°- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº897/2022 de 21/09/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, nas ações correspondentes

Art.4°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pinhal de São Bento, em 17/05/2023.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:26C49DA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 936/2023

LEI 936/2023

SUMULA: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 26. CAPUT, DA LEI MUNICIPAL Nº 287/2007, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS PARA OS PROFESSORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 39°, inciso III, culminado com o disposto no art. 40°, - 3°, da Lei Orgânica Municipal, e ainda as disposições do artigo 2°, § 4° da Lei Federal nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008, propõe a seguinte emenda modificativa ao disposto no artigo 26° Caput, da Lei Municipal nº 287/2007, de 17 de dezembro de 2007, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: